PORTE PAGO
AC/RODOVIÁRIA
PRT/MS-015/2001

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

ANO XXV Nº 6134 | CAMPO GRANDE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003 | R$ 2,00 | 92 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.723, DE 27 DE NOVEMRO DE 2003.

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, e da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, que dispõem sobre a estrutura básica do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 5° da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, com redação dada pela Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do § 3° com a seguinte redação:

"Art. 5° .....

§ 3° Os órgãos de regime especial são instituídos por lei, com autonomia relativa, resultante de desconcentração operacional da Secretaria de Estado a qual integram a estrutura organizacional, para o desempenho de atividades que devam ter tratamento diverso do aplicável às demais unidades integrantes da estrutura de órgão da administração direta." (NR)

Art. 2° Os artigos 10, 17, 18 e 22 da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2002, com redação dada pela Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. .....

.....

III - .....

.....

c) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

..... " (NR)

"Art. 17. .....

I - O estudo, a proposição e o desenvolvimento das políticas públicas de viação, transporte, obras públicas, infra-estrutura, habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

.....

XVII - a execução dos serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos." (NR)

"Art. 18. Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle das ações relativas ao meio ambiente e aos recursos hídricos, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e o equilíbrio ecológico;

II - a formulação e execução da política e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente e recursos hídricos;

III - a integração com entidades públicas e privadas para a coordenação dos interesses do Estado e dos Municípios na obtenção de recursos necessários e apoio técnico especializado relativos à recuperação, à melhoria e à preservação do meio ambiente;

IV - o combate à poluição ambiental, nas suas causas e efeitos;

V - o estímulo a programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais, visando ao desenvolvimento econômico compatível com a conservação da boa qualidade de vida;

VI - a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, a divulgação de dados e informações ambientais e a formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico." (NR)

"Art. 22. .....

II - por meio dos seus órgãos de regime especial e de autarquia que lhe é vinculada:

a) .....

.....

2. a supervisão, a fiscalização e a execução das ações visando à proteção, à preservação e ao resguardo do meio ambiente, dos recursos naturais e dos sistemas ecológicos, como vínculo administrativo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem prejuízo da subordinação hierárquico funcional à Corporação;

.....

d) da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário;

..... " (NR)

Art. 3° O art. 16 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Ficam criadas as Secretarias de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia; de Desenvolvimento Agrário; e de Cultura, Esporte e Lazer e transformadas as Secretarias de Estado de Governo; de Gestão de Pessoal e Gastos; de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e da Produção, respectivamente em, Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo; de Gestão Pública ; de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; e da Produção e do Turismo." (NR)

Art. 4° O art. 24 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Fica criado o Fundo de Provisão de Recursos destinado à manutenção, de forma integral ou complementar, das entidades de direito público integrantes da administração indireta do Poder Executivo.

§ 1° Constitui receita do Fundo de Provisão uma parte da arrecadação que cada autarquia e fundação lhe destinar, conforme percentual

Diário Oficial

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902
Telefone: (067) 318-3100 Fax: (067) 318-3134
Posto de Atendimento: Rua Barão do Rio Branco, 2605 - Centro
Bloco 2 (térreo) - Fórum Heitor Medeiros
CEP 79002-919 - Telefone: (067) 382-5751 - Campo Grande-MS
CNPJ 24.651.127/0001-39

SITE OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO www.ms.gov.br

Diretor-Presidente
GERALDO AUGUSTO DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças
IVONETE SUZANA BEAL

Gerente de Produção
DJALMA LOPES DOS REIS

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	EGON KRAKHECKE
Secretário de Estado de Coordenação-Geral do Governo	PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Receita e Controle	JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Secretário de Estado de Gestão Pública	RONALDO DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	EGON KRAKHECKE
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação	MAURÍCIO GOMES DE ARRUDA
Secretário de Estado da Produção e do Turismo	JOSÉ ANTÔNIO FELÍCIO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	MARCIO ANTÔNIO PORTOCARRERO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário	VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária	ELOISA CASTRO BERRO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	SÍLVIO APARECIDO NUCCI
Secretário de Estado de Saúde	JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário de Estado de Educação	HÉLIO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Geral do Estado	JOSÉ WANDERLEY BEZERRA ALVES
Procurador-Geral da Defensoria Pública	CID PINTO BARBOSA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE:
DEPUTADO LONDRES MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE:
DESEMBARGADOR RUBENS BERGONZI BOSSAY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
PRESIDENTE:
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS
PRESIDENTE:
CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
PROCURADOR-CHEFE:
TERTO DE MORAES VALENTE

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PROCURADOR:
SERGIO LUIZ MORELLI

SERVIÇO			VALOR (R$)
Texto composto (cm/col. padrão)			7,70
Texto não composto (cm/col. padrão)			8,50
Exemplar avulso			2,00
Exemplar avulso (atrasado)			2,50
Fotocópia simples			0,20
Fotocópia autenticada			0,50
ASSINATURAS	**Trimestral + DE***	**Semestral + DE***	**Anual + DE***
Diário Oficial - Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário Federal	70,00	130,00	250,00

* DE = despesa de envio

O pagamento de assinaturas e/ou publicações a serem veiculadas podem ser feito em moeda corrente ou por cheque nominal à Agência Estadual de Imprensa Oficial, acompanhada de carta com nome e endereço completos.

Sumário

	Página
Leis	01
Decretos Normativos	03
Secretarias	04
Administração Indireta	20
Boletim de Licitação	39
Boletim de Pessoal	51
Assembléia Legislativa	58
Tribunal de Contas	64
Poder Judiciário Federal	69
Municipalidades	88
Publicações a Pedido	90

estabelecido, para cada entidade, em regulamento aprovado pelo Poder Executivo.

§ 2º O Fundo terá como gestor a Secretaria de Estado de Receita e Controle e seus recursos serão aplicados, prioritariamente, no pagamento das despesas de pessoal e custeio das entidades de direito público com orçamento deficitário e em contrapartida de convênios.

§ 3º Os recursos do Fundo de Provisão poderão ser aplicados, atendida a finalidade referida no § 2º, no pagamento da dívida pública, conforme critérios e condições definidas pelo Poder Executivo.

§ 4º O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS destinará ao Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – FUNRESP, até setembro de 2003, vinte por cento e, a partir de outubro de 2003, vinte e cinco por cento das suas receitas de serviços.

§ 5º Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as autarquias e as fundações instituídas pelo Estado ficam isentas do pagamento de taxas, contribuições, tarifas e preços pelos serviços prestados por entidades de direito público da administração indireta do Poder Executivo, exceto as prestações que envolvam a aplicação ou fornecimento de materiais.

§ 6º O Poder Executivo, em regulamento próprio, estabelecerá os procedimentos, a forma, as condições e os prazos para repasse de recursos das entidades de direito público ao Fundo instituído por este artigo." (NR)

Art. 5º O § 2º do art. 25 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. .....

§ 2º O Fundo fica vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e seus recursos serão aplicados, prioritariamente, na compra de bens e insumos para a implantação e a manutenção de projetos executados pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de:

I - 1º de janeiro de 2003, quanto ao disposto nos artigos 1º e 4º e inciso V do art. 6º da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, com redação dada pela Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002;

II - 1º de janeiro de 2004, quanto aos demais dispositivos.

Art. 7º Revogam-se o inciso V do art. 6º e os incisos VII, VIII, IX e X do art. 18 da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, e, o art. 21 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002.

Campo Grande, 27 de novembro de 2003.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

LEI Nº 2.724, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por investidura, os imóveis que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por investidura:

I - ao Senhor Edinaldo Lima da Silva, o lote 12-D, resultante do desmembramento do lote 12 da quadra 31 do loteamento denominado *Bairro Tiradentes*, nesta Capital, com área total de 180 m², matriculado o sob o nº 200.939 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, *limitando-se: ao Norte, 12 (doze) metros com o lote 02; ao Sul, 12 (doze) metros* com o lote 12-P, faixa ocupada pela Rua Marques de Pombal; ao Leste, 15 (quinze) metros com o lote 13-M; ao Oeste 15 (quinze) metros com parte do lote 11.

II - ao Senhor Paulo Sérgio Carniato, o lote 13-M, resultante do desmembramento do lote 13 da quadra 31 do loteamento denominado *Bairro Tiradentes*, na Capital, e área total de 180 m², matriculado sob o nº 200.941 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, limitando-se: ao Norte, 12 (doze) metros com o lote 03; ao Sul, 12 (doze) metros com o lote 13-S, Faixa ocupada pela Rua Marques de Pombal; ao Leste, 15 (quinze) metros com o lote 14-A; ao Oeste, 15 (quinze) metros com o lote 12-D.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2003.
JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

LEI Nº 2.725, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Ponta Porã, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ponta Porã o imóvel registrado sob o nº 4.861, no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Ponta Porã, com as seguintes características: um terreno localizado na quadra nº 55-D, com área de 8.000,00 (oito mil) metros quadrados, limitando-se ao Norte: com área remanescente da Prefeitura Municipal; ao Sul: com a Rua Guia José Lopes; ao Leste: com a Rua Felisberto Marques; ao Oeste: com área da Prefeitura Municipal.

Art. 2° O imóvel descrito no artigo anterior se destina à construção da Casa da Mãe Gestante e do Núcleo de Atendimento à Mulher.

Art. 3° O Município donatário compromete-se a dar início à execução das obras de engenharia civil, de acordo com a legislação ambiental, dentro do prazo de dois anos, contado da data da transcrição no registro de imóveis, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do Estado.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2003.

JOSÉ ORCÍRIO MIRNADA DOS SANTOS
Governador

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.487, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Transforma cargos em comissão e funções para integrar os Quadros e Tabelas de Pessoal de órgãos e entidades que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 76 e no inciso V do art. 79, ambos da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000,

DECRETA:

Art. 1° Ficam transformados, com fundamento no art. 76 da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, os cargos em comissão: três de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, integrantes da Tabela Especial instituída pelo Decreto nº 10.105, de 31 de outubro de 2000, com redação dada ao seu § 3° do art. 3° pelo Decreto nº 11.071, de 20 de janeiro de 2003, e um de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos cargos em comissão:

I - um de Assistente II, símbolo DGA-6, e quatro de Assistente III, símbolo DGA-7, para integrarem o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul;

II - dois de Assistente III, símbolo DGA-7, para integrarem a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2° Fica transferido da Tabela Especial instituída pelo Decreto nº 10.105, de 31 de outubro de 2000, com redação dada ao seu § 3° do art. 3° pelo Decreto nº 11.071, de 20 de janeiro de 2003, um cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, para a Secretaria de Estado da Produção e do Turismo.

Art. 3° Ficam transformadas vinte e quatro funções da categoria funcional de Profissional de Apoio Operacional, treze da categoria funcional de Assistente Técnico de Apoio; trezentos e cinqüenta da categoria funcional de Agente Técnico de Apoio, integrantes da Tabela Especial, prevista no § 2° do art. 6° do Decreto nº 10.132, de 21 de novembro de 2000, nas seguintes funções:

I - para a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão Pública, trezentos e cinqüenta de Agente de Segurança Patrimonial, integrando o cargo de Agente Técnico Operacional;

II - para o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, vinte e duas de Fiscal Estadual Agropecuário, habilitação em medicina veterinária, integrando o cargo de Profissional de Apoio Operacional; e onze de Agente Fiscal Agropecuário, integrando o cargo de Assistente Técnico Operacional;

III - para o Quadro de Pessoal da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, duas de Produtor Executivo, integrando o cargo de Profissional de Apoio Operacional; uma de Almoxarife Técnico e uma de Operador de Controle-Mestre, ambas integrando o cargo de Assistente Técnico Operacional.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de novembro de 2003.

Campo Grande, 27 de novembro de 2003.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Coordenação-Geral do Governo

RONALDO DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Gestão Pública

DECRETO 'O' Nº 020/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei Nº 2.601, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à Unidade Orçamentária mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de NOVEMBRO de 2003

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

A N E X O - I

ANEXO AO DECRETO 'O' Nº 020/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003 R$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	I N C	E S F	NATUREZA DE DESPESA	F O N	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA						
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA						
07101.03.091.0004.20830000		F				
FISCALIZACAO DA OBSERVANCIA DAS LEIS E A TOS DOS PODERES						
	2		3190.11	00	1.100.000,00	0,00
	2		3390.14	00	10.000,00	0,00
	2		3390.30	00	180.000,00	0,00
	2		3390.37	00	30.000,00	0,00
	2		3390.39	00	200.000,00	0,00
	2		4490.51	00	160.000,00	0,00
	2		4490.52	00	40.000,00	0,00
	2		3390.93	00	80.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	1.800.000,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL						
AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL						
09202.04.131.0008.26790000		F				
IMPRESSAO, PUBLICACAO E DIVULGACAO DOS A TOS OFICIAIS						
	3		3190.13	40	4.000,00	0,00
	3		3390.47	40	0,00	4.000,00
			SUBTOTAL	40	4.000,00	4.000,00
FUNDO DE DESENVOL SIST RODOVIARIO DE MS						
FUNDO DESENV SISTEMA RODOVIARIO DO ESTADO MS						
09901.26.782.0012.11330000		F				
DESENVOLVIMENTO DO SETOR RODOVIARIO						
	2		4490.51	50	400.000,00	0,00
			SUBTOTAL	50	400.000,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS						
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS						
19201.04.122.0008.22180000		F				
EDIFICACOES DE PROPRIOS PUBLICOS						
	3		4490.51	00	65.000,00	0,00
	3		4490.51	40	100.000,00	0,00
19201.26.122.0015.22110000		F				
IMPLEMENTACAO DE ACOES ADMINISTRATIVAS						
	3		3390.30	00	0,00	770.000,00
19201.26.782.0012.12130000		F				
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS						
	3		4490.51	00	705.000,00	0,00
	3		4490.51	40	0,00	100.000,00
			SUBTOTAL	00	770.000,00	770.000,00
			SUBTOTAL	40	100.000,00	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
25902.08.244.0005.21370000		S				
IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA S OCIAL						
	3		3390.30	81	4.890,00	0,00
	3		4490.52	81	0,00	4.890,00
			SUBTOTAL	81	4.890,00	4.890,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
29101.12.122.0020.20920000		F				
COORDENACAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO						
	2		3190.16	00	210.000,00	0,00
29101.12.366.0020.10870000		F				
JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA						
	2		3390.36	00	175.000,00	0,00
			SUBTOTAL	00	385.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS						
31901.06.122.0008.21200000		F				
MODERN.DOS ORGAOS QUE COMPOEM O SIST.EST .SPJUSTIC						
	3		3390.39	40	0,00	270.000,00
	3		4490.51	40	270.000,00	0,00
			SUBTOTAL	40	270.000,00	270.000,00
			TOTAL	00	2.955.000,00	770.000,00
			TOTAL	40	374.000,00	374.000,00
			TOTAL	50	400.000,00	0,00
			TOTAL	81	4.890,00	4.890,00

| TOTAL GERAL | 3.733.890,00| 1.148.890,00|

OBS: incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO
3 - ANULACAO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO GOVERNO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 6133 – 27 / 11 / 2003 – PÁG 05
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/1999
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/000.046/2003
ONDE SE LÊ
DO PRAZO: 04/11/2003 e 03/02/2003
LEIA-SE:
DO PRAZO: 04/11/2003 a 03/02/2004

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 13/031480/2002
Partes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Gestão Pública, firma com a Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul – ABSSP.MS.
Ordenador de Despesas Elba Cristina Ferreira da Silva
Objeto Averbação de consignações na remuneração dos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastrados na Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prazo 25.11.04
Data da Assinatura 26.11.03
Assinam: Ronaldo de Souza Franco e Mauro Nunes Mota

Processo nº 13/032635/2003
Partes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Gestão Pública, firma com GBOEX – Grêmio Beneficente Previdência Privada.
Ordenador de Despesas Elba Cristina Ferreira da Silva
Objeto Averbação de consignações na remuneração de Servidores *Públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta,* Autarquias e Fundações do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prazo 25.11.04
Data da Assinatura 26.11.03
Assinam: Ronaldo de Souza Franco e Rosely da Silva Santos

Processo nº 13/032532/2003
Partes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Gestão Pública, firma com o SSPD-MS – Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas Elba Cristina Ferreira da Silva
Objeto Averbação de consignações dos Servidores do Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul.
Prazo 25.11.04
Data da Assinatura 26.11.03
Assinam: Ronaldo de Souza Franco e João José Machado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Referente Processo nº. 13/032.319/2003
Favorecido Dicorel Comércio e Indústria Ltda.
Valor R$ 284.898,92 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
Objeto Aquisição de equipamento para ampliação das centrais telefônicas trânsito localizadas nos blocos *SEJUSP* e *PM-MS*, para suporte a ligações fixo/celular e suporte a 16 terminais de PABX virtual.
Autorizo a despesa dispensada de licitação com fundamento no Inciso I do Art. 25 combinado com o inciso I do Art. 15, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e justificativa constante nos autos.

Campo Grande, 03/11/2003

ELBA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO
Em, 03/11/2003
RONALDO DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Gestão de Pública

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Referente Processo n. 04/001.310/2003
Partes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Gestão Pública e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Objeto Cessão de uso de imóvel de Paranaíba, localizado à Rua das Acácias, nº 1080, Jardim Ipiranga, totalizando uma área de 1.000,00 m².
Prazo De 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação
Data da Assinatura 24.11.03
Assinam Ronaldo de Souza Franco e Dagoberto Nogueira Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 43/2003

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário, faço saber a quem interessar possa, que no dia três do mês de dezembro, às nove horas, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de sessões, localizada na rua Deputado Júlio Maia, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso: Voluntário n. 153/2003
Processo: 11/064418/2002-SERC-ALIM n. 41498 de 23.09.02-Prot. TAT: 218/2003-CCE: 28.301.361-3
Recorrente: Nacional Expresso Ltda. – Campo Grande-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Carlos César G. Zoccante
Julgador de 1ª Instância: Silvio Estodutto
Relator: Cons. Arnaldo Puccini Medeiros

Recurso: Voluntário n. 168/2003
Processo: 11/008047/2003-SERC-ALIM n. 42738 de 14.05.03-Prot. TAT: 247/2003-CCE: 28.561.795-8
Recorrente: Dante Luiz Previdi - Iguatemi-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Jonas Pimenta Filho
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso: Voluntário n. 169/2003
Processo: 11/008048/2003-SERC-ALIM n. 42739 de 14.05.03-Prot. TAT: 248/2003-CCE: 28.561.795-8
Recorrente: Dante Luiz Previdi - Iguatemi-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Jonas Pimenta Filho
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso: Voluntário n. 124/2003
Processo: 11/027603/2003-SERC-ALIM n. 44106 de 27.02.03-Prot. TAT: 179/2003-CCE: 28.265.772-0
Recorrente: C. G. Materiais Para Construção Ltda. - Nova Andradina-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Lauro Gimenez
Julgador de 1ª Instância: Silvio Estodutto
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Recurso: Voluntário n. 185/2003
Processo: 11/061806/2003-SERC-ALIM n. 00181 de 18.07.03-Prot. TAT: 267/2003-CCE: 28.264.671-0
Recorrente: C. A. PICK e Cia. Ltda. - São Gabriel D'Oeste-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Lourenço Barbosa do Prado e Airton Alves Bernardes
Julgador de 1ª Instância: Silvio Estodutto
Relatora: Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito

Recurso: Voluntário n. 186/2003
Processo: 11/061807/2003-SERC-ALIM n. 00182 de 18.07.03-Prot. TAT: 268/2003-CCE: 28.264.671-0
Recorrente: C. A. PICK e Cia. Ltda. - São Gabriel D'Oeste-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Lourenço Barbosa do Prado e Airton Alves Bernardes
Julgador de 1ª Instância: Silvio Estodutto
Relatora: Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito

Recurso: Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 15/2003
Processo: 03/040598/1995-SERC-AI n. 27431 de 18.10.95-Prot. TAT: 251/2003-CCE: 28.281.876-6
Interessados: Fazenda Pública Estadual e BDSS Produtos Agropec. Ltda. - Dourados-MS.
Autuante: Onofre Lopes da Silva
Julgador de 1ª Instância: Silvio Estodutto
Relator: Cons. Newton Jorge Tinoco

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2003.

Secretária Geral do TAT

RESOLUÇÃO/SERC N. 1.714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Execução Orçamentária, relativo ao quinto bimestre de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quinto bimestre de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2003.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Secretário de Estado de Receita e Controle

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO - 2003 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Out (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
LEGISLATIVA	124.265	130.308	26.038	120.933	25.760	119.681	7,15	91,85	10.625
CONTROLE EXTERNO	42 887	42 928	7 093	36 271	6 816	35 019	1,46	81,58	7 909
PROCESSO LEGISLATIVO	81.378	87.378	18.945	84 662	18 944	84 662	3,52	96,89	2.716
JUDICIARIA	149.858	152.086	2.153	141.437	20.059	112.752	4,69	74,14	39.334
AÇÃO JUDICIÁRIA	149 656	152 086	2.153	141 437	20 059	112 752	4,69	74,14	39 334
ESSENCIAL A JUSTICA	87.736	100.891	17.257	73.253	16.784	71.620	0,03	70,99	29.271
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	21.587	28.489	2.705	11 146	2 665	10 837	0,45	38,04	17 652
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	490	1 229	355	943	330	902	0,04	73,39	327
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	51.813	52.470	10 137	45.478	9 662	44 435	1,85	84,69	8 035
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13 846	18.703	4.060	15 686	4.127	15 446	0,64	82,59	3.257
ADMINISTRACAO	271.988	335.447	53.126	245.004	49.986	228.034	9,49	67,98	107.413
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.557	3.300	539	2.900	820	2.480	0,10	75,15	820
ADMINISTRACAO GERAL	92.900	116.076	19.589	83.306	19 190	76 322	3,18	65,75	39.754
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	166.132	200.751	30.819	147.303	27.819	139 109	5,79	69,29	61.642
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	8 228	11.288	963	7.982	901	6.790	0,28	60,15	4.498
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9	6					0,00	0,00	6
COMUNICACAO SOCIAL	2.152	2.802	835	2.521	874	2.406	0,10	85,87	396
COMERCIALIZACAO	1.011	1.224	381	992	382	927	0,04	75,74	297
SEGURANCA PUBLICA	336.029	430.807	60.393	286.294	56.898	256.538	10,68	59,55	174.269
ADMINISTRACAO GERAL	291.983	370.322	49.186	236.802	45.816	211.763	8,82	57,18	158.559
POLICIAMENTO	18.592	27.895	5.651	23 485	5.226	20.361	0,85	72,99	7.534
INFORMACAO E INTELIGENCIA	4.393	2.323	503	2.023	633	1.846	0,08	79,47	477
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	21 061	30.267	5 053	23 984	4.923	22 568	0,94	74,56	7.699
ASSISTENCIA SOCIAL	132.898	145.308	18.303	81.195	18.763	61.565	2,56	42,37	83.743
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	144	352	57	206	43	185	0,01	52,56	167
ASSISTENCIA COMUNITARIA	132.755	144.956	18.246	80.989	18.720	61 380	2,56	42,34	83.576
PREVIDENCIA SOCIAL	216.490	286.253	68.789	281.950	59.053	252.577	10,52	88,24	33.676
ADMINISTRACAO GERAL	1 228	5.228	11	5.023	11	5 018	0,21	95,98	210
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	215.262	281.025	68.778	276.927	59 042	247.559	10,31	88,09	33.466
SAUDE	161.587	225.406	30.109	162.503	34.083	123.945	5,16	54,99	101.461
ADMINISTRACAO GERAL	1	1					0,00	0,00	1
ATENCAO BASICA	92.566	112.537	17.150	80.287	16.444	65.015	2,71	57,77	47.522
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57.678	110.537	12.740	81.443	17.332	58.379	2,43	52,81	52.158
VIGILANCIA SANITARIA	11.342	2.331	219	773	307	551	0,02	23,64	1.780
TRABALHO	19.032	36.798	4.498	21.211	4.084	19.549	0,81	53,13	17.249
ADMINISTRACAO GERAL	12.396	27.915	3.439	17.619	3.128	16 460	0,69	58,96	11.455
EMPREGABILIDADE	6.637	8 883	1 059	3 592	956	3 089	0,13	34,77	5.794
EDUCACAO	378.161	460.861	71.742	320.070	79.207	299.522	12,47	64,99	161.339
ADMINISTRACAO GERAL	129 828	153 806	25.786	106.141	31.918	94 355	3,93	61,35	59 451
ENSINO FUNDAMENTAL	204 876	258.409	40.460	186.822	40 397	182 481	7,60	70,62	75 928
ENSINO MEDIO	8.316	8.806	70	1.148	77	1 054	0,04	11,97	7.752
ENSINO PROFISSIONAL	3 511	3.564	370	897	103	587	0,02	16,47	2 977
ENSINO SUPERIOR	23.318	26.530	4.510	19.341	4.447	17.843	0,74	67,26	8.687
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2 203	4.166	205	3.719	1.608	1.638	0,07	39,32	2.528
EDUCACAO ESPECIAL	351	290	33	99	12	49	0,00	16,90	241
DIFUSAO DO CONHEC CIENTIF E TECNOL	5.960	5.290	308	1.903	645	1.515	0,06	28,64	3.775
CULTURA	34.621	40.935	3.059	16.599	2.920	13.412	0,56	32,76	27.523
ADMINISTRACAO GERAL	100	25	2	12	2	7	0,00	28,00	18
DIFUSAO CULTURAL	25.933	30 964	2.617	14 091	2.476	11.349	0,47	36,65	19 615
TURISMO	8.588	9.946	440	2.496	442	2.056	0,09	20,67	7.890
DIREITOS DA CIDADANIA	7.653	9.567	1.128	1.844	785	1.020	0,04	10,66	8.547
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	4.130	6.240	719	1.292	342	474	0,02	7,60	5.766
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.522	3.327	409	552	443	546	0,02	16,41	2.781
HABITACAO	10.886	25.325	943	3.481	1.040	3.027	0,13	11,95	22.298
HABITACAO URBANA	10.886	25.325	943	3.481	1.040	3.027	0,13	11,95	22.298
GESTAO AMBIENTAL	51.339	48.882	2.164	12.955	1.688	11.056	0,46	22,62	37.826
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	49.853	46.762	2.025	12.816	1.626	10.994	0,46	23,51	35.768
CONTROLE AMBIENTAL	1.478	1.477					0,00	0,00	1.477
TURISMO	8	643	139	139	62	62	0,00	9,64	581
CIENCIA E TECNOLOGIA	13.677	15.641	2.672	3.754	1.194	1.852	0,08	11,84	13.789
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	334	2.316	1.867	1.867	125	125	0,01	5,40	2.191
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	13.182	13.182	803	1 877	1.067	1.722	0,07	13,06	11 460
DIFUSAO DO CONHEC CIENT E TECNOL	10	10					0,00	0,00	10
MINERACAO	151	133	2	10	2	5	0,00	3,76	128
AGRICULTURA	29.567	39.387	4.537	21.403	4.360	19.606	0,82	49,78	19.781
ADMINISTRACAO GERAL	12 970	20 042	2.958	15 383	2 959	14 826	0,62	73,97	5 216
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4 448	6 036	429	1 591	390	962	0,04	15,94	5 074
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	854	317	64	181	34	139	0,01	43,85	178
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	70	105	24	79	20	75	0,00	71,43	30
DEFESA SANITARIA VEGETAL	1 161	1.191	27	138	26	116	0,00	9,74	1 075
DEFESA SANITARIA ANIMAL	1 318	2.657	511	1.909	361	1 652	0,07	62,18	1 005
EXTENSAO RURAL	8.447	8 454	278	1 752	323	1 527	0,06	18,06	6 927
REFORMA AGRARIA	300	585	246	370	247	309	0,01	52,82	276
ORGANIZACAO AGRARIA	16.458	22.979	3.351	10.912	2.479	9.559	0,40	41,60	13.420
ADMINISTRACAO GERAL	9.485	12.788	1.694	9.255	1.502	8 582	0,36	67,11	4 206
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	12	8					0,00	0,00	8
REFORMA AGRARIA	6.962	10 183	1.657	1.657	977	977	0,04	9,59	9.206
INDUSTRIA	737	1.903	384	548	384	548	0,02	28,80	1.355
PROMOCAO INDUSTRIAL	716	1.884	384	548	384	548	0,02	29,09	1.336
MINERACAO	10	7					0,00	0,00	7
PROMOCAO COMERCIAL	12	12					0,00	0,00	12
COMERCIO E SERVICOS	4.466	6.922	822	4.564	1.130	3.798	0,16	54,87	3.124
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.771	3.771	464	2 078	373	1.831	0,08	48,55	1.940
PROMOCAO COMERCIAL	1.695	3.151	358	2.486	757	1.967	0,08	62,42	1.184
ENERGIA	13	1.552	413	1.233	254	934	0,04	60,18	618
ENERGIA ELETRICA	13	1.552	413	1.233	254	934	0,04	60,18	618
TRANSPORTE	189.929	257.948	33.037	187.431	39.750	163.914	6,82	63,55	94.034
ADMINISTRACAO GERAL	33.798	73.564	5.317	41.947	5.867	35.957	1,50	48,88	37.607
TRANSPORTE RODOVIARIO	156.131	184.384	27.720	145.484	33.883	127.957	5,33	69,40	56.427
DESPORTO E LAZER	4.719	8.280	1.054	6.251	1.507	4.980	0,21	60,14	3.300
ADMINISTRACAO GERAL	984	1.513	183	1.184	216	892	0,04	58,96	621
DESPORTO DE RENDIMENTO	2.657	4 508	177	3.676	783	3.199	0,13	70,96	1.309
DESPORTO COMUNITARIO	974	2.155	690	1.369	502	870	0,04	40,37	1.285
LAZER	104	104	4	22	6	19	0,00	18,27	85
ENCARGOS ESPECIAIS	653.273	669.053	113.672	631.854	123.534	622.512	25,92	93,04	46.541
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	212.161	205.153	34.200	192.566	38.067	192.005	7,99	93,59	13.148
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	18.619	16.740	2.967	16.738	3.167	16.738	0,70	99,99	2
TRANSFERENCIAS	385.134	400.086	68.443	397.539	74.291	391.194	16,29	97,78	8.892
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.360	47.074	8.062	25.011	8 009	22.575	0,94	47,96	24.499
RESERVA DE CONTINGÊNCIA[1]									
TOTAL	2.895.180	3.452.537	519.644	2.636.679	545.402	2.402.001	100,00	69,57	1.050.536

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS
e RREO dos Outros Poderes

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Republica-se o Anexo XVI para fins de compatibilização com o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 5930 de 03 de fevereiro de 2003 e Republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 6040 de 17 de julho de 2003.

RESOLUÇÃO/SERC N. 1.649, DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2003.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Secretário de Estado de Receita e Controle

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2002

ADCT, art. 77 - Anexo XVI — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez (b)	% (b / a)
RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.449.346	1.438.831	99,27
Impostos	1.480.528	1.480.528	100,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	325.832	325.832	100,00
(-) Transferências Constitucionais e Legais	357.014	367.529	102,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	41.617	41.617	
Da União para o Estado	41.617	41.617	
Dos Municípios para o Estado			
Demais Estados para o Estado			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)			
OUTRAS RECEITAS	917.608	879.797	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	199.773	199.773	100,00
TOTAL	2.208.798	2.160.472	97,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	173.269	130.472	75,30
Pessoal e Encargos Sociais	45.380	37.278	82,15
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	127.889	93.195	72,87
DESPESAS DE CAPITAL	48.662	43.824	90,06
Investimentos	48.581	43.800	90,16
Inversões Financeiras	81		0,00
Amortização da Dívida		24.100	
TOTAL (IV)	221.931	174.296	78,54

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	221.931	174.296	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	41.617	41.617	23,88
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	180.314	132.679	76,12
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[1] (V/I)			9,22

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	5,30	8,80	9,22		
% Mínimo a Aplicar	7%	8%	9%	10%	12%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez (f)	% (f / total f)
Atenção Básica	144.692	85.471	72,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.956	30.016	25,43
Suporte Profilático e Terapêutico			
Vigilância Sanitária	2.583	1.156	
Vigilância Epidemiológica	3.700	1.375	1,16
Alimentação e Nutrição			
Outras Subfunções	24	12	0,01
TOTAL	221.955	118.030	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	41.617	41.617	
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	180.338	76.413	100,00

FONTE: MS/SIOPS

[1] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 94, de 17 de setembro de 2003

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Receita e Controle de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, e com base no disposto no Artigo 10, ambos do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203/1998 de 18 de setembro de 1998.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 160, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n .º 9203/98, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : BALANÇAS SOBERANA LTDA.
CNPJ: 02.793.330/0001-07 Insc. Est. 28.306.058-1

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 106, de 22 de outubro 2003.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Receita e Controle de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, e com base no disposto no Artigo 10, ambos do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203 de 18 de setembro de 1998.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 166, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n .º 9203/98, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : ITAUTEC COM. SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.731.577/0016-53 Insc. Est. 28.286.618-3

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Superintendente de Administração Tributária/SERC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.

1 - GLAUCIA FLORES DA SILVA IE 28.317.979-1
AVE INTERNACIONAL, 1561 - CENTRO - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000869 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro Cep:79900-000
Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Telefone: (0 XX 67) 431-1276
Ademir Ignacio Gregorio
Matrícula 0495840
Chefe do OPR-05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, *recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s)* de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.

1 - RIVADAVIA MENARIM IE 286393590
ETR BATAYPORÃ/P.PRIMAVERA, 22 - Z RURAL - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000785 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro Cep:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Telefone: (0 XX 67) 441-5367

Roldao da Silva
Matrícula 0209538
Chefe do OPR-06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.

1 - HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA PASSARELLI IE 09.961.507-49
R. CUIABá, 0001050 - WLADOMIRO DO AMARAL - OURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0043198 - A

2 - DIANA LOURDE LIMA DO COUTO E OUTRO IE 337.999.891-53
RUA ITAIPU, 0 - - MARACAJU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0040359 - A

3 - JOSE NASCIMENTO SANTOS IE 28.539.012-0
CHAC. SAO RAIMUNDO, 0000000 - Z RURAL - MONTESE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0047603 - A

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 422-3372

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de infração indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N. 2.315, DE 25.10.2001.

1 – ANDRÉ VASCONCELOS – IE: 28.282.590-8
RUA PARANAIBA, 409 – CENTRO – TRÊS LAGOAS – MS
AUTO DE LANÇ. E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 1033 – E DE 06/11/2003

2 – ANDRÉ VASCONCELOS – IE: 28.282.590-8
RUA PARANAIBA, 409 – CENTRO – TRÊS LAGOAS – MS
AUTO DE LANÇ. E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 1034 – E DE 06/11/2003

3 – AMAURI JUSTINO DE CASTRO – IE: 28.319.142-2
AVE CLODOALDO GARCIA, 1009 – S. DUMONT – TRÊS LAGOAS – MS
AUTO DE LANÇ. E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 047916 – A DE 20/09/2003

4 – TRASIBULO ANTÔNIO SANTOS NETO – IE: 28.275.624-8
RUA OSCAR GUIMARÃES, 775 – CENTRO – TRÊS LAGOAS – MS
AUTO DE LANÇ. E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 047922 – A DE 20/09/2003

5 – RURAL MADEIRAS LTDA - IE: 28294.195-9
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3067 – TRÊS LAGOAS – MS
AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 047932 – A

ÓRGÃO PREPARADOR – OPR 08
AVE OLINTO MANCINI, 2462 – ERPE – JD PRIMAVERIL
TRÊS LAGOAS – MS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7HS ÀS 11HS E 13HS ÀS 16:30HS
TELEFONE: (067) 522-5507

FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA
MATRÍCULA: 033.082-5
CHEFE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.

1 - JOAO RAMAO GODOY IE 28.313.128-4
RUA IMACULADA CONCEICAO, 1145 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0001035 - E

2 - M GONCALVES DISTRIBUIDORA IE 28.314.295-2
AVE URUGUAI, 1008 - TRIGUINA - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0001036 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro Cep:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Telefone: (0 XX 67) 441-5367

Roldao da Silva
Matrícula 0209538
Chefe do OPR-06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O (S) CONTRIBUINTE (S) ABAIXO IDENTIFICADO (S) FICA (M) INTIMADO (S) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR JUNTO À AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE, ALTERAÇÃO DE *ENDEREÇO OU PEDIDO DE BAIXA DA I.E. SOB PENA DE CANCELAMENTO* DA MESMA.
EMBASAMENTO LEGAL: ART. 39, INCISO III, ANEXO IV DO DECRETO N°9203/98.

NOME: UNIPEÇAS COM. PEÇAS P. TRATORES LTDA
IE/CPF/CGC: 28.310.959-9
ENDEREÇO: RUA ARISTOTELES N°611
CIDADE: CAMPO GRANDE-MS

NOME: MAURO SERGIO SANCHES
IE/CPF/CGC: 28.317.909-0
ENDEREÇO: RUA ARISTOTELES N° 611
CIDADE: CAMPO GRANDE-MS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA - 858
CAMPO GRANDE - MS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30 ÀS 11:00
13:00 ÀS 17:00

MILTON GONÇALVES PESSÔA
CHEFE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.

1 - MARCAS NOBRES COMERCIO E REPRES.LTDA IE 282615385
AVE MARCELINO PIRES, 160 - JARDIM CLIMAX - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000332 - E
2 - REMICIO ANTONIO RUIZ IE 28.614.406-9
TRAVESSAO DO GUILERME, 0 - FAZ MOEDA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000828 - E
3 - REGIOLANDO DOS SANTOS MATOZO IE 286144026
FAZ. STA LÚCIA (PARTE)- ESTR., 00000000 - KM 14 A MARGEM - ITAPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000800 - E
4 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOURADENSE LTDA IE 28.318.495-7
RUA CORONEL PONCIANO, 1477 – N. DOURADOS - DOURADOS – MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000833 - E
5 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOURADENSE LTDA IE 28.318.495-7
RUA CORONEL PONCIANO, 1477 – N. DOURADOS - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000832 - E
6 - MULTI CEREAIS COMERCIO IMP E EXP LTDA IE 283186593
RUA JOSÉ ABOCARI, 430 - JD. PAULA I - VARZEA GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000702 - E
7 - RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA IE 283025115
AV WEIMAR G. TORRES, 3939 – V. MAXUEL - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000792 - E
8 - ACAUA INDUSTRIA AGRO AVICOLA LTDA IE 28.273.623-9
RUA CEL PONCIANO, 1010 - VL INDUSTRIAL - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000822 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 422-3372

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) auto(s) de infração indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte pelo tribunal administrativo tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. o não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N. 2.315, DE 25.10.2001.
1 - PARAVEL PARANAIBA VEICULOS LTDA IE 28.231.815-1
AVE CEL GUSTAVO R DA SILVA, 1755 – S. ANTONIO - PARANAIBA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0035469 - A

ÓRGÃO PREPARADOR REGIONAL DE PARANAÍBA 09
R. Capitão Martinho Da Palma Melo, 619 Centro Cep:79500-000
Paranaíba MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Telefone: (0 XX 67) 668-1997

EDIVALDO MOREIRA LIMA
Matrícula 0327751
Chefe da OPR-09 de Paranaíba.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.
1 - EDSON MARCOS MARQUES SANTOS IE 28.310.332-9
RUA COMENDADOR GARCIA, 37 - CENTRO - PARANAIBA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000975 - E

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09
R. Capitão Martinho da Palma Melo, 619 Centro Cep:79500-000
Paranaíba MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Telefone: (0 XX 67) 668-1997

Edivaldo Moreira Lima
Matrícula 0327751
Chefe da OPR-09 de Paranaíba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.

1 - PE DE MADAME CALCADOS LTDA IE 28.298.809-2
RUA FELINTO MULLER, 325 - CENTRO - COXIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0001165 - E

Órgão Preparador Regional de Coxim 11
R. Felinto Muller, 514 Centro Cep:79400-000
Coxim MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Telefone: (0 XX 67) 291-1284

Cesar Augusto de Oliveira Avila
Matrícula 0386871
Chefe do OPR-11 de Coxim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.

1 - A CANDIDO COMERCIAL OURINHOS IE 28.324.525-5
RUA PONCE DE ARRUDA, 463 - CENTRO - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000870 - E

2 - CARLOS HENRIQUE RIGOTTI IE 28.613.273-7
ETR LAGUNA CARAPA/AMAMBAI KM 32, 0 - ZONA RURAL - LAGUNA CAARAPA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0001145 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro Cep:79900-000
Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Telefone: (0 XX 67) 431-1276

Ademir Ignacio Gregorio
Matrícula 0495840
Chefe do OPR-05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001.

1 - K R COUTRY MODAS LTDA IE 28.316.367-4
RUA ALAGOAS, 207 - CENTRO - NAVIRAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0000988 - E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03
Av. Campo Grande, 188 Centro Cep:79950-000
Naviraí MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Telefone: (0 XX 67) 461-1009

Rosa Marina Domingues Volpato
Matrícula 0210919
Chefe do OPR-03 de Naviraí

Republica-se, por ter constado com incorreção, o Acórdão n. 217/2003, publicado no D.O.E. n. 6126, de 18.11.2003, página 1/2.

ACÓRDÃO N. 217/2003 – **PROCESSO N.** 11/013400/2003-SERC (ALIM n. 44661-A/2002) – **RECURSO:** Reexame Necessário n. 53/2003 – **RECORRENTE:** Órgão Julgador de 1ª Instância – **RECORRIDA:** Laura de Paula e Silva – **CCE N.** não consta – Três Lagoas-MS – **AUTUANTE:** Paulo Ferreira de Medeiros – **JULGADOR SINGULAR:** Jonas Pimenta Filho – **DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA:** Improcedente – **RELATORA:** Cons. Tamara de Mattos.

EMENTA: ITCD – DECADÊNCIA – EXTINÇÃO DO DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

Decorrido o prazo qüinqüenal previsto no art. 173, inciso I, do CTN, está definitivamente extinto o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário.

No caso, o fato gerador ocorreu em 1997 e a ciência do lançamento de ofício ao sujeito passivo somente foi efetivada em 2003.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 53/2003, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvimento do recurso, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2003.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta em Exercício

Cons. Tamara de Mattos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29.10.2003, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Danielle Simonetti (Suplente), Newton Jorge Tinoco, Valter Rodrigues Mariano, Gustavo Romanowski Pereira, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Arnaldo Puccini Medeiros. Presente a representante da PGE, Drª. Vaneli Fabrício de Jesus Gouliouras.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEPLANCT-MS Nº. 141/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO E PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e observado o contido no § único do art. 12 da Lei Nº. 2.601, de 27 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Quadro da Despesa das Unidades Orçamentárias, discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de NOVEMBRO de 2003

EGON KRAKHECKE
Secretário de Estado de Planejamento
e de Ciência e Tecnologia

A N E X O - I

ANEXO A RESOLUCAO N. 141/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003 R$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FON	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL					
AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL					
09202.04.131.0008.26790000	F				
IMPRESSAO, PUBLICACAO E DIVULGACAO DOS A					
TOS OFICIAIS					
		3190.09	40	0,00	1.000,00
		3190.13	40	1.000,00	0,00
		3390.39	40	4.100,00	0,00
		3390.47	40	0,00	4.100,00
		3390.91	40	0,00	96,00
		3390.92	40	96,00	0,00
		SUBTOTAL	40	5.196,00	5.196,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
09902.08.244.0005.11340000	S				
IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE INVESTIMENT					
O SOCIAL					
		4440.42	50	100.000,00	0,00
		4490.51	50	0,00	100.000,00
		SUBTOTAL	50	100.000,00	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
25902.08.244.0005.21370000	S				
IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA S					
OCIAL					
		3390.30	81	279,60	0,00
		3390.33	81	0,00	279,60
		SUBTOTAL	81	279,60	279,60
FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE MS					
FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE MS					
27201.10.301.0022.21010000	S				
OPERACIONALIZACAO DA FUNDACAO					
		3390.30	40	105.000,00	0,00
		3390.36	40	0,00	105.000,00
		SUBTOTAL	40	105.000,00	105.000,00
		TOTAL	40	110.196,00	110.196,00
		TOTAL	50	100.000,00	100.000,00
		TOTAL	81	279,60	279,60
		TOTAL GERAL		210.475,60	210.475,60

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL : LEI 8.666/83

Processo: 41/000036/03 Data: 05/08/03 Valor: 4.000,00 Empenho Nr.: 00316
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Processo: 41/000044/2003 Data: 05/08/03 Valor: 2.000,00 Empenho Nr.: 00317
Favorecido: INSTITUTO MIRIN DE CAMPO GRANDE

Processo: 41/000037/2003 Data: 05/08/03 Valor: 2.500,00 Empenho Nr.: 00318
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO

Processo: 41/000033/03 Data: 05/08/03 Valor: 3.000,00 Empenho Nr.: 00319
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Processo: 41/000034/03 Data: 05 /08/03 Valor: 300,00 Empenho Nr.: 00320
Favorecido: EMBRATEL – EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES

Processo: 41/000041/03 Data: 05/08/03 Valor: 1.500,00 Empenho Nr.: 00321
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Processo: 41/000040/03 Data: 05/08/03 Valor: 5.000,00 Empenho Nr.: 00322
Favorecido: ENERSUL – EMPRESA ENERGETICA DE MS

Processo: 41/000039/03 Data: 05/08/03 Valor: 4.000,00 Empenho Nr.: 00323
Favorecido: BRASIL TELECOM S/A – TELEMS BRASIL TELECOM

Processo: 41/000035/03 Data: 05/08/03 Valor: 1.000,00 Empenho Nr.: 00324
Favorecido: TELEMS CELULAR S/A

Processo: 41/000013/03 Data: 05/08/03 Valor: 1.000,00 Empenho Nr.: 00325
Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMPR. DE TRANSP. COLETIVO

Processo: 41/000042/03 Data: 05/08/03 Valor: 2.500,00 Empenho Nr.: 00326
Favorecido: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Processo: 41/000043/03 Data: 05/08/03 Valor: 150,00 Empenho Nr.: 00327
Favorecido: OLIVEIRA E MONTES LTDA

Processo: 41/000069/03 Data: 05/08/03 Valor: 4. 000,00 Empenho Nr.: 00328
Favorecido: OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 41/000096/03 Data: 06/08/03 Valor: 1.500,00 Empenho Nr.: 00329
Favorecido: MS/SEPLANCT/SF/MARLY DE SOUZA NEPOMUCENO

Processo: 41/000096/03 Data: 06/08/03 Valor: 500,00 Empenho Nr.: 00330
Favorecido: MS/SEPLANCT/SF/MARLY DE SOUZA NEPOMUCENO

Processo: 41/000036/03 Data: 06/08/03 Valor: 2.000,00 Empenho Nr.: 00331
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Processo: 41/000080/03 Data: 06/08/03 Valor: 12.000,00 Empenho Nr.: 00332
Favorecido: MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo: 41/000077/03 Data: 06/08/03 Valor: 2.000,00 Empenho Nr.: 00333
Favorecido: HOTEL METROPOLITAN. LTDA

Processo: 41/000037/03 Data: 06/08/03 Valor: 1.500,00 Empenho Nr.: 00334
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A

Processo: 41/000047/03 Data: 07/08/03 Valor: 564,10 Empenho Nr.: 00335
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Processo: 41/000070/03 Data: 07/08/03 Valor: 564,10 Empenho Nr.: 00336
Favorecido: KELLEN GONÇALVES DA SILVA

Processo: 41/000063/03 Data: 12/08/03 Valor: 2.9,25 Empenho Nr.: 00337
Favorecido: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA

Processo: 41/000063/03 Data: 12/08/03 Valor: 70,92 Empenho Nr.: 00338
Favorecido: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: 41/000063/03 Data: 12/08/03 Valor: 102,00 Empenho Nr.: 00339
Favorecido: RIPEL COM. DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRIT. LTDA

Processo: 41/000095/03 Data: 14/08/03 Valor: 2.980,00 Empenho Nr.: 00340
Favorecido: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: 41/000037/03 Data: 18/08/03 Valor: 2.500,00 Empenho Nr.: 00341
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A

Processo: 41/000075/03 Data: 19/08/03 Valor: 565,00 Empenho Nr.: 00342
Favorecido: PNEURAMA LTDA

Processo: 41/000079/03 Data: 19/08/03 Valor: 130,00 Empenho Nr.: 00343

Favorecido: PORT INFORMATICA LTDA

Processo: 41/000031/03 Data: 19/08/03 Valor: 900,80 Empenho Nr.: 00344
Favorecido: FERNANDES & MAYER LTDA

Processo: 41/000031/03 Data: 19/08/03 Valor: 96,70 Empenho Nr.: 00345
Favorecido: INFOR-7 SUPRIMENTOS P/ ESCRIT. E INFORMÁTICA

Processo: 41/000031/03 Data: 19/08/03 Valor: 708,98 Empenho Nr.: 00346
Favorecido: VILA RICA INFORMATICA LTDA

Processo: 41/000031/03 Data: 19/08/03 Valor: 638,00 Empenho Nr.: 00347
Favorecido: TEC MICROS INFORMÁTICA LTDA

Processo: 41/000080/03 Data: 20/08/03 Valor: 1.152,35 Empenho Nr.: 00348
Favorecido: MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo: 41/000036/03 Data: 21/08/03 Valor: 3.756,16 Empenho Nr.: 00349
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Processo: 41/000080/03 Data: 21/08/03 Valor: 2.248,80 Empenho Nr.: 00350
Favorecido: MARINA AGENCIA DE TURISMO LTDA

Processo: 41/000097/03 Data: 27/08/03 Valor: 3.880,00 Empenho Nr.: 00351
Favorecido: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Processo: 41/000044/03 Data: 27/08/03 Valor: 150,00 Empenho Nr.: 00352
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Processo:41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 120.000,00 Empenho Nr.: 00353
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 100,00 Empenho Nr.: 00354
Favorecido: SALARIO-FAMILIA

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 12.200 ,00 Empenho Nr.: 00355
Favorecido: MS-PREV – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. DE MS

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor.; 9.500,00 Empenho Nr.: 00356
Favorecido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 3.100,00 Empenho Nr.: 00357
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 1.500,00 Empenho Nr.: 00358
Favorecido: MS-PREV – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. DE MS

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 17.000,00 Empenho Nr.: 00359
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 3.350,00 Empenho Nr.: 00360
Favorecido: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 130,00 Empenho Nr.: 00361
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Processo: 41/000047/03 Data: 29/08/03 Valor: 1.500,00 Empenho Nr.: 00362
Favorecido: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Processo: 41/000036/03 Data: 02/09/03 Valor: 3.000,00 Empenho Nr.: 00363
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Processo: 41/000044/03 Data: 02/09/03 Valor: 2..200,00 Empenho Nr.: 00364
Favorecido: INSTITUTO MIRIN DE CAMPO GRANDE

Processo: 41/000055/03 Data: 03/09/03 Valor: 96,00 Empenho Nr.: 00365
Favorecido: YOUSSIF AMIM

Processo: 41/000063/03 Data: 03/09/03 Valor: 701,40 Empenho Nr.: 00366
Favorecido: MAQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA

Processo: 41/000031/03 Data: 03/09/03 Valor: 708,98 Empenho Nr.: 00367
Favorecido: VILA RICA INFORMÁTICA LTDA

Processo: 41/000031/03 Data: 03/09/03 Valor: 205,40 Empenho Nr.: 00368
Favorecido: TEC MICROS INFORMATICA LTDA

Processo: 41/000036/03 Data: 03/09/03 Valor: 878,08 Empenho Nr.: 00369
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.

Processo: 41/000080/03 Data: 04/09/03 Valor: 15.358,05 Empenho Nr.: 00370
Favorecido: MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo: 41/000036/03 Data: 04/09/03 Valor: 6.000,00 Empenho Nr.: 00371
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Processo: 41/000047/03 Data: 04/09/03 Valor: 4.927,59 Empenho Nr.: 00372
Favorecido: MS-PREV – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. DE MS

Processo: 41/000033/03 Data: 04/09/03 Valor: 3.000,00 Empenho Nr.: 00373
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Processo: 41/000034/03 Data: 04/09/03 Valor: 300,00 Empenho Nr.: 00374
Favorecido: EMBRATEL-EMPR. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES

Processo: 41/000041/03 Data: 04/09/03 Valor: 1.000,00 Empenho Nr.: 00375
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Processo: 41/000040/03 Data: 04/09/03 Valor: 5.000,00 Empenho Nr.: 00376
Favorecido: ENERSUL – EMP. ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 41/000039/03 Data: 04/09/03 Valor: 4.000,00 Empenho Nr.: 00377
Favorecido: BRASIL TELECOM S/A – TELEMS BRASIL TELECOM

Processo: 41/000035/03 Data: 04/09/03 Valor: 1.000,00 Empenho Nr.: 00378
Favorecido: TELEMS CELULAR S/A

Processo: 41/000013/03 Data: 04/09/03 Valor: 500,00 Empenho Nr.: 00379
Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Processo: 41/000037/03 Data: 04/09/03 Valor: 6.500,00 Empenho Nr.: 00380
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A

Processo: 41/000077/03 Data: 04/09/03 Valor: 1.000,00 Empenho Nr.: 00381
Favorecido: HOTEL METROPOLITAN LTDA

Processo: 41/000043/03 Data: 04/09/03 Valor: 150,00 Empenho Nr.: 00382
Favorecido: OLIVEIRA E MONTES LTDA

Processo: 41/000106/03 Data: 08/09/03 Valor: 1.000,00 Empenho Nr.: 00383
Favorecido: MS/SEPLANCT/SF/SEBASTIÃO BARBOSA PINTO

Processo: 41/000106/03 Data: 08/09/03 Valor: 1.000,00 Empenho Nr.: 00384
Favorecido: MS/SEPLANCT/SF/SEBASTIÃO BARBOSA PINTO

Processo: 41/000075/03 Data: 10/09/03 Valor: 452,00 Empenho Nr.: 00385
Favorecido: PNEURAMA LTDA

Processo: 41/000092/03 Data: 11/09/03 Valor: 39.050,00 Empenho Nr.: 00386
Favorecido: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Processo: 41/0000102/03 Data: 15/09/03 Valor: 6.000,00 Empenho Nr.: 00387
Favorecido: IRMÃOS SAAD LTDA

Processo: 41/000103/03 Data: 15/09/03 Valor: 139,60 Empenho Nr.: 00388
Favorecido: INFOR-7 SUPRIMENTO P/ ESCRT. E INFORMÁTICA

Processo: 41/000103/03 Data: 15/09/03 Valor: 438,84 Empenho Nr.: 00389
Favorecido: TEC MICROS INFORMÁTICA LTDA

Processo: 41/000103/03 Data: 15/09/03 Valor: 26,64 Empenho Nr.: 00390
Favorecido: KING LIMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Processo: 41/000103/03 Data: 15/09/03 Valor: 87,52 Empenho Nr.: 00391
Favorecido: RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITORIO LTDA

Processo: 41/000103/03 Data: 15/09/03 Valor: 813,15 Empenho Nr.: 00392
Favorecido: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA LTDA

Processo: 41/000104/03 Data: 15/09/03 Valor: 150,00 Empenho Nr.: 00393
Favorecido: ACTION LASER INFORMÁTICA LTDA

Processo: 41/000104/03 Data: 15/09/03 Valor: 102,90 Empenho Nr.: 00394
Favorecido: FERNANDES & MAYER LTDA

Processo: 41/000104/03 Data: 15/09/03 Valor: 708,98 Empenho Nr.: 00395
Favorecido: VILA RICA INFORMÁTICA LTDA

Processo: 41/000104/03 Data: 15/09/03 Valor: 65,80 Empenho Nr.: 00396
Favorecido: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA

Processo: 41/000104/03 Data: 15/09/03 Valor: 183,60 Empenho Nr.: 00397
Favorecido: SUPRIMAC EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA

Processo: 41/000036/03 Data: 18/09/03 Valor: 533,12 Empenho Nr.: 00398
Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES

Processo: 41/000080/03 Data: 18/09/03 Valor: 2.367,70 Empenho Nr.: 00399
Favorecido: MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo: 41/000105/03 Data: 18/09/03 Valor: 157,25 Empenho Nr.: 00400
Favorecido: FUNDAÇÃO IBGE

Processo: 41/000110/03 Data: 22/09/03 Valor: 1.500,00 Empenho Nr.: 00401
Favorecido: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA

Processo: 41/000110/03 Data: 22/09/03 Valor: 1.000,00 Empenho Nr.: 00402

Favorecido: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA

Processo: 41/000036/03 Data: 25/09/03 Valor: 1.144,64 Empenho Nr.: 00403
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Processo: 41/000080/03 Data: 25/09/03 Valor: 2.276,75 Empenho Nr.: 00404
Favorecido:MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo: 41/000044/03 Data: 25/09/03 Valor: 500,00 Empenho Nr.: 00405
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Processo:41/000112/03 Data: 25/09/03 Valor: 103,29 Empenho Nr.: 00406
Favorecido: YOUSSIF AMIM

Processo: 41/000113/03 Data: 25/09/03 Valor: 219,90 Empenho Nr.: 00407
Favorecido: COMPRACITA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: 41/000113/03 Data: 25/09/03 Valor: 123,90 Empenho Nr.: 00408
Favorecido: YOUSSIF AMIM

Processo: 41/000113/03 Data: 25/09/03 Valor: 16,00 Empenho Nr.: 00409
Favorecido: J. & J. COMERCIAL LTDA

Processo: 41/000113/03 Data: 26/09/03 Valor: 50,49 Empenho Nr.: 00410
Favorecido: BRAS SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Processo: 41/000111/03 Data: 29/09/03 Valor: 161,00 Empenho Nr.: 00411
Favorecido: FIEL COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 41/0000111/03 Data: 29/09/03 Valor: 160,00 Empenho Nr.: 00412
Favorecido: BLEND BRASIL CAFES FINOS LTDA

Processo:41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 121.000,00 Empenho Nr.: 00413
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Processo: 41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 100,00 Empenho Nr.: 00414
Favorecido: SALÁRIO-FAMILIA

Processo: 41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 13.000,00 Empenho Nr.: 00415
Favorecido: MS-PREV – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. DE MS

Processo: 41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 9.000,00 Empenho Nr.: 00416
Favorecido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo: 41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 2.930,00 Empenho Nr.: 00417
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Processo:41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 13.200,00 Empenho Nr.: 00418
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Processo: 41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 3.000,00 Empenho Nr.: 00419
Favorecido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo: 41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 150,00 Empenho Nr.: 00420
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Processo: 41/000047/03 Data: 30/09/03 Valor: 1.200,00 Empenho Nr.: 00421
Favorecido: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Processo: 41/000080/03 Data: 30/09/03 Valor: 1.152,35 Empenho Nr.: 00422
Favorecido:MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2003
(SGI/SIAGEN Nº 1391)

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Instituto Mirim de Campo Grande-MS.
OBJETO: Fica acrescido ao Convênio mais 05 (cinco) mirins, totalizando, 08 (oito) mirins, conforme Plano de Trabalho, Anexo I a este Instrumento. As despesas decorrentes *correrão por* conta do orçamento: Elemento de Despesa 339037, Programa de Trabalho 23.101.18.5410.0132.238.0000, Fonte de Recurso 010000000, correspondente ao valor mensal de R$ 3.394,56 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos).
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio, não retificadas por este Instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 03.11.2003.
ASSINAM: Pela PRIMEIRA CONVENENTE: Marcio Antonio Portocarrero.
Pela SEGUNDA CONVENENTE: Elizabeth Maria Machado Puccinelli

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2003 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO E A EMPRESA F.I - FÁTIMA DE SOUZA GOMES.
PROCESSO Nº 19/000.048/2003
OBJETO: alterar a Cláusula 4 – Do Valor do Contrato n. º 007/2003 -SEINFRA, firmado entre as partes em 05 de setembro de 2003, cujo objeto é a Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural para atender poços artesianos nos Assentamentos Taquaral lote n.º 106, Tamarineiro I Lote n.º 47 e 101, Tamarineiro II lotes 67 e 299, município de Corumbá.
VALOR: será acrescido o valor de R$31.956,01 (trinta e um mil novecentos e cinqüenta e seis reais e um centavo) correspondente a 24.85% do valor do Contrato, recursos oriundos do Tesouro do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 25752002512090000– Natureza de Despesa 449051 – Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º2003NE00446 de 13/11/2003.
AMPARO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n.º 007/2003, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA - 14 de novembro de 2003.
ASSINAM:
Maurício Gomes de Arruda - Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação.
Fátima de Souza Gomes - Contratado.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO Nº 37/005.030/03 - EDITAL Nº 023/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2152 de 27 de Outubro de 2000, torna *público para impugnação* conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, Edna Aparecida Ferrari, brasileira, separada judicialmente, professora e pecuarista, portadora do RG nº 5.641.049 SSP/SP, com CPF nº 070778548-09, residente à rua Hermetério Gomes Fernandes, 47, Jardim Tropical – Marília/SP; neste ato representada pelo procurador Sr. Roberto Távora, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 10.909.492 SSP/SP, inscrito no CPF nº 305.284.709-06, com escritório na Rua Barão do Rio Branco, conj. 16 – Campo Grande/MS e Dr. Luciano Alberto de Souza, brasileiro, casado, advogado OAB/MS 3439, portador do RG nº311.365 SSP/MS e CPF 203.332.691-87, com escritório à Rua Benjamim Constant nº1408 s/ 113 – Rio Brilhante/MS; na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 35 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "Fazenda Santa Helena", situado no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com a superfície total de 802,3646 ha. (Oitocentos e dois hectares e três mil seiscentos e quarenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Fazenda Bom Pastor de Antonio Evilasio Padovan, Maria Elza Padovan de Souza e Maria Elizete Padovan Mansano; Sul: Córrego do Retiro; Leste: Córrego Papagaio; Oeste: Área "B" – Parte da Fazenda Santa Helena de Maria Elizete Padovan Mansano.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2003.

José Antonio Felício
Secretário de Estado da
Produção e do Turismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO Nº 37/005.027/03 - EDITAL Nº 024/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2152 de 27 de Outubro de 2000, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Amélia Barbosa Nogueira**, brasileira, viúva, líder do lar, portador do RG nº 311.259 SSP/MS, com CPF nº 447.644.561-68; **Dulcio Monteiro Nogueira Júnior**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 666.379 SSP/MS, com CPF nº 615393501-00, ambos residentes à R. João Pedro de Souza 577, Jardim Monte Líbano – Campo Grande/MS; **Dário Martinho Nogueira**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 560.604 SSP/MS, com CPF nº 501.984.241-91, residente à R. Luiz Ceciliano Vilares, nº 48, aptº 502, Jardim Monte Líbano – Campo Grande/MS neste ato representado pelo procurador Sr. Roberto Távora, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 10.909.492 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 305.284.709-06, com escritório à Rua Barão do Rio Branco 290, conj. 16, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 31da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 35 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Paraíso I**", situado no município de **Nova Alvorada do Sul/MS**, com a superfície total de **466,0083 ha.** (Quatrocentos e sessenta e seis hectares e oitenta e três metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Córrego Sem Denominação e Fazenda Sucupira de Dulcio Monteiro Nogueira Júnior; **Sul**: Fazenda Paraíso de Amélia Barbosa Nogueira, Dário Martinho Nogueira e Dulcio Monteiro Nogueira Júnior; **Leste**: Fazenda São Benedito de Ivanil Garcia Nogueira; **Oeste**: Fazenda Paraíso de Amélia Barbosa Nogueira, Dário Martinho Nogueira e Dulcio Monteiro Nogueira Júnior.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2003.

José Antonio Felício
Secretário de Estado da
Produção e do Turismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO Nº 06/200.118/91 - EDITAL Nº 025/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2152 de 27 de Outubro de 2000, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **João de Paula Castilho**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 7.435.282 SSP/SP, com CPF nº 341.151.458-20, residente na Traves Francisco Barreto Leme, 35 - Taubaté/SP; na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 35 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Córrego do Mato I**", situado no município de **Água Clara/MS**, com a superfície total de **1446,7601 ha.** (Um mil quatrocentos e quarenta e seis hectares e sete mil seiscentos e um metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Rio Sucuriú, Córrego do Mato e Terras de Hernandes Sanches; Maria Pia Dorigo, Iolanda Maria Polizel Castilho e José Roberto Castilho (Fazenda Córrego do Mato); **Sul**: Terras de Luiz Alberto Tebet (Fazenda Pouso Alto), Terras de Hernandes Sanches, Maria Pia Dorigo, Iolanda Maria Polizel Castilho e José Roberto Castilho (Fazenda Córrego do Mato) e Terras de Urbano Ferreira Guimarães (Fazenda Pouso Alto); **Leste**: Córrego Pratinha; Terras de Ivone Maria Dalben e Gislaine Aparecida Dalben Beretta (Fazenda São Luiz) e Terras de Urbano Ferreira Guimarães (Fazenda Pouso Alto); **Oeste**: Terras de Hernandes Sanches, Maria Pia Dorigo, Iolanda Maria Polizel Castilho e José Roberto Castilho (Fazenda Córrego do Mato) e Córrego do Mato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2003.

José Antonio Felício
Secretário de Estado da
Produção e do Turismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO Nº 21/010.063/01 - EDITAL Nº 026/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2152 de 27 de Outubro de 2000, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Pedro Stradiotti**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 3.399.576 SSP/SP, com CPF nº 029.497.338-91, Av. Afonso Pena nº 3504 – sala 127 – 12º andar, Ed. Empire Center – Campo Grande/MS; neste ato representado pelo procurador Sr. Roberto Távora, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 10.909.492 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 305.284.709-06, com escritório à Rua Barão do Rio Branco 290, conj. 16, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 35 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda São Paulo**", situado no município de **Nioaque/MS**, com a superfície total de **2742,7191 ha.** (Dois mil setecentos e quarenta e dois hectares e sete mil cento e noventa e um metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda São Felipe do Miranda de João Fernandes, Fazenda Vovó Lucinda de Aparecida Edna Veri Mattos, Fazenda Califórnia de Rosa Olívia Veri Guimarães, Fazenda Vale Verde de Maria Lúcia Veri Bolognini e Fazenda Laço Forte de Antonio Leandro Veri; **Sul**: Projeto de Assentamento Palmeira, pertencente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Córrego da Água Doce, Fazenda Santo Antonio de Luiz Maragno e Fazenda Pedra Canga de Júlio Bazzana; **Leste**: Fazenda São Felipe do Miranda de João Fernandes, Fazenda Vovó Lucinda de Aparecida Edna Veri Mattos, Fazenda Laço Forte de Antonio Leandro Veri, Fazenda Belo Horizonte II de Odilon Barbosa Nogueira e Fazenda Jatobá de Antônio Araújo Nóia; **Oeste**: Projeto de Assentamento Palmeira, pertencente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e Rio Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2003.

José Antonio Felício
Secretário de Estado da
Produção e do Turismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO Nº 37/005.036/03 - EDITAL Nº 027/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2152 de 27 de Outubro de 2000, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Agropecuária Duas Irmãs Ltda.**, cadastrada no CNPJ sob nº 01.641.716/0001-30, com sede na Fazenda Santo Antonio, sito à Rodovia Campo Grande – Rochedinho Km 15, zona rural Campo Grande/MS; neste ato representada por sua sócia – GERENTE Margareth Abreu Deotti Ferreira, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 874.963 SSP/MS, inscrita no CPF/MS sob o nº 420.887.551-87, residente à Rua Amor Perfeito nº 30, Campo Grande/MS, nomeia e constitui seu bastante procurador Eloisio Guimarães Santiago, agrimensor, inscrito no CREA-MS sob nº 3635 e CPF/MF sob nº 061.877.739-34, com escritório na à Rua Lago Baical nº43, bloco G-2, aptº 04 - Campo Grande-MS; na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 35 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Macaúba**", situado no município de **Sidrolândia/MS**, com a superfície total de **140,3042 ha.** (Cento e quarenta hectares e três mil e quarenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Com terras da fazenda Macaúba de propriedade da Agropecuária Duas Irmãs Ltda; **Sul**: Com terras da área desmembrada (Gleba-B) de propriedade da Agropecuária Duas Irmãs Ltda. **Leste**: Com terras da área desmembrada (Gleba-B) de propriedade da Agropecuária Duas Irmãs Ltda.; **Oeste**: Com o Córrego Buriti.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2003.

José Antonio Felício
Secretário de Estado da
Produção e do Turismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO Nº 37/005.014/03 - EDITAL Nº 028/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2152 de 27 de Outubro de 2000, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Francisco Rodrigues de Souza**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº 123.577 SSP/MT, com CPF nº 006.216.251-91, residente à Av. Nelson Lírio nº 2218 – Ribas do Rio Pardo/MS; neste ato representado pelo procurador Sr. Roberto Távora, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 10.909.492 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 305.284.709-06, com escritório à Rua Barão do Rio Branco 290, conj. 16, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 35 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "**Estância São Francisco do Bálsamo**", situado no município de **Ribas do Rio Pardo/MS**, com a superfície total de **102,5839 ha.** (Cento e dois hectares e cinco mil oitocentos e trinta e nove metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Ribeirão das Botas; **Sul**: Estrada de Ferro Novo Oeste (antiga RFFSA); **Leste**: Córrego Moreira; **Oeste**: Ribeirão das Botas e Fazenda Bugriça de Rolf Gemperli.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2003.

José Antonio Felício
Secretário de Estado da
Produção e do Turismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO Nº 37/005.040/03 - EDITAL Nº 029/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2152 de 27 de Outubro de 2000, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Marcos Henrique Marini**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 11.962.751 SSP/SP, com CPF nº 083.227.658-86, Rua Pedro Martins nº 186, casa 266 – Carandá Bosque, Campo Grande/MS; neste ato representado pelo procurador Sr. Roberto Távora, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 10.909.492 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 305.284.709-06, com escritório à Rua Barão do Rio Branco 290, conj. 16, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 35 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Maranaluvi II**", situado no município de **Ribas do Rio Pardo/MS**, com a superfície total de **738,6200 ha.** (Setecentos e trinta e oito hectares e seis mil e duzentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Maranaluvi I de Marcos Henrique Marini; **Sul**: Fazenda Maranaluvi III de Maria Teodora de Oliveira, José Santos de Oliveira, Juvercina Oliveira Souza e Joaquim Santos de Oliviera; **Leste**: Córrego Pântano, Fazenda São Sebastião de Vinícius Menezes e Maria de Lourdes Menezes e Fazenda São João de Edíney Rodrigues de Oliveira; **Oeste**: Fazenda Tangará de Rodrigo César Padovan, Thiago César Padovan e Aline Cristina Padovan.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 26 de Novembro de 2003.

José Antonio Felício
Secretário de Estado da
Produção e do Turismo

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO Nº 37/005.038/03 - EDITAL Nº 030/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2152 de 27 de Outubro de 2000, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Eduardo Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 7.511.325 SSP/SP, com CPF nº 747.052.108-91, residente à Rua Oswaldo Crus nº 01, 2º andar, s/ 24 – Araçatuba/SP; **Alonir Paro**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 2.242.016 SSP/SP, com CPF nº 377.446.318-20, residente à Rua 28 nº 841 – Barretos/SP; neste ato representado pelo procurador Sr. Roberto Távora, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 10.909.492 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 305.284.709-06, com escritório à Rua Barão do Rio Branco 290, conj. 16, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Três Irmãs** ", situado no município de **Água Clara/MS**, com a superfície total de **152,2320 ha.** (Cento e cinquenta e dois hectares e dois mil trezentos e vinte metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Sítio Esperança de Nicanor Ferreira Lino e Devair Antunes Pereira, Fazenda Barra Mansa (Lote VI) de José Luiz Carnielo, Estância JB de João Bosco Galindo, Estância Três Irmãos de João dos Santos Filho e Estância Colorado de Agenor Teodoro dos Santos; **Sul**: Fazenda Barra mansa (Parte) de Regino Carlos Guimarães e Fazenda Três Irmãs de Eduardo Ribeiro e Alonir Paro; **Leste:** Fazenda Barra Mansa (Parte) de Regino Carlos Guimarães; **Oeste**: Fazenda Três Irmãs de Eduardo Ribeiro e Alonir Paro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 27 de Novembro de 2003.

José Antônio Felício
Secretário de Estado da
Produção e do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº2254/2003

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº05.461.180/0001-22 e SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E COMUNITÁRIA, CNPJ nº15.462.212/0001-87.
OBJETO: Auxiliar a execução do Mapeamento Cultural no Estado de MS, bem como a execução dos diversos Projetos Culturais implementados pela SCEL, inserindo a Cultura do Estado de MS junto a população de baixa renda, afim de melhorar sua auto-estima, incentivando a criação de novos talentos de MS.
Processo: 39/000.717/2003, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante deste Convênio, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$535.111,20 (Quinhentos e trinta e cinco mil, centos e onze reais e vinte centavos) a contar à conta do Programa de Trabalho: 13392001126500000, Elemento de Despesa: 335043, Fonte: 0100, Nota de Empenho nº2003, N.E:548 de 27/11/2003.
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2003 à 31 de Outubro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2003
ASSINAM: Pela Concedente: Silvio Aparecido Nucci - CPF: 020.341.738-05
Pela Convenente: Romário Garcia Pereira - CPF: 106.247.671-91

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1180/2003

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, situada nesta Capital, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e BERNARDA ACOSTA.
OBJETO: O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do mencionado Convênio, até 31 de dezembro de 2004.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio não retificadas por este Termo.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2003.
ASSINAM: Pela Concedente: Silvio Aparecido Nucci - CPF nº 020.341.738-05
Pela Convenente: Bernarda Acosta - CPF nº 367.087.551-49

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 2399/2003

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, situada nesta Capital, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e THALLES MONTEIRO OVANDO.
OBJETO: O presente Termo de Outorga tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº 11.299, de 16 de julho de 2003, ao projeto cultural **"Circuito Sul-Mato-Grossense do Quarteto de Cordas Mozart"**, Processo nº 39/000613/2003, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 12.550,00 (nove mil, cento e sessenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001126590000, Elemento de Despesa: 339048, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº 2003NE00293, de 24/11/2003.
VIGÊNCIA: até 27 de fevereiro de 2004, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2003.
ASSINAM: Pela Concedente: Silvio Aparecido Nucci - CPF nº 020.341.738-05
Pelo Outorgado: Thalles Monteiro Ovando - CPF nº 501.092.511-72

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 2315/2003

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, situada nesta Capital, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e JORGE LUÍZ FRAIHA.
OBJETO: O presente Termo de Outorga tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº 11.299, de 16 de julho de 2003, ao projeto cultural **"Festival de Primavera em Piraputanga"**, Processo nº 39/000442/2003, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 14.926,73 (quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) à conta do Programa de Trabalho: 13392001126590000, Elemento de Despesa: 339048, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº 2003NE00264, de 18/11/2003.
VIGÊNCIA: até 31 de março de 2004, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2003.
ASSINAM: Pela Concedente: Silvio Aparecido Nucci - CPF nº 020.341.738-05
Pelo Outorgado: Jorge Luiz Fraiha - CPF nº 175.380.841-34

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 2331/2003

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, situada nesta Capital, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e MARLENE THEODORA SIQUEIRA CAMPOS.
OBJETO: O presente Termo de Outorga tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº 11.299, de 16 de julho de 2003, ao projeto cultural **"Resgate da Cultura Popular"** Processo nº 39/000366/2003, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 30.479,95 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho: 13392001126590000, Elemento de Despesa: 339048, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº 2003NE00274, de 18/11/2003.
VIGÊNCIA: até 03 de maio de 2004, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2003.
ASSINAM: Pela Concedente: Silvio Aparecido Nucci - CPF nº 020.341.738-05
Pelo Outorgado: Marlene Theodora Siqueira Campos - CPF nº 847.011.451-49

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2355/2003

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, situada nesta Capital, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA LIMA, CNPJ nº 15.463.052/0001-71.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº 11.299, de 16 de julho de 2003, ao projeto cultural **"Arte e Ação"**, Processo nº 39/000370/2003, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Convênio, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:R$ 26.488,70 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) à conta do Programa de Trabalho: 13392001126590000, Elemento de Despesa: 335041, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº 2003NE00283, de 19/11/2003.
VIGÊNCIA: até 05 de junho de 2004, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2003.
ASSINAM: Pela Concedente: Silvio Aparecido Nucci - CPF nº 020.341.738-05
Pela Convenente: Moisés Amorim de Sá - CPF nº 338.791.331-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2387/2003

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, situada nesta Capital, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE MS, CNPJ nº 05.335.254/0001-84.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº 11.299, de 16 de julho de 2003, ao projeto cultural **"Feira de Artes & Artesanato"**, Processo nº 39/000300/2003, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Convênio, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001126590000, Elemento de Despesa: 335041, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº 2003NE00286, de 21/11/2003.
VIGÊNCIA: até 27 de fevereiro de 2004, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2003.
ASSINAM: Pela Concedente: Silvio Aparecido Nucci - CPF nº 020.341.738-05
Pela Convenente: Beatriz de Fátima Soares - CPF nº 322.475.321-87

Retificar por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial nº 6129 de 21/11/2003, página 6 do Extrato de Termo de Outorga abaixo relacionado:

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 2260/2003, onde lê-se Nota de Empenho: 2003NE00224, de 12/11/2003, **Leia-se: 2003NE00301, de 26/11/2003.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo n.º 27/001726/2002
EXTRATO DO CONTRATO N. º 361/2003.
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. CASA DO MÉDICO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos, mobiliários de uso hospitalar e eletrodomésticos, nas características e especificações constantes dos PAM n. º 486/03, as fls. 2221, PAM n.º 0271/03, as fls. 2235, PAM n.º 490/03, as fls. 2240 e PAM n.º 492/03, as fls.2241 do processo retromencionado, para aparelhamento do Hospital instalado no Município de Porto Murtinho/MS.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R$ 159.500,00 (cento e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho: 082 440 005 113 40000, Natureza de Despesa: 449052 - Fonte: 0250, conforme Notas de Empenho n.º 2477, 2481, 2483 e 2485 nos valores de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, independentemente dos prazos de garantia e assistência técnica.
DATA ASS: 10.11.03
ASS : JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
FELIPE COELHO PELLEGRINI FREITAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO I ALÍNEA B e § 1º DO ART 65 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N. 27/002.317/2003 NE: 2642 DATA: 05 de novembro de 2003
FAVORECIDO: PANTANAL TRA NSPORTES E TURISMO LTDA ME
P.T.: 10302002221030000 N.D.: 339048 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 85,46(OITENTA CINCO REAIS E QUARENTA SEIS CENTAVOS)
OBJETO: Anulação parcial da NE 2121/2003, conforme solicitação no verso da Fls. 404, para atender a /SES/MS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 68 DA LEI N.º 2.152/00, DECRETO ESTADUAL N.º 11.282/03 E EDITAL N.º 001/01 REGULAMENTO DE COMPRAS-PREGÃO PÚBLICO

PROCESSO N. 27/002.186/2003 NE: 2862 DATA: 25 de novembro de 2003
FAVORECIDO: PORT INFORMATICA LTDA
P.T.: 10301002222660000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 6.580,00(SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: Despesa com aquisição de material de informática, para atender à CI 127/03/CIDS /SES/MS.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA A DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N. 27/002.554/2003 NE: 2876 DATA: 27 de novembro de 2003.
FAVORECIDO: NN EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA
P.T.: 10302002222840000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080086
VALOR R$: 41.700,00(QUARENTA UM MIL E SETECENTOS REAL)
OBJETO: Despesa com contratação de agencia de publicidade, para atender a CI 1478/DST/AIDS /SES/MS.

AMPARO LEGAL: INCISO V DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N. 27/002.824/2003 DATA: 27 de novembro de 2003
P.T.: 10301002222660000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
FAVORECIDO: RESSTEL COM. DE MAT. MED. ODONT. CORR. LTDA
VALOR R$: 160,00(CENTO SESSENTA REAIS) NE: 2878
VALOR R$: 13.756,30(TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NE: 2875
FAVORECIDO: MACRO DENTAL PROD. ODONTOLOGICO LTDA
VALOR R$: 344,00(TREZENTOS E QUARENTA QUATRO REAIS) NE: 2874
FAVORECIDO: MARCOS ALGEMIRO PERBONI - ME
VALOR R$: 1.921,60(HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NE: 2873
OBJETO: Despesa com aquisição de material odontológico, para atender a CSF/SAUDE BUCAL /SES/MS.

AMPARO LEGAL: INCISO VIII DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N. 27/002.675/2003 NE: 2863 DATA:25 de novembro de 2003
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
P.T.: 08244000511340000 N.D.: 334041 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 10.000,00(DEZ MIL REAIS)
OBJETO: Despesa com repasse de recursos financeiros com celebração de convenio, para aplicação em custeio, referente aquisição de medicamentos, para atender a /SES/MS.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N. 27/001.600/2003 NE: 2870 DATA: 26 de novembro de 2003
FAVORECIDO: VANIA DE SOUZA ALMEIDA
P.T.: 10302002222840000 N.D.: 339035 FONTE: 0281080076
VALOR R$: 3.200,00(TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: Despesa estimada com contratação de consultoria referente novembro e dezembro/03 convenio 100/02, para atender a CI 750/03/CEPS/SEVS /SES/MS.

AMPARO LEGAL: INCISO I DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N. 27/002.548/2003 NE: 2864 DATA: 26 de novembro de 2003.
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA E VEGETAL
P.T.: 10301002221020000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 17.986,00(DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA SEIS REAIS)
OBJETO: Despesa com contratação de serviços de 3 pessoa jurídica para despesas com prestação de serviços para exame de raiva , para atender a CEPS/SEVS /SES/MS.

Campo Grande, MS,27 de novembro de 2003.

REPUBLICA - SE por incorreção no D.O. E N. º 6133 pág. 07 do dia 27 de Novembro de 2003 o Extrato do Contrato n. º 360/2003.
Processo n.º 27/001726/2002
EXTRATO DO CONTRATO N. º 360/2003.
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2 BAUMER S/A
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos, mobiliários de uso hospitalar e eletrodomésticos, nas características e especificações constantes do PAM n.º 0502/03, as fls. 2233 do processo retromencionado, para aparelhamento do Hospital instalado no Município de Porto Murtinho/MS
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais). As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho: 082 440 005 113 40000, Natureza de Despesa: 449052, Fonte: 0250, conforme Nota de Empenho n.º 2480 emitida em 23/10/03, no valor de R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, independentemente dos prazos de garantia e assistência técnica.
DATA ASS: 14.11.03
ASS : JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
VITOR HUGO SANTANA ROJAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio sob nº Cadastral 002379 de 19/11/2003
Processo: 29/055989/2003
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de JUTI, CNPJ/MF N.º 24.644.296/0001-41, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: *Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei* Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto:Manutenção do Programa do Transporte Escolar, de acordo com o Plano de Trabalho.
Valor:R$49.500,00 – Sendo:
. FONTE 0100 - R$ 9.300,00 no presente exercício, correspondente as despesas à conta do PI: MANUTENCAO, no Programa de Trabalho 12.361.0020.2088, Natureza da Despesa 33.40.41, item 34102, Nota de Empenho n.º 6316 de 26/11/2003
. FONTE 0108 – R$ 40.200,00 - no presente exercício, correspondente as despesas à conta do PI: MANUTENCAO, no Programa de Trabalho 12.361.0020.2088, Natureza da Despesa 33.40.41, item 34102, Nota de *Empenho n.º 6315 de 26/11/2003*
Vigência: 30/06/2004
Assinatura: 27/11/2003
HÉLIO DE LIMA – CPF/MF nº 086.486.621-68
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE
NERI MUNCIO CAMPAGNONI – CPF/MF nº 543.880.669-15
Prefeito Municipal de Juti - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n.º 001 ao Convênio n.º 1443 de 30/06/2003
Processo: 29/055712/2003
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de NOVO HORIZONTE DO SUL – CNPJ/MF N.º 37.226.644/0001-02, *denominado* CONVENENTE.
Amparo legal: Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E A CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO.

Valor: R$ 40.200,00 em parcela única
Programa de Trabalho: O recurso será repassado pelo PT 12.361.0020.2088 - PI MANUTENÇAO, Natureza da Despesa 3340.41, item 34102, sendo que:
. R$ 25.650,00 - Fonte 01000000000 – Nota de empenho n.º 5769 de 23/10/2003
. R$ 14.550,00 – Fonte 01080000000 –Nota de empenho nº 6282 de 24/11/2003
Assinatura: 27/11/2003
Vigência: 30/06/2004
HÉLIO DE LIMA – CPF/MF n.º 086.486.621-68
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
ADILÇO JOSÉ SCAPIN – CPF/MF n.º 101.399.122-7
Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n.º 002 ao Convênio n.º 1507 de 11/07/2003
Processo: 29/055724/2003
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de IVINHEMA - *CNPJ/MF 03.575.875/0001-00, denominado* CONVENENTE.
Amparo legal: Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto: adequar as fontes de recursos do primeiro termo aditivo ao convênio sob nº 1507/2003: o valor remanescente do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio sob nº Cadastral nº 1507/2003, ou seja, R$ 87.750,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), deverá ser pago, no presente exercício, correndo as despesas à conta do PI: MANUTENÇÃO, no Programa de Trabalho *12.361.0020.2088.0000*, Fonte de Recursos 0108000000, Natureza da Despesa 33.40.41, NE nº 6317 de 26/11/2003.
Assinatura: 27/11/2003
Vigência: 30/06/2004
HÉLIO DE LIMA – CPF/MF n.º 086.486.621-68
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
NERI KUHNEN – CPF/MF n.º 424.230.076-49
Prefeito Municipal de Ivinhema - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n.º 002 ao Convênio n.º 1320 de 16/06/2003
Processo: 29/055704/2003
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de CORGUINHO - CNPJ/MF 03.501.525/0001-07, denominado CONVENENTE.
Amparo legal: Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto: adequar as fontes de recursos do primeiro termo aditivo ao convênio sob nº 1320/2003: o valor remanescente do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio sob nº Cadastral nº 1320/2003, ou seja, R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), deverá ser pago, no presente exercício, correndo as despesas à conta do PI: MANUTENÇÃO, no Programa de Trabalho 12.361.0020.2088.0000, Fonte de Recursos 0108000000, Natureza da Despesa 33.40.41, NE nº 6321 de 26/11/2003.
Assinatura: 27/11/2003
Vigência: 30/06/2004
HÉLIO DE LIMA – CPF/MF n.º 086.486.621-68
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
CELSIO ANTONIO CERIOLI – CPF/MF n.º 175.821.729-49
Prefeito Municipal de Corguinho - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n.º 002 ao Convênio n.º 1349 de 18/06/2003
Processo: 29/055692/2003
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de BANDEIRANTES - CNPJ/MF 03.501.491/0001-42, denominado CONVENENTE.
Amparo legal: Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto: adequar as fontes de recursos do primeiro termo aditivo ao convênio sob nº 1349/2003: o valor remanescente do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio sob nº Cadastral nº 1349/2003, ou seja, R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), deverá ser pago, no presente exercício, correndo as despesas à conta do PI: MANUTENÇÃO, no Programa de Trabalho 12.361.0020.2088.0000, Fonte de Recursos 0108000000, Natureza da Despesa 33.40.41, NE nº 6326 de 26/11/2003.
Assinatura: 27/11/2003
Vigência: 30/06/2004

HÉLIO DE LIMA – CPF/MF n.º 086.486.621-68
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
IVALDO GONÇALVES MEDEIROS – CPF/MF n.º 176.030.131-00
Prefeito Municipal de Bandeirantes - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n.º 002 ao Convênio n.º 1478 de 07/07/2003
Processo: 29/055731/2003
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de RIO NEGRO - CNPJ/MF 03.501.558/0001-49, denominado CONVENENTE.
Amparo legal: Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto: adequar as fontes de recursos do primeiro termo aditivo ao convênio sob nº 1478/2003: o valor remanescente do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio sob nº Cadastral nº 1478/2003, ou seja, R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), deverá ser pago, no presente exercício, correndo as despesas à conta do PI: MANUTENÇÃO, no Programa de Trabalho 12.361.0020.2088.0000, Fonte de *Recursos 0108000000*, Natureza da Despesa 33.40.41, NE nº 6215 de 20/11/2003.
Assinatura: 27/11/2003
Vigência: 30/06/2004
HÉLIO DE LIMA – CPF/MF n.º 086.486.621-68
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
FRANCISCO CEZARIO DE OLIVEIRA– CPF/MF n.º 029.845.711-34
Prefeito Municipal de Costa Rica - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n.º 002 ao Convênio n.º 1381 de 23/06/2003
Processo: 29/055706/2003
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de COSTA RICA - CNPJ/MF 15.389.596/0001-30, denominado CONVENENTE.
Amparo legal: Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.
Objeto: adequar as fontes de recursos do primeiro termo aditivo ao convênio sob nº 1381/2003: o valor remanescente do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio sob nº Cadastral nº 1381/2003, ou seja, R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), deverá ser pago, no presente exercício, correndo as despesas à conta do PI: MANUTENÇÃO, no Programa de Trabalho 12.361.0020.2088.0000, Fonte de *Recursos 0108000000, Natureza da Despesa 33.40.41, NE nº 6128 de 17/11/2003.*
Assinatura: 27/11/2003
Vigência: 30/06/2004
HÉLIO DE LIMA – CPF/MF n.º 086.486.621-68
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
WALDELI DOS SANTOS ROSA– CPF/MF n.º 326.120.019-72
Prefeito Municipal de Costa Rica - CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº CADASTRAL 2349/2003/SEJUSP/MS

PROCESSO Nº:	**31/001.654/2003**
PARTES:	**1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública /MS.*** **2. Prefeitura Municipal de Nioaque/MS.**
OBJETO:	**O presente convênio tem por objeto estabelecer condições e obrigações dos signatários, para a reforma do prédio da Delegacia de Polícia Civil, no município de Nioaque/MS.**
VALOR:	**R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**
RECURSOS:	**As despesas decorrentes deste convênio, correrão a conta do Programa de Trabalho 31901.06122000821200000, *Natureza da Despesa 339039* - Fonte de Recursos 0240 do orçamento em vigor.**
VIGÊNCIA:	**O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os convenentes, através de Termo Aditivo.**
DATA DE ASSINAT.:	**27 de novembro de 2003.**
ASSINAM:	**DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO** **Secretário de Estado - SEJUSP/MS** **NOÉ NOGUEIRA FILHO** ***Prefeito Municipal de Nioaque/MS***

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA 002/DP-5/DP/PMMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em consonância com o previsto no Edital nº 001/03 – PMMS, item 13.1, e considerando o Edital nº 028/03 – SEGES/PMMS, publicado no Diário Oficial nº 6132, de 26 de novembro de 2003, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas para o Ingresso no Curso de Formação de Soldado para o Grupo Polícia Militar de MS,

R E S O L V E :

Convocar os Candidatos **relacionados no anexo I**, aprovados no Concurso Público de Provas para o Ingresso no Curso de Formação de Soldado para o Grupo Polícia Militar de MS, a comparecerem no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Policial (CEFAP), sito a rua Marina Luiza Splenger, 240, Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande - MS, Fone 67 363 9394, para efetuarem a entrega dos documentos exigidos, para matrícula, constantes no item 13.2 do Edital nº 001/03, quais sejam:

a) certidão de nascimento e/ou casamento;
b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação e de isenção, exceto *para o sexo feminino*;
c) titulo de Eleitor e certidão negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
d) comprovante de escolaridade;
e) três fotografias coloridas 3X4 de frente com a cabeça descoberta;
f) carteira de Identidade;
g) CPF;
h) PIS ou PASEP;
i) atestado de residência;
j) declaração de bens;
k) declaração de não acúmulo de cargo;
l) certidão negativa dos Cartório Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco)anos;
m) carteira nacional de habilitação (CNH) no mínimo na categoria "B";
n) declaração de exercício de função pública, se funcionário público.

JOSÉ IVAN DE ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.019-9

ANEXO I

DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2003 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

Função : Soldado Masculino

Nr.Ord.	Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
1.	20-15316-3	ABENILDO DA SILVA REIS	658497SSP	MS	128
2.	20-16956-6	ABRAO CACERES	1063252SSP	MS	364
3.	20-10006-0	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	123456SSP	MS	420
4.	20-14413-0	ACIR DOS SANTOS BENITES	1093570SSP	MS	182
5.	20-08306-8	ADALTO ALBINO DE CASSIO	991373SSP	MS	470
6.	20-23343-4	ADAO BITTENCOURT MAIDANA	1025564SSP	MS	44
7.	20-01845-2	ADAO JULIANO BARBOZA VALDEZ	292459543SSP	SP	356
8.	20-12875-4	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	1184544SSP	MS	469
9.	20-10574-6	ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA	1063406SSP	MS	103
10.	20-09432-9	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	1106754SSP	MS	213
11.	20-24929-2	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	732680SSP	MS	98
12.	20-06833-6	ADONIS DE SOUZA FORMIGHIERI	491123MAER	RJ	202
13.	20-12353-1	ADRIANO AGNELI LEMES	1064040SSP	MS	57
14.	20-24078-3	ADRIANO CAPELLARI	558354SSP	MS	205
15.	20-11680-2	ADRIANO DANTAS MACIEL	1115161SSP	MS	197
16.	20-03268-4	ADRIANO FLAVIO DA SILVA	658722SSP	MS	452
17.	20-03965-4	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	1275844SSP	MS	328
18.	20-22486-9	ADRIANO LEMES PEREIRA	770888SSP	MS	185
19.	20-00337-4	ADRIANO MARSSARO	1320959SSP	MS	410
20.	20-07008-0	AGUINALDO DE PAULA SILVA	1199526SSP	MS	76
21.	20-10719-6	AIRTON BISPO DOS SANTOS	708824SSP	MS	3
22.	20-15334-1	ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR	1033776SSP	MS	29
23.	20-09110-9	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	826056SSP	MS	429
24.	20-11825-2	ALCIMAR SILVA DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	930411SSP	MS	491
25.	20-13928-4	ALCIONE PAVAO DE ASSUNCAO	4/c3274431SSP	SC	173
26.	20-17958-8	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	619218SSP	MS	86
27.	20-02767-2	ALEKSANDER DE FREITAS NOVAES (SUB-JUDICE)	999245SSP	MS	325
28.	20-11659-4	ALENCAR CARNEIRO	1033265SSP	MS	331
29.	20-23328-0	ALESANDRO GAZOLA	4070321817SSP	RS	170
30.	20-11139-8	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	1155885SSP	MS	317
31.	20-10870-2	ALEX DUARTE DE AGUIR	6675085MAER	MS	78
32.	20-04138-1	ALEX ROBERTO DE ALMEIDA	883907SSP	MS	209
33.	20-18228-7	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	706144SSP	MS	235
34.	20-00656-0	ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA	902639SSP	MS	392
35.	20-24966-7	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	691588SSP	MS	311
36.	20-13090-2	ALEXANDRE DE ARAUJO	24136145-XSSP	SP	59
37.	20-07526-0	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	735974SSP	MS	460
38.	20-11143-6	ALEXANDRE LOPES MANSILHA	1075396SSP	MS	391
39.	20-09986-0	ALGER PICOLO FERREIRA	838818SSP	MS	174
40.	20-07877-3	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	1120579SSP	MS	401
41.	20-03176-9	ALMIR JUNIOR PALOMBO	27792489SSP	SP	399
42.	20-07047-0	AMILSON ANDRADE MARQUES	327164177SSP	SP	321
43.	20-11737-0	ANDERSON DUARTE DE BARROS	753581SSP	MS	262
44.	20-06949-9	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	1010960SSP	MS	387
45.	20-10676-9	ANDERSON MEADO DA SILVA	61679871SSP	PR	41
46.	20-23899-1	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	733738SSP	MS	151
47.	20-12901-7	ANDRE BENITES	1204535SSP	MS	62
48.	20-07164-7	ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI	980409SSP	MS	454
49.	20-21959-8	ANDRE LUCIANO MARTINS	1132235SSP	MS	495
50.	20-06609-0	ANDRE LUIZ BARROS ARINOS	1204147SSP	MS	204
51.	20-04831-9	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	802581SSP	MS	405
52.	20-05850-0	ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA	1165552SSP	MS	475
53.	20-06963-4	ANDRE LUIZ FRANCISCO	937511SSP	MS	286
54.	20-23608-5	ANDRE LUIZ MILANEZ (SUB-JUDICE)	806361SSP	MS	116
55.	20-24366-9	ANDRE LUIZ O DA COSTA	980446SSP	MS	414
56.	20-01222-5	ANDRE LUIZ VELOZO UMAR	625835SSP	MS	27
57.	20-28533-7	ANDREY DA CRUZ MILAN	906296SSP	MS	161
58.	20-00116-9	ANGELO ANSELMO CANALE	902129SSP	MS	135
59.	20-28800-0	ANGELO SOUZA MENDONCA	1053868SSP	MS	371
60.	20-20303-9	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	863627SSP	MS	481
61.	20-14904-2	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	1083959SSP	MS	120
62.	20-15052-0	ANTONIO JOSE GOMES DE ARRUDA	1036856SSP	MS	18
63.	20-13311-1	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	549922SSP	MS	218
64.	20-07297-0	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	11118952SSP	MG	155
65.	20-23219-5	ANTONIO NUNES DA CRUZ	677853SSP	MS	308
66.	20-06402-0	APARECIDO DOS SANTOS	1011801SSP	MS	341
67.	20-07326-7	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	851676SSP	MS	228
68.	20-11130-4	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES	721067SSP	MS	444
69.	20-06962-6	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	1171729SSP	MS	347
70.	20-02230-1	ARLEI MARCELO FARIAS (SUB-JUDICE)	989978SSP	MS	12
71.	20-22155-0	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	1124664SSP	MS	482
72.	20-20005-6	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	845501SSP	MS	343
73.	20-12112-1	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA	1036522SSP	MS	298
74.	20-09513-9	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	1189045SSP	MS	131
75.	20-03791-0	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA	935457SSP	MS	13
76.	20-11193-2	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA	618961SSP	MS	199
77.	20-15944-7	AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	253010092SSP	CE	350
78.	20-05523-4	BETO ALVES ARAUJO	735776SSP	MS	490
79.	20-23534-8	BIELEI VIEIRA DE CARVALHO	1183103SSP	MS	97
80.	20-20252-0	BRUNO GUIMARAES BRASIL	1115243SSP	MS	31
81.	20-29860-6	BRUNO PORTELA DE SOUZA	348155694SSP	SP	487
82.	20-00825-2	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	420100933SSP	SP	457
83.	20-09111-7	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	984000008802COMAER	MS	123
84.	20-06662-7	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI	1188842SSP	MS	63
85.	20-15295-7	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	731483SSP	MS	134
86.	20-18219-8	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	896834SSP	MS	162
87.	20-08212-6	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	1029104SSP	MS	51
88.	20-28803-4	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	1065106SSP	MS	208
89.	20-02063-5	CARLOS MARTINS ALVARENGA	914418SSP	MS	163
90.	20-00040-5	CARLOS PETERSON FERNANDES	841171SSP	MS	411
91.	20-13338-3	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA (SUB-JUDICE)	844370SSP	MS	416
92.	20-03689-2	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	763247SSP	MS	72
93.	20-04442-9	CELSO LUIZ JANDREY (SUB-JUDICE)	926496548MEX	MS	436
94.	20-05052-6	CESAR VILAMAIOR OCAMPOS	1243358SSP	MS	158
95.	20-20153-2	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	857123SSP	MS	184
96.	20-12483-0	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	100124940SSP	RJ	37
97.	20-11571-7	CICERO DOS SANTOS ALVES	1150097SSP	MS	101
98.	20-09384-5	CIRO JORGE DA SILVA	874199SSP	MS	69
99.	20-22955-0	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	1407459SSP	MS	230

DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2003 DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS

Função : Soldado Masculino

Nr.Ord.	Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
100.	20-06571-0	CLAUDIO CAMILO SANCHES	924301053409MAER	MS	245
101.	20-07015-2	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	718164SSP	MS	257
102.	20-23236-5	CLAUDIO QUADROS DOS SANTOS	365548418SSP	SP	14
103.	20-16600-1	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO	829474SSP	MS	176
104.	20-02897-7	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	926979SSP	MS	304
105.	20-05525-0	CLAUDMILSO GOMES COELHO	1131614SSP	MS	225
106.	20-80833-0	CLEBER GOULART ATHAYDE	507164933-8SJS	RS	17
107.	20-14201-3	CLEBER SILVESTRE AMARILHA (SUB-JUDICE)	838723SSP	MS	447
108.	20-10393-0	CLEITON ROBISON PAGNO CORDEIRO	1418816SSP	MS	476
109.	20-06912-0	CLEVERSON FRANK MOREIRA	272706607SSP	SP	299
110.	20-28523-0	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	871578SSP	MS	319
111.	20-02775-3	CRISTIANO KAZUO SASADA	810082SSP	MS	302
112.	20-15092-0	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	713445SSP	MS	365
113.	20-24993-4	CRISTIANO ROCHA DIAS	1061545SSP	MS	114
114.	20-21667-0	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	1045280SSP	MS	291
115.	20-17087-4	DAGOBERTO MADRID ROSA	937406742MEX	MS	194
116.	20-01638-7	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	948983SSP	MS	494
117.	20-14281-1	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	5810760MMAR	MS	119
118.	20-23903-3	DANIEL CANDIDO DE LIMA JUNIOR	1138425SSP	MS	68
119.	20-18386-0	DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	1434506SSP	MS	139
120.	20-07294-5	DANIEL DE ARAUJO FREITAS	1054929SSP	MS	102
121.	20-22774-4	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	313925SSP	MS	456
122.	20-28683-0	DANIEL ROA MORINIGO	669702SSP	MS	479
123.	20-00899-6	DAVI FERREIRA DE ANDRADE	912983SSP	MS	109
124.	20-21445-6	DAVID ARAUJO BRITEZ	885112SSP	MS	332
125.	20-03616-7	DAVID FIGUEREDO RUIZ	691774SSP	MS	126
126.	20-11337-4	DAVID MARTINS JOAQUIM	1734412SSP	AM	385
127.	20-23238-1	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	697273SSP	MS	157
128.	20-01658-1	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	1195819SSP	MS	404
129.	20-28665-1	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA (SUB-JUDICE)	1268319SSP	MS	437
130.	20-16311-8	DIEGO CAPILE SANCHES	13722808SSP	MT	48
131.	20-23823-1	DIEGO SOARES VILALBA	1148845SSP	MS	91
132.	20-07971-0	DJAVAN BATISTA DOS SANTOS	1019596SSP	MS	242
133.	20-24857-1	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES	6925936MM	RJ	389
134.	20-07565-0	DIONATHAN DUTRA SALES	1183910SSP	MS	248
135.	20-18235-0	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA (SUB-JUDICE)	988450SSP	MS	407
136.	20-07219-8	DURVAL BATISTA DA CONCEICAO	954529SSP	MS	105
137.	20-23794-4	EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA	1064255SSP	MS	360
138.	20-05520-0	EDER CERRI ELICH	1135054SSP	MS	141
139.	20-16296-0	EDER FERREIRA VIEIRA	1051210SSP	MS	56
140.	20-24909-8	EDER QUEIROZ GOMES	1137828SSP	MS	273
141.	20-18308-9	EDIMILSON DE SOUZA	720470SSP	MS	338
142.	20-13716-8	EDMIR CLARO JUNIOR	280913795SSP	SP	54
143.	20-05882-9	EDSON CAETANO DOS SANTOS	1166123SSP	MS	73
144.	20-02496-7	EDSON DA SILVA SANTOS	1308589SSP	MS	425
145.	20-10603-3	EDSON FERREIRA SALUSTIANO (SUB-JUDICE)	1030361SSP	MS	22
146.	20-13956-0	EDSON FROZINO DA SILVA	840442SSP	MS	144
147.	20-23879-7	EDSON MATHIAS PRESTES JUNIOR (SUB-JUDICE)	1098212SSP	MS	207
148.	20-03818-6	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	928716SSP	MS	253
149.	20-14820-8	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS	937820546MEX	MS	285
150.	20-10321-2	EDUARDO NOBREGA AMARAL	1210541SSP	MS	136
151.	20-02757-5	EDUARDO NOVAES	1191142SSP	MS	214
152.	20-06594-9	EDUARDO PEREIRA SOUZA	1063608SSP	MS	249
153.	20-07980-0	EDUARDO VERNES ENDRES	1053787501SSP	RS	100
154.	20-06851-4	EDUARDO XAVIER ALVES (SUB-JUDICE)	305557154SSP	SP	148
155.	20-07103-5	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	536909SSP	MS	203
156.	20-16401-7	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	773301SSP	MS	256
157.	20-22296-3	ELIEL PIO DE MELO	997307SSP	MS	376
158.	20-03779-1	ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA	1129540SSP	MS	145
159.	20-11847-3	ELIZEU ALVES DE SOUZA (SUB-JUDICE)	906273SSP	MS	160
160.	20-09225-3	ELOY OROSCO FIGUEIRA	1078956SSP	MS	359
161.	20-11665-9	ELTON AGUERO COSTA	975197SSP	MS	222
162.	20-16434-3	ELTON PEDRO TARTARI	906521SSP	MT	288
163.	20-09898-7	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	1118074SSP	MS	368
164.	20-03258-7	ELVIS DE AVILA CARDOSO	882026SSP	MS	188
165.	20-08737-3	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	1245205SSP	MS	372
166.	20-10331-0	EMERSON LOPES CATELAN	302381557SSP	SP	50
167.	20-23937-8	EMERSON WAGNER PINNO (SUB-JUDICE)	777886554SSP	PR	435
168.	20-23263-2	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	845950SSP	MS	241
169.	20-09904-5	ENILSON MEDINA TEODORO	914847SSP	MS	239
170.	20-07245-7	ERIC DOS SANTOS SILVA	986823SSP	MS	485
171.	20-24328-6	ERICK SILVA DE SOUZA	1007491SSP	MS	316
172.	20-12943-2	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	923481SSP	MS	196
173.	20-06824-7	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO	1097891SSP	MS	190
174.	20-16005-4	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	935820SSP	MS	283
175.	20-00037-5	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	975776SSP	MS	219
176.	20-23339-6	FABIANO JOSE MORENO ALBUQUERQUE	1263014SSP	MS	277
177.	20-11353-6	FABIANO SHIMABUCO	723133SSP	MS	422
178.	20-10439-1	FABIO AREVALO MARQUES	936974SSP	MS	137
179.	20-13726-5	FABIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	905942SSP	MS	81

180.	20-03797-0	FABIO BRAULINO QUEIROZ	1251022SSP	MS	458
181.	20-08334-3	FABIO DA SILVA	978397SSP	MS	47
182.	20-80529-2	FABIO DA SILVA BATISTA	1204732SSP	MS	79
183.	20-24356-1	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	674052SSP	MS	26
184.	20-14076-2	FABIO FRANCA DA SILVA (SUB-JUDICE)	919303SSP	MS	24
185.	20-07059-4	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS (SUB-JUDICE)	1178362SSP	MS	373
186.	20-02490-8	FABIO JOSE TRECOSSI	1432138SSP	MS	281
187.	20-15359-7	FABIO MAGNO AQUINO	843426SSP	MS	117
188.	20-04228-0	FABIO POMPEU GALHARDO	1078672SSP	MS	165
189.	20-17089-0	FABRICIO DE CARVALHO MOURA	792777SSP	MS	7
190.	20-15147-0	FAGNER VIEIRA DE CARVALHO	1449176SSP	MS	143
191.	20-08963-5	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	937042SSP	MS	354
192.	20-12474-0	FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA ROCHA	1026228SSP	MS	480
193.	20-07736-0	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR (SUB-JUDICE)	1068727SSP	MS	146
194.	20-11038-3	FERNANDO DA COSTA NEVES	1042068SSP	MS	484
195.	20-12569-0	FERNANDO VASCO DA SILVA	285414343SSP	SP	342
196.	20-00133-9	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	825483SSP	MS	431
197.	20-11036-7	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	351790202SSP	SP	468
198.	20-17006-8	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	800361SSP	MS	265
199.	20-12506-2	FLAVIO MARLONES FERREIRA MACIEL (SUB-JUDICE)	869204SSP	MS	124

DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2003 DAS 08:00 ÀS 12 HORAS

Função : Soldado Masculino

Nr.Ord.	Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
200.	20-05422-0	FLAVIO OSNEI DE FREITAS ALVES	883686SSP	MS	271
201.	20-03851-8	FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	925420SSP	MS	353
202.	20-03852-6	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	1266486SSP	MS	355
203.	20-20681-0	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES (SUB-JUDICE)	732138SSP	MS	346
204.	20-07240-6	FRANCISCO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS	964374SSP	MS	220
205.	20-80754-6	FRANCISCO VAGNER ALENCAR CARDOSO	1099167SSP	MS	396
206.	20-14550-0	FRANK AERICO BORGES	918828SSP	MS	276
207.	20-09987-8	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	927417SSP	MS	125
208.	20-06556-6	GABRIEL MARIN LUGO MAGDALENA	802690SSP	MS	112
209.	20-18176-0	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY	1326148SSP	MS	127
210.	20-13385-0	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	1027228SSP	MS	46
211.	20-22305-6	GEOSMAR APARECIDO GONCALVES	920981SSP	MS	21
212.	20-09984-3	GERSON FERNANDO SLOBODA	3701861SSP	SC	66
213.	20-07996-6	GIANCARLO KOVACS	934688SSP	MS	261
214.	20-12151-2	GILBERTO DE SOUZA SANTOS	937986149MEX	MS	75
215.	20-09645-3	GILBERTO DIAS PEREIRA	691039SSP	MS	492
216.	20-14024-0	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	761440SSP	MS	474
217.	20-07324-0	GILLIARD FELIX DA SILVA	1053645SSP	MS	226
218.	20-00631-4	GILMAR DE OLIVEIRA	859054SSP	MS	377
219.	20-16193-0	GILSON MARCONES MATOS	941275SSP	MS	122
220.	20-07811-0	GILVANI MARCIO DARIO	760785SSP	MS	421
221.	20-24376-6	GIOVANE DUARTE GARCIA	873688SSP	MS	314
222.	20-16785-7	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	9835385SSP	MT	323
223.	20-11011-1	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	818160SSP	MS	210
224.	20-10345-0	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	950427SSP	MS	240
225.	20-15661-8	GLEIDSON BENITES (SUB-JUDICE)	833674SSP	MS	296
226.	20-08110-3	GLEILSON SANTOS MENDES	1127186SSP	MS	178
227.	20-00092-8	GUILHERME ALBUQUERQUE	951284SSP	MS	95
228.	20-21560-6	GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR	355476836SSP	SP	231
229.	20-04521-2	GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO	4439883SSP	SC	168
230.	20-13344-8	HAMILTON VIEIRA	697325SSP	MS	290
231.	20-23111-3	HAROLDO DOS SANTOS ANTERO	1189098SSP	MS	361
232.	20-20039-0	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS	970378SSP	MS	315
233.	20-15960-9	HELTON RIQUETI RODRIGUES	1027750SSP	MS	172
234.	20-28759-3	HERLON GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA (SUB-JUDICE)	1035704SSP	MS	412
235.	20-09298-9	HERMES AVILA DA SILVA	983507SSP	MS	339
236.	20-00039-1	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	477030804SSP	SP	383
237.	20-15895-5	IRA CAMARGO SUETUGU	743066SSP	MS	227
238.	20-12293-4	IRAN CORREA VIGUE (SUB-JUDICE)	833660SSP	MS	20
239.	20-06511-6	IRANGREI HERMES ANTUNES	1163403SSP	MS	445
240.	20-23936-6	IRISVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	1046581SSP	MS	417
241.	20-13357-0	IROM AYMES DA SILVA	982608SSP	MS	282
242.	20-08093-0	ISMAEL MOREIRA DOS SANTOS	891110SSP	MS	169
243.	20-10645-9	ITALO PALACIOS	662941SSP	MS	149
244.	20-05630-3	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	986455SSP	MS	267
245.	20-01841-0	IVAN GIMENES DA SILVA (SUB-JUDICE)	1058798SSP	MS	266
246.	20-16436-0	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	928579SSP	MS	71
247.	20-10642-4	JACKSON JACINTHO DA SILVA	1117112SSP	MS	89
248.	20-14380-0	JANDERSON CORREA DA SILVA	792295SSP	MS	448
249.	20-05708-3	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	866924SSP	MS	192
250.	20-16306-1	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	907943SSP	MS	270
251.	20-08758-6	JEFFERSON FERNANDES NERO	780655SSP	MS	352
252.	20-14975-1	JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA DE SENA	41923777xSSP	SP	264
253.	20-09297-0	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	1151848SSP	MS	442
254.	20-14016-9	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	9042315SSP	MS	379
255.	20-03936-0	JOAO MARCOS TEIXEIRA	78664909SSP	PR	1
256.	20-01866-5	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA (SUB-JUDICE)	1093301SSP	MS	229
257.	20-21720-0	JOAO PAULO CASTILHO MANCINE	1083853SSP	MS	388
258.	20-07874-9	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	949226SSP	MS	441
259.	20-13035-0	JOAO SOUZA DA SILVA	1397292SSP	MS	179
260.	20-80737-6	JOCENILDO SILVA COSTA	39555933SSP	MA	434
261.	20-08869-8	JOILSON DA SILVA ACUNHA	999754SSP	MS	312
262.	20-07689-4	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA	1272636SSP	MS	369
263.	20-09493-0	JORGE PEREZ MAQUERTE	987699SSP	MS	171
264.	20-08535-4	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	530847SSP	MS	330
265.	20-24318-9	JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR	1375566SSP	MS	477
266.	20-11380-3	JOSE BERNARDO NETO	926320946MEX	MS	335
267.	20-23467-8	JOSE CARLOS FERNANDES	648099SSP	MS	381
268.	20-10517-7	JOSE CARLOS STEFANES	601117SSP	MS	104
269.	20-06711-9	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	963151SSP	MS	263
270.	20-06401-2	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO	1133675SSP	MS	83
271.	20-11876-7	JOSE LUIZ DA COSTA RUZ JUNIOR	796877SSP	MS	254
272.	20-13949-7	JOSE MARGIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	874792SSP	MS	49
273.	20-13931-4	JOSE MARIA DA SILVA	1021248SSP	MS	234
274.	20-06678-3	JOSE OTAVIO GOES MARTINS	985576SSP	MS	232
275.	20-15459-3	JOSE TEODORO DA SILVA	891782SSP	MS	58
276.	20-13658-7	JOSE VITORIO FERREIRA DA SILVA	553968SSP	MS	142
277.	20-14138-6	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	1040579SSP	MS	110
278.	20-01952-1	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	1171598SSP	MS	362
279.	20-12171-7	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE	938082443MEX	MS	193
280.	20-05802-0	JUAREZ MACHADO DE SOUZA (SUB-JUDICE)	777827SSP	MS	252
281.	20-06174-9	JULIANO ALVES MICELI	1042552SSP	MS	11
282.	20-01955-6	JULIANO SILVEIRA PINTO	1079234SSP	MS	324
283.	20-81064-4	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	15127478SSP	MT	138
284.	20-20122-2	JULIO CESAR LIMA	1155294SSP	MS	305
285.	20-07818-8	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	905398SSP	MS	402
286.	20-05387-8	KEIBER LEITE CHAMORRO	853202SSP	MS	307
287.	20-01236-5	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	1206637SSP	MS	96
288.	20-28203-6	KENEDY MARCELO MARQUES	1096722SSP	MS	5
289.	20-20283-0	KERMAN MENDES PEREIRA	663908SSP	MS	34
290.	20-03466-0	KEYTH NEGRO FERREIRA	582648SSP	MS	313
291.	20-14286-2	KIT WILLER DA CRUZ MOURA	906193SSP	MS	107
292.	20-20323-3	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA	1051567SSP	MS	423
293.	20-10518-5	KLERYSON SOARES LOUREIRO	1097368SSP	MS	6
294.	20-22222-0	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	1045806SSP	MS	38
295.	20-10656-4	LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO	1027632SSP	MS	92
296.	20-10730-7	LEANDRO CAMARGO DE ABREU (SUB-JUDICE)	1161314SSP	MS	61
297.	20-01794-4	LEANDRO GONCALVES	1348726SSP	MS	464
298.	20-14283-8	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	1398916SSP	MS	303
299.	20-22997-6	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	885388SSP	MS	357

DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2003 DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS

Função : Soldado Masculino

Nr.Ord.	Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
300.	20-11381-1	LEONARDO DO NASCIMENTO	1136013SSP	MS	471
301.	20-10909-1	LEONARDO MORITI VILIAGRA	6675468MAER	MS	16
302.	20-14767-8	LEONISIO DE PAULA	997247SSP	MS	413
303.	20-20221-0	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	851427SSP	MS	292
304.	20-04551-4	LUCAS BRUNO PEREIRA DE SOUZA	1258579SSP	MS	349
305.	20-14984-0	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	1129349SSP	MS	337
306.	20-80353-2	LUCIANO BASSO MEOTTI	7058990222SSP	RS	255
307.	20-15026-1	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO	836869SSP	MS	8
308.	20-06849-2	LUCIANO DOS SANTOS ANTERO	758385SSP	MS	23
309.	20-80170-0	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	1376090SSP	MS	212
310.	20-07893-5	LUIGI CARDOSO SANTANA	944063SSP	MS	251
311.	20-15368-6	LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN	930204SSP	MS	408
312.	20-00332-3	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	991324SSP	MS	443
313.	20-22998-4	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO	960550SSP	MS	403
314.	20-10724-2	LUIS PEDRO DE SOUZA GOMES	984301026004CMDAER	MS	345
315.	20-13310-3	LUIS RICARDO BRANDT (SUB-JUDICE)	215198SSP	MS	140
316.	20-09841-3	LUIZ ALBERTO STERZA	1413818SSP	ES	129
317.	20-06926-0	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS (SUB-JUDICE)	983622SSP	MS	268
318.	20-18255-4	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	842461SSP	MS	85
319.	20-08033-6	LUIZ CARLOS DE ARAUJO BITENCOURT(SUB-JUDICE)	706692SSP	MS	152
320.	20-13463-0	LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO	740632SSP	MS	106
321.	20-23849-5	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA	894217SSP	MS	363
322.	20-02598-0	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	782876SSP	MS	275
323.	20-28168-4	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	1128776SSP	MS	64
324.	20-16671-0	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	869740SSP	MS	111
325.	20-07966-4	MAGNO INACIO FERREIRA	776186SSP	MS	67
326.	20-29806-4	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	954762SSP	MS	459
327.	20-16298-7	MANOEL PAYA BELDA NETO	1197656SSP	MS	153
328.	20-81106-3	MARCEL TRAMARIN	78784121SSP	PR	279
329.	20-11160-6	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	850190SSP	MS	150
330.	20-00677-2	MARCELO ALMEIDA MENDONCA	1354571SSP	MS	269
331.	20-01554-2	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	673494SSP	MS	483
332.	20-11984-4	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	1115144SSP	MS	99
333.	20-06806-9	MARCELO DE CAMPOS PIRES	673580SSP	MS	87
334.	20-06955-3	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	706366SSP	MS	297
335.	20-09664-0	MARCELO HENRIQUE CRISTALDO	1007310SSP	MS	223
336.	20-10419-7	MARCELO JACINTO NEVES	902386SSP	MS	310
337.	20-03532-2	MARCELO JOSE DOS SANTOS	1282984SSP	MS	451
338.	20-23915-7	MARCELO MACEDO VAZ	974301035307MAER	MS	430
339.	20-27507-2	MARCELO RICARDO SCHVEIGER (SUB-JUDICE)	559974SSP	MS	201
340.	20-21380-6	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	994300001208MAER	MS	175
341.	20-06019-0	MARCELO VALENTIM	772120SSP	MS	384
342.	20-09597-0	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS	984301014809MAER	MS	250
343.	20-11897-0	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	340359638SSP	SP	318
344.	20-03913-1	MARCIO CAMARGO DE ABREU	909219SSP	MS	211
345.	20-14254-4	MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA CAMPOS	710014SSP	MS	206
346.	20-21302-6	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	1262278SSP	MS	409
347.	20-09903-7	MARCOS AURELIO DE ABREU	786501SSP	MS	450
348.	20-27539-0	MARCOS DE JESUS ROBERTO (SUB-JUDICE)	750357SSP	MS	440
349.	20-23220-9	MARCOS GONCALVES CASSIANO	1161764SSP	MS	181
350.	20-06446-2	MARCOS LEAL DA SILVA	828247SSP	MS	121
351.	20-24288-3	MARCOS MARCANTE	77472266SSP	PR	378
352.	20-06618-0	MARCOS TADEU GONCALVES CELESTINO	615756SSP	MS	90
353.	20-11733-7	MARCOS TOSHIO MIKURI	1185538SSP	MS	55
354.	20-13834-2	MARCUS PETERSON SALUSTIANO	937946846MEX	MS	177
355.	20-15972-2	MARLON ROBIN DE MELO	846434SSP	MS	244
356.	20-22721-3	MAURICIO MUHL	937857746MEX	MS	473
357.	20-15245-0	MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY	718113SSP	MS	159
358.	20-80628-0	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	327257490SSP	SP	118
359.	20-03129-7	MAURO SERGIO ERNESTO MONTEIRO	773294SSP	MS	156
360.	20-12156-3	MAXUEL HERMES ANTUNES	7075985593SSP	RS	39
361.	20-03951-4	MAYKON FERREIRA OSSUNA	823639SSP	MS	309
362.	20-09672-0	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	1114378SSP	MS	393
363.	20-00087-1	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA	1096715SSP	MS	461
364.	20-09124-9	MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO	1375414SSP	MS	2
365.	20-09165-0	MIGUEL FERREIRA AJALA	632909SSP	MS	436
366.	20-22879-1	MINAMAR LEITE COSTA JUNIOR	1097247SSP	MS	326
367.	20-07198-1	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	1027601SSP	MS	84
368.	20-15348-1	MOACIR TORRES E SILVA	837442SSP	MS	427
369.	20-15941-2	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO	1026959SSP	MS	358
370.	20-12520-8	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES	896978SSP	MS	390
371.	20-23271-3	NAERCIO NEVES MONTOVANI	1384524SSP	MS	489
372.	20-02522-0	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO	702275SSP	MS	424
373.	20-17038-6	NATALINO VICENTE FERREIRA	985233SSP	MS	320
374.	20-00243-2	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	1043125SSP	MS	221
375.	20-11511-3	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	759382SSP	MS	415
376.	20-08596-6	NELSON VIEIRA TOLOTTI	1080542SSP	MS	306
377.	20-13009-0	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	81SSP	MS	386
378.	20-21209-7	NILSON DE CASTRO CARDOSO	667154SSP	MS	238
379.	20-27516-1	NILSON DELGADO SIQUEIRA	914731SSP	MS	166
380.	20-11208-4	NILTON ARAUJO SILVA	1372438SSP	MS	433
381.	20-15954-4	NILTON CESAR DA SILVA DIAS	656987SSP	MS	43
382.	20-05532-3	NIVALDO MANCUELHO PORTILHO	496654SSP	MS	80
383.	20-09112-5	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	984000043405COMAER	MS	9

384.	20-06954-5	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA (SUB-JUDICE)	443999SSP	MS	426
385.	20-04565-4	ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA	710772SSP	MS	295
386.	20-00113-4	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	1162127SSP	MS	200
387.	20-11625-0	OTAVIO LUIS SELAJA (SUB-JUDICE)	1048109SSP	MS	32
388.	20-06814-0	PAULO GIOVANY NUNES	931939SSP	MS	40
389.	20-12237-3	PAULO HENRIQUE CREMA	42988394 8SSP	SP	336
390.	20-18257-0	PAULO HENRIQUE MENDONCA DE FREITAS	1296211SSP	MS	28
391.	20-01278-0	PAULO ROBERTO DA SILVA SEVERIANO	1205261SSP	MS	65
392.	20-02048-5	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES	920292SSP	MS	30
393.	20-13045-7	PAULO ROGERIO BORGES	899875SSP	MS	465
394.	20-21288-2	PAULO SERGIO ACUNHA	937687341MEX	MS	247
395.	20-03825-9	PEDRO ARAUJO FEITOSA	939615SSP	MS	195
396.	20-09355-1	PLINIO DA COSTA LIMA	846794SSP	MS	301
397.	20-14815-1	RAFAEL BUCINSKY FONTES	788853SSP	MS	132
398.	20-23633-6	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	296033418SSP	SP	394
399.	20-07875-7	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	889209SSP	MS	189

DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

Função : Soldado Masculino

Nr.Ord.	Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
400.	20-12174-1	RAPHAEL INSFRAN FOGACA	756172SSP	MS	164
401.	20-06487-5	REGINALDO DE BARROS CHAVES	860858SSP	MS	19
402.	20-08398-0	REGINALDO FLORES VALENCUELA	931802SSP	MS	418
403.	20-07709-2	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	937831543MEX	MS	94
404.	20-07623-1	RENE SILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS	847257SSP	MS	113
405.	20-80220-0	REVANILDO PASQUIM ARAUJO	968759SSP	MS	400
406.	20-07007-1	RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANCA	749386SSP	MS	340
407.	20-14991-3	RICARDO DE BARROS GOMES	723627SSP	MS	35
408.	20-14195-5	RICARDO FERNANDES BORGES	937365948MEX	MS	333
409.	20-14343-5	RICARDO GARCIA BARBOSA	937823441MEX	MS	36
410.	20-09284-9	RICARDO GIARETA MANTOVANI (SUB-JUDICE)	300263225991SSP	MS	191
411.	20-15006-7	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES	1053610SSP	MS	246
412.	20-15855-6	RICARDO LOPES PAULINO	937740744MEX	SP	60
413.	20-28166-8	RICARDO LUIZ BALMANT	663966SSP	MS	375
414.	20-03911-5	RICARDO PEREIRA DE MATOS	664581SSP	MS	467
415.	20-08319-0	RICARDO PEREIRA LIMA (SUB-JUDICE)	944571SSP	MS	243
416.	20-07287-2	RICARDO VAGNER GARCIA	878196SSP	MS	15
417.	20-04501-8	RICHARDSON MELLO DUQUINI	931142SSP	MS	274
418.	20-13380-4	RILDO DA SILVA NAZARETI	763447SSP	MS	236
419.	20-00114-2	ROBERTO ADRIANO BRANDAO	1155925SSP	MS	180
420.	20-04900-5	ROBERTO RODRIGUES FURTADO	1248472SSP	MS	387
421.	20-20107-9	ROBERTO SILVA DA CRUZ	984000043906MM	MS	70
422.	20-00913-5	ROBMAR FARINHA	1224706SSP	MS	259
423.	20-23255-1	ROBSON APARECIDO GONCALVES	793411SSP	MS	183
424.	20-01834-7	ROBSON CASTILHO MARQUES	371796581SSP	SP	366
425.	20-24306-5	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	1433975SSP	MS	133
426.	20-07973-7	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	949307SSP	MS	432
427.	20-24595-5	ROBSON RIGONATO LOPES	905778SSP	MS	258
428.	20-16079-8	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS	5686504MMA	RJ	293
429.	20-22790-6	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS (SUB-JUDICE)	1045046SSP	MS	382
430.	20-08362-9	RODRIGO CALDERAO DA SILVA	1358812SSP	MS	406
431.	20-11039-1	RODRIGO CALVI	983540SSP	MS	278
432.	20-23637-9	RODRIGO CORREA DA SILVA	1310253SSP	MS	462
433.	20-10226-7	RODRIGO DUARTE PONTES	1036354SSP	MS	154
434.	20-07975-3	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	1304235SSP	MS	351
435.	20-06539-6	RODRIGO REAL DA SILVA	1235396SSP	MS	463
436.	20-15336-4	RODRIGO SILVA DA COSTA	845989SSP	MS	397
437.	20-02610-2	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	6926126MMA	MS	187
438.	20-07228-7	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	893826SSP	MS	455
439.	20-01970-0	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	998898SSP	MS	186
440.	20-10778-1	ROGERIO PEREIRA SPOTTI	1137551SSP	MS	233
441.	20-05695-8	ROGERIO VIEIRA LOPES	478845SSP	RO	82
442.	20-00803-1	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	1100716SSP	MS	322
443.	20-14104-1	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	1080262SSP	MS	419
444.	20-08201-0	RONIVALDO MACIEL MACHADO	1263283SSP	MS	374
445.	20-18320-8	RUDI BARCELLOS	13245767SSP	AM	45
446.	20-21204-6	SANADOR ALVES OLIVEIRA	625736SSP	MS	488
447.	20-18215-5	SANDRO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	596872SSP	MS	88
448.	20-08813-2	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS	977625SSP	MS	300
449.	20-14869-0	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES	1071980SSP	MS	224
450.	20-01846-0	SERGIO RIBEIRO DA SILVA (SUB-JUDICE)	832281SSP	MS	77
451.	20-23922-0	SERGIO RICARDO DE PAULA	1278465SSP	MS	237
452.	20-20215-6	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	727961SSP	MS	493
453.	20-10633-5	SILVANO DE JESUS MUNIZ	527656SSP	MS	74
454.	20-05642-7	SILVIO NEVES MOREIRA	1261500SSP	MS	53
455.	20-08517-6	TADEU MISTIERE VALENTIM	1286541SSP	MS	327
456.	20-13474-6	TEODORO CARAMALAC NETO	886095SSP	MS	260
457.	20-01275-6	THALES DOMINGUES CARRICO	908270SSP	MS	25
458.	20-06696-1	THIAGO DE ALENCAR GONZAGA	1075577SSP	MS	4
459.	20-07695-9	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	1008955SSP	MS	52
460.	20-11792-2	THIAGO FREIRE SANTOS	1156045SSP	MS	167
461.	20-14290-0	THIAGO PEREIRA SOLLES (SUB-JUDICE)	1337441SSP	MS	453
462.	20-07477-8	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	1183477SSP	MS	280
463.	20-04952-8	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS	860787SSP	MS	329
464.	20-09956-8	UBIRAJARA LEITE BENANTE	734105SSP	MS	344
465.	20-01530-5	VADMILSON REIS MENDES	1690636SSP	MA	348
466.	20-09489-2	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	759339SSP	MS	398
467.	20-07188-4	VALDINEI DE LIRA COELHO (SUB-JUDICE)	1337434SSP	MS	486
468.	20-23817-7	VALDIR REZENDE ALVES	623276SSP	MS	380
469.	20-23223-3	VALDOIR ROBERTO DIAS	964944SSP	MS	478
470.	20-08424-2	VALDSON GOMES DE PINHO	840167SSP	MS	395
471.	20-10314-0	VALTER ALVES CARNEIRO	1293315SSP	MS	428
472.	20-08357-2	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	923736SSP	MS	198
473.	20-14251-0	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	1271860SSP	MS	439
474.	20-12407-4	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	938030343MEX	MS	130
475.	20-10758-7	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS	1042221SSP	MS	147
476.	20-24433-9	VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA	10899286SSP	MT	108
477.	20-09254-7	WAGNER MENDONCA QUARTIN	775712SSP	MS	115
478.	20-06836-8	WAGNER SIQUEIRA GONCALVES	755895SSP	MS	217
479.	20-12988-2	WALDIR ARAUJO FERNANDES	995071SSP	MS	472
480.	20-23587-9	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	1036622SSP	MS	466
481.	20-06924-3	WALTER FERRO	331848648MEX	MS	215
482.	20-10190-2	WALTER LACERDA DE LIMA	1387419SSP	MS	294
483.	20-20294-6	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	366415578SSP	SP	449
484.	20-06773-9	WANDERLEI BEZERRA SALES	304689919SSP	SP	334
485.	20-14022-3	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	895565SSP	MS	272
486.	20-13468-1	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	981118SSP	MS	216
487.	20-06667-8	WELLINGTON DA SILVA	838816SSP	MS	42
488.	20-06326-1	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	1348949SSP	MS	287
489.	20-07876-5	WELLINGTON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	1120578SSP	MS	446
490.	20-23494-5	WELLINGTTON APARECIDO FRANCO BARBOSA	931945SSP	MS	93
491.	20-21295-0	WILDSCLEY CORREA DE FREITAS	984000011804MAER	MS	289
492.	20-24626-9	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	967185SSP	MS	370
493.	20-09236-9	WILLIAN DE ABREU FERREIRA	1236778SSP	MS	10
494.	20-23600-0	WILLYAN ROBERTO SARTOR	847453SSP	MS	33
495.	20-24300-6	WILSON GRACIANO LEITE	858190SSP	MS	284

DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003, DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS

Função : Soldado Feminino

Nr.Ord	Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
1.	20-22797-3	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA	1183102SSP	MS	1
2.	20-10536-0	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	1055353SSP	MS	2
3.	20-04553-0	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	967801SSP	MS	3
4.	20-00128-2	JANAINA SILVEIRA ANTUNES	1162638SSP	MS	4
5.	20-22795-7	GISLLEINE NUNES DE SOUZA	703215SSP	MS	5
6.	20-07687-8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	328556002SSP	SP	6
7.	20-16965-5	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	1204615SSP	MS	7
8.	20-11133-9	SIMONE MACHADO DA SILVA	1206520SSP	MS	8
9.	20-19905-8	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS CARDOZO	884478SSP	MS	9
10.	20-11990-9	LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS	1055119SSP	MS	10
11.	20-06819-0	LUANA MENDES RAMOS DUTRA	906693SSP	MS	11
12.	20-17007-6	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	1262788SSP	MS	12
13.	20-08983-0	CLEIA IRENE DA SILVA	853717SSP	MS	13
14.	20-24065-1	GLADIS TEODORO CARAMALAC	531882SSP	MS	14
15.	20-09646-1	KAROLINA ARMOA STEGUN	858368SSP	MS	15
16.	20-07440-9	VALERIA BOAVENTURA LUIZ	1137433SSP	MS	16
17.	20-23441-4	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	1013714SSP	MS	17
18.	20-18175-2	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS	722355SSP	MS	18
19.	20-10239-9	TABATA RANGEL FIGUEIREDO (SUB-JUDICE)	1056595SSP	MS	19
20.	20-13746-0	CRISTHIANE CANDIDO GOMES	917841SSP	MS	20
21.	20-20269-5	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	1184192SSP	MS	21
22.	20-00107-0	LIDIA MARIA DOMINONI	1025158SSP	MS	22
23.	20-00663-2	MARLENE JACOB DA SILVA	1050223SSP	MS	23
24.	20-01540-2	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	860006SSP	MS	24
25.	20-23551-8	ROSANGELA MORAIS LEITE DA CUNHA (SUB-JUDICE)	764666SSP	MS	25
26.	20-08979-1	ANA MARIA MARQUES	29083420 XSSP	SP	26
27.	20-14894-1	TELMA SANTANA DE MELO	1084388SSP	MS	27
28.	20-07945-1	CLAUDIA GASPAR ZENGO	1148814SSP	MS	28
29.	20-09332-2	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS (SUB-JUDICE)	1034847SSP	MS	29
30.	20-11320-0	JANAINA CAVANHA LAVOYER VALCANAIA	1382438SSP	MS	30
31.	20-10299-2	PATRICIA NUNES SANTANA	673451SSP	MS	31
32.	20-04540-9	CLEIDE MARIA DA SILVA MARTINS	88840061SSP	RJ	32
33.	20-13692-7	HELOISA CRISTINA RODRIGUES DE MELO	1044795SSP	MS	33
34.	20-12497-0	ZELIA DA CONCEICAO	901161SSP	MS	34
35.	20-07708-4	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	1053488SSP	MS	35
36.	20-13382-0	CRISTIANE DE ALMEIDA COUTINHO	797184SSP	MT	36
37.	20-15259-0	MARINALVA RIBOLI LINDOCA	822376SSP	MS	37
38.	20-01962-9	LUCIMARA MARIA PEREIRA	322619361SSP	SP	38
39.	20-18464-6	MARIA ELENA DUARTE	964244SSP	MS	39
40.	20-24373-1	ELKA FERRAZ BLANCO	88206789SSP	PR	40
41.	20-22808-2	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA	1204984SSP	MS	41
42.	20-09333-0	ARIANE ZANIRATO CONTINI	938924SSP	MS	42
43.	20-05025-9	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA INFRAM	166637120010SSP	MA	43
44.	20-17175-7	SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE	19438944SSP	SP	44
45.	20-14995-6	ELAINE CRISTINA DA SILVA	25425908SSP	SP	45
46.	20-16333-0	NAIRA JANA DA SILVA	5928877SSP	MS	46
47.	20-13926-8	JULIANE PINHEIRO SANTOS	4151096SSP	PA	47
48.	20-05596-0	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (SUB-JUDICE)	929750SSP	MS	48
49.	20-00523-7	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES (SUB-JUDICE)	883661SSP	MS	49
50.	20-00388-9	EDINEIA MARTINS DIAS	973240SSP	MS	50
51.	20-24371-5	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	709195SSP	MS	51
52.	20-00100-2	TATIANA NIURA SALOMAO	936276SSP	MS	52
53.	20-15278-7	CAROLINA DE OLIVEIRA CURI	1374117SSP	MS	53
54.	20-90036-8	JOICY DOS SANTOS GONCALVES	1220000SSP	MS	54
55.	20-23901-7	JULIANE DA SILVA ROSA	11670058SSP	MG	55
56.	20-12487-2	SABRINA JORGE SANTOS	1236130SSP	MS	56
57.	20-18207-4	SONIA BARBOSA DE ARAUJO MARINO	655849SSP	MS	57
58.	20-13963-2	VERIDIANA APARECIDA LOWE	1008324SSP	MS	58
59.	20-07557-0	OLGACI PERES GARCIA (SUB-JUDICE)	1306320SSP	MS	59
60.	20-18240-6	DIENY GRACIELY SOUTO	1206463SSP	MS	60
61.	20-21253-4	ELAINE OSHIRO (SUB-JUDICE)	433274SSP	MS	61
62.	20-23826-6	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	1186734SSP	MS	62
63.	20-16134-4	JUANA CALANCHA CORDOVA	1302124SSP	MS	63
64.	20-21623-8	ELIENE MARIANO FERNANDES	1269372SSP	MS	64
65.	20-09093-5	CRISTIANE MACHADO ALMEIDA	111226841MEX	MS	65
66.	20-21269-0	VANESSA TELEXEIRA LEMES CARDOSO	1231710SSP	MS	66
67.	20-20574-0	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA	1164547SSP	MS	67
68.	20-16800-4	PAULINA RIBEIRO	861310SSP	MS	68
69.	20-16365-7	LENE ASSUNCAO ANDERSON	1070942SSP	MS	69
70.	20-16629-0	VILMA GONCALVES BRANCO	667694SSP	MS	70
71.	20-08311-4	SIBELI ILKIU DECIAN	968854SSP	MS	71
72.	20-21301-8	ANA AMARAL DA SILVA	773537SSP	MS	72
73.	20-10716-1	VIVIAN FERREIRA GONCALVES BENTO	885803SSP	MS	73
74.	20-23642-5	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO	283831467SSP	SP	74
75.	20-00653-5	LUCIENE PEREIRA AVALHAES	956535SSP	MS	75
76.	20-22783-3	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	819438SSP	MS	76
77.	20-09663-1	ELISANGELA SOARES DA SILVA	1111032SSP	MS	77
78.	20-15298-1	THIARA MORAES DE SOUZA	1232583SSP	MS	78
79.	20-21167-8	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	39717739SSP	SC	79
80.	20-17067-0	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHOES	1065108SSP	MS	80
81.	20-18069-1	RENATA VASQUES DE FREITAS	982854SSP	MS	81
82.	20-17983-9	MIRNA GREFF LILI	1278084SSP	MS	82
83.	20-10767-6	MARGARETH DUTRA RIBEIRO	765968SSP	MS	83
84.	20-07550-2	ELIETE DA SILVA CARDOSO	806963SSP	MS	84
85.	20-12121-0	ROSANE SOUSA PINTO ICASSATT	599956SSP	MS	85
86.	20-12304-3	ELISSANDRA IBARRA PRADO	944485SSP	MS	86
87.	20-02515-7	CLEONICE REMONTI	899876SSP	MS	87
88.	20-16729-6	SIMONI DE BARROS MASCARENHAS	1332764SSP	MS	88
89.	20-00284-0	ELIANE LIMA DIAS	956228SSP	MS	89
90.	20-11044-8	JOCIMARA CANHETE AVALOS	659952SSP	MS	90
91.	20-29822-6	ADRIANA SOUZA FREITAS	602012SSP	MS	91

92.	20-14882-8	EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA	848098SSP	MS	92
93.	20-04395-3	LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAES	1172758SSP	MS	93
94.	20-05671-0	MARIA HELENA AJALA	714037SSP	MS	94
95.	20-09896-0	MARIZA VEDOVATO DRANKA	1361990SSP	MS	95

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edital de Intimação

Intima-se, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na sede da Procuradoria-Geral do Estado – Parque dos Poderes – Bloco IV.

Débito de origem tributária

Pessoa/Física/Jurídica	Doc/Proc. nº	CEE/CPF	Município
Abdel Majid Abdel Jalil Adassi	AI.040481	285176960	Jateí
Adão Gimenez	AI.047654	286303299	Dourados
Airton Tereza	AI.041178	285324586	Inocência
Alecina Medeiros Rodrigues	TTD.47972	282872744	Três Lagoas
Almeida Comércio de Prod Alimentícios Ltda	AI.042529	282964711	Ponta Porã
Amaral & Amaral Ltda	PPD.58/00	282375490	Iguatemi
Amauri Ozório Nunes	AI.36104 AI.36105	282659498	Ponta Porã
Andrelino José da Silva	TTD.042878	282998462	Ponta Porã
Antônio Ferreira – Carvão Ferreira	PPD. 1205/01	283066024	Campo Grande
Antônio Pereira Santos Costa Ótica	PPD.28/00	282254277	Chapadão
Aparecida Jesus Pereira Barbosa	AI.041116	282931139	Costa Rica
Arbino Ortiz Zavala	TTD.49383	282935673	Jardim
Arcádio Comércio de Cosméticos Ltda	AI.260 AI.261	282592148	Campo Grande
Artefatos de Metais Dourados Ltda	TTD. 44739	282616446	Dourados
Auto Vidros São Cristóvão Ltda	AI.033369	283104252	Campo Grande
Bernadete de Fátima da Silva	AI.0355 AI.0356	283000600	Dourados
Brasimac S/A Eletro Domésticos	TTD.47495 TTD.47494 TTD.47492	280689454	Campo Grande
Brasimac S/A Eletro Domésticos	TTD.47493	280868197	Campo Grande
Caman Representações e Comércio Ltda	PPD. 2146/98	282817948	Campo Grande
Capi Industria de Confecções Ltda	AI.044018	282965599	Campo Grande
Carlos Alberto dos Anjos	PPD.1012/2002	282752200	Ivinhema
Catedral de Lustres e Móveis Firouse Ltda	TTD. 47105 TTD. 47104	282662626	Campo Grande
Cerealista São Tiago Ltda	AI.042553	282880119	Ponta Porã
Clean Water Representação Ltda	AI.42534	282358471	Ponta Porã
Cleudete Barbosa da Silva Falcão	AI.045251	283116382	Dois Irmãos do Butityi
Comercial Yamamoto	AI.044958	280568851	Glória de Dourados
Conaban Móveis e Eletrodomésticos Ltda	TTD. 44943	282371567	Deodápolis
Confecções Leite Reis Ltda	TTD. 44366	282749071	Mundo Novo
Cristiano Eduardo Fischer	AI.044881	286406128	Dourados
D Gusmão Transporte de Cargas Ltda	PPD. 560/2001	282932780	Campo Grande
Dario Fernandes	AI.036935	282823921	Iguatemi
Dilma Vieira Amaro	AI.037173	282543449	Campo Grande
Edvaldo Bicaino	AI.037728 AI.037730	282848592	Três Lagoas
Elson de Souza Borges	AI.041683	285709453	Costa Rica
Envasadora Comércio de Soda Campo Oeste Ltda	AI.33009	283058374	Campo Grande
Eterno de Freitas	AI.044687	1391786211-5	Dourados
Euzébia Nascimento Fernandes	AI.042558	280960409	Ponta Porã
Ferrovia Novoeste S/A	AI.041478	282950931	Campo Grande
Fertipol Ind Com Representações Ltda	PPD.463/2001	282377603	Dourados
Formigão Paulista de Confecções Ltda	TTD.49806	282524274	Campo Grande
Fred Som Inst.Musicais	AI.043207	282436812	Dourados
Frigorífico Ponta Porã	AI.927085	282637214	Ponta Porã
Geisa Maria Santos de Araujo trevisoli	PPD.1090/00	283087323	Campo Grande
Geraldo Ortiz Zavala	AI.043309	282571841	Jardim
Hilário Bonadiman	AI.045629	286244489	Dois Irmãos do Buriti
Igor Mauricio Pires Rodrigues	TTD: 49389	283143533	Bonito
Isabel C de Resende & Cia Ltda	AI.046472	283053534	Campo Grande
Jacks Denisson José Cabral	AI.041101	282766545	Chapadão do Sul
Jacob da Silva	AI.044981	286353245	Douradina
Jeferson André Rezzadori	PPD.026/01	283086483	Amambai
Jivan Auto Peças Ltda	PPD.41/2000	283073152	Ponta Porã
João Fornaciari Martins	AI.045029	282580280	Douradina
João Nepomuceno Lara Junior	TTD.48213 AI.44054	283074620	Nova Andradina
José Antônio de O . Papelaria	TTD.47960	282874593	Três Lagoas
José Antônio do Carmo	AI.928419	286074508	Corumbá
José Archanjo Reis	AI.042298	286070790	Nova Andradina
José Augusto Braz Vessoni	AI.042684	283160748	Iguatemi
José Carlos da Silva Alimentos	AI.044739	283011785	Dourados
José Carlos Vicente	AI.044112	283067080	Nova Andradina
José Claudio Hoffmann	DE. 27/2001	282634657	Rio Brilhante
José Gomes Leite Filho	AI.043197	282997423	Dourados
José Petrucio de A Luna Junior & Cia Ltda	AI.039114	283046511	Dourados
Klm Do Brasil Teleinformática Ltda	AI.041452	283031921	Campo Grande
Lara & Hahmed Ltda	PPD. 10025/02	282941525	Três Lagoas
Lauro Luiz de Azevedo	AI.045915	286392097	Campo Grande
Leva Entulho Comércio e Transporte Ltda	PPD. 1264/00	282889639	Campo Grande
Lojas Antunes Móveis e Eletrodomésticos Ltda	AI.046751	282814523	Paranaiba
Luis Antônio Pinheiro de Carvalho	TTD. 48774	282921796	Três Lagoas
Marcilia Maria Ribeiro Antônio	AI.48154 AI.048155	283000384	Anastácio
Marco Aurélio Schwincel	AI.0284	286133180	Dourados
Maria Aparecida da Silva Bertoldo	TTD.047665	282802819	Dourados
Maria Benedita Munhoz	AI.322	282507663	Nova Andradina
Mário de Aguiar & Cia Ltda	PPD.340/2001	282623531	Três lagoas
Maurício Tibana	AI.403 E	280026234	Campo Grande
Moises Santos da Silva	AI.42318	286404630	Bataguassu
Navi Carnes Industria e Comércio Ltda	AI.045078	283085460	Navirai
Norivaldo Bazilio de Campos	AI.044052	282834346	Angélica
Pedro Horácio Carnaval	AI.044885	286181312	Nova Alvorada do Sul
Pegasus Comércio de Jóias	TTD.50204	282956638	Campo Grande
Pettengill & Valim Ltda	PPD.10318/02	282683240	Campo Grande
Pimenta & Brogiato Ltda	AI.037943	282172823	Nova Andradina
Pinheiro & Santos Ltda	AI. 045951	282979107	Campo Grande
Platina Comércio Imp e Exp Ltda	AI.048584 AI.047600	282971076	Dourados
Plinio Ferreira Garcia	PPD. 18/01	286293919	Prudencio Thomaz – SP
Prado Confecções Ltda	AI.044249	282666010	Costa Rica
Reinaldo Rigo Villela & Villela & Cia Ltda	AI.0408174	283123192	Terenos
Reinaldo Rigo Villela & Villela & Cia Ltda	AI.040875	283123192	Terenos
Rema Exportadora e Importadora ltda	AI.044730	282284176	Ponta Porã
Roberto Luiz Pereira de Souza	AI.043165	285439120	Maracaju
Rogério Portilho Martins	AI.0529	282976230	Dourados
Rosimeire Assis Macedo	TTD.44744	282882456	Dourados
Rosita Caires Neta Augustini de Lima	AI.44817	283152087	Ponta Porã
RS Distribuidora de Bebidas ltda	AI.045913	282534890	Campo Grande
Sergio Batista Andrade	AI.041097	283080540	Aparecida do

			Taboado
Shirley Aparecida d Souza	AI.00313 AI.00312	282818154	Nova Andradina
Sônia Sella Cordeiro	TTD.49866 TTD.46534	282958843	Campo Grande
Supermercado malena Ltda	TTD;49878	282965149	Campo Grande
T G Representações e Comércio Ltda	AI.045929	282188517	Campo Grande
Telmo Martins de Brito	PPD. 10/2002	282895744	Coxim
Tigrão Material Para Construções Ltda	AI.046562	282203923	Campo Grande
Tigrão Material Para Construções Ltda	AI.45803	282203923	Campo Grande
Troncos Campo Grande ltda	AI.043590	282443002	Campo Grande
Waldir Loio	PPD.26/00	282861122	Miranda

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONTRATO OV Nº 289/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/103.365/2003
Data da Assinatura: 17.11.2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL** e **CIRILO & CIRILO LTDA.**
OBJETO: Restauração de revestimento primário em pontos críticos – contratação de equipamentos de transporte pesado – local acesso a Usina de Eldorado, município de Rio Brilhante/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 9901 NE 2003NE04352 PT 26782001211330000 FR 0241000000 ND 449051
VALOR: R$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.
ASSINAM: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **WAGNER JOSÉ CIRILO** pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº. 294/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/103.520/2003
Data da Assinatura: 17/11/2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL** e **CSA FORTE LTDA.**
OBJETO: Construção do Posto de Saúde da Família - Nova Esperança, em Bodoquena/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 9902 NE 04359 PT 08244000511340000 FR 0250000000 ND 449051
VALOR: R$ 250.461,72 (duzentos e cinqüenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.
ASSINAM: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **CARLOS ANTONIO MAYER** pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº. 296/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/103.524/2003
Data da Assinatura: 20/11//2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL** e ***COUTINHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***
OBJETO: Construção do Posto de Saúde da Família - Bairro Santo André, em Coxim/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 9902 NE 04384 PT 08244000511340000 FR 0250000000 ND 449051
VALOR: R$ 249.722,69 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.
ASSINAM: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **SÉRGIO DUARTE COUTINHO** pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº. 306/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/103.556/2003
Data da Assinatura: 24.11.03

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL** e **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
OBJETO: Construção de abrigo para veículos e adequação no prédio da 8ª CIAPM, em Navirai/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 31901 NE 04489 PT 06122000821200000 FR 0240000000 ND 449051
VALOR: R$ 25.822,21 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.
ASSINAM: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO** pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº. 309/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/103.525/2003
Data da Assinatura: 24/11//03

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL** e **CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA.**
OBJETO: Construção do Posto de Saúde da Família - Aldeia Bororó, em Dourados/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 9902 NE 04492 PT 08244000511340000 FR 0250000000 ND 449051
VALOR: R$ 156.024,22 (cento e cinqüenta e seis mil, vinte quatro reais e vinte dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.
ASSINAM: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **ORLANDO BISSACOT FILHO** pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº. 312/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/103.527/2003
Data da Assinatura: 24/11//03

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL** e **MASTER PLANEJAMENTO LTDA.**
OBJETO: Construção do Posto de Saúde da Família - Assentamento Tamacavi, em Itaquiraí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 9902 NE 04496 PT 08244000511340000 FR 0250000000 ND 449051
VALOR: R$ 159.210,00 (cento e cinqüenta e nove mil, duzentos e dez reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.
PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.
ASSINAM: **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** pela CONTRATANTE e **SUELY CASTRO DOS ANJOS** pela CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO OC N.º 225/2003 - ASGAB, para reforma – IDATERRA – Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.

Proc. Administrativo n. º 19/102.858/03
Data da Assinatura: 20.11.2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS- **AGESUL** e **COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES CIATEX LTDA.**
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – DOS PRAZOS do Contrato Original.
PRAZO: *105 (cento e cinco) dias consecutivos, a contar da data da* assinatura da Ordem de Início de Serviços (OIS), nº. 058/03.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seu Termo Aditivo.
ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pelo **CONTRATANTE** e JORGE MARASSI pela **CONTRATADA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 013/94

Proc. Administrativo : 07/200.066/1994
Data da Assinatura : 28/11/2003

PARTES : Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos Ltda. - **AGESUL** e **INCO INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**
OBJETO : **Construção do Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, compreendendo: Concha Acústica**
ASSINAM : CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela **CONTRATANTE** e ARNALDINO DA SILVA **CONTRATADA.**

Edital

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS - AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente-Pantanal/IMAP/SEMA-MS, a Renovação da Autorização Ambiental – Desmatamento n.º *160/2002, na rodovia MS-384*, trecho: entre Bela Vista e Antonio João, município de Bela Vista-MS.

Pedro Celso de Oliveira Fernandes
Assistente I

Edital

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS - AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente-Pantanal/IMAP/SEMA-MS, a Renovação da Autorização Ambiental – Desmatamento n.º 308/2002, na rodovia MS-384, trecho: Bela Vista / Caracol, município de Caracol-MS.

Pedro Celso de Oliveira Fernandes
Assistente I

Edital

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS - AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente-Pantanal/IMAP/SEMA-MS, a Renovação da Autorização Ambiental – Desmatamento n.º 307/2002, na rodovia MS-384, trecho: Caracol / Entr.º BR-267, município de Porto Murtinho-MS.

Pedro Celso de Oliveira Fernandes
Assistente I

AGEHAB

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Autoriza as despesas e emissão dos empenhos abaixo relacionados:
Amparo Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Processo: 19/000087/2003
Favorecido: Suprimaq Equipamentos para escritório Ltda
Objeto: Aquisição de 01 aparelho de FAX para atender setor de orçamento e projeto.
Empenho n.: 2003NE00106 **Data:** 05/06/03 **Valor:** R$ 1.251,20

Processo: 19/400016/2003
Favorecido: C&G Publicidade Comunicação e Marketing Ltda
Objeto: Desenvolvimento de apresentação em Datashow, para atender lançamento do Programa Novo Habitar.
Empenho n.: 2003NE00059 **Data:** 28/04/03 **Valor:** R$ 2.500,00

Processo: 19/400059/2003
Favorecido: C&G Publicidade Comunicação e Marketing Ltda
Objeto: Prestação de serviços publicitários em relação a apresentação e desenvolvimento da marca Agehab.
Empenho n.: 2003NE00054 **Data:** 22/04/03 **Valor:** R$ 3.982,50

Processo: 19/400060/2003
Favorecido: Campo Grande Rent a Car Ltda
Objeto: Locação de 05 veículos , pelo prazo de 30 dias, para atender abertura de Inscrições para o Programa Novo Habitar, em diversos municípios do Estado.
Empenho n.: 2003NE00112 **Data:** 10/06/03 **Valor:** R$ 6.450,00

Processo: 19/400060/2003
Favorecido: *Campo Grande Rent a Car Ltda*
Objeto: Locação de 05 veículos , prazo prorrogado por mais 15 dias , para atender a inscrições do Programa Novo Habitar.
Empenho n.: 2003NE00203 **Data:** 07/08/03 **Valor:** R$ 1.290,00

***Processo:* 19/400081/2003**
Favorecido: Rubéns Murillo Guelpa Rossi - ME
Objeto: Confecção de 1000 chaveiros para distribuição nas residências a serem entregues pela Agehab
Empenho n.: 2003NE00109 **Data:** 05/06/03 **Valor:** R$ 6.250,00

Processo: 19/400085/2003
Favorecido: M.S. Montagens Ltda
Objeto: Locação de tendas para atender lançamentos de Conjuntos Habitacionais do Projeto Novo Habitar
Empenho n.: *2003NE00063* **Data:** *08/05/03* **Valor:** *R$ 2.450,00*

Processo: 19/400097/2003
Favorecido: Ibramet Industria Brasileira de Metalurgia Ltda
Objeto: Seminário a ser realizado pela Agehab
Empenho n.: 2003NE00102 **Data:** 05/06/03 **Valor:** R$ 2.330,00

Processo: 19/400104/2003
Favorecido: M.S. Montagens Ltda
Objeto: *Locação de tendas para atender lançamentos de Conjunto Habitacionais do Projeto* Novo Habitar.
Empenho n.: 2003NE00105 **Data:** 05/06/03 **Valor:** R$ 1.500,01

Processo: 19/400106/2003
Favorecido: *Purilar Comércio de Utensílios Domésticos Ltda*
Objeto: Aquisição de 02 filtros de água para atender o prédio da Agehab, sito a rua 25 de dezembro, 956 e Agehab, sito no Parque dos Poderes – Bloco 14.
Empenho n.: 2003NE00231 **Data:** 15/08/03 **Valor:** R$ 1.020,00

Processo: 19/400108/2003
Favorecido: Ordem dos Advogados do Brasil-MS
Objeto: Despesas com cursos e treinamentos para servidores da Agehab.
Empenho n.: 2003NE00100 **Data:** 05/06/03 **Valor:** R$ 320,00

Processo: 19/400112/2003
Favorecido: Matrix Comércio e Serviços Ltda -ME
Objeto: Aquisição de 01 máquina fotográfica digital para atender Agehab.
Empenho n.: 2003NE00230 **Data:** 15/08/03 **Valor:** R$ 1.850,00

Processo: 19/400113/2003
Favorecido: Eletrônica Concord Ltda
Objeto: Aquisição de 01 gravador portátil para atender Agehab.
Empenho n.: 2003NE00233 **Data:** 15/08/03 **Valor:** R$ 217,25

Processo: 19/400114/2003
Favorecido: Cláudio Gauna -ME
Objeto: Aquisição de 01 televisor para atender Agehab.
Empenho n.: 2003NE00235 **Data:** 15/08/03 **Valor:** R$ 453,00

Processo: 19/400115/2003
Favorecido: Cláudio Gauna -ME
Objeto: Aquisição de 01 aparelho de vídeo cassete para atender Agehab.
Empenho n.: 2003NE00234 **Data:** 15/08/03 **Valor:** R$ 436,00

Processo: 19/000116/2003
Favorecido: J.&J. Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de 01 aparelho de Rádio Gravador para atender Agehab.
Empenho n.: 2003NE00232 **Data:** 15/08/03 **Valor:** R$ 195,00

Processo: 19/400137/2003
Favorecido: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda
Objeto: Aquisição de Fitas DAT 2.GB-DG 90 P.
Empenho n.: 2003NE00146 **Data:** 17/07/03 **Valor:** R$ 600,00

Processo: 19/400195/2003
Favorecido: Izabela Mercante Pereira de Almeida Serra
Objeto: Contratação de empresa para viabilizar pesquisa das Etnias Indígenas do Estado de M.S. e a criação de Layouts para fachadas das casas evolutivas EV4-2Q.38 do Programa Novo Habitar.
Empenho n.: 2003NE00207 **Data:** 08/08/03 **Valor:** R$ 2.500,00

Processo: 19/400202/2003
Favorecido: Garimpo Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de Pasta para arquivar processos da Agehab.
Empenho n.: 2003NE00238 **Data:** 20/08/03 **Valor:** R$ 5.680,00

Processo: 19/400219/2003
Favorecido: Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de café em pó e açúcar refinado para atender Agehab.
Empenho n.: 2003NE00224 **Data:** 14/08/03 **Valor:** R$ 98,80

Processo: 19/400219/2003
Favorecido: Fernandes & Mayer Ltda
Objeto: Aquisição de açúcar refinado branco para atender Agehab
Empenho n.: 2003NE00229 **Data:** 15/08/03 **Valor:** R$ 43,60

Processo: 19/400227/2003
Favorecido: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande
Objeto: Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Agehab
Empenho n.: 2003NE00250 **Data:** 29/08/03 **Valor:** R$ 1.920,00

Processo: 19/000227/2003
Favorecido: Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/MS
Objeto: : Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Agehab
Empenho n.: 2003NE00249 **Data:** 29/08/03 **Valor:** R$ 200,00

Processo: 19/400201/2003
Favorecido: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos da Agehab
Empenho n.: 2003NE00218 **Data:** 12/08/03 **Valor:** R$ 7.421,96

Processo: 19/400062/2003
Favorecido: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda
Objeto: Despesas com material de expediente.
Empenho n.: 2003NE00141 **Data:** 11/07/03 **Valor:** R$ 3.636,25

Processo: 19/400062/2003
Favorecido: Ripel Comercio de Papéis Material de Escritório Ltda
Objeto: Despesas com material de expediente
Empenho n.: 2003NE00142 **Data:** 11/07/03 **Valor:** R$ 167,53

Processo: 19/400062/2003
Favorecido: Tec Micros Informática Ltda
Objeto: Despesas com material de expediente
Empenho n.: 2003NE00220 **Data:** 13/08/03 **Valor:** R$ 424,55

Processo: 19/400062/2003
Favorecido: Ripel Comercio de Papéis Material de Escritório Ltda
Objeto: Despesas com material de expediente
Empenho n.: 2003NE00222 **Data:** 13/08/03 **Valor:** R$ 352,80

Processo: 19/400062/2003
Favorecido: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda
Objeto: Despesas com material de expediente
Empenho n.: 2003NE00221 **Data:** 13/08/03 **Valor:** R$ 4.358,62

Processo: 19/000062/2003
Favorecido: Fernandes&Mayer Ltda
Objeto: Despesas com material de expediente
Empenho n.: 2003NE00219 **Data:** 13/08/03 **Valor:** R$ 256,60

Processo: 19/400092/2003
Favorecido: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda
Objeto: Despesas com material de informática
***Empenho n.:* 2003NE00080 *Data:* 26/05/03 *Valor:* R$ 689,00**

Processo: 19/400092/2003
Favorecido: Port Informática Ltda
Objeto: Despesas com material de informática
***Empenho n.:* 2003NE00081 *Data:* 26/05/03 *Valor:* R$ 1.085,80**

Processo: 19/400092/2003
Favorecido: Action Laser Informática Ltda
Objeto: Despesas com material de informática
***Empenho n.:* 2003NE00078 *Data:* 26/05/03 *Valor:* R$ 580,00**

Processo: 19/400092/2003
Favorecido: Fernandes & Mayer Ltda
Objeto: Despesas com material de informática
***Empenho n.:* 2003NE00079 *Data:* 26/05/03 *Valor:* R$ 858,00**

Processo: 19/400092/2003
Favorecido: Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda
Objeto: Despesas com material de informática
***Empenho n.:* 2003NE00167 *Data:* 24/07/03 *Valor:* R$ 760,50**

Processo: 19/400092/2003
Favorecido: Port Informática Ltda
Objeto: Despesas com material de informática
Empenho n.: 2003NE00168 **Data:** 24/07/03 **Valor:** R$ 1.085,80

Processo: 19/400092/2003
Favorecido: Fernandes & Mayer Ltda
Objeto: Despesas com material de informática
Empenho n.: 2003NE00166 Data: 24/07/03 **Valor:** R$ 858,00

Processo: 19/400092/2003
Favorecido: Action Laser Informática Ltda
Objeto: Despesas com material de informática
Empenho n.: 2003NE00165 Data: 24/07/03 **Valor:** R$ 580,00

Campo Grande, 27 de Novembro de 2003.

Amarildo Valdo da Cruz
Diretor Presidente

PORTARIA AGEHAB N. 006/2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Diretor Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n. 11.127, de 24 Fevereiro de 2003, visando economia para administração pública e atendimento mais ágil aos mutuários dos conjuntos habitacionais localizados nos diversos municípios do Estado, torna público que substabeleceu a procuração lavrada às fls. 089 do Livro 195, do Cartório do 5º Oficio da Comarca de Campo Grande, às pessoas abaixo identificadas, com poderes exclusivos para firmarem, em nome AGESUL ou da AGEHAB, conforme o caso, junto ao cartório competente, sem qualquer ônus para AGEHAB, e/ou para o Estado, escrituras definitivas dos imóveis de propriedade destas autarquias, lavradas a quem de direito, mediante apresentação de Termo de Quitação expedido e firmado por representante legal dos proprietários.

1) *JOSÉ RAIMUNDO BARROS – Comarca de Ladário/MS*
2) *EDIVALDO MIRANDA MUNIZ – Comarca de Rio Negro/MS*

IAGRO

Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº636/2003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o trânsito de bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de, 10 de janeiro de 2001 que regulamenta o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT;

Considerando o Oficio Circular nº 21 / DDA de 07 de Dezembro de 2001 que envia Instruções de Serviço DDA nº 21 que trata da comercialização e utilização de vacina contra brucelose;

Considerando a PORTARIA / IAGRO / MS nº 375 de 02 de janeiro de 2002, que torna obrigatória a vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas com idade entre 3 e 8 meses no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E :

Art. 1º O trânsito de bovinos e bubalinos no Estado a partir de 1º de janeiro de 2004, para qualquer finalidade, fica condicionado a adesão da propriedade ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose – PNCEBT, a respeito da vacinação das fêmeas de 3 a 8 meses de idade, e a efetiva declaração dessa vacinação ao IAGRO.

§ 1º. Após a data da efetiva vacinação, as fêmeas deverão aguardar 15(quinze) dias podendo ser movimentadas só a partir do 16º dia, se a declaração for efetivada junto ao IAGRO.

§ 2º. Os demais animais do rebanho poderão transitar após a efetiva declaração da vacinação junto ao IAGRO.

Art. 2º A partir de 02 de janeiro de 2004, a participação em leilões, feiras, exposições e outras aglomerações de animais de 3 a 24 meses de idade, registrados ou controlados, destinados à reprodução, só serão permitidas para fêmeas vacinadas contra Brucelose e com declaração junto aos Escritórios Locais do IAGRO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de novembro de 2003.
José Antônio Felício
Diretor Presidente do IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº637/2003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº426 de 20 de junho de 2002 que cadastra médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários relacionados no ANEXO I para a realização de vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de novembro de 2003.

José Antônio Felício
Diretor-Presidente

ANEXO I

PORTARIA/IAGRO/MS Nº637/2003 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

CADASTRO DE MÉDICOS VETERINARIOS NO MATO GROSSO DO SUL.

Nº Ordem	NOME	CRMV-MS	Cadastro PNCEBT
1	Ana Paula Gomes Amorim	1944	940
2	André Liuz Soares Vieira	2593	941
3	Cristina Rodrigues Pereira	2636	943
4	Eduardo Arteiro Marcondes	2050	944
5	Emerson Alessandro Lessi	2588	945
6	Érico Luis Silveira Teixeira	1606	946
7	Ernest Schillings Neto	2628	947
8	Helton Leonardo Rosafa	2626	948
9	Leandro da Cruz Carriço	2609	949
10	Luciano Gonçalves de Oliveira	2649	950
11	Mário José Vieira Pedro	2520	951
12	Neri Fabre	2622	952
13	Paulo Eduardo Gomes da Silva	1601	953
14	Rebeca Abrão de Souza	2611	954
15	Ricardo Magri de Souza Moreira	2640	955
16	Rondinely Wesley do Couto	2565	956

PORTARIA/IAGRO/MS Nº638/2003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

Revoga dispositivos da Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica revogado o inciso IV do art. 2º da PORTARIA/IAGRO/MS Nº426/2002 DE 20 DE JUNHO DE 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de novembro de 2003.
José Antônio Felício
Diretor-Presidente.

FCMS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato nº **508/2003**
Processo n.º 39/100.941/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MYLENE BARBOSA DA FONSECA.
Objeto: Realizar 02 (duas) Oficinas de Balé Clássico, 80 horas de, duração, 04 turmas, cada uma com 30 alunos das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, a primeira de 10 a 14 de novembro de 2003, e, a segunda de 08 a 12 de dezembro de 2003, no CPCEL do Parque Ayrton Senna, Aero Rancho, Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SERGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 10/11/2003 a 12/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e MYLENE BARBOSA DA FONSECA

Extrato do Contrato nº **526/2003**
Processo n.º 39/100.986/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOÃO PAULO POMPEU
Objeto: Realizar um "Show Musical", com a Dupla Délio e Delinha, de 1h30m de duração, no "II Festival da Guavira", dia 16 de novembro de 2003, às 22:00 horas, na cidade de Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III, do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 16/11/2003 a 16/11/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JOÃO PAULO POMPEU

Extrato do Contrato nº **514/2003**
Processo n.º 39/100.960/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CIA DE TEATRO MARIA MOLE
Objeto: Realizar 02 (dois) Espetáculos Teatrais, com a peça "Boemia Cultural", 40 minutos de duração cada, nos dias 13 de novembro e 11 de dezembro de 2003, às 20:00 horas, na Casa de Cultura Luiz de Albuquerque, em Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SERGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III, do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 13/11/2003 e 11/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e BIANCA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato nº **516/2003**
Processo n.º 39/100.963/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ TEFI JUNIOR.
Objeto: Realizar 02 (duas) "Oficinas de Pinturas Especiais", para 04 (quatro) turmas, 30 alunos cada uma, 80 horas de aulas de duração total, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, a primeira de 10 a 14 de novembro de 2003, e, a segunda de 08 a 12 de dezembro de 2003, no CPCEL do Parque Ayrton Senna, Aero Rancho, Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SERGIO LIMA ORTALE.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 33.90.36
Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 630,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 10/11/2003 e 12/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JOSÉ TEFI JÚNIOR

Extrato do Contrato nº **517/2003**
Processo n.º 39/100.964/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARGARIDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
Objeto: Realização de 02 (duas) "OFICINAS DE ARTES VISUAIS", 112 horas de aulas de duração, 02 turmas de 30 alunos cada, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00, a primeira do dia 10 ao dia 16 de novembro de 2003, e, a segunda do dia 8 ao dia 12 de dezembro de 2003, no CPCEL do Parque Jacques da Luz, Moreninhas, Campo Grande-MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 -Natureza de Despesas 33.90.36
Amparo Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 10/11/2003 a 12/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e MARGARIDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Extrato do Contrato nº **548/2003**
Processo n.º 39/100.970/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e SAMUEL BELÉM GOMES
Objeto: Realização de 01 (um) "SHOW MUSICAL", com 30 minutos de duração, dia 01 de novembro de 2003, às 12:30 horas, no Projeto Cultural na rua Barão do Rio Branco em Campo Grande-MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 33.90.36.
Amparo Legal: Inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 1/11/2003 a 1/11/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e SAMUEL BELÉM GOMES

Extrato do Contrato nº **537/2003**
Processo n.º 39/101.001/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JORGE DE BARROS OLIVEIRA
Objeto: Realização de 04 (quatro) "OFICINAS DE TEATRO DE BONECOS", com apresentação teatral nos encerramentos, das 08:00 às 12:00 horas, nas Associações dos Moradores dos Bairros, em novembro de 2003 - dia 09 no Dom Antônio e dia 16 no Jardim Botafogo, e, em dezembro de 2003 - dia 06 no Taquarussu e dia 14 no Caiobá, em Campo Grande-MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 33.90.36.
Amparo Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 9/11/2003 a 14/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JORGE DE BARROS OLIVEIRA

Extrato do Contrato nº **574/2003**
Processo n.º 39/101.024/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOÃO DE CAMPOS CORRÊA
Objeto: Realizar 03 (três) "SHOWS MUSICAIS", com 1 hora e 30 minutos de duração cada um, com o Grupo Musical "QUARTETO PÃO E VINHO e ORQUESTRA MORENA JAZZ", no mês de novembro de 2003, dia 15, às 16:00 horas - no CPCEL do Parque Jacques da Luz, Moreninhas; às 19:00 horas no CPCEL do Parque Ayrton Senna, Aero Rancho, e, no dia 16, às 20:00 horas no TAB, C.C. José Octávio Guizzo, em Campo Grande-MS
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III, do Art. 25, da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R$ 8.900,00 (OITO MIL NOVECENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 12/11/2003
Do Prazo: 15/11/2003 a 16/11/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JOÃO DE CAMPOS CORRÊA

Extrato do Contrato nº **597/2003**
Processo n.º 39/101.078/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RUTH ISHIKAWA PEREIRA-ME.
Objeto: Realização de 01 (um) "SHOW MUSICAL", com o artista "DINO ROCHA", no II FESTIVAL DA GUAVIRA, às 20:00 horas, com 1 hora e 30 minutos de duração, no dia 16 de novembro de 2003, em Bonito-MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 13.392.001126.59.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Inciso III, do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R$ 3.700,00 (TRÊS MIL SETECENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 13/11/2003
Do Prazo: 16/11/2003 a 16/11/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e RUTH ISHIKAWA PEREIRA

Extrato do Contrato nº **577/2003**
Processo n.º 39/101.047/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARCOS MOURA FERREIRA
Objeto: Realização de 01 (um) ESPETÁCULO TEATRAL - "DE PALHAÇO E LOBO TODO MUNDO TEM UM POUCO", com 40 minutos de duração, com o grupo ARTE E RISO E CIA DE ANIMAÇÃO, no dia 12 de novembro de 2003, a partir das 10:00 horas, na Primeira Conferência Estadual de Meio Ambiente, no C. C. Rubens Gil de Camilo, em Campo Grande-MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III, do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
Data de Assinatura: 12/11/2003
Do Prazo: 12/11/2003 a 12/11/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e MARCOS MOURA FERREIRA

Extrato do Contrato nº **578/2003**
Processo n.º 39/101.054/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JONNY ADRIANO MAZOCHIN.
Objeto: Realizar com o Grupo Musical Feitiço Moleque, 01 (um) Show Musical, com 45 min. de duração, dia 16 de novembro de 2003, às 17:00 horas, "Grito do Verão", no Clube União dos Sargentos, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 12/11/2003
Do Prazo: 16/11/2003 a 16/11/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JONNY ADRIANO MAZOCHIN

Extrato do Contrato nº **581/2003**
Processo n.º 39/101.060/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ ARY DO NASCIMENTO JARCEM.
Objeto: Realizar 01 (um) "SHOW MUSICAL", com o Grupo de Pagode "KENDIRIA", com 1 hora e 30 minutos de duração, no dia 16 de novembro de 2003, às 20:00 horas, no "ENCONTRO DE PAGODE", no Salão Francis, Bairro Universitário, em Campo Grande-MS.

Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: *Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000* - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 12/11/2003
Do Prazo: *16/11/2003 a 16/11/2003*
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JOSÉ ARY DO NASCIMENTO JARCEM

Extrato do Contrato nº **507/2003**
Processo n.º 39/100.940/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EVELYN DENISSE FELIX DE OLIVEIRA.
Objeto: Realizar 02 "Oficinas de Ballet Infantil", 40 horas de aulas, para quatro turmas de 15 alunos cada, das 08:00 às 10:00 horas, e, das 16:00 às 18:00 horas, a primeira no período de 10 a 14 de novembro de 2003, e, a segunda de 08 a 12 de dezembro de 2003, no CPCEL do Parque Jacques da Luz, Moreninhas, Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: *PEDRO SERGIO LIMA ORTALE*
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 10/11/2003 a 12/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e EVELYN DENISSE FELIX DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato nº ***561/2003***
Processo n.º 39/100.981/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GIRSEL LIMA DE ASSIS
Objeto: Realizar 01 (um) "Show Musical", de 1:30 min. de duração, com a *dupla musical "Luis Goiano e Girsel da Viola"*, no dia 14 de novembro de 2003, às 22:00 horas, no II Festival da Guavira que será realizado na cidade de Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SERGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: *Inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.*
Valor: R$ 2.300,00 (DOIS MIL TREZENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 14/11/2003 a 14/11/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e GIRSEL LIMA DE ASSIS

Extrato do Contrato nº **576/2003**
Processo n.º 39/101.050/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JANE APARECIDA RIBEIRO
Objeto: Realizar 01 (uma) Performance Musical, 20 minutos de duração, cantando o Hino de MS, no dia 12 de novembro de 2003, às 08:00 horas, na abertura da Primeira Conferência Estadual de Meio Ambiente, no CC Rubens Gil de Camilo, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SERGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III, do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
Data de Assinatura: 12/11/2003
Do Prazo: 12/11/2003 a 12/11/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JANE APARECIDA RIBEIRO

Extrato do Contrato nº **512/2003**
Processo n.º 39/100.958/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EDENILSON GIMEZES DE SOUZA.
Objeto: Realizar 02 Oficinas de Breakin Dance, 32 horas de aulas de duração, no CPCEL do Parque Ayrton Senna, em Campo Grande/MS, para 30 alunos, a primeira de 10 a 13 de novembro de 2003, das 08:00 às 10:00 horas e das 16:00 às 18:00 horas, e a segunda de 08 a 11 de dezembro de 2003, das *08:00 às 09:00 horas e das 17:00 às 18:00 horas.*
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: *R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)*
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 10/11/2003 a 11/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e EDENILSON GIMEZES DE SOUZA

Extrato do Contrato nº **529/2003**
Processo n.º 39/100.905/2003
Partes: *Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da* FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ORG. E PROMOÇÃO DE EVENTOS E CONGRESSOS.
Objeto: Realizar 01 (um) Show Musical, de 45m de duração, com o músico RODNEY, no I Encontro de Matemática, dia 30 de outubro de 2003, às 20:00 horas, *em Aquidauana/MS.*
Ordenador de Despesas: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS)
Data de Assinatura: 28/10/2003
Do Prazo: 30/10/2003 a 30/10/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e RODNEY P. RAPONI

Extrato do Contrato nº **550/2003**
Processo n.º *39/100.951/2003*
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ LEANDRO LEITE.
Objeto: Realizar "Oficina de Capoeira", 02 Turmas de 40 alunos, a primeira de 09 a 12 de novembro de 2003 no Centro Comunitário bairro Santa Emília. Ambas serão realizadas das 08 às 12 hs. e das 14:00 às 18:00 horas, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SERGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R$ 1.700,00 (UM MIL SETECENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 9/11/2003 a 11/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JOSÉ LEANDRO LEITE

Extrato do Contrato nº ***506/2003***
Processo n.º 39/100.938/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ADILSON DA COSTA OLIVEIRA.
Objeto: *Realizar 02 (duas) Oficinas de Capoeira, 40 alunos cada uma, 64* horas de aulas de duração total, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de 09 a 12 de novembro de 2003 no Bairro Água Boa, na Comunidade Indígena, e, de 08 a 11 de dezembro de 2003, no CPCEL do Parque Ayrton Senna, Aero Rancho, Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: PEDRO SERGIO LIMA ORTALE
Dotação Orçamentária: *Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos* 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90,36
Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R$ 2.100,00 (DOIS MIL CEM REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: *9/11/2003 a 11/12/2003*
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e ADILSON DA COSTA OLIVEIRA

Extrato do Contrato nº **515/2003**
Processo n.º 39/100.962/2003
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA.
Objeto: Realizar 02 (dois) Cursos de Violão, 24 horas de aulas de duração, das 14:00 às 17:00 horas, de 10 a 13 de novembro de 2003 no CPCEL do Parque Jacques da Luz, Moreninhas, e, de 09 a 12 de dezembro de 2003, no CPCEL do Parque Ayrton Senna, Aero Rancho, Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: *PEDRO SERGIO LIMA ORTALE*
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0011.2659.0000 - Fonte de Recursos 0240 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
Data de Assinatura: 31/10/2003
Do Prazo: 10/11/2003 a 12/12/2003
Assinam: PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE e JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

FUNDESPORTE

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002342/2003 PROCESSO Nº: 39/250.528/03.
PARTES: *FUNDESPORTE - GESTORA DO FIE/MS, situada nesta capital, CNPJ/MF* nº 26.857.516/0001-40, com interveniência da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, CNPJ/MF nº 03.741.683/0001-26, sito em Mundo Novo/MS.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "REFORMA E COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL". VALOR TRANSFERIDO PELO FIE: R$ 10.000,00 (dez mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001126570000. UG nº 39902. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2003NE00625 de 19/11/2003 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº 11.471/03 VIGÊNCIA: A partir de 20.11.2003 até 30.03.2004 DATA DA ASSINATURA: 20.11.2.003.
ASSINAM: Prof. RODRIGO BARBOSA TERRA - CPF nº 663.485.444 – 00;
CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA - CPF Nº 957.936.158-49 e,HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI – CPF Nº 368.587.141-20

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002345/2003 PROCESSO Nº: 39/250.527/03.
PARTES: FUNDESPORTE - GESTORA DO FIE/MS, situada nesta capital, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, com interveniência da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE *EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,* CNPJ/MF nº 03.741.683/0001-26, sito em Mundo Novo/MS.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "PISTA DE SKATE". VALOR TRANSFERIDO PELO FIE: R$ 10.000,00 (dez mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001126570000. UG nº 39902. FONTE: *0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041* NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2003NE00624 de 19/11/2003 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº 11.471/03 VIGÊNCIA: A partir de 20.11.2003 até 02.02.2004 DATA DA ASSINATURA: 20.11.2.003.
ASSINAM: Prof. RODRIGO BARBOSA TERRA - CPF nº 663.485.444 – 00;
CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA - CPF Nº 957.936.158-49 e,HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI – CPF Nº 368.587.141-20

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002376/2003 PROCESSO Nº: 39/250.546/03.
PARTES: FUNDESPORTE - GESTORA DO FIE/MS, situada nesta capital, CNPJ/MF

nº 26.857.516/0001-40, e a ACADEMIA DE CAPOEIRA QUILOMBO, CNPJ/MF nº 26.844.480/0001-60, sito em Campo Grande/MS.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "PROJETO DE CAPOEIRA EDUCACIONAL". VALOR TRANSFERIDO: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). UG nº 39902. PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001126570000 FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2003NE00626 de 21/11/2003 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº 11.471/03 VIGÊNCIA: A partir de 24.11.2003 até 30.05.2004 DATA DA ASSINATURA: 24.11.2.003.
ASSINAM: RODRIGO BARBOSA TERRA - CPF nº 663.485.444-00; e
PAULO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA - CPF Nº 608.077.171-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002408/2003 PROCESSO Nº: 39/250.560/03.
PARTES: FUNDESPORTE - GESTORA DO FIE/MS, situada nesta capital, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e a FEDERAÇÃO DE CANOAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF nº 37.226.149/0001-01, sito em Campo Grande/MS.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCIDADE". VALOR TRANSFERIDO: R$ 1.000,00 (um mil reais). UG nº 39902. PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001126570000 FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2003NE00630 de 24/11/2003 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº 11.471/03 VIGÊNCIA: A partir de 30.01.2004 até 30.01.2004 DATA DA ASSINATURA: 25.11.2.003.
ASSINAM: MARCIA HELENA MELLO SANTANA - CPF nº 338.865.711-49; e
ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO - CPF Nº 160.480.751-20.

FUNSAU

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150FUNSAU/03

Processo nº. 27.01/101037/2003

Contratante:	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº. 04.228.734/0001-83
Contratada:	ASEN HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 49.601.107/0001-84
Objeto :	Aquisição de microcuvetas descartáveis para uso nos aparelhos da marca HEMOCUE, objetivando o atendimento do HEMOSUL
Amparo Legal:	Art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações
Prazo:	Terá vigência até 31/12/2003
Valor:	Global de R$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho : 10.301.0022.2101.0000 Natureza da Despesa : 339030 Fonte : 0100
Data da assinatura:	19 de novembro de 2003
Assinaram:	Celso Pereira do Prado pela Contratante e Juarez Pappiani pela Contratada

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 7º, III, DO DECRETO N.º 8.689/99.

PROCESSO N.º2701/100438/03 NE: 2114 DATA: 23 de outubro de 2003
FAVORECIDO: SELMA RITA FERREIRA ARIANO
P.T.: 10301002221010000 N.D.: 339036 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 55,80(Cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos)
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA A DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º2701/100520/03 NE: 2393 DATA: 26 de novembro de 2003
FAVORECIDO: RURAL TÉCNICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME
P.T.: 10301002221010000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 2.641,20(Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
FAVORECIDO: FERNANDES & MAYER LTDA
VALOR R$: 75,60(Setenta e cinco reais e sessenta centavos) NE: 2392
OBJETO: Despesa com aquisição de correias, para atender a CI n.º015/SC/HRMS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 68 DA LEI N.º 2.152/00, DECRETO ESTADUAL N.º 10.163/2000 E EDITAL N.º 001/01 REGULAMENTO DE COMPRAS-PREGÃO PÚBLICO

PROCESSO N.º2701/100636/03 NE: 2409 DATA: 26 de novembro de 2003
FAVORECIDO: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA
P.T.: 10301002221010000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 34.900,00(Trinta e quatro mil e novecentos reais)
VALOR R$: 33.139,68(Trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)NE: 2422
OBJETO: Despesa com aquisição de material radiológico, para atender a CI n.º67/SC/HRMS.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2003

SANESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA – OC N.º 074/03 – CONVITE N°051/2003 - CELEBRADA ENTRE EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL E JJR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para o Laboratório de Cromatografia da SANESUL
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 843,50 (Oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos).
RECURSOS: Próprios Conta:41.206
PROCESSO N.º 1118/03/GELMC/DTEC
DATA DE ASSINATURA: 13/11/03
ASSINAM: Eng º Antônio Carlos Navarrete Sanches
Eng ª Rita Terezinha de Q. Figueiredo
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Sérgio Faria Angélico

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA – OC N.º 075/03 – CONVITE N°051/2003 - CELEBRADA ENTRE EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL E HEXIS CIENTIFICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para o Laboratório de Cromatografia da SANESUL
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 2.792,65 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).
RECURSOS: Próprios Conta:41.206
PROCESSO N.º 1118/03/GELMC/DTEC
DATA DE ASSINATURA: 31/10/03
ASSINAM: Eng º Antônio Carlos Navarrete Sanches
Eng ª Rita Terezinha de Q. Figueiredo
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sra. Cristiane Aparecida P. Fraima

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA – OC N.º 076/03 – CONVITE N°051/2003 - CELEBRADA ENTRE EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL E SPECTRUM QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para o Laboratório de Cromatografia da SANESUL
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 791,00 (Setecentos e noventa e hum reais).
RECURSOS: Próprios Conta:41.206
PROCESSO N.º 1118/03/GELMC/DTEC
DATA DE ASSINATURA: 03/11/03
ASSINAM: Eng º Antônio Carlos Navarrete Sanches
Eng ª Rita Terezinha de Q. Figueiredo
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Josmar Gonçalves Barbosa

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA – OC N.º 077/03 – CONVITE N°051/2003 - CELEBRADA ENTRE EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL E HIGHTEC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para o Laboratório de Cromatografia da SANESUL
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 4.432,55 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).
RECURSOS: Próprios Conta:41.206
PROCESSO N.º 1118/03/GELMC/DTEC
DATA DE ASSINATURA: 03/11/03
ASSINAM: Eng º Antônio Carlos Navarrete Sanches
Eng ª Rita Terezinha de Q. Figueiredo
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sra. Carmen Silvia H. Oliveira

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 017/2003/GETI – CONVITE N°058/2003 - CELEBRADA ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E EASY NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e suporte as redes Lan/Wan
VALOR: R$ 71.990,00 (Setenta e hum mil e novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2003.
PRAZO: 12 (doze) meses
RECURSOS: Próprios. CONTA: 41.305
PROCESSO Nº 1153/03/GETI
ASSINAM: CONTRATANTE: Engº. Antônio Carlos Navarrete Sanches.
Engª Rita Terezinha de Queiróz Figueiredo.
CONTRATADA : Sr. Paulo Henrique Baldow

MSGÁS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 6º e 13º, IV, do Estatuto da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas(Lei nº 6.404/76), convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2003, às 14:00 h, na sede da empresa, na Avenida Afonso Pena nº 2530, sala de reuniões, Campo Grande – MS a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciar a proposta de doação à TERMOPANTANAL de três áreas localizadas na cidade de Corumbá;
2) Apreciar Contrato de Importação de gás natural a ser firmado entre a MSGÁS e

a PETROBRAS Bolívia;
3) Outros.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2003.

MAURÍCIO GOMES DE ARRUDA
Presidente do Conselho de Administração
(1ªp.27/11, 2ªp.28/12 e 3ªp. 01/12/2003)

UEMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL – 013/2003- Comissão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão designada para realizar o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio do grupo Profissional da Educação Superior, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no subitem 11.5, do Edital nº 05/2003 – RTR, retifica a pontuação da Prova de Títulos da candidata Márcia Regina Mapeli inscrição nº 23-0158-0 , RG 658248 SSP/MS para zero e divulga , para conhecimento dos interessados, **no Anexo I**, os recursos impetrados contra a Prova de Títulos que foram indeferidos e, abaixo, o recurso deferido:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DE	PARA
23-80289-8	Bruno Anselmo Bandeira	8343687-5 SSP/PR	2,0 (dois)	2,5 (dois e meio)

Dourados, 27 de novembro de 2003.

Comissão Organizadora do Concurso
Presidente

ANEXO I

Inscrição	Nome do Candidato	Docto. Identidade		
23-04366-0	ADRIANA SATHIE OZAKI	938294	SSP	MT
23-03979-5	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA	710982	SSP	MS
23-02616-2	AGNALDO DOS SANTOS HOLANDA LOPES	663752	SSP	MS
23-80765-2	ALESSANDRA FILGUEIRAS GUIMARAES	790326	SSP	MS
23-01365-6	CELIA REGINA ALVES	103025	SSP	MS
23-03936-1	DIELMA DE SOUSA BORGES	904227	SSP	MS
23-01415-6	DILCEA DANTAS DE OLIVEIRA	421139	SSP	MS
23-00733-8	ELITA ALVES BEZERRA	1122944	SSP	MS
23-80336-3	ERICA ALVES DA SILVA	28.144.777-9	SSP	SP
23-04976-6	ERONIDES SILVEIRA LIMA	800782	SSP	MS
23-03382-7	EVA CRISTINA ZANQUETA LEITE	669926	SSP	MS
23-04299-0	FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN	272279584	SSP	SP
23-03196-4	GENOELSON ALVES GONCALVES	814344	SSP	MS
23-03927-2	JANES ESTIGARRIBIA	566993	SSP	MS
23-00309-0	JOSE ROBERTO DE ARRUDA LEME	4738143	SSP	SP
23-01473-3	JULIANA DE ALENCAR NICOLAU	843460	SSP	MS
23-04792-5	LIDIA DEBORA DE OLIVEIRA	1022281	SSP	MS
23-04072-6	LUIZ MENDONCA DE OLIVEIRA JUNIOR	989665	SSP	MS
23-01405-9	MARIA JOSE DE CAMARGO	609754	SSP	MS
23-00917-9	MARIA SUELI BUENO PEREIRA BOLFE	129524	SSP	MS
23-03916-7	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	971646	SSP	MS
23-03158-1	MARILZE TAVARES	721489	SSP	MS
23-03303-7	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	964621	SSP	MS
23-03214-6	MONICA DE FATIMA BERNO	902612	SSP	MS
23-04193-5	RENATO JOSE SANABRIA FERREIRA	883251	SSP	MS
23-03295-2	ROLIVALDO DA COSTA QUEIROZ	676031	SSP	MS
23-03446-7	ROSINEIDE MOURA DA SILVA	926054	SSP	MS
23-04257-5	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	3852476	SSP	GO
23-02325-2	SYLWANEY DA SILVA SAMPAIO	775947	SSP	MS
23-02755-0	VALERIA FERRAZ GUIMARAES	943651	SSP	MS
23-02846-7	VALTER ACASSIO DE MELLO	335222	SSP	MS
23-03915-9	VERONICE FARIA DE MOURA	34887	SSP	MT
	Total Geral :	32		

EDITAL Nº 23/2003-RTR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no item 11, subitem 11.1, do Edital nº 05/2003 – RTR e para conhecimento dos interessados, divulga, **no Anexo I** a Classificação Final por cargo/atividade universitária/município de opção de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio do grupo Profissional da Educação Superior, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, **no Anexo II** a Classificação Geral dos candidatos aprovados por cargo/atividade universitária e **no Anexo III** a Classificação Final dos candidatos aprovados que concorrem como Portadores de Deficiência e **HOMOLOGA** o presente resultado.

Dourados , 27 de novembro de 2003

LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Função : Analista de Sistemas
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-02914-5	SIMONE RODIGHERI	804491	SSP	MS	1
23-80731-8	ADRIANO LANGE	519116	SSP	MS	2
23-80550-1	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	892490	SSP	MS	3
23-80751-2	ROSSINI MIRANDA D#IPPOLITO	M-6.557.767	SSP	MG	4
23-01520-9	VICTOR GIBIN SCARPELLINI	511549	SSP	MS	5
23-03358-4	JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR	67893806	SSP	PR	6
23-03327-4	JOAB CAVALCANTE DA SILVA	1072490	SSP	MS	7
23-05730-0	JOSE ROBERTO DE SOUZA	1091345	SSP	MS	8
23-00421-5	RICARDO ROMAO	1081050	SSP	MS	9
23-00016-3	DIEGO DE ASSIS MONTEIRO FERNANDES	773589	SSP	MS	10
23-01484-9	IANA KERSIA TORRES LALUCCI	281004667	SSP	SP	11
23-80819-5	JESSICA BASSANI DE OLIVEIRA	1062376	SSP	MS	12
23-00340-5	EDMILSON ALVES DE SOUZA	332440	SSP	MS	13
23-02876-9	LETICIA DE SOUSA DAMALIA	925037	SSP	MS	14
23-80858-6	VANESSA APARECIDA DE MORAES	64617281	SSP	PR	15
23-02920-0	EDUARDO FILGUEIRAS DAMASCENO	1350663	SSP	MS	16
23-03431-9	JORDELINO VIANA DOS SANTOS	975718	SSP	MS	17
23-02907-2	ANDREI RAMOS BELO	778974	SSP	MS	18
23-80447-5	NEIVA MARQUES ABDALA	1218696	SSP	MS	19
23-04005-0	FABIANO JOSE BRITO FELICE	665827	SSP	MS	20
23-80560-9	CARLOS ACACIO DE LIMA	17244840	SSP	SP	21
23-80705-9	HENRIQUE HOERLLE	972320	SSP	MS	22
23-80336-3	ERICA ALVES DA SILVA	28.144.777-9	SSP	SP	23
23-03272-3	ALMIR ROGERIO BARBOSA MATOS	953751	SSP	MS	24
23-04378-4	VINICIUS FERREIRA BIAGI	678361	SSP	MS	25
23-80161-1	LUIS EDUARDO BERTUCCINI ZAGRETTI	535341	SSP	MS	26
23-02793-2	ANGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO	754694	SSP	MS	27
23-03921-3	CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA	959319	SSP	MS	28
23-80496-3	ADEMIR MARTINEZ SANCHES	758167	SSP	MS	29
	Total Cand. Município :	29			
	Total Cand. Função :	29			

Função : Assistente Social
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-00545-9	CLAUDIA DORIANA ARAUJO DE MEDEIROS	656629	SSP	MS	1
23-03235-9	MIRIAM MONTENEGRO DE ROSA	7764824	SSP	SP	2
23-03220-0	MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI	396380	SSP	MS	3
	Total Cand. Município :	3			
	Total Cand. Função :	3			

Função : Bibliotecario
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-02509-3	RODRIGO PEREIRA	10686095	SSP	MG	1
	Total Cand. Município :	1			
	Total Cand. Função :	1			

Função : Psicologo
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-04891-3	NATALI PORTELA	753648	SSP	MS	1
23-00911-0	CINTIA DE SOUZA NETO	1172446	SSP	MS	2
23-80471-8	CARLOS ALEXANDRE FORNI DONZELLI	373108	SSP	MS	3
23-02652-9	CLAUDIA AGUIAR PEDROSO	1126355	SSP	MS	4
23-01440-7	SHEILA BRUSAMARELLO	907117	SSP	MS	5
23-04189-7	ELENITA SUREKE ABILIO	52035104	SSP	PR	6
23-00849-0	CRISTIENNE GONCALVES PEREIRA	12686956	SSP	MT	7
23-03323-1	LUANA SANTOS SILVA	956329	SSP	MS	8
23-80748-2	ANELISE BUCHNER	3054117036	SSP	RS	9
23-00009-0	VANESSA SILVA FIGUEIREDO	1020381	SSP	MS	10
23-04755-0	SONIA CRISTINA RODRIGUES	953646	SSP	MS	11
23-80854-3	FERNANDA BERNARDES DE ASSIS	12336215	SSP	MG	12
23-01914-0	ADALGISA VANESSA DEVETAK	861071	SSP	MS	13
	Total Cand. Município :	13			
	Total Cand. Função :	13			

Função : Editor
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-04719-4	DANIELA LUIZA MULLER BEVILAQUA	8013281591	SSP	RS	1
23-03362-2	ELISANGELA DUARTE DO PRADO	868363	SSP	MS	2
23-00931-4	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	734427	SSP	MS	3
23-02616-2	AGNALDO DOS SANTOS HOLANDA LOPES	663752	SSP	MS	4
23-80515-3	ALESSANDRA ACCORSI TRINDADE	8052819664	SSP	RS	5
23-03161-1	MIRIAN PAULA VASCONCELOS	9536525	SSP	SP	6
	Total Cand. Município :	6			
	Total Cand. Função :	6			

Função : Revisor
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-03158-1	MARILZE TAVARES	721489	SSP	MS	1
23-04920-0	LUIZA MELLO VASCONCELOS	76393	SSP	MS	2
23-00740-0	ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	19146060	SSP	SP	3
23-02933-1	SILVIA FERREIRA DO CARMO	143207	SSP	MS	4
23-00023-6	ALDA MARIA INACIO BARBOSA	972799	SSP	MS	5
23-80661-3	SANDRA MARIA JOB	7119494 9	SSP	PR	6
23-80494-7	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	875722	SSP	MS	7
23-04976-6	ERONIDES SILVEIRA LIMA	800782	SSP	MS	8
23-80626-5	ESTACIO VALENTIM CARLOS	1.066.272	SSP	PR	9
23-02908-0	SIMONI APARECIDA LAZARINO CRIVELLARO	969376	SSP	MS	10
23-02803-3	MOISES ELIAS SANTANA DE GRANDA	758318	SSP	MS	11
23-05740-8	GRACIELA FATIMA GRANETTO	72032101	SSP	PR	12
23-04218-4	DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA	24639	SSP	MS	13
23-80374-6	ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI	55307342	SESP	PR	14
23-01365-6	CELIA REGINA ALVES	103025	SSP	MS	15
23-03265-0	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	227307732	SSP	SP	16
	Total Cand. Município :	16			
	Total Cand. Função :	16			

Função : Jornalista
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-00767-2	ISABELA DE FATIMA SCHWENGBER	755301	SSP	MS	1
23-01446-6	ANA PAULA HONORIO DO AMARAL	1123664	SSP	MS	2
23-01608-6	JANECIR CARDOSO FLORES	1036426045	SSP	RS	3
23-01479-2	EMERSON SOARES CORREA	524656	SSP	MS	4
23-80353-3	LEONARDO LANI DE ABREU	759.795	SSP	MS	5
23-80830-6	LUCIANO WOLFF	773411	SSP	MS	6
23-01387-7	RUTH REGINA LUBAS MOREIRA	981562	SSP	MS	7

23-04362-8	ALESANDRA CONCI	1110244 SSP	MS	8
23-02635-9	RENE SILVA DE OLIVEIRA	3036166926 SSP	RS	9
23-80337-1	MALBA DE ALMEIDA BISPO	1653666 SSP	DF	10
23-00538-6	JOAO HUMBERTO NOGUEIRA CHAVES	1178136 SSP	MS	11

Total Cand. Município : 11

—

Total Cand. Função : 11

--

Função : Secretario Academico
Município: Amambai

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-03435-1	JUSSARA SELHORST	919345 SSP	MS	1
23-03009-7	CIRLENE SILVA DE SOUSA	887861 SSP	MS	2
23-03713-0	MIRNA COUTO TAVARES	7645107 SSP	MG	3
23-03090-9	RAMONA PRUENCA DA SILVA	941832 SSP	MS	4
23-03061-5	ELAINE IOP	971161 SSP	MS	5
23-03054-2	CRISTIANE NAVA DUARTE	790531 SSP	MS	6
23-01480-6	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	683332 SSP	MS	7
23-03053-4	LUIZ ALBERTO FONSECA	868188 SSP	MS	8
23-80122-0	ADRIANA MARIA GONCALVES (SUB-JUDICE)	840678 SSP	MS	9
23-03619-2	GISELE SIQUEIRA MATOSO	1123379 SSP	MS	10

Total Cand. Município : 10

—

Município: Campo Grande

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-80277-4	ANDERSON ANDRADE RODRIGUES	1393106 SSP	MS	1
23-00543-2	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	851348 SSP	MS	2
23-01649-3	SONIA MARIA RODRIGUES	397834 SSP	MS	3
23-01458-0	ROBERTA GOMES COELHO	224990184 SSP	SP	4
23-01405-9	MARIA JOSE DE CAMARGO	809754 SSP	MS	5
23-80042-9	ADRIANA DOS SANTOS CAPARROZ CARVALHO	912259 SSP	MS	6
23-01380-5	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	951621 SSP	MS	7
23-80842-0	MARIELLE MOREIRA SANTOS	544887 SSP	MS	8
23-01525-0	DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA	964899 SSP	MS	9
23-01447-4	MARCELO VALLE CORREIA RIBEIRO	482425 SSP	MS	10
23-00526-2	VICENTINA SOCORRO DA ANUNCIACAO	759692 SSP	MS	11
23-02152-7	REINALDO FERNANDES DE SANTANA	397854 SSP	MS	12
23-80154-9	KARINE FERREIRA BARBOSA	1135718 SSP	MS	13
23-01205-6	ROSALINA DE OLIVEIRA MATTOS DAIGE	435399 SSP	MS	14
23-80765-2	ALESSANDRA FILGUEIRAS GUIMARAES	790326 SSP	MS	15

Total Cand. Município : 15

—

Município: Cassilandia

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04288-5	SANDRO PONTES FERREIRA	86670551 IFP	RJ	1
23-80050-0	ROSILENE FREITAS GALDINO	871.380 SSP	MS	2
23-04258-3	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS	956155 SSP	MS	3
23-04296-6	HELLEN PATRICIA DE ASSIS LEONEL	1051538 SSP	MS	4

Total Cand. Município : 4

—

Município: Coxim

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04322-9	ALCINDO FERREIRA FILHO	572956 SSP	MS	1
23-01454-7	REGIANE CAMPOS CINTRA	820520 SSP	MS	2
23-04305-9	ANDREIA GARCIA RODRIGUES	849093 SSP	MS	3

Total Cand. Município : 3

—

Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-80655-9	REGINA CELIA FERREIRA FERNANDES CANDIDO	32317711 IFP	RJ	1
23-04869-7	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	882646 SSP	MS	2
23-00909-8	VANIA PEREIRA MORASSUTTI	1022620 SSP	MS	3
23-04184-6	CLAUDIA NATALIA SAES QUILES	967728 SSP	MS	4
23-04217-6	NEY APARECIDO AZAMBUJA	209910 SSP	MS	5
23-02846-7	VALTER ACASSIO DE MELLO	336222 SSP	MS	6
23-80537-4	DEBORA PEREIRA SIMOES	24330616-7 SSP	SP	7
23-00879-2	EDILEUZA ALVES MARTINS	64714 SSP	MS	8
23-02755-0	VALERIA FERRAZ GUIMARAES	943851 SSP	MS	9
23-02685-5	DELAINE MARCIA MARTINELLI	366085 SSP	MS	10
23-04724-0	INES DE SOUZA BARBA	84309 SSP	MS	11
23-03289-8	VIVIAN PESSOA ALVES	1005465 SSP	MS	12
23-04197-8	PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA	362416 SSP	MS	13
23-00900-4	GABRIELA WENDISCH	8081461629 SSP	RS	14
23-03923-0	MARGARETI NASCIMENTO CHEUICHE	1014509432 SSP	RS	15
23-00381-2	ADRIANA RITA SANGALLI	823681 SSP	MS	16
23-80223-5	GRAZIELA DA SILVA GOMEZ	6.537.676-8 SESP	PR	17
23-00294-8	MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA	413167 SSP	MS	18
23-03303-7	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	984621 SSP	MS	19
23-80729-6	CARINA MERKLE LINGNAU	30056829 SSP	SC	20
23-04149-8	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	739654 SSP	MS	21
23-03302-9	LAYSA WADIELY DE OLIVEIRA RODRIGUES	1087370 SSP	MS	22
23-00320-0	ANA LUCIA LOURENCO GOMES	1245891 SSP	MS	23
23-04216-8	FLAVIA MELVILLE PAIVA	132618856 SSP	SP	24
23-02924-2	ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS	580495 SSP	MS	25
23-00872-5	ANGELA MARIA PIANO FACCENDA	835542 SSP	MS	26
23-80707-5	ELIANE CRISTINA VICTOR PELEGRINI	4571481-0 SSP	PR	27
23-80760-1	IVANILDE SOFIENTINI CIECOSKI	64144154 SESP	PR	28
23-03448-3	PATRICIA ALVES MOREIRA	1749500 SSP	GO	29
23-03411-4	CELIA JESUS ARAUJO DE LIMA	394234 SSP	MS	30
23-01316-8	RAMAO AGEDO VIEIRA	322962 SSP	MS	31
23-03316-9	GESSE FERREIRA DIAS	807367 SSP	MS	32
23-00272-7	LILIAN RAQUEL DE SOUZA E SILVA	265879985 SSP	SP	33
23-00318-9	CLEMILTON PEREIRA DOS SANTOS	725468 SSP	MS	34
23-04015-7	JOHNY CARLOS DA ROCHA FERREIRA	959805 SSP	MS	35
23-00331-6	GLAUDETH XAVIER PEREIRA	5566353 S SSP	RJ	36
23-05788-2	ELISMEIA DE LIMA BORGES	686031 SSP	MS	37
23-04199-4	JOSE CARLOS SEVERIANO DE SOUZA	494374 SSP	MS	38
23-03919-1	KEILA DA CRUZ COSTA RODRIGUES	911439 SSP	MS	39
23-80740-7	MARTA REGINA DE BRITO	13.264.579 SSP	SP	40
23-80393-2	EDNA DE FALCHI	1171973 SSP	MS	41
23-03356-8	SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA	1196528 SSP	MS	42
23-03276-6	MARCELO MIYASAKI	972998 SSP	MS	43
23-01390-7	IVAN GOMES PLACIDO	902284 SSP	MS	44
23-80420-3	ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA	508.685 SSP	MS	45
23-00275-1	ELIANE DE CASSIA SOUZA FRANCA DOS SANTOS	629284 SSP	MS	46
23-00205-0	GLAUBER DA SILVA	953158 SSP	MS	47
23-02928-5	CLEUSA APARECIDA VENTORINI DE BARROS	1270205 SSP	MS	48
23-00252-2	ELZA COSTA PORTO DE OLIVEIRA	905827 SSP	MS	49
23-05739-4	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS GEBARA	434240 SSP	MS	50
23-00893-8	SANDRA APARECIDA CORREA NUNES CARBONARIO	388702 SSP	MS	51
23-00756-7	DANIELA VIANA DE MATOS	972314 SSP	MS	52
23-00274-3	MARICY CORTEZ PEREIRA COLMAN	319353 SSP	MS	53
23-04209-5	DJANIRA DE FATIMA ANDRADE GOES	214279 SSP	MT	54
23-03305-3	VERISSIMO LIMA DA SILVA JUNIOR	757244 SSP	MS	55
23-80472-6	PATRICIA HENRIETTE FORNI DONZELLI BULCAO DE LIMA	144996 SSP	MS	56
23-00885-7	GEISE PATRICIA NERY	780029 SSP	MS	57
23-03927-2	JANES ESTIGARRIBIA	566993 SSP	MS	58
23-02931-5	ZILDA FERREIRA DO CARMO	258934 SSP	MS	59
23-80419-0	ALESSANDRA CARLA RINSCHEDE BENEVIDES	1.798.022-0 SSP	PR	60
23-03915-9	VERONICE FARIA DE MOURA	34887 SSP	MT	61
23-04403-9	JOAO GONCALVES MOREIRA	10834 SSP	MS	62
23-00258-1	LUCILENE MISAE OLIVEIRA OSHIRO NOGUEIRA	948646 SSP	MS	63
23-00261-1	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	992302 SSP	MS	64
23-02939-0	VANLEIDE DIAS PRIMO	683497 SSP	MS	65
23-03407-6	JOAO ALBERTO SOARES DA SILVA	83808 SSP	MS	66
23-05737-8	DANIELA GEUMARCI RODRIGUES	954303 SSP	MS	67
23-03231-6	ELAINE MARQUES SANTOS	945799 SSP	MS	68
23-04096-3	JULIANA GONCALVES FONSECA	1237648 SSP	MS	69
23-00760-5	ADRIANE EIDAM	11153130 SSP	MT	70
23-02343-0	ELIANA DE MENDONCA OLIVEIRA	783487 SSP	MS	71
23-00022-8	MARCELA DE BIAZI	911662 SSP	MS	72
23-00444-4	SIMONE ANTUNES MULINA	863258 SSP	MS	73
23-03563-3	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI	233281 SSP	MS	74
23-01711-2	ANA MARIA DA SILVA	1177958 SSP	MS	75
23-00449-5	ROSANGELA SOUZA SANTOS	34722796 SSP	SP	76
23-02948-0	NADIA FIGUEREDO	938758 SSP	MS	77
23-04215-0	DANIELLE FATIMA SILVA FERREIRA	95002182085 SSP	CE	78
23-00296-4	MARIA CRISTINA ROCHA DE SOUZA ASSIS	997850 SSP	MS	79
23-04870-0	JOSE ALVES TORRES	86462 SSP	MS	80
23-05736-0	ELIZETE FONSECA DO AMARAL	704723 SSP	MS	81
23-04087-4	SUELI DE ANDRADE	107165 SSP	MS	82
23-80128-0	LUCIANE JACOBSEN	869782 SSP	MS	83
23-01336-2	MARCELO RIGOTTI	6672935 SSP	MG	84
23-00425-8	MIRIAM CELIA FRANTZ KUNDE	6037588743 SSP	RS	85
23-02155-1	HELENA DE SA TAVEIRA	487309 SSP	MS	86
23-03986-8	ROSIMAR CAMACHO DA SILVA	623067 SSP	MS	87
23-00013-9	JEAN HENRIQUE DAVI RODRIGUES	1022170 SSP	MS	88
23-00707-9	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	998556 SSP	MS	89
23-00883-0	LUCIMARA PEGORARO	1220433 SSP	MS	90
23-04982-0	ANA LUCIA MENARDI AQUINO	767853 SSP	MS	91
23-80477-7	SANDRA TEIXEIRA GOMES	713303 SSP	MS	92
23-04119-6	SANDRA CRISTINA CAIRES ARECO	822195 SSP	MS	93
23-04110-2	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BARRETO	990038 SSP	MS	94
23-03167-0	ROGER FABIO CAVALHEIRO DE ALMEIDA	812339 SSP	MS	95
23-03232-4	GLAUCIA ALVES MARQUES	934234 SSP	MS	96
23-04999-5	CLAUDIA FINGER	312787 SSP	MS	97
23-02875-0	JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	1191483 SSP	MS	98
23-05763-7	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA	601696 SSP	MS	99
23-04168-4	ELIETE DA SILVA PEREIRA	787512 SSP	MS	100
23-80403-3	VANESSA DONASSOLO ALVES	492630 SSP	MS	101
23-00935-7	FRANCINE TEZZARI DA SILVA	739373 SSP	MS	102
23-04183-8	ROSANGELA ALVES	371586 SSP	MS	103
23-04988-0	DARLY RIOS	197752 SSP	MT	104
23-03369-0	SONIA CATARINA XAVIER VACCHIANO	747806 SSP	MS	105
23-80273-1	LETICIA DE CAMPOS PINTO	860140 SSP	MS	106
23-80164-6	DIOMEDES PAEL REITMAN	781353 SSP	MS	107
23-80476-9	MARIA DEJAZETE LEAL DI SALVI	19313980-7 SSP	SP	108
23-02909-9	MARIA ALAIDE VASCONCELLOS SEIXAS	4834264 SSP	SP	109
23-04146-3	URCELY SIMONE NASCIMENTO	958880 SSP	MS	110
23-04940-5	VALTENIRA DA SILVA OLIVEIRA	905669 SSP	MT	111
23-00319-7	DEMETRIO VITCOV JUNIOR	565477 SSP	MS	112
23-04121-8	MARLENE SALOMONE DA MATTA	533709 SSP	MS	113
23-00044-9	JANE ROSA DE SOUZA DACROCE	701595 SSP	MS	114
23-03243-0	ELIANA CLAUDIA DA SILVA	929079 SSP	MS	115
23-00401-0	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	967235 SSP	MS	116
23-03410-6	JULIANA CAMERINI CORREA PEREZ	2059697878 SSP	RS	117
23-02706-1	SARA ARAUJO DOS SANTOS	778242 SSP	MS	118
23-04924-3	PRISCILA BATISTA DE SOUSA	984822 SSP	MS	119
23-02851-3	YURIKO SATO DE VASCONCELOS	285082 SSP	MS	120
23-03292-8	DORACI BENOVIT	535753 SSP	MS	121
23-03227-8	ANA CLAUDIA CAMACHO ELIAS	914396 SSP	MS	122
23-03334-7	GILMAR BATISTA DA CONCEICAO	954316 SSP	MS	123
23-01306-0	MARCOS ALVES QUEIROZ	312598 SSP	MS	124
23-80820-9	DEBORA TRINDADE DOS SANTOS	381.524 MMAR	MS	125
23-05750-5	JULIANE ANDRADE TOMASINI	835304 SSP	MS	126

Total Cand. Município : 126

—

Município: Gloria de Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04415-2	LETICIA PEREIRA DE ANDRADE	1238595 SSP	MS	1
23-04409-8	TEBLAS FLORES	925022 SSP	MS	2
23-00158-5	ANA PERLA ALVES CASA	675751 SSP	MS	3
23-80252-9	MARIO LAPAS TONANI	17677960-7 SSP	SP	4
23-04414-4	NELSON NODIMATU	687690 SSP	MS	5
23-03912-4	ANA PAULA TARDIN DA SILVA	1216139 SSP	MS	6
23-04711-9	ELIANA MARTINS DA SILVA	71602273 SSP	PR	7
23-00199-2	ADELMA MORAES DE SOUZA	540999 SSP	MS	8
23-04427-6	ROSIMEIRE APARECIDA BONFIM PEREIRA	744687 SSP	MS	9
23-04424-1	SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO	457160 SSP	MS	10
23-00157-7	CLAUDIO DA SILVA MOREIRA	377238 SSP	MS	11
23-04432-2	SANDRA MARIA DA SILVA	280585 SSP	MS	12
23-04435-7	ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA	1105434 SSP	MS	13

Total Cand. Município : 13

Município: Ivinhema

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04540-0	MAGALI GORETE DA SILVA MAGRI	42205729 SSP	PR	1
23-04549-3	SILVIA MAGALHAES DA COSTA	21767369 SSP	SP	2
23-04523-0	VANIA PELISSARI	728541 SSP	MS	3
23-04529-9	ELAINE CRISTINA ESCARMANHANI BRANQUINHO	602457 SSP	MS	4
23-01417-2	ELINETE LUIZA LUBACHESKI	74037 SSP	MS	5
23-80866-7	DANIEL BATISTA MARQUES	707735 SSP	MS	6
23-04510-8	DEVAIR BETINELI DA COSTA	40510828 SSP	PR	7
23-04520-5	MICHEL JACSON ANGELO	820906 SSP	MS	8

Total Cand. Município : 8

Município: Jardim

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04586-8	ANDRE MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	402339 SSP	MS	1
23-80372-0	MIYOKO ADRIANA HARADA DE MOURA	745121 SSP	MS	2
23-04202-8	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	11965463 SSP	MG	3
23-80418-1	SAULO ALVARO DE MELLO	690223 SSP	MS	4
23-04573-6	MARIA INES DE OLIVEIRA RODRIGUES	384102 SSP	MS	5
23-04453-5	ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	482856 SSP	MS	6
23-01568-3	LETICIA NETTO HERTER	1000633 SSP	MS	7
23-80610-9	ALGACIR JESUS MARTINS JUNIOR	863530 SSP	MS	8
23-03483-1	KATIA FARIAS LUCENA	37666862 SSP	PR	9

23-02510-7	CARLOS JUAREZ SANTANA	1094 CRA	MS	10
23-04596-5	SUZANA PINTO DA SILVA	75250619 SSP	PR	11
23-02206-0	APARECIDA CRISTINA CAMPELLO CURADO PICCOLO	10080294 SSP	MT	12
23-04206-0	WILSON DALES GALANDO MENDES	543607 SSP	MS	13
23-04220-6	ANDRE LUIZ VASCONCELOS BARRETO DA SILVA	1166276 SSP	MS	14
	Total Cand. Município :	*14*		

—

Município: Maracaju

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-01420-2	CARMEM VERONICA FANAIA MIQUILINO	756746 SSP	MS	1
23-04640-6	ADRIANE ALBERTO	545009 SSP	MS	2
23-04639-2	ILCA BARBOSA TORQUATO	60680 SSP	MT	3
23-04634-1	*CLEOERDES FATIMA BARBOSA CARNEIRO*	*60469 SSP*	*MS*	*4*
23-04319-9	ANA JESUS DE SOUZA	627682 SSP	MS	5
23-04645-7	LUCIMARA CARBONARO FORTES CASALI	822716 SSP	MS	6
23-80799-7	CELIA REGINA PIROLO DOS REIS	40135669 SSP	PR	7
23-04814-7	MARLENE MACHADO MORETTO	6535 SSP	MS	8
	Total Cand. Município :	8		

—

Município: Mundo Novo

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-80425-4	ELENIR PATRICIO COTORELLI	2.196.484 SSP	PR	1
23-04672-4	JUSCILENE SANTOS SOUTO	626103 SSP	MS	2
23-04669-9	ARIENE AMARAL RODRIGUES	1193284 SSP	MS	3
23-04668-6	CLODOALDO DA SILVA MONTE	87628043 SSP	PR	4
23-04658-9	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	752580 SSP	MS	5
23-04665-1	ALESSANDRA HIROMI NAKATA DAGOSTIN	1142883 SSP	MS	6
23-04694-5	ODETE APARECIDA DE SOUZA AIRTON	239983362 SSP	SP	7
	Total Cand. Município :	7		

—

Município: Nova Andradina

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04379-2	ELIZA DA SILVA MARTINS	71738892 SSP	PR	1
23-04780-1	ADIONISIO APARECIDO SOARES	426866 SSP	MS	2
23-04768-2	GERSON MARCIO DA SILVA	661555 SSP	MS	3
23-80695-8	SERGIO ADNAN JUSTINO	22101043 SSP	SP	4
23-04792-5	LIDIA DEBORA DE OLIVEIRA	1022281 SSP	MS	5
23-04772-0	SILVANA DA SILVA FERREIRA	943913 SSP	MS	6
23-03850-8	DIANA GUIMARAES JELEZNHAK	670076 SSP	MS	7
	Total Cand. Município :	7		

—

Município: Paranaiba

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04842-5	JANE PADUA FERREIRA	M7500640 SSP	MG	1
23-00655-2	SHEILA APARECIDA VILLA ROSA DA SILVA	382320 SSP	MS	2
23-04824-7	MARIA ESTER FERNANDES DE SOUZA SANTOS	1079731 SSP	RN	3
23-04825-5	IVANI MARIA DE MENEZES	405647 SSP	MT	4
23-80270-7	CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA	765045 SSP	MS	5
23-04808-5	DANIELA RODOLPHO	257221797 SSP	SP	6
23-00653-6	JULIANA MACHADO DE FARIA	374049 SSP	MS	7
23-80793-8	LETICIA ROSMAR DE MOURA RIBEIRO	776546 SSP	MS	8
23-80295-2	JOSE NILSON PASCOA	1010385 SSP	MS	9
23-00535-1	*GILSON KAMIYA*	*387116 SSP*	*MS*	*10*
	Total Cand. Município :	10		

Município: Ponta Pora

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04854-9	ESTEVAO DOMINGO COPERNICO SATTI	385469 SSP	MS	1
23-03062-3	MARILENE MACHADO FRANCO	497267 SSP	MS	2
23-00530-0	*CRISTIANO DE MATTOS*	*676456 SSP*	*MS*	*3*
	Total Cand. Município :	3		

—

Total Cand. Função : 228

—

Função : Contador

Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-03412-2	MARCIA TOMOKO SOGAME	671622 SSP	MS	1
	Total Cand. Município :	1		

—

Total Cand. Função : 1

—

Função : Tecnico Administrativo

Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-80288-0	CELIO LUIZ DA SILVA	852380 SSP	MS	1
23-04840-9	EGUILIELL RICARDO DA SILVA	1131980 SSP	MS	2
23-03218-9	MARIA APARECIDA SILVA DIAS	621912 SSP	MS	3
23-03185-9	DARCI OMODEI VICENTE	21635 SSP	MS	4
23-03250-2	KEILA DA SILVA ANDRADE	985622 SSP	MS	5
23-02776-2	CLAUDIA DE SOUZA ZANELLA	7041600561 SSP	RS	6
23-04153-6	JULIANA QUEIROZ DA SILVA	1090435 SSP	MS	7
23-80289-8	BRUNO ANSELMO BANDEIRA	83436876 SSP	PR	8
23-04151-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	652640 SSP	MS	9
23-00399-5	GIRLAINE SEDLACEK	609409 SSP	MS	10
23-04366-0	ADRIANA SATHIE OZAKI	938294 SSP	MT	11
23-03214-6	MONICA DE FATIMA BERNO	902612 SSP	MS	12
23-04534-5	GISELI MENDONCA DE CAMARGO	743168 SSP	MS	13
23-04370-9	GILBERTO RICARDI	542925 SSP	MS	14
23-02915-3	EDSON PEREIRA DE SOUZA	523818 SSP	MS	15
23-05706-8	JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA	508542 SSP	MS	16
23-03382-7	EVA CRISTINA ZANQUETA LEITE	669926 SSP	MS	17
23-03193-0	JANE VIVANCOS HOFFMANN	194260355 SSP	SP	18
23-00611-0	ALENCAR GARCIA BACARJI	788053 SSP	MS	19
23-03363-0	HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA	1091986 SSP	MS	20
23-02760-6	MARIA TOCIE ISHIZAKI HIGA	7830467 SSP	PR	21
23-03267-7	ISABEL APARECIDA LOPES DE GODOI	256285 SSP	MS	22
23-04160-9	MARCOS ANDRAOS MOKAYAD FERRO	913823 SSP	MS	23
23-03228-6	LAUDELINA SALETE MEDICE	431967 SSP	MS	24
23-02104-7	JULIANO FIGUEIREDO DE CAMPOS	443828 SSP	MS	25
23-80394-0	ANDREIA GRACIANDRE DICK ROESE	58523287 SSP	PR	26
23-00434-7	PERICLES DAVID DOS SANTOS JULIO	606360 SSP	MS	27
23-00341-3	SANDRA FERNANDES	669770 SSP	MS	28
23-00939-0	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	2000102275 CREA	RJ	29
23-03916-7	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	971648 SSP	MS	30
23-04207-9	FABIANA DELGADO MARTI	965311 SSP	MS	31
23-00390-1	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	1440472 SSP	MS	32
23-03206-5	VALDIRENE MOURA RODRIGUES	877219 SSP	MS	33
23-02869-6	ANDRESSA SANTOS	347535 SSP	MS	34
23-03159-0	JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR	328313 SSP	MS	35
23-00771-0	ROSILENE MOREIRA DE SOUZA	402804 SSP	MS	36
23-00419-3	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	669209 SSP	MS	37
23-00017-1	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	450199 SSP	MS	38
23-03178-6	MARCIA DANTAS	389582 SSP	MS	39
23-03263-4	JOSELMA GOMES PEREIRA	904159 SSP	MS	40
23-00311-1	BIANCA PAULINO E SILVA	681621 SSP	MS	41
23-02781-9	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	837220 SSP	MS	42
23-04394-6	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	681236 SSP	MS	43
23-00742-7	ALESSANDER ZANDONA CAVALHEIRO	905066 SSP	MS	44
23-00913-6	*NIDENE CARDENA SOUZA*	*245782 SSP*	*MS*	*45*
23-04941-3	ALENDER MAX DE SOUZA MORAES	968415 SSP	MS	46
23-03330-4	ADRIANA ANTONIA ESTIGARRIBIA	739379 SSP	MS	47
23-03321-5	NUBEA RODRIGUES XAVIER MATHEUS	704140 SSP	MS	48
23-03386-0	LEIA ROMAO KARKLE	206911 SSP	MS	49
23-02325-2	SYLWANEY DA SILVA SAMPAIO	775947 SSP	MS	50
23-02884-0	FLAVIO VERONA CASADO	279481743 SSP	SP	51
23-03244-8	ANA RITA DOS SANTOS	352291 SSP	MS	52
23-04957-0	JANET PERES WOETH	68568495 SSP	PR	53
23-02820-3	ERISSON BRUNO SOUZA	969523 SSP	MS	54
23-00652-8	MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	669097 SSP	MS	55
23-05826-9	OCIMAR LUIZ DE AQUINO ARAUJO	317399 SSP	MS	56
23-00365-0	OSMARILDA DOS SANTOS PIRES DE ARAUJO	92124 SSP	MS	57
23-03261-8	JOSEMEIRE DA SILVA MELO	935461 SSP	MS	58
23-00850-4	NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS	444948 SSP	MS	59
23-00733-8	ELITA ALVES BEZERRA	1122944 SSP	MS	60
23-02859-9	ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES	956942 SSP	MT	61
23-00921-7	SONIA DE OLIVEIRA SILVA	785519 SSP	MS	62
23-00345-6	KARINA HARUMI OSHIRO TERUYA	851751 SSP	MS	63
23-01473-3	JULIANA DE ALENCAR NICOLAU	843460 SSP	MS	64
23-03299-5	LARA WANDINEIDE QUEIROGA SOARES	20213132002 SSP	MA	65
23-04954-5	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	788765 SSP	MS	66
23-04929-4	LILIAN VILHALVA SILVA	786136 SSP	MS	67
23-03447-5	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	1030333 SSP	MS	68
23-00778-8	TACITO LOUREIRO DA SILVA LOURENCO BAPTISTA	1089842 SSP	MS	69
23-04508-6	AIRTOM VASCONCELOS REGINALDO	291064 SSP	MS	70
23-04007-6	*EDNA SATO BORGATO*	*525822 SSP*	*MS*	*71*
23-02825-4	ROGERIO JACOBSEN	276325 SSP	MS	72
23-80709-1	CLEMAR PELEGRINI	3643306-6 SSP	PR	73
23-80475-0	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES	902801 SSP	MS	74
23-01388-5	LUCIANE TOLEDO MONTEIRO	529220 SSP	MS	75
23-01367-2	JOSE HELTON CRUZ SANTOS	317799 SSP	MS	76
23-02821-1	MILENE PIMENTEL MOLINA	341764820 SSP	SP	77
23-00793-1	*KATIUSSIA GOMES DOS SANTOS*	*898394 SSP*	*MS*	*78*
23-04011-4	RACHEL APARECIDA SOARES SANCHES DIAS	1080749 SSP	MS	79
23-04935-9	ADRIANA MAGRINI DA SILVA	1012487 SSP	MS	80
23-03349-5	ANDERSON SERGIO PINTO	954133 SSP	MS	81
23-04433-0	MARCILENE NUNES DE SOUZA	398850 SSP	MS	82
23-04606-6	JURCELIA MEDINA MULLER	913149 SSP	MS	83
23-03343-6	SONIA BARBOSA LOPES	508939 SSP	MS	84
23-02823-8	NADIR VIEIRA GNUTZMANN	32893 SSP	MS	85
23-80620-6	JUCILEIA RODRIGUES PEREIRA	571815 SSP	MS	86
23-80427-0	KATIA CILENE ZANG MANFRIN	55503125 SSP	PR	87
23-05858-7	MANOEL VILA VINTURINI	6149947 SSP	SP	88
23-02873-4	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	412578 SSP	MS	89
23-03903-5	SILVANA MARIA NAJM FERRARI	9821449 SSP	SP	90
23-00290-5	MARCOS FALCO DE LIMA	664978 SSP	MS	91
23-04974-0	GERUSA CELLA PUNTEL	861287 SSP	MS	92
23-04708-9	CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO	286280 SSP	MS	93
23-04945-6	MAURO LUIS DA SILVA	15811632 SSP	SP	94
23-00782-6	ASSUERO MAIA DO NASCIMENTO	281150 SSP	MS	95
23-05782-3	ALTAIR DA COSTA DANTAS JUNIOR	292894 SSP	MS	96
23-03270-7	JULIO CESAR KOLLING	893391 SSP	MS	97
23-02878-5	ZELIA PERES DE SOUZA	1102834 SSP	MS	98
23-00706-0	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	970027439 MEX	MS	99
23-04203-6	LENICE SIMOES CAIRES	768034 SSP	MS	100
23-05798-0	GLAUCIA REBOUCAS BRYK	1024063 SSP	MS	101
23-04391-1	ROBSON FERNANDES MELO	119668 SSP	MS	102
23-03285-5	MEIRE ORTIZ	903101 SSP	MS	103
23-02798-3	JANETE FEITOSA DE QUEIROZ	305412 SSP	MS	104
23-80034-8	WESLEY RICARDO SOUZA FREITAS	974227 SSP	MS	105
23-04384-9	MARIA ALZIRA DE SOUZA	90451 SSP	MS	106
23-01433-4	YARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	987001 SSP	MS	107
23-01369-9	GLAUCIA FREDERICO DUTRA E SILVA	669342 SSP	MS	108
23-04933-2	MARILZA DA CRUZ	754276 SSP	MS	109
23-00722-2	WESLEI HENKLAIN FERRUZZI	424154 SSP	MS	110
23-00239-5	JAQUELINE MARQUES DE VASCONCELOS	257912 SSP	MS	111
23-00227-1	*MARILDA CLARA MARQUES*	*257269 SSP*	*MS*	*112*
23-01574-8	PAULO ROBERTO JARA MELO	896842 SSP	MS	113
23-04009-2	ROZIMEIRE AGUIAR SILVA	694678 SSP	MS	114
23-05719-0	ANA PAULA ARCHANJO ALVES	19346676 SSP	SP	115
23-00618-8	MARIA HELENA POUSO DA FONSECA	970616736 MEX	MS	116
23-80813-6	CELIA APARECIDA SANCHES DA SILVA	351301 SSP	MS	117
23-03209-0	FABIO ROGERIO PINHEL	682280 SSP	MS	118
23-03992-2	*LUIZ PEDRO HOFFMANN*	*9007491492 SSP*	*RS*	*119*
23-02904-8	RITA CASSIA MOURA DE SOUZA	521485 SSP	MS	120
23-03389-4	ARLINDO MELGAREJO RODRIGUES	205925 SSP	MS	121
23-02841-6	FABIO ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	68391580 SSP	PR	122
23-03913-2	MASUMI KUDO	558869 SSP	MS	123
23-03298-7	MAGDA CRISTINA VILLANUEVA FRANCO	887549 SSP	MS	124
23-04375-0	LUCIANO PENZO DOS SANTOS	782599 SSP	MS	125
23-00903-8	*AUREA FREITAS DE LIMA*	*710501 SSP*	*MS*	*126*
23-05713-0	CLARINDA DOMINGOS DOS SANTOS	147552 SSP	MS	127
23-02798-7	DELMA FREO FACCIN	6029980691 SSP	RS	128
23-03653-2	JANDIRA CATARINA ROCHA	336082 SSP	MS	129
23-04904-9	DENIS FERRI	957328 SSP	MS	130
23-02779-7	KASSIA JANYS BARROS BESERRA LOPES	819912 SSP	MS	131
23-04219-2	ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO	780921 SSP	MS	132
23-00377-4	*ROSIMEIRE JOSE DA SILVA FARIAS*	*1011094 SSP*	*MS*	*133*
23-00797-4	SIRLEI FERREIRA SOARES	504361 SSP	MS	134
23-00407-0	MARLY FAGUNDES	918862 SSP	MS	135
23-02885-3	EVAILDA MARIA BONINI	1063045 SSP	MS	136
23-80085-2	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	9341927 SSP	MT	137
23-02762-2	TANIA MAGALI FIORAVANTE CANDIA	706727 SSP	MS	138
23-00794-0	MARCIAL BENEDETTI CAMOICO	496925 SSP	MS	139
23-00859-8	*GLADSTON SERRANO DE OLIVEIRA*	*7414 OAB*	*MS*	*140*
23-00422-3	LEILA MARQUES FARIA	450633 SSP	MS	141
23-05720-3	RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES	971668 SSP	MS	142
23-80618-4	ALLISSON FERNANDO DE OLIVEIRA	69790348 SSP	PR	143
23-04374-1	KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA	1037128 SSP	MS	144
23-00215-8	VALERIA HAGUIUDA	721033 SSP	MS	145
23-01901-8	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	18625113 SSP	SP	146
23-04356-3	LUIZA DA SILVA FEITOSA	62771 SSP	MS	147
23-05803-0	ADELIA GARCIA MARTINS	8022218 SSP	SP	148
23-03204-9	EUNICE PARDIN	197156 SSP	MS	149
23-00763-0	SANDRA RODRIGUES DA SILVA BORDENARUK	357920 SSP	MS	150
23-03367-3	DALVA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	1386312 SSP	MS	151
23-04967-7	ANA CRISTINA GONCALVES RADAELLI	157331 SSP	MS	152

23-03378-9	MARILIA APARECIDA BRAVO BRANQUINHO	119433497 SSP	SP	153
23-02311-2	DAMISA LUCIO DANTAS	32978863851 SSP	GO	154
23-03979-5	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA	710962 SSP	MS	155
23-80806-3	SIRLENE PIROLO COSTA	2203370 SSP	PR	156
23-02815-7	KESIA DUARTE DA SILVA	886486 SSP	MS	157
23-04159-5	VERONICA SIMAO GALLETTI	943934 SSP	MS	158
23-04152-8	ELAINE RODRIGUES	843351 SSP	MS	159
23-05766-1	JANETE DA SILVEIRA CAVALARI	248753216 SSP	SP	160
23-00333-2	LEILA AVILA DE ALENCAR	699752 SSP	MS	161
23-01346-0	JUSLENY BATISTA DA SILVA	986319 SSP	MS	162
23-01445-8	DENIZE DIAS FLAUSINO	1298911 SSP	MS	163
23-03010-0	GIORGIE DE CANDIDO	1122481 SSP	MS	164
23-01443-1	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	871877 SSP	MS	165
23-80580-3	EDINEIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA	641.089 SSP	MS	166
23-02782-7	LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA	1029907 SSP	MS	167
23-04198-6	LUCIA MORALES MARQUES	133508 SSP	MS	168
23-80290-1	DENIS JUNIOR HENRIQUE DA SILVA	58766187 SSP	PR	169
23-02761-4	GIANNINE ROBERTA MARCELINO DE SOUZA FRANCA	789577 SSP	MS	170
23-03324-0	YOSABURO AKIMURA	528991 SSP	MS	171
23-00264-6	MARIA CRISTINA ZIMMERMANN BRAGA	681023 SSP	MS	172
23-03226-0	LINDOMAR SILVA DE SOUZA	1020663 SSP	MS	173
23-01327-3	MARIA IVANI DEMETRIO	835080 SSP	MS	174
23-80555-2	MARCIA EMIKA INAGAQUI	60580677 SSP	PR	175
23-80248-0	ELEONICE GONCALVES VIANA SILVA	682867 SSP	MS	176
23-00508-4	JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS	971977434 MEX	MS	177
23-04352-0	SHIRLEY DUARTE LOPES DA RIVA	356292 SSP	MS	178
23-05851-0	MARINEUZA ALVES DOS SANTOS	355434 SSP	MS	179
23-02710-0	NELMA MELLO DA SILVA SOBREIRA	347272 SSP	MS	180
23-02811-4	EDNA CAPELARI	104298 SSP	MS	181
23-03920-5	JOSE GILBERTO DA SILVA PRADO	259704 SSP	MS	182
23-02938-2	CRISTIANE HELENA PARRE GONCALVES	55979834 SSP	PR	183
23-01339-7	MARIA INES DA SILVA MELO BRITO	712944 SSP	MS	184
23-02906-4	JULIANA FERREIRA SILVA	949358 SSP	MS	185
23-00350-2	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS	1436061 SSP	MS	186
23-00520-3	JOSE RICARDO PANIAGUA JUSTINO	880874 SSP	MS	187
23-00309-0	JOSE ROBERTO DE ARRUDA LEME	4736143 SSP	SP	188
23-05794-7	ALESSANDRA DA COSTA CORDEIRO	903112 SSP	MS	189
23-80735-0	PRICILLA DE CASSIA MARECO	1069218 SSP	MS	190
23-00884-9	LOURDES BEZERRA DA SILVA	478666 SSP	MS	191
23-03238-3	CLAUDIA HARUMI HONDA	1029356 SSP	MS	192
23-05733-5	LIGIA MARIA BENELLI ROSA	597118 SSP	MS	193
23-80774-1	FLAVIA KROTH NOGUEIRA	640500 SSP	MS	194
23-04057-2	ORLANDO TEIXEIRA ROCHA	19781436 SSP	SP	195
23-80766-0	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	388782 SSP	MS	196
23-02754-1	MARILUCIA DA SILVA OLIVEIRA	992053 SSP	MS	197
23-05859-5	KARLA VIEIRA DOS SANTOS	738457 SSP	MS	198
23-05718-1	PAULO CEZAR ALVES DA SILVA	742378 SSP	MS	199
23-04013-0	ADRIANA ANCELMO DA SILVA	1104889 SSP	MS	200
23-02883-1	MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA	739516 SSP	MS	201
23-05746-7	CARLA AKEMI SAKAGUTI TANAMATI	545179 SSP	MS	202
23-00048-1	OSVALDO VITOR DE SOUZA	174839 SSP	MS	203
23-00379-0	SONIA MARIA DA SILVA	665695 SSP	MS	204
23-80127-1	ROSANGELA MARGARET PEREIRA DA SILVA	310344 SSP	MS	205
23-00019-8	NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA	719337 SSP	MS	206
23-03383-5	LUCIANO JOSE FALAVIGNA	859938 SSP	MS	207
23-01706-6	BERNARDA CANDADO	830423 SSP	MS	208
23-00940-3	LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO	201972311 SSP	SP	209
23-80459-9	MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO CAIMAR	252.458 SSP	MS	210
23-05770-0	SUSIANE SERRANO DE OLIVEIRA	311801 SSP	MS	211
23-00518-1	ELIANE REIS DA COSTA	856975 SSP	MS	212
23-02771-1	LETICIA MARIA MACHADO	325051355 SSP	SP	213
23-80826-8	RACHEL SIMOES DE LIMA	25187253-1 SSP	SP	214
23-03580-3	NEUCY APARECIDA PEREIRA	476075 SSP	MS	215
23-00295-6	ALISSON BARISON	11940239 SSP	MT	216
23-04989-8	EDIMERE PEDROSO PELLEGRIN	973890 SSP	MS	217
23-02678-2	KACILA APARECIDA RODRIGUES BORGES	856017 SSP	MS	218
23-04413-6	MIRIAN IWAZAKI DE LIMA	948427 SSP	MS	219
23-03198-0	GRACIELA PACCO COQUEMALA	974810 SSP	MS	220
23-80458-0	REJANI BETONI	943315 SSP	MS	221
23-80094-1	JOSE ALFREDO ERBANO	1032596 SSP	PR	222
23-80553-6	GERSON DE BARROS SILVEIRA	231562073 SSP	SP	223
23-04928-6	DELIA CRISTINA IBARROLA DOS SANTOS	691282 SSP	MS	224
23-00853-9	MAURA FERREIRA ALVES	162169 SSP	MT	225
23-01483-0	GISELE VEGAS	710723 SSP	MS	226
23-00529-7	TANIA CRISTINA VALERA VERSAGE	14272918 SSP	SP	227
23-03222-7	IRONI FERRI WESENDONCK	4013081213 SSP	RS	228
23-01414-8	ROSANI RODRIGUES DA SILVA	245497 SSP	MS	229
23-03236-7	NILVA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1092398 SSP	MS	230
23-03253-7	ELEANDRO APARECIDO MIGUELETTI	1169393 SSP	MS	231
23-02749-5	DANIELI RONDINA GOMES	793080 SSP	MS	232
23-80376-2	MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	937747 SSP	MS	233
23-02864-5	EVAINI OSTAPENKO BONINI	787559 SSP	MS	234
23-03295-2	ROLIVALDO DA COSTA QUEIROZ	678031 SSP	MS	235
23-01348-6	ANA LUCIA MEDEIROS DA SILVA	631198 SSP	MS	236
23-00424-0	GETULIO SHOITI TAKAHACHI	6678 SSP	MT	237
23-00784-2	ADRIANA KEIKO TAKAHACHI SATURNINO	881628 SSP	MS	238
23-02774-6	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	1175859 SSP	MS	239
23-00402-9	EMILIA KIMIKO BEPPU HASEGAWA	763558 SSP	MS	240
23-04369-5	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	953495 SSP	MS	241
23-00915-2	MARILZA MIYUKI SASAKI	1603703 SSP	MS	242
23-80542-0	PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI	712568 SSP	MS	243
23-00366-9	MARLENE DE MATOS DIAS PRATES	242825 SSP	MS	244
23-04966-9	JOSIANE FERNANDA FAVARO	63345610 SSP	PR	245
23-80585-4	ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE	665190 SSP	MS	246
23-04084-0	FATIMA MARIA SILVEIRA DIAGONE	8544933 SSP	SP	247
23-04205-2	KARINE LANZA ROMERO	780937 SSP	MS	248
23-01373-7	SANDRA RODRIGUES MENDES	210604 SSP	MS	249
23-03258-8	FABIANI DE MORAES	861454 SSP	PR	250
23-80285-5	TANIA REJANE DE SOUZA	1002549 SSP	MS	251
23-05889-7	JOANA DARC DA SILVA DANTAS	48518 SSP	MS	252
23-04072-6	LUIZ MENDONCA DE OLIVEIRA JUNIOR	969665 SSP	MS	253
23-02889-0	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	1011396 SSP	MS	254
23-00728-1	FERNANDA ALBUQUERQUE VEGA	1052392345 SSP	RS	255
23-80577-3	PATRICIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS PRESTES	1378625 SSP	MS	256
23-02867-0	WERUSKA DE OLIVEIRA GARCIA	880436 SSP	MS	257
23-01325-7	FABIO LUIS DE SOUZA NETO	1001732 SSP	MS	258
23-00451-7	RENATA MATOS ROCHA	1021108 SSP	MS	259
23-04434-9	GISELE DA SILVA SOUZA	2658199 SSP	MG	260
	Total Cand. Município :	260		
	—			
	Total Cand. Função :	260		
	——			
Função :	Tecnico Lab. Quimica			
Município:	Dourados			

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04710-0	MARCELO ALVES TEIXEIRA	982892 SSP	MS	1
23-01361-3	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	908526 SSP	MS	2
23-80611-7	FLAVIA ALVES DA CRUZ REIS	M8526526 SSP	MG	3
23-04981-2	ELAINE YOSHIKO MATSUBARA	294449628 SSP	SP	4
23-80753-9	LUCIANA GAFFO	50482154 SSP	PR	5
23-80449-1	ALEX HAROLDO JELLER	5220524-7 SSP	PR	6
23-80155-7	NELSON CONSOLIN FILHO	38678124 SSP	PR	7
	Total Cand. Município :	7		
	—			
	Total Cand. Função :	7		
	——			
Função :	Tecnico Lab. Fisica			
Município:	Dourados			
Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-01556-0	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	149508645 SSP	SP	1
	Total Cand. Município :	1		
	—			
	Total Cand. Função :	1		
	——			
Função :	Tecnico Lab. Informatica			
Município:	Dourados			
Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04425-0	MARCOS JESSE BORTOLIN	761402 SSP	MS	1
23-03335-5	RODRIGO FORNI DONZELLI	1073901 SSP	MS	2
23-02413-5	HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA	845673 SSP	MS	3
23-04942-1	ALCIDES ORTEGA	808841 SSP	MS	4
	Total Cand. Município :	4		
	—			
	Total Cand. Função :	4		
	——			
Função :	Tecnico Lab. Geoprocessamento			
Município:	Dourados			
Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-80606-0	JOELSON GONCALVES PEREIRA	888388 SSP	MS	1
23-03339-8	RAFAEL PEREIRA CAVALI	971595 SSP	MS	2
	Total Cand. Município :	2		
	—			
	Total Cand. Função :	2		
	——			
Função :	Tecnico Lab. Biologia			
Município:	Dourados			
Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-80717-2	RODRIGO LINGNAU	24877638 SSP	SC	1
23-02351-1	MAURICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	278820176 SSP	SP	2
23-04230-3	CLAUDENIR SIMOES CAIRES	1022574 SSP	MS	3
23-03936-1	DIELMA DE SOUSA BORGES	904227 SSP	MS	4
23-01382-6	DAYSE MARA ALVES	1028630 SSP	MS	5
23-00338-3	JAYME JULIANO SCHINAIDER	911171 SSP	MS	6
23-01456-3	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	485711 SSP	MS	7
23-03595-1	EDSON LOURENCO DA SILVA	1050956 SSP	MS	8
23-02690-1	ANDREIA SANGALLI	888722 SSP	MS	9
23-03831-4	ADRIANA DE BARROS	285604041 SSP	SP	10
23-00887-3	VILMA DA SILVA LINS	829892 SSP	MS	11
23-03218-2	MARCIA REGINA RUSSO	57170820 SSP	PR	12
23-00929-2	RODRIGO GOMES BORTOLANZA	1132001 SSP	MS	13
	Total Cand. Município :	13		
	—			
	Total Cand. Função :	13		
	——			
Função :	Tecnico Rec. Materiais			
Município:	Dourados			
Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-02734-7	JUCELINO PEREIRA RENOVATO	1225402 SSP	MS	1
23-00453-3	JOAO LUIZ VON HOLLEBEN	9019902213 SSP	RS	2
23-04066-1	VALDIR AMERICO KERMESSI	6069362 SSP	SP	3
23-00917-9	MARIA SUELI BUENO PEREIRA BOLFE	129524 SSP	MS	4
	Total Cand. Município :	4		
	—			
	Total Cand. Função :	4		
	——			
Função :	Tecnico de Orcamento			
Município:	Dourados			
Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04398-9	SORAYA MADEIRA DE FREITAS	1083187 SSP	MS	1
23-80185-9	ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	008708/O-2 CRC	MS	2
	Total Cand. Município :	2		
	—			
	Total Cand. Função :	2		
	——			
Função :	Assistente Administrativo			
Município:	Cassilandia			
Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04266-9	LILIAN TENORIO CARVALHO	1029076 SSP	MS	1
23-04287-7	RODRIGO MACHADO PEREIRA	34530987X SSP	SP	2
23-04261-3	JULLIANO NEVES DARGEL	44049229 SSP	PR	3
23-04257-5	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	3852476 SSP	GO	4
23-80875-6	LUIZ SANDER DE FREITAS	746760 SSP	MS	5
23-04272-9	JARI NUNES AMANCIO	1029063 SSP	MS	6
23-03851-6	ALVINA LUCIA GUILHERME	280015639 SSP	SP	7
23-04273-7	JANDRA JOSE FREITAS MACHADO	35008872 SSP	GO	8
23-03873-0	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	356812 SSP	MS	9
	Total Cand. Município :	9		
	—			
Município:	Dourados			
Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-00868-7	SILVANO LUIZ DA COSTA	10932259 SSP	MT	1
23-02720-7	DAVID DE FREITAS JUNIOR	280062216 SSP	SP	2
23-02612-0	GIVALDO RAMOS DA SILVA FILHO	718597 SSP	MS	3
23-02682-0	SUELEN RODRIGUES GARCETE DE CASTRO	458323132 SSP	SP	4
23-03394-0	PAULA GISELLE DE ALMEIDA FERRARI	1239228 SSP	MS	5
23-03153-0	MARCO AURELLY M DE OLIVEIRA KOSLINSKI	1247724 SSP	MS	6
23-80421-1	ALEX FRAGA	1362992 SSP	MS	7
23-04381-4	CHARLLS LEANDRO ARECO DOS SANTOS	954545 SSP	MS	8
23-03406-8	PAULO SERGIO CARVALHO MARTINS	80406918 SSP	PR	9
23-05795-5	ALESSANDRA PAIM BERTI	4075095771 SJTC	RS	10
23-02824-6	CELIA REGINA DA SILVA SOARES	926378647 MEX	MS	11
23-02795-9	FLAVIA LOURENCO DA SILVA	1221285 SSP	MS	12
23-03196-4	GENOELSON ALVES GONCALVES	814344 SSP	MS	13
23-01545-4	NERES PEREIRA MARTINS	475769 SSP	MS	14
23-03175-1	HELDER DE LIMA FAVA	829883 SSP	MS	15
23-02763-0	RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO	1339589 SSP	MS	16
23-04983-9	CHRISTOFFER YURI BARBOSA GREFFE RODRIGUES	1172460 SSP	MS	17
23-00043-0	CARLOS ALEXSANDER SIMAO NARCISO JUNIOR	1176194 SSP	MS	18

23-00922-5	PATRICIA CAMARGO FARIAS	627364	SSP	MS	19
23-02843-2	TIAGO POTRICH	1356583	SSP	MS	20
23-80531-5	DANIEL DUQUE DE FARIAS FILHO	432778	SSP	MS	21
23-04029-7	MARIA IVANILDA SARAIVA MILFONT MOREIRA	1061251	SSP	MS	22
23-01402-4	THALES DOMINGUES CARRICO	906270	SSP	MS	23
23-02945-5	APARECIDA DA SILVA SOARES	876527	SSP	MS	24
23-00731-1	EDERSON RIBEIRO GOTARDI	973906	SSP	MS	25
23-00907-1	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	256990193	SSP	SP	26
23-04946-4	LEONILDA MASCARENHAS	819011	SSP	PR	27
23-04399-7	LAURA CRISTINI RAMOS DIAS	2021359	SSP	DF	28
23-02629-4	LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO	1306066	SSP	MS	29
23-03257-0	POLYANA GHETINO	949786	SSP	MS	30
23-04114-5	NIVIANE OUSIRO	1246745	SSP	MS	31
23-00769-9	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	1149877	SSP	MS	32
23-04930-8	ANTONIA APARECIDA CRESPO MANTUANI	69954379	SSP	SP	33
23-00281-6	CAMILA BARBOZA PANAGE	929539	SSP	MS	34
23-01464-4	ELIEL DOS SANTOS VALE	799797	SSP	MS	35
23-02813-0	IEDA ROMERO ALVES DA SILVA	1024670	SSP	MS	36
23-00047-3	ODIRLEI SOUZA MARQUES	1121117	SSP	MS	37
23-04698-8	JEREMIAS GONCALVES	1133375	SSP	MS	38
23-04156-0	MARCELO CARNEVAL	350401883	SSP	SP	39
23-05745-9	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	1253629	SSP	MS	40
23-03355-0	DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA	1198529	SSP	MS	41
23-00358-8	BRUNA MALHEIROS MAURO	1216101	SSP	MS	42
23-03396-7	MARCIA TEREZINHA GOETTEMS	736485	SSP	MS	43
23-04960-0	FELIPE DE MATOS RIBEIRO	1479590	SSP	MS	44
23-03930-2	GABRIELA VILELA DOS SANTOS	1052968	SSP	MS	45
23-80784-9	KELSON RIBEIRO DOS SANTOS	1009926	SSP	MS	46
23-01309-5	KRISTOPHER DE BRITO MURATA	439524003	SSP	SP	47
23-03333-9	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	923736	SSP	MS	48
23-02430-5	FLAVIO LIMA TERTULINO	859511	SSP	MS	49
23-00452-5	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	1064362	SSP	MS	50
23-04923-5	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	1001947	SSP	MS	51
23-02626-9	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	1282134	SSP	MS	52
23-03281-2	MARCOS COELHO CARDOSO	967599	SSP	MS	53
23-00018-0	NARJARA BRAND	1243837	SSP	MS	54
23-01409-1	MARIANA DE ALENCAR NICOLAU	1137968	SSP	MS	55
23-03381-9	MARCIA TEIXEIRA	499353	SSP	MS	56
23-02333-3	CARLOS ALBERTO MIDON	687953	SSP	MS	57
23-05742-4	IVETE APARECIDA DA SILVA	17371709	SSP	SP	58
23-00367-7	ALICE DE ALMEIDA	1020957	SSP	MS	59
23-80352-5	LUCIO AURELIO LOUREIRO DA SILVA	864386	SSP	MS	60
23-03929-9	THIAGO FREIRE DA SILVA	1000319	SSP	MS	61
23-04512-4	JOSE ANTONIO RUPERE TERUEL JUNIOR	899836	SSP	MS	62
23-03247-2	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	1361497	SSP	MS	63
23-03393-2	ARIANE RIGOTTI	1145611	SSP	MS	64
23-01709-0	RODOLFO FERREIRA FIORAVANTE	349708526	SSP	SP	65
23-80822-5	JOELMA NARCISO	935306	SSP	MS	66
23-00224-7	*LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA*	1309044	SSP	MS	*67*
23-03162-0	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES	1106994	SSP	MS	68
23-04511-6	ALESSANDRA BUENO DE CASTRO	1060323	SSP	MS	69
23-03391-6	GINO ARMANDO ENDRES DA SILVA	1009461	SSP	MS	70
23-04589-2	CIRLEY ALMEIDA FREITAS	70477	SSP	MS	71
23-04993-6	TALITA SARAN DA SILVA	1280662	SSP	MS	72
23-02886-6	VALDEMIR DA SILVA	1340368	SSP	MS	73
23-00220-4	CARLA ALEXANDRE DA COSTA	965495	SSP	MS	74
23-00704-4	MARCOS ANTONIO FERREIRA NETO	355270	SSP	MS	75
23-01379-6	ROBSON PEREIRA RODRIGUES	1039190	SSP	MS	76
23-05863-3	ULISSES DE SOUZA COSTA	1144107	SSP	MS	77
23-02609-0	ALESSANDRA DE FREITAS	1129266	SSP	MS	78
23-04176-5	DANIELLE MARQUES GONCALVES	1248158	SSP	MS	79
23-05732-7	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	866295	SSP	MS	80
23-05800-5	MARCELA REGINA PORTA DE SOUSA	1267046	SSP	MS	81
23-03442-4	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	960679	SSP	MS	82
23-05761-0	LAURA ETSUKO KUMI OZAKI	299371	SSP	MS	83
23-02857-2	MATIAS CHAGAS NETO	991371	SSP	MS	84
23-04089-0	JOSIANE QUEIROZ DA SILVA	1091853	SSP	MS	85
23-04094-7	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO FREITAS	759950	SSP	MS	86
23-80428-9	HENRIQUE KOGLER	6075787728	SSP	RS	87
23-00912-8	MAURICIO VIEIRA GOIS JUNIOR	644938	SSP	MS	88
23-00710-9	PRICILA CARVALHO EICH	1347541	SSP	MS	89
23-02725-8	NEIVA APARECIDA BARBOSA DE MORAIS	911973	SSP	MS	90
23-01310-9	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES	1177021	SSP	MS	91
23-00746-0	WALTER SANTOS BRANDAO	503497	SSP	MS	92
23-04028-9	FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS	1191482	SSP	MS	93
23-02611-1	ROZIMARE MARINA RODRIGUES RIVAS	1261336	SSP	MS	94
23-04062-9	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	1194245	SSP	MS	95
23-00750-8	CARLOS BARROS GONCALVES	1178543	SSP	MS	96
23-05002-0	RAFAEL LEON MENEZES SANCHES	8636311	DGPC	GO	97
23-02692-8	INDIARANA GONCALEZ DA SILVA	798587	SSP	MS	98
23-02834-3	EUGENIO CARLOS RADAELLI FILHO	1094536	SSP	MS	99
23-04396-2	MARCOS LEAL DA SILVA	828247	SSP	MS	100
23-00392-8	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	1212049	SSP	MS	101
23-00717-6	THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA	1307411	SSP	MS	102
23-03947-7	JORGE LUIZ DI SALVI	146389529	SSP	SP	103
23-80484-0	ERALDO OLEGARIO DOS SANTOS	32818757	SSP	PR	104
23-04986-3	VAGNER CHAGAS ZUCCA	1217181	SSP	MS	105
23-00249-2	RONEY SALINA DE SOUZA	1263104	SSP	MS	106
23-01343-5	JAKSON XAVIER MARTINS	1201263	SSP	MS	107
23-03440-8	ILDA IKUKO HOSHINO	432720	SSP	MS	108
23-00925-0	MARIA ANGELA NOGUEIRA VASCONCELOS	667229	SSP	MS	109
23-05741-6	JANY CARLA ARRUDA DA SILVA	1349481	SSP	MS	110
23-02949-8	AGNALDO JAIRO LISBOA	1266331	SSP	MS	111
23-00729-0	EDNA MANARI DOS SANTOS	864285	SSP	MS	112
23-04195-1	ROSANGELA DOS REIS	257074569	SSP	SP	113
23-05831-5	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO	391242	SSP	MS	114
23-05825-0	GILSON LUIZ MARTINS	3R523627	SSP	SC	115
23-04092-0	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	1361499	SSP	MS	116
23-02895-5	JACENIR VIEIRA DA SILVA	1051734	SSP	MS	117
23-03937-0	JAQUELINE ZANZI	971284	SSP	MS	118
23-00426-6	EDUARDO CORREA DE MATTOS	618957	SSP	MS	119
23-03942-6	EUGENIO JOSE LEMOS	4967422	SSP	SP	120
23-02858-0	SONAYRA BARROS RICCI	978566	SSP	MS	121
23-03882-9	MIRIAN PEDROSO ALVES	1304943	SSP	MS	122
23-00770-2	IDO ANTONIELTON JORGE	1365618	SSP	MS	123
23-02698-7	*VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO*	*11807845*	SSP	*MT*	*124*
23-03275-8	RODRIGO MIYASAKI	1248744	SSP	MS	125
23-00250-6	PATRICIA POGLIESI PAZ	1462231	SSP	MS	126
23-05871-4	MARCOS ANTONIO DA SILVA	912268	SSP	MS	127
23-03229-4	VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA	422607	SSP	MS	128
23-04108-0	OSNY ALVES DE OLIVEIRA	871096	SSP	MS	129
23-03702-4	FLAVIO RODRIGUES LHOPES	1088177	SSP	MS	130
23-02829-7	MARCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA	718972	SSP	MS	131
23-00718-4	FABRICIA DUQUE BELOZI	8821733	SSP	MG	132
23-03446-7	ROSINEIDE MOURA DA SILVA	926054	SSP	MS	133
23-00253-0	WILLY HENRIQUE BECKMAN PIEPER	937359644	MEX	MS	134
23-02925-0	GISELE JORGE DA SILVA	968511	SSP	MS	135
23-02660-0	SIDINEIA MARQUES BARBOSA	855175	SSP	MS	136
23-80138-7	MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL	1175400	SSP	MS	137
23-01567-5	HELIO RIBEIRO DA SILVA	896311	SSP	MS	138
23-04081-5	IVANI PEREIRA DA SILVA	865385	SSP	MS	139
23-04387-3	BRUNO HIDEKI UEHARA	353190433	SSP	SP	140
23-80456-4	KEILA NUNES PEREIRA	1190554	SSP	MS	141
23-90014-8	RODRIGO DA SILVA	1063983	SSP	MS	142
23-01734-1	RENATA SOUZA SILVA	294073620	SSP	SP	143
23-01434-2	ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA	986997	SSP	MS	144
23-00790-7	AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES	269738	SSP	MS	145
23-04984-7	ROSEMEIRE DONOMAE	16914742	SSP	SP	146
23-03418-1	JAMARY CARNEIRO SANTIAGO NETO	1143232	SSP	MS	147
23-03166-2	TATIANE MARTINS GOMES	1180782	SSP	MS	148
23-00877-6	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	889210	SSP	MS	149
23-03186-7	JANAINA MARA PACCO MENDES	954470	SSP	MS	150
23-03904-3	RAFAEL YUKIO UEHARA	353190445	SSP	SP	151
23-05731-9	SELMA GISELE LOURENCAO	1195283	SSP	MS	152
23-03249-9	NADILLA NELLY LEAL DA SILVA	960275	SSP	MS	153
23-05721-1	FABIOLA SCHEID SPIER	882065	SSP	MS	154
23-80498-0	TALES MEDEIROS DE LIMA	1194851	SSP	MS	155
23-04069-6	FLAVIO ANTONIO LIMA DA SILVA	1331885	SSP	MS	156
23-05001-2	GENALVA RAMOS CHIMENEZ	1270560	SSP	MS	157
23-03392-4	MAKELI BOMBASSARO	1023952	SSP	MS	158
23-03424-6	TATIANE RIBEIRO MOREL	978036	SSP	MS	159
23-00373-1	DANILLO TAVARES DE ALMEIDA	861915	SSP	MS	160
23-04310-5	*RAFAEL JOSE LOPES FONTES*	*1160778*	*SSP*	*MS*	*161*
23-04157-9	ALIRIO ALEX NANTES DE ARAUJO	1344075	SSP	MS	162
23-00308-1	RODRIGO TAKAYUKI YOKOTA	341736824	SSP	SP	163
23-00858-0	MARCELO DE ALMEIDA RAMOS	1241886	SSP	MS	164
23-80093-3	OSVALDO JUNIOR DA SILVA SOUZA	959908	SSP	MS	165
23-00406-1	MARCIA EMIKO ITO	803922	SSP	MS	166
23-00357-0	LUCENA MARQUES DE VASCONCELOS	742446	SSP	MS	167
23-04882-4	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	937990846	MEX	MS	168
23-01732-5	MARIZA DE LIMA HOLANDA	116834	SSP	MS	169
23-03188-3	MARIA ALICE MONTEIRO DE ALMEIDA	171473	SSP	MS	170
23-02800-9	MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE	757339	SSP	MS	171
23-01727-9	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	1073241	SSP	MS	172
23-04097-1	CLAUDINEYA ALVES DE OLIVEIRA	1225895	SSP	MS	173
23-04196-0	ELIZABETE CASAGRANDE LAZAROTTO	9083288406	SSP	RS	174
23-04782-8	ERICA NACIMENTO	1288780	SSP	MS	175
23-00396-7	LORRAINE BLANCO RENOVATO	1393445	SSP	MS	176
23-03933-7	RAQUEL DE CARVALHO BUENO	971430	SSP	MS	177
23-00677-3	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	1049542	SSP	MS	178
23-03905-1	IVANILDA TEIXEIRA CAVALCANTE	1127843	SSP	MS	179
23-02833-5	*LILIAN MARQUES OHIRA*	*1309288*	*SSP*	*MS*	*180*
23-00440-1	CAROLINE MARIA DE FATIMA DE ANDRADE	1307562	SSP	MS	181
23-03922-1	JEFFERSON VIEIRA JULIO	1060021	SSP	MS	182
23-01344-3	ELLEN TATIANE RODRIGUES PERENTEL	1177811	SSP	MS	183
23-04389-0	EDSON AJALA	904832	SSP	MS	184
23-03438-6	JANAINA ROMERO ALVES DA SILVA CHENCAREK	1020842	SSP	MS	185
23-03313-4	DANIELLE CRISTINA NEVES	1322956	SSP	MS	186
23-05836-6	DANIEL DE OLIVEIRA VICK	1047574	SSP	MS	187
23-80601-0	CARLA REGINA DE SOUZA	882614	SSP	MS	188
23-80455-6	SHEILA NUNES PEREIRA	901753	SSP	MS	189
23-04103-0	ANDRE LUIZ MARQUES ALVES	1283810	SSP	MS	190
23-03077-1	MAICON WILLIAN VIEIRA MARQUES	1192626	SSP	MS	191
23-05006-3	FABIANO TAVARES LUZ	1038969	SSP	MS	192
23-05844-7	CLAYTON DA COSTA OMIDO	1027064	SSP	MS	193
23-05749-1	REGINALDO MANOEL MOREIRA	846897	SSP	MS	194
23-80545-5	HELTON MARTINS DE SOUZA	1172690	SSP	MS	195
23-80860-8	FABIO MIRANDA MARTINS	984828	SSP	MS	196
23-03205-7	PAULO EUGENIO DE BRITO MINHOS	937402345	MEX	MS	197
23-02723-1	DYSON RODRIGO MARCELINO LIMA	1200558	SSP	MS	198
23-02681-2	ALINE CRISTINA RAUBER	1196810	SSP	MS	199
23-01708-2	DIEGO WITTER DE MELO	350569897	SSP	SP	200
23-02621-9	CELSO GEOVANY MARTINS MILANI	1171041	SSP	MS	201
23-00403-7	ITAMAR JHONE MEURER RINALDI	1150947	SSP	MS	202
23-80851-9	CARMEM PAIVA AZAMBUJA	1029127	SSP	MS	203
23-03961-2	ERICA NAKANO	1149228	SSP	MS	204
23-80346-0	ELAINE CARLOS MENDONCA	1284867	SSP	MS	205
23-04204-4	AURORA VELA SCALA	10126639	SSP	SP	206
23-03432-7	DAIANE TAVARES DE SOUZA	76729085	SSP	PR	207
23-03301-0	MICHELLE CRISTINA RIBEIRO TUPAN	138963	SSP	MS	208
23-00716-8	LEANDRO SIMAS ALENCAR	1149285	SSP	MS	209
23-02707-0	ANDRE LUIZ MARTINS VIEIRA	1400296	SSP	MS	210
23-04192-7	AMARILDO FREITAS DE MATOS	248834	SSP	MS	211
23-02699-5	CARLA MICHELLI ORTIZ DE MORAES	1252383	SSP	MS	212
23-03441-6	SILVIA YURI HOSHINO	1029561	SSP	MS	213
23-04939-1	MARA REGINA CERUTTI	1068740	SSP	MS	214
23-00919-5	ANA LUCIA MATOS MARQUES	1385688	SSP	MS	215
23-80299-5	FELIPE DA SILVA CONCEICAO	1143191	SSP	MS	216
23-05898-6	RENATA FERREIRA LENIS	1146739	SSP	MS	217
23-00229-8	EULALIA CRISTINA CAVALCANTE SANTOLIAO	1306476	SSP	MS	218
23-00011-2	LIGIA GALANDO MONTILHA	1040906	SSP	MS	219
23-03346-0	MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	512872	SSP	MS	220
23-05887-0	MARIANA DE SOUZA NETO	1129436	SSP	MS	221
23-00896-2	CLEIDE MONTEIRO GONCALVES	1197701	SSP	MS	222
23-00761-3	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	920570	SSP	MS	223
23-00713-3	HELIO LOPES DA SILVA JUNIOR	1090906	SSP	MS	224
23-05700-9	RAQUEL JARDIM BARRETO	936757	SSP	MS	225
23-05848-0	JORGE JUNIOR DOS SANTOS	11277394	SSP	MT	226
23-05755-6	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	929653	SSP	MS	227
23-02903-0	ELDRIA ALVES BEZERRA	1214500	SSP	MS	228
23-00897-0	ALINE LOPES DA SILVA	1286401	SSP	MS	229
23-04699-6	DANIEL GONCALVES DA SILVA	1265184	SSP	MS	230
23-00786-9	WAGNER LEAO DA SILVA	1240681	SSP	MS	231
23-04537-0	ODAIR RIBEIRO DA SILVA	842204	SSP	MS	232
23-00522-0	MAYZA HERRERA SANTOS	82738	SSP	MS	233
23-05824-2	LUIS GUSTAVO GONCALVES ROCHA	431624706	SSP	SP	234
23-80101-6	ELIEL CARLOS MENDONCA	1189964	SSP	MS	235
23-02726-6	LEONARDO DA COSTA PEDROSO	1282125	SSP	MS	236
23-02916-1	KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	1134350	SSP	MS	237
23-00902-0	ONILDO LOPES COELHO	1190593	SSP	MS	238
23-04994-4	*MARISTELA FAGUNDES*	*853918*	*SSP*	*MS*	*239*
23-02849-1	ELIANE APARECIDA MIQUELETTI	1332573	SSP	MS	240
23-03341-0	MARY ALCYRA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	1196342	SSP	MS	241
23-01347-8	GISELLI MENANI BATISTA	596007	SSP	MS	242
23-03379-7	ARACELI SOUZA DURAN	844572	SSP	RO	243
23-05876-5	NELMA HAIDE GARCIA DE SOUZA	850185	SSP	MS	244
23-01377-0	JULIANA SALLES DA SILVA	1335526	SSP	MS	245

23-05895-1	PATRICIA RIBEIRO	1313573 SSP	MS	246
23-03934-5	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	1193285 SSP	MS	247
23-04070-0	CINTHIA SAYURI OSHIRO	1313923 SSP	MS	248
23-00279-4	ALEXANDRE MACHADO MENDONCA	1067450 SSP	MS	249
23-03225-1	FRANCISCO LIMA DE SOUSA JUNIOR	1144634 SSP	MS	250
23-04863-8	LUCIANO RIVAS COSTA	1058736 SSP	MS	251
23-05709-2	ROSENILDE DUARTE JARA	1030411 SSP	MS	252
23-01581-0	MARCIA REGINA MAPELI	658246 SSP	MS	253
23-03940-0	EDUARDO LEITE BELORDI JUNIOR	1406446 SSP	MS	254
23-02200-0	YUMIKO YUASA	80702 SSP	MS	255
23-00737-0	TAITA ARAUJO MARTINS	1190662 SSP	MS	256
23-02844-0	FATIMA DE LOURDES PEREIRA	778228 SSP	MS	257
23-01356-7	VALDOMIRO FERREIRA GONCALVES	1025831 SSP	MS	258
23-03317-7	EDER JUNIOR DE SOUZA FERNANDES	1037126 SSP	MS	259
23-02784-3	JOAO CARLOS PEREIRA	919118 SSP	MS	260
23-80617-6	ELAINE FREIRE LESSA	1380346 SSP	MS	261
23-05726-2	DEOLINDA ARRUDA CORREA	1198562 SSP	MS	262
23-04973-1	KAMILA SEVERINO GARCIA	1334207 SSP	MS	263
23-01739-2	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	1227568 SSP	MS	264
23-04998-7	JACKSON WELDER FRANCISCO MARIANO ACOSTA	778653 SSP	MS	265
23-03405-0	WALESKA COELHO DA CRUZ SILVA	1236187 SSP	MS	266
23-00938-1	LAURIANY MENDONCA ARAUJO	10138969 SSP	MG	267
23-04423-3	LILIAN CRISTINA DE ALMEIDA	1431787 SSP	MS	268
23-00875-0	EDINALVA MAMEDE DA SILVA LOPES	977890 SSP	MS	269
23-00207-7	ELISANGELA ROMERO BRUNO	1290338 SSP	MS	270
23-01738-8	MELISSA DE MATOS MANOEL	1093202 SSP	MS	271
23-03384-3	RONALDO CASSAVARA	914525 SSP	MS	272
23-03909-4	SANDRA SIMPLICIO FERREIRA	756387 SSP	MS	273
23-02638-3	RAFAEL TEIXEIRA ARAUJO	1251340 SSP	MS	274
23-00606-4	ROSILENE DIVINA DA SILVA	708823 SSP	MS	275
23-00206-9	MARILENE WENGRAT	43755366 SSP	PR	276
23-03939-6	KLEBER VIEIRA DE ANDRADE	1284271 SSP	MS	277
23-03999-0	GLEISON RODRIGUES DA COSTA	1170609 SSP	MS	278
23-00326-0	KEILA CRISTINA WINCKLER	647600 SSP	MS	279
23-00796-6	ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	274476 SSP	MS	280
23-03902-7	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	1263448 SSP	MS	281
23-02826-2	RODINEI FERREIRA DOS SANTOS	1179145 SSP	MS	282
23-03436-0	MARLUS MACIEL HUBNER	77822895 SSP	PR	283
23-02942-0	HERMES DE OLIVEIRA LIMA	462456 SSP	MS	284
23-00335-9	LUCIA INES FERREIRA SIMIAO	622471 SSP	MS	285
23-00539-4	RAQUEL DA SILVA MARIANO	1260259 SSP	MS	286
23-03714-8	CECILIO LEANDRO ECHEVERRIA	1192624 SSP	MS	287
23-04778-0	RODOLFO DE OLIVEIRA ROCHA	1370048 SSP	MS	288
23-80160-3	VIVIANE GRASIELA COSTA	70087197 SSP	PR	289
23-01320-6	GISLAINE FERNANDES	971033 SSP	MS	290
23-03983-9	IVALDA BELARMINO DE LIMA	608462 SSP	MS	291
23-80364-9	SILVIA MATOS PEREIRA	1402412 SSP	MS	292
23-01415-6	DILCEA DANTAS DE OLIVEIRA	421139 SSP	MS	293
23-03187-5	ELIANE APARECIDA DE SOUZA PIRES PINTO	1041047 SSP	MS	294
23-00336-7	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	758159 SSP	MS	295
23-03709-1	ADRIANO DE LIMA ARRUDA	1301113 SSP	MS	296
23-02687-1	SILOANDRA TODESCATO	1191674 SSP	MS	297
23-01311-7	ROSANE APARECIDA FRITZEN	76433206 SSP	PR	298
23-05714-9	JOSIMARA CAETANO PINTO	1102631 SSP	MS	299
23-02756-8	JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA	1450936 SSP	MS	300
23-00287-5	LILIANE PAULINO DE CASTRO	1377302 SSP	MS	301
23-02780-0	RENATO DA SILVA	1128512 SSP	MS	302
23-03996-5	MARIA VANIRA SOUSA GOMES	409942 SSP	MS	303
23-01737-6	POLLYANA SIMPLICIO SENA	1389323 SSP	MS	304
23-00400-2	PAULO HENRIQUE MATOS VIEIRA	883126 SSP	MS	305
23-04364-4	MICHAEL DUTRA	938817 SSP	MS	306
23-01318-4	RAFAEL DE PAULA ZAMBONI	3054892983 SSP	RS	307
23-04361-0	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	213672315 SSP	SP	308
23-04360-1	MARCIA LIA ALOI	18392189 SSP	SP	309
23-00007-4	GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO	12106485 SSP	MG	310
23-00762-1	NUBIA ZANDONA CAVALHEIRO	1309493 SSP	MS	311
23-00734-6	EDINEIA DE SOUZA OZORIO	1312350 SSP	MS	312
23-03310-0	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO SILVA	1172024 SSP	MS	313
23-01305-2	TATIANA PATRICIA DALAGNOL	1281280 SSP	MS	314
23-03437-8	RICARDO DE ANDRADE CHENCAREK	904344 SSP	MS	315
23-02831-9	MAURICIO RODRIGUES MARTINS	1329963 SSP	MS	316
	Total Cand. Município :	316		

Município: Mundo Novo

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04676-7	EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA	897598 SSP	MS	1
23-04655-4	TATIANA CRISTINA EBUCHI	86038170 SSP	PR	2
23-03950-7	LUANA TORRES FERNANDES	1029727 SSP	MS	3
23-03952-3	CYNTHIA CIBELLE URAGUE	1320883 SSP	MS	4
23-04684-8	ALEXANDRE AUGUSTO SOSSOLOTI	1338685 SSP	MS	5
23-04696-1	REGINALDO SANTOS DAGOSTIN	886470 SSP	PR	6
	Total Cand. Município :	6		

Município: Paranaiba

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04827-1	PAULO HENRIQUE MORAES GRANDE	378745025 SSP	SP	1
23-04845-0	ROSIMAR PIRES ALVES	848788 SSP	MS	2
23-04837-9	JUNIOR TOMAZ DE SOUZA	1198241 SSP	MS	3
23-00681-1	MANOEL GUSTAVO SILVA SANTANA NETO	1191216 SSP	MS	4
23-04802-6	MIGUELONCITO DOS SANTOS	888486 SSP	MS	5
23-04834-4	SIMONE APARECIDA LEAL BUSO	1367667 SSP	MS	6
23-04810-7	RAFAEL LAMERA CABRAL	351869796 SSP	SP	7
23-04839-5	MARTA SELLA DE OLIVEIRA SILVA	672045 SSP	MS	8
23-04806-9	SHIRLEY APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	1536342 SSP	GO	9
23-00679-0	*ALINE LONGO FERRARO*	*887789 SSP*	*MS*	*10*
23-04800-0	RENATO MASSAHIRO HILAMATU	165142868 SSP	SP	11
23-00650-1	MARCIA REGINA DA SILVA	1045727 SSP	MS	12
23-00674-9	LUCIANE APARECIDA VIANA FERREIRA	1121481 SSP	MS	13
	Total Cand. Município :	13		

Município: Ponta Pora

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-01468-7	ALBINO LOUVEIRA	523198 SSP	MS	1
23-02608-1	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	1132706 SSP	MS	2
23-04857-3	ELISA YUMI SUGA	455995 SSP	MS	3
23-02620-0	EDSON FERREIRA	730259 SSP	MS	4
23-02603-0	LORENNA ECHEVERRIA FERNANDEZ	524115 SSP	MS	5
23-04867-0	KELLY FERNANDES PORTILHO	1412517 SSP	MS	6
	Total Cand. Município :	6		
	Total Cand. Função :	350		

Função : Tecn. Agropecuaria
Município: Cassilandia

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-03814-4	APARECIDO ALVES MONTEIRO	957943 SSP	MS	1
23-04420-9	EVERTON CAIRES DA SILVA	1291904 SSP	MS	2
	Total Cand. Município :	2		
	Total Cand. Função :	2		

Função : Auxiliar de Lab. Enfermagem
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-00715-0	*ISABEL FATIMA CEREZER CAMARA*	9029640341 SSP	RS	1
	Total Cand. Município :	1		
	Total Cand. Função :	1		

Função : Aux. Lab. Informatica
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-03949-3	ELIAS CASALI	972247 SSP	MS	1
23-04010-6	DIEGO RAMOS DE BAIRROS	1065374 SSP	MS	2
23-04000-9	ANA CAROLINA AMSTALDEN	1133616 SSP	MS	3
	Total Cand. Município :	3		

Município: Jardim

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-03758-0	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	680357 SSP	MS	1
	Total Cand. Município :	1		
	Total Cand. Função :	4		

Função : Aux. Lab. Biol. e Quim.
Município: Cassilandia

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04265-6	SERGIO RODRIGUES DIAS	534432 SSP	MS	1
23-04299-0	FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN	272279584 SSP	SP	2
23-03859-4	MARCIO TOMAZ DE ASSIS	1012753 SSP	MS	3
	Total Cand. Município :	3		

Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-01513-6	PALOMA CARDOSO DA ROSA	1078369364 SJS	RS	1
23-03991-4	LUCIANA GONCALVES DE AZEVEDO	974223 SSP	MS	2
23-01304-4	THIAGO AMERICO DINIZZ RODRIGUES	1388641 SSP	MS	3
23-03962-0	LEANDRO MARTINEZ BOMEDIANO	325962971 SSP	SP	4
23-02860-2	JONATHAS ALVES MARTINS TORRACA	1331071 SSP	MS	5
23-00217-4	LUDMILA OSORIO CASTILHO	1200154 SSP	MS	6
23-05791-2	RAFAEL FREIRE ROCHA	1242136 SSP	MS	7
23-04174-9	SABRINA DE AVILA PEREIRA	1249797 SSP	MS	8
23-04138-2	THIAGO DE OLIVEIRA CARNEVALI	1310849 SSP	MS	9
23-05702-5	RODRIGO PEREIRA BENITES	1243516 SSP	MS	10
23-03402-5	JHOY ALVES LEITE	1018494 SSP	MS	11
23-03360-6	LETICIA MARIANA STEIN REBOUCAS	658158 SSP	RO	12
23-00362-6	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	1266520 SSP	MS	13
23-80770-9	JOSILEIDE FARIAS DE SOUZA	1172432 SSP	MS	14
23-05723-8	TATIANA ROJAS RODRIGUES HERZOG	4479920 SSP	SC	15
23-80062-3	PAULA CARVALHO ALVA (SUB-JUDICE)	998797 SSP	MS	16
23-02738-0	THYARA CAROLINE WEIZENMANN	92627704 SSP	PR	17
	Total Cand. Município :	17		

Município: Ivinhema

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04505-1	LUCILENE ANITA PEREIRA	1020103 SSP	MS	1
23-04506-0	GISELE NATALI TOLFO	1020197 SSP	MS	2
	Total Cand. Município :	2		

Município: Naviraí

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-03579-0	CRISLAINE BATISTA PRATES	1280328 SSP	MS	1
	Total Cand. Município :	1		
	Total Cand. Função :	23		

Função : Aux. Lab. Letras
Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-80140-9	SILVIO EMERSON ROMPATO DE SOUZA	1195127 SSP	MS	1
23-00269-7	LUIZ GUSTAVO DE VINICIUS COSTA E SILVA	17757982 SSP	SP	2
23-00785-0	ALBREI SCARAMUZZI TEIXEIRA	912669 SSP	MS	3
	Total Cand. Município :	*3*		
	Total Cand. Função :	3		

Função : Aux. Biblioteca
Município: Cassilandia

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-04262-1	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	564203 SSP	MS	1
23-04847-6	CLAUDIA APARECIDA FAUSTINO DE FREITAS	383413 SSP	MS	2
23-04263-0	REGINA MIYUKI YAMANAKA	135330579 SSP	SP	3
23-04822-0	ANA PAULA COUTINHO	1124218 SSP	MS	4
23-04271-0	KLEBER CRISTIANO DOS REIS LEAL FERNANDES	1203025 SSP	MS	5
23-04290-7	LAUDEMIR CACERES RODRIGUES	431806 SSP	MS	6
	Total Cand. Município :	6		

Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade		Classif.
23-05725-4	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	33986090X SSP	SP	1
23-00528-9	FLAVIO PIMENTEL ESPINDOLA	423420 SSP	MS	2
23-80466-1	RAQUEL ALEGRE AMORIM	15293983 SSP	MT	3
23-00701-0	ROZMIRIAM CORREA	653329 SSP	MS	4
23-05883-8	ROSSANO TEIXEIRA SILVA	8081044938 SSP	RS	5
23-05847-1	ANTONIO VALTEIR DE SOUZA	855178 SSP	MS	6
23-02714-2	LUIGI CARDOSO SANTANA	944063 SSP	MS	7
23-00923-3	GLASIELI DO NASCIMENTO ALMEIDA	1364907 SSP	MS	8
23-04373-3	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	804990 SSP	MS	9
23-04380-6	*ARIANE MORALES MORETI*	*1111254 SSP*	*MS*	*10*
23-04143-9	CHRISTIAN CORTONEZI	59323733 SSP	PR	11
23-03908-6	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	1292816 SSP	MS	12
23-04916-2	TIAGO WOLFGANG DOPKE	1318807 SSP	MS	13
23-04147-1	NADIR DE FIGUEREDO	1321730 SSP	MS	14
23-01728-7	JOSE ALDORY DOS SANTOS FERREIRA	1452414 SSP	MS	15
23-03213-8	ELCIMAR NEVES RIBAS	1285409 SSP	MS	16
23-03318-5	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER	1335877 SSP	MS	17
23-04401-2	REGINALDO DE SOUZA	965860 SSP	MS	18
23-02879-3	ANA FLAVIA MARCELINO DE BARROS	895521 SSP	MS	19
23-03420-3	LIZIANE ALONSO CARREIRO	1331687 SSP	MS	20
23-00852-0	MARLIZA TEREZINHA CESCON	1446386 SSP	MS	21

23-04104-6	STELLA DA SILVA SERRAS	1360509	SSP	MS	22
23-02890-4	CARLOS MAGNO PIVETI	785180	SSP	MS	23
23-00301-4	PATRICIA ARAUJO FREITAS	28695542 29	SSP	SP	24
23-00005-8	KATIA REGINA MOURA	1125001	SSP	MS	25
23-00881-4	ANGELA REGINA GAIA	1189703	SSP	MS	26
	Total Cand. Município :	26			

Município: Glória de Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-04441-1	DALETE MANHAES BORGES DO AMARAL	1304064	SSP	MS	1
23-03911-6	ANA CRISTINA TARDIN DA SILVA	1285012	SSP	MS	2
23-04419-5	MICHELE NOBRE DE SOUZA	199190926	SSP	SP	3
23-04429-2	RAUL FERNANDO GARCIA	619671	SSP	MS	4
23-01515-2	VALDENIR GOMES	929354	SSP	MS	5
	Total Cand. Município :	5			

Município: Jardim

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-04997-9	JAQUELINE MARIA DE LIMA DE CARVALHO	3700258	SSP	PE	1
23-03481-5	JORGE LAERTE VARGAS	335122	SSP	MS	2
23-04564-7	ADRIANE DE LIMA CARNEIRO	1217604	SSP	MS	3
23-04591-4	SERGIO VILQUER CARVALHO MARTINS	914244	SSP	MS	4
23-04592-2	CLÉONICE DA COSTA GODINHO	1039682	SSP	MS	5
23-04577-9	LUTZ RODOLFO DOS REIS ZUIM	20562155	SSP	SP	6
23-04588-4	ANA MARCIA BELMONTE DE ARRUDA	37427423x	SSP	SP	7
	Total Cand. Município :	7			

Município: Maracaju

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-04644-9	SIMONE MACHADO MORETTO	1315524	SSP	MS	1
23-04605-8	ROSILENE LEAL ATALAIA	914820	SSP	MS	2
23-04641-4	RONILDO XIMENES DE SOUZA	1212327	SSP	MS	3
	Total Cand. Município :	3			

Município: Naviraí

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-03587-0	JUDITE LIMA CRUZA BEILNER	4854861 0	SSP	PR	1
23-04713-5	CELINA COMIN SANTOS	4506539 3	SSP	PR	2
23-04656-2	MARCIA PIMENTEL	1093996	SSP	MS	3
23-03564-1	MAREIDE DIAS MIRANDA KURAMOTO	880880	SSP	MS	4
	Total Cand. Município :	4			

Município: Nova Andradina

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-04545-0	ELAINE BUARQUE DALPONTI	1199882	SSP	MS	1
23-04544-2	GILMAR BUZZI MORENO	570835	SSP	MS	2
23-04548-5	MIRTES TELMA DE LIMA SANTOS	1429045	SSP	MS	3
	Total Cand. Município :	3			

Município: Ponta Porã

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-04886-7	WILSON FERNANDO MAKSOUD RODRIGUES	1360906	SSP	MS	1
23-04897-2	ELIZABETH VIEIRA MACENA	1109288	SSP	MS	2
23-04893-0	ANDREIA DE FATIMA CASAGRANDE MARQUES DA SILVA	1428468	SSP	MS	3
	Total Cand. Município :	3			
	Total Cand. Função :	57			

Função : Sonoplasta

Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-01730-9	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	425832	SSP	MS	1
23-05715-7	DEOCLECIO VIEIRA MACHADO	1049185	SSP	MS	2
23-04193-5	RENATO JOSE SANABRIA FERREIRA	863251	SSP	MS	3
23-03256-1	VENICIOS DE VITO ROS	942315	SSP	MS	4
	Total Cand. Município :	4			
	Total Cand. Função :	4			

Função : Designer Graf. / Artefinalista

Município: Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade			Classif.
23-80644-3	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	944572	SSP	MS	1
23-04770-4	THALES ALBANO DE SOUSA PIMENTA	41621311X	SSP	SP	2
23-05811-0	DANIEL MALLMANN ESTIGARRIBIA	1037205	SSP	MS	3
23-80608-7	GELSON DE SOUZA SANTOS	1365733	SSP	MS	4
23-05855-2	WENDEL ALVES SENATORE	830595	SSP	MS	5
	Total Cand. Município :	5			
	Total Cand. Função :	5			
	Total Cand. Geral :	1050			

ANEXO II

Função : Analista de Sistemas

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-02914-5	SIMONE RODIGHERI	804491	SSP	MS	1
23-80731-8	ADRIANO LANGE	519116	SSP	MS	2
23-80550-1	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	692490	SSP	MS	3
23-80751-2	ROSSINI MIRANDA D#IPPOLITO	M-6.557.787	SSP	MG	4
23-01520-9	VICTOR GIBIN SCARPELLINI	511549	SSP	MS	5
23-03358-4	JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR	67893806	SSP	PR	6
23-03327-4	JOAB CAVALCANTE DA SILVA	1072490	SSP	MS	7
23-05730-0	JOSE ROBERTO DE SOUZA	1091345	SSP	MS	8
23-00421-5	RICARDO ROMAO	1061050	SSP	MS	9
23-00016-3	DIEGO DE ASSIS MONTEIRO FERNANDES	773589	SSP	MS	10
23-01484-9	IANA KERSIA TORRES LALUCCI	281004887	SSP	SP	11
23-80819-5	JESSICA BASSANI DE OLIVEIRA	1062375	SSP	MS	12
23-00340-5	EDMILSON ALVES DE SOUZA	332440	SSP	MS	13
23-02876-9	LETICIA DE SOUSA DAMALIA	925037	SSP	MS	14
23-80858-6	VANESSA APARECIDA DE MORAES	64817281	SSP	PR	15
23-02920-0	EDUARDO FILGUEIRAS DAMASCENO	1359663	SSP	MS	16
23-03431-9	JORDELINO VIANA DOS SANTOS	975718	SSP	MS	17
23-02907-2	ANDREI RAMOS BELO	778974	SSP	MS	18
23-80447-5	NEIVA MARQUES ABDALA	1218685	SSP	MS	19
23-04005-0	FABIANO JOSE BRITO FELICE	865627	SSP	MS	20
23-80560-9	CARLOS ACACIO DE LIMA	17244640	SSP	SP	21
23-80705-9	HENRIQUE HOERLLE	972320	SSP	MS	22
23-80336-3	ERICA ALVES DA SILVA	28.144.777-9	SSP	SP	23
23-03272-3	ALMIR ROGERIO BARBOSA MATOS	963751	SSP	MS	24
23-04378-4	VINICIUS FERREIRA BIAGI	678381	SSP	MS	25
23-80161-1	LUIS EDUARDO BERTUCCINI ZAGRETTI	635341	SSP	MS	26
23-02793-2	ANGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO	754894	SSP	MS	27
23-03921-3	CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA	969319	SSP	MS	28
23-80496-3	ADEMIR MARTINEZ SANCHES	756187	SSP	MS	29
	Total Cand. Função :	29			

Função : Assistente Social

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-00545-9	CLAUDIA DORIANA ARAUJO DE MEDEIROS	856829	SSP	MS	1
23-03235-9	MIRIAM MONTENEGRO DE ROSA	7784824	SSP	SP	2
23-03220-0	MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI	395380	SSP	MS	3
	Total Cand. Função :	3			

Função : Bibliotecario

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-02509-3	RODRIGO PEREIRA	10698095	SSP	MG	1
	Total Cand. Função :	1			

Função : Psicologo

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-04891-3	NATALI PORTELA	753548	SSP	MS	1
23-00911-0	CINTIA DE SOUZA NETO	1172448	SSP	MS	2
23-80471-8	CARLOS ALEXANDRE FORNI DONZELLI	373108	SSP	MS	3
23-02652-9	CLAUDIA AGUIAR PEDROSO	1126366	SSP	MS	4
23-01440-7	SHEILA BRUSAMARELLO	907117	SSP	MS	5
23-04189-7	ELENITA SUREKE ABILIO	52035104	SSP	PR	6
23-00849-0	CRISTIENNE GONCALVES PEREIRA	12688956	SSP	MT	7
23-03323-1	LUANA SANTOS SILVA	956329	SSP	MS	8
23-80748-2	ANELISE BUCHNER	3054117036	SSP	RS	9
23-00009-0	VANESSA SILVA FIGUEIREDO	1020381	SSP	MS	10
23-04755-0	SONIA CRISTINA RODRIGUES	963546	SSP	MS	11
23-80854-3	FERNANDA BERNARDES DE ASSIS	12335215	SSP	MG	12
23-01914-0	ADALGISA VANESSA DEVETAK	881071	SSP	MS	13
	Total Cand. Função :	13			

Função : Editor

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-04719-4	DANIELA LUIZA MULLER BEVILAQUA	8013281591	SSP	RS	1
23-03352-2	ELISANGELA DUARTE DO PRADO	888363	SSP	MS	2
23-00931-4	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	734427	SSP	MS	3
23-02616-2	AGNALDO DOS SANTOS HOLANDA LOPES	663752	SSP	MS	4
23-80515-3	ALESSANDRA ACCORSI TRINDADE	8052819664	SSP	RS	5
23-03161-1	MIRIAN PAULA VASCONCELOS	9536525	SSP	SP	6
	Total Cand. Função :	6			

Função : Revisor

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-03158-1	MARILZE TAVARES	721489	SSP	MS	1
23-04920-0	LUIZA MELLO VASCONCELOS	76803	SSP	MS	2
23-00740-0	ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	19148080	SSP	SP	3
23-02933-1	SILVIA FERREIRA DO CARMO	143207	SSP	MS	4
23-00023-6	ALDA MARIA INACIO BARBOSA	972799	SSP	MS	5
23-80661-3	SANDRA MARIA JOB	7119494 9	SSP	PR	6
23-80494-7	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	875722	SSP	MS	7
23-04976-6	ERONIDES SILVEIRA LIMA	800782	SSP	MS	8
23-80626-5	ESTACIO VALENTIM CARLOS	1.056.272	SSP	PR	9
23-02908-0	SIMONI APARECIDA LAZARINO CRIVELLARO	989376	SSP	MS	10
23-02803-3	MOISES ELIAS SANTANA DE GRANDA	758318	SSP	MS	11
23-05740-8	GRACIELA FATIMA GRANETTO	72032101	SSP	PR	12
23-04218-4	DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA	24639	SSP	MS	13
23-80374-6	ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI	55307342	SESP	PR	14
23-01385-6	CELIA REGINA ALVES	103025	SSP	MS	15
23-03265-0	GUILHERME RODRIGUES VIEIRA	227307732	SSP	SP	16
	Total Cand. Função :	16			

Função : Jornalista

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-00767-2	ISABELA DE FATIMA SCHWENGBER	755301	SSP	MS	1
23-01446-6	ANA PAULA HONORIO DO AMARAL	1123884	SSP	MS	2
23-01608-6	JANECIR CARDOSO FLORES	1036429045	SSP	RS	3
23-01479-2	EMERSON SOARES CORREA	524858	SSP	MS	4
23-80353-3	LEONARDO LANI DE ABREU	759.795	SSP	MS	5
23-80830-6	LUCIANO WOLFF	773411	SSP	MS	6
23-01387-7	RUTH REGINA LUBAS MOREIRA	981562	SSP	MS	7
23-04362-8	ALESANDRA CONCI	1110244	SSP	MS	8
23-02635-9	RENE SILVA DE OLIVEIRA	3036168928	SSP	RS	9
23-80337-1	MALBA DE ALMEIDA BISPO	1653666	SSP	DF	10
23-00538-6	JOAO HUMBERTO NOGUEIRA CHAVES	1178136	SSP	MS	11
	Total Cand. Função :	11			

Função : Secretario Academico

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-80655-9	REGINA CELIA FERREIRA FERNANDES CANDIDO	32317711	IFP	RJ	1
23-04288-5	SANDRO PONTES FERREIRA	86670581	IFP	RJ	2
23-03435-1	JUSSARA SELHORST	919348	SSP	MS	3
23-04854-9	ESTEVAO DOMINGO COPERNICO SATTI	385469	SSP	MS	4
23-04869-7	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	882646	SSP	MS	5
23-00909-8	VANIA PEREIRA MORASSUTTI	1022820	SSP	MS	6
23-04184-6	CLAUDIA NATALIA SAES QUILES	967726	SSP	MS	7
23-04217-6	NEY APARECIDO AZAMBUJA	209910	SSP	MS	8
23-02846-7	VALTER ACASSIO DE MELLO	336222	SSP	MS	9
23-80425-4	ELENIR PATRICIO COTORELLI	2.195.484	SSP	PR	10
23-04379-2	ELIZA DA SILVA MARTINS	71738892	SSP	PR	11
23-80050-0	ROSILENE FREITAS GALDINO	871.380	SSP	MS	12
23-80537-4	DEBORA PEREIRA SIMOES	24330616-7	SSP	SP	13
23-04780-1	ADIONISIO APARECIDO SOARES	428666	SSP	MS	14
23-00879-2	EDILEUZA ALVES MARTINS	64714	SSP	MS	15
23-02755-0	VALERIA FERRAZ GUIMARAES	943651	SSP	MS	16
23-80277-4	ANDERSON ANDRADE RODRIGUES	1393106	SSP	MS	17
23-02685-5	DELAINE MARCIA MARTINELLI	368065	SSP	MS	18
23-04724-0	INES DE SOUZA BARBA	84309	SSP	MS	19
23-04672-4	JUSCILENE SANTOS SOUTO	626103	SSP	MS	20
23-04540-0	MAGALI GORETE DA SILVA MAGRI	42205729	SSP	PR	21
23-03289-6	VIVIAN PESSOA ALVES	1005465	SSP	MS	22
23-04197-8	PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA	362416	SSP	MS	23
23-03009-7	CIRLENE SILVA DE SOUSA	887861	SSP	MS	24
23-00900-4	GABRIELA WENDISCH	8081481629	SSP	RS	25
23-03923-0	MARGARETI NASCIMENTO CHEUICHE	1014509432	SSP	RS	26
23-00381-2	ADRIANA RITA SANGALLI	823681	SSP	MS	27
23-04415-2	LETICIA PEREIRA DE ANDRADE	1238596	SSP	MS	28
23-80223-5	GRAZIELA DA SILVA GOMEZ	6.537.876-6	SESP	PR	29
23-00294-8	MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA	413167	SSP	MS	30
23-04586-8	ANDRE MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	402339	SSP	MS	31
23-03303-7	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	984821	SSP	MS	32
23-80372-0	MIYOKO ADRIANA HARADA DE MOURA	745121	SSP	MS	33
23-00543-2	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	851348	SSP	MS	34
23-80729-6	CARINA MERKLE LINGNAU	30056829	SSP	SC	35

23-01649-3	SONIA MARIA RODRIGUES	397834 SSP	MS	36
23-04149-8	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	739654 SSP	MS	37
23-04409-8	TEBLAS FLORES	626022 SSP	MS	38
23-03302-9	LAYSA WADIELY DE OLIVEIRA RODRIGUES	1087370 SSP	MS	39
23-01458-0	ROBERTA GOMES COELHO	224990184 SSP	SP	40
23-03062-3	MARILENE MACHADO FRANCO	497287 SSP	MS	41
23-04842-5	JANE PADUA FERREIRA	M7500640 SSP	MG	42
23-00320-0	ANA LUCIA LOURENCO GOMES	1245691 SSP	MS	43
23-04768-2	GERSON MARCIO DA SILVA	661655 SSP	MS	44
23-04322-9	ALCINDO FERREIRA FILHO	572956 SSP	MS	45
23-04216-8	FLAVIA MELVILLE PAIVA	132619956 SSP	SP	46
23-04202-8	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	11985483 SSP	MG	47
23-01405-9	MARIA JOSE DE CAMARGO	609754 SSP	MS	48
23-04549-3	SILVIA MAGALHAES DA COSTA	21767369 SSP	SP	49
23-80418-1	SAULO ALVARO DE MELLO	690223 SSP	MS	50
23-02924-2	ANA AURELIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS	580495 SSP	MS	51
23-00872-5	ANGELA MARIA PIANO FACCENDA	835642 SSP	MS	52
23-80707-5	ELIANE CRISTINA VICTOR PELEGRINI	4571481-0 SSP	PR	53
23-80760-1	IVANILDE SOFIENTINI CIECOSKI	64144154 SESP	PR	54
23-03448-3	PATRICIA ALVES MOREIRA	1749500 SSP	GO	55
23-80695-8	SERGIO ADNAN JUSTINO	22101043 SSP	SP	56
23-03411-4	CELIA JESUS ARAUJO DE LIMA	394234 SSP	MS	57
23-00655-2	SHEILA APARECIDA VILLA ROSA DA SILVA	362320 SSP	MS	58
23-03713-0	MIRNA COUTO TAVARES	7845107 SSP	MG	59
23-01316-8	RAMAO AGEDO VIEIRA	322962 SSP	MS	60
23-04689-9	ARIENE AMARAL RODRIGUES	1193284 SSP	MS	61
23-03316-9	GESSE FERREIRA DIAS	607367 SSP	MS	62
23-04573-6	MARIA INES DE OLIVEIRA RODRIGUES	384102 SSP	MS	63
23-00272-7	LILIAN RAQUEL DE SOUZA E SILVA	265979985 SSP	SP	64
23-00318-9	CLEMILTON PEREIRA DOS SANTOS	725468 SSP	MS	65
23-80042-9	ADRIANA DOS SANTOS CAPARROZ CARVALHO	912259 SSP	MS	66
23-04015-7	JOHNY CARLOS DA ROCHA FERREIRA	959805 SSP	MS	67
23-03090-9	RAMONA PRUENCA DA SILVA	941632 SSP	MS	68
23-00158-5	ANA PERLA ALVES CASA	675751 SSP	MS	69
23-00331-6	GLAUDETH XAVIER PEREIRA	5566353 S SSP	RJ	70
23-01420-2	CARMEM VERONICA FANAIA MIQUILINO	759745 SSP	MS	71
23-80252-9	MARIO LAPAS TONANI	17677660-7 SSP	SP	72
23-04258-3	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS	966155 SSP	MS	73
23-04453-5	ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	482655 SSP	MS	74
23-05768-2	ELISMEIA DE LIMA BORGES	686031 SSP	MS	75
23-04199-4	JOSE CARLOS SEVERIANO DE SOUZA	494374 SSP	MS	76
23-04414-4	NELSON NODIMATU	687690 SSP	MS	77
23-03912-4	ANA PAULA TARDIN DA SILVA	1216139 SSP	MS	78
23-03919-1	KEILA DA CRUZ COSTA RODRIGUES	911439 SSP	MS	79
23-80740-7	MARTA REGINA DE BRITO	13.284.579 SSP	SP	80
23-01568-3	LETICIA NETTO HERTER	1000633 SSP	MS	81
23-80393-2	EDNA DE FALCHI	1171973 SSP	MS	82
23-03356-8	SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA	1196528 SSP	MS	83
23-01390-7	IVAN GOMES PLACIDO	902264 SSP	MS	84
23-03276-6	MARCELO MIYASAKI	972998 SSP	MS	85
23-04792-5	LIDIA DEBORA DE OLIVEIRA	1022281 SSP	MS	86
23-01360-5	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	951621 SSP	MS	87
23-80420-3	ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA	606.685 SSP	MS	88
23-00275-1	ELIANE DE CASSIA SOUZA FRANCA DOS SANTOS	829284 SSP	MS	89
23-04640-6	ADRIANE ALBERTO	545009 SSP	MS	90
23-00205-0	GLAUBER DA SILVA	953158 SSP	MS	91
23-80842-0	MARIELLE MOREIRA SANTOS	544867 SSP	MS	92
23-04824-7	MARIA ESTER FERNANDES DE SOUZA SANTOS	1079731 SSP	RN	93
23-04825-5	IVANI MARIA DE MENEZES	405647 SSP	MT	94
23-02928-5	CLEUSA APARECIDA VENTORINI DE BARROS	1270205 SSP	MS	95
23-04668-6	CLODOALDO DA SILVA MONTE	87628043 SSP	PR	96
23-00252-2	ELZA COSTA PORTO DE OLIVEIRA	905627 SSP	MS	97
23-05739-4	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS GEBARA	434240 SSP	MS	98
23-04658-9	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	752580 SSP	MS	99
23-00893-8	SANDRA APARECIDA CORREA NUNES CARBONARIO	389702 SSP	MS	100
23-00756-7	DANIELA VIANA DE MATOS	972314 SSP	MS	101
23-04523-0	VANIA PELISSARI	728541 SSP	MS	102
23-00274-3	MARICY CORTEZ PEREIRA COLMAN	319353 SSP	MS	103
23-04209-5	DJANIRA DE FATIMA ANDRADE GOES	214279 SSP	MT	104
23-01525-0	DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA	964899 SSP	MS	105
23-03305-3	VERISSIMO LIMA DA SILVA JUNIOR	757244 SSP	MS	106
23-80472-6	PATRICIA HENRIETTE FORNI DONZELLI BULCAO DE	144898 SSP	MS	107
23-00885-7	GEISE PATRICIA NERY	780029 SSP	MS	108
23-03927-2	JANES ESTIGARRIBIA	568993 SSP	MS	109
23-04711-9	ELIANA MARTINS DA SILVA	71602273 SSP	PR	110
23-03061-5	ELAINE IOP	971161 SSP	MS	111
23-02931-5	ZILDA FERREIRA DO CARMO	258934 SSP	MS	112
23-80419-0	ALESSANDRA CARLA RINSCHEDE BENEVIDES	1.798.022-0 SSP	PR	113
23-03915-9	VERONICE FARIA DE MOURA	34887 SSP	MT	114
23-04403-9	JOAO GONCALVES MOREIRA	10634 SSP	MS	115
23-00199-2	ADELMA MORAES DE SOUZA	540999 SSP	MS	116
23-04427-6	ROSIMEIRE APARECIDA BONFIM PEREIRA	744687 SSP	MS	117
23-00258-1	LUCILENE MISAE OLIVEIRA OSHIRO NOGUEIRA	948646 SSP	MS	118
23-00261-1	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	992302 SSP	MS	119
23-02939-0	VANLEIDE DIAS PRIMO	683497 SSP	MS	120
23-01447-4	MARCELO VALLE CORREIA RIBEIRO	482425 SSP	MS	121
23-03407-6	JOAO ALBERTO SOARES DA SILVA	83808 SSP	MS	122
23-05737-8	DANIELA GEUMARCI RODRIGUES	954303 SSP	MS	123
23-03231-6	ELAINE MARQUES SANTOS	945799 SSP	MS	124
23-04096-3	JULIANA GONCALVES FONSECA	1237848 SSP	MS	125
23-00760-5	ADRIANE EIDAM	11153130 SSP	MT	126
23-02343-0	ELIANA DE MENDONCA OLIVEIRA	783487 SSP	MS	127
23-01454-7	REGIANE CAMPOS CINTRA	820520 SSP	MS	128
23-04424-1	SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO	457160 SSP	MS	129
23-00022-8	MARCELA DE BIAZI	911662 SSP	MS	130
23-00526-2	VICENTINA SOCORRO DA ANUNCIACAO	759692 SSP	MS	131
23-00530-0	CRISTIANO DE MATTOS	876458 SSP	MS	132
23-80270-7	CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA	785045 SSP	MS	133
23-04529-9	ELAINE CRISTINA ESCARMANHANI BRANQUINHO	802457 SSP	MS	134
23-00444-4	SIMONE ANTUNES MULINA	883258 SSP	MS	135
23-01417-2	ELINETE LUIZA LUBACHESKI	74037 SSP	MS	136
23-03563-3	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI	233281 SSP	MS	137
23-04639-2	ILCA BARBOSA TORQUATO	50580 SSP	MT	138
23-01711-2	ANA MARIA DA SILVA	1177958 SSP	MS	139
23-00449-5	ROSANGELA SOUZA SANTOS	34722798 SSP	SP	140
23-02948-0	NADIA FIGUEREDO	936758 SSP	MS	141
23-04215-0	DANIELLE FATIMA SILVA FERREIRA	99002182085 SSP	CE	142
23-04808-5	DANIELA RODOLPHO	257221797 SSP	SP	143
23-00296-4	MARIA CRISTINA ROCHA DE SOUZA ASSIS	997850 SSP	MS	144
23-04870-0	JOSE ALVES TORRES	86462 SSP	MS	145
23-05736-0	ELIZETE FONSECA DO AMARAL	704723 SSP	MS	146
23-04087-4	SUELI DE ANDRADE	107165 SSP	MS	147
23-80128-0	LUCIANE JACOBSEN	669782 SSP	MS	148
23-02152-7	REINALDO FERNANDES DE SANTANA	397854 SSP	MS	149
23-01336-2	MARCELO RIGOTTI	6672935 SSP	MG	150
23-00425-8	MIRIAM CELIA FRANTZ KUNDE	6037586743 SSP	RS	151
23-02155-1	HELENA DE SA TAVEIRA	487309 SSP	MS	152
23-80610-9	ALGACIR JESUS MARTINS JUNIOR	883530 SSP	MS	153
23-03054-2	CRISTIANE NAVA DUARTE	790531 SSP	MS	154
23-03986-8	ROSIMAR CAMACHO DA SILVA	623057 SSP	MS	155
23-00013-9	JEAN HENRIQUE DAVI RODRIGUES	1022170 SSP	MS	156
23-80154-9	KARINE FERREIRA BARBOSA	1135718 SSP	MS	157
23-00653-6	JULIANA MACHADO DE FARIA	374049 SSP	MS	158
23-03483-1	KATIA FARIAS LUCENA	37886882 SSP	PR	159
23-80793-8	LETICIA ROSMAR DE MOURA RIBEIRO	776546 SSP	MS	160
23-04634-1	CLEOERDES FATIMA BARBOSA CARNEIRO	60469 SSP	MS	161
23-04319-9	ANA JESUS DE SOUZA	627882 SSP	MS	162
23-00707-9	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	996556 SSP	MS	163
23-00883-0	LUCIMARA PEGORARO	1220433 SSP	MS	164
23-04982-0	ANA LUCIA MENARDI AQUINO	787853 SSP	MS	165
23-80477-7	SANDRA TEIXEIRA GOMES	713303 SSP	MS	166
23-01205-6	ROSALINA DE OLIVEIRA MATTOS DAIGE	435399 SSP	MS	167
23-04772-0	SILVANA DA SILVA FERREIRA	943913 SSP	MS	168
23-04119-6	SANDRA CRISTINA CAIRES ARECO	822195 SSP	MS	169
23-02510-7	CARLOS JUAREZ SANTANA	1094 CRA	MS	170
23-04110-2	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BARRETO	990038 SSP	MS	171
23-03187-0	ROGER FABIO CAVALHEIRO DE ALMEIDA	812339 SSP	MS	172
23-01480-6	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	863332 SSP	MS	173
23-04596-5	SUZANA PINTO DA SILVA	75250619 SSP	PR	174
23-03232-4	GLAUCIA ALVES MARQUES	934234 SSP	MS	175
23-80765-2	ALESSANDRA FILGUEIRAS GUIMARAES	790326 SSP	MS	176
23-04999-5	CLAUDIA FINGER	312767 SSP	MS	177
23-02875-0	JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	1191483 SSP	MS	178
23-05763-7	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA	801896 SSP	MS	179
23-04168-4	ELIETE DA SILVA PEREIRA	787512 SSP	MS	180
23-80403-3	VANESSA DONASSOLO ALVES	492830 SSP	MS	181
23-00157-7	CLAUDIO DA SILVA MOREIRA	377238 SSP	MS	182
23-80295-2	JOSE NILSON PASCOA	1010065 SSP	MS	183
23-00935-7	FRANCINE TEZZARI DA SILVA	736373 SSP	MS	184
23-04645-7	LUCIMARA CARBONARO FORTES CASALI	622716 SSP	MS	185
23-04183-8	ROSANGELA ALVES	371586 SSP	MS	186
23-04988-0	DARLY RIOS	197752 SSP	MT	187
23-03369-0	SONIA CATARINA XAVIER VACCHIANO	747806 SSP	MS	188
23-02206-0	APARECIDA CRISTINA CAMPELLO CURADO PICCOLO	10060294 SSP	MT	189
23-04665-1	ALESSANDRA HIROMI NAKATA DAGOSTIN	1142883 SSP	MS	190
23-80273-1	LETICIA DE CAMPOS PINTO	860140 SSP	MS	191
23-03053-4	LUIZ ALBERTO FONSECA	868188 SSP	MS	192
23-80164-6	DIOMEDES PAEL REITMAN	781353 SSP	MS	193
23-04305-9	ANDREIA GARCIA RODRIGUES	849093 SSP	MS	194
23-04432-2	SANDRA MARIA DA SILVA	280565 SSP	MS	195
23-80122-0	ADRIANA MARIA GONCALVES (SUB-JUDICE)	840678 SSP	MS	196
23-00535-1	GILSON KAMIYA	387118 SSP	MS	197
23-80476-9	MARIA DEJAZETE LEAL DI SALVI	19313980-7 SSP	SP	198
23-02909-9	MARIA ALAIDE VASCONCELLOS SEIXAS	4834284 SSP	SP	199
23-80799-7	CELIA REGINA PIROLO DOS REIS	40135869 SSP	PR	200
23-04614-7	MARLENE MACHADO MORETTO	6535 SSP	MS	201
23-04146-3	URCELY SIMONE NASCIMENTO	958660 SSP	MS	202
23-04940-5	VALTENIRA DA SILVA OLIVEIRA	905669 SSP	MT	203
23-00319-7	DEMETRIO VITCOV JUNIOR	565477 SSP	MS	204
23-03650-8	DIANA GUIMARAES JELEZNHAK	670076 SSP	MS	205
23-80866-7	DANIEL BATISTA MARQUES	707735 SSP	MS	206
23-04121-8	MARLENE SALOMONE DA MATTA	533709 SSP	MS	207
23-04435-7	ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA	1105434 SSP	MS	208
23-00044-9	JANE ROSA DE SOUZA DACROCE	701595 SSP	MS	209
23-04206-0	WILSON DALES GALANDO MENDES	543607 SSP	MS	210
23-04220-6	ANDRE LUIZ VASCONCELOS BARRETO DA SILVA	1166275 SSP	MS	211
23-03243-0	ELIANA CLAUDIA DA SILVA	929079 SSP	MS	212
23-04296-6	HELLEN PATRICIA DE ASSIS LEONEL	1051538 SSP	MS	213
23-00401-0	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	987235 SSP	MS	214
23-03410-6	JULIANA CAMERINI CORREA PEREZ	2059697878 SSP	RS	215
23-02706-1	SARA ARAUJO DOS SANTOS	778242 SSP	MS	216
23-04924-3	PRISCILA BATISTA DE SOUSA	964822 SSP	MS	217
23-04510-8	DEVAIR BETINELI DA COSTA	40510826 SSP	PR	218
23-02851-3	YURIKO SATO DE VASCONCELOS	285062 SSP	MS	219
23-03292-6	DORACI BENOVIT	535753 SSP	MS	220
23-03619-2	GISELE SIQUEIRA MATOSO	1123379 SSP	MS	221
23-04520-5	MICHEL JACSON ANGELO	820906 SSP	MS	222
23-03227-8	ANA CLAUDIA CAMACHO ELIAS	914396 SSP	MS	223
23-03334-7	GILMAR BATISTA DA CONCEICAO	954316 SSP	MS	224
23-01306-0	MARCOS ALVES QUEIROZ	312598 SSP	MS	225
23-04694-5	ODETE APARECIDA DE SOUZA AIRTON	239963362 SSP	SP	226
23-80820-9	DEBORA TRINDADE DOS SANTOS	381.624 MMAR	MS	227
23-05750-6	JULIANE ANDRADE TOMASINI	935304 SSP	MS	228

Total Cand. Função : 228

Função : Contador

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-03412-2	MARCIA TOMOKO SOGAME	871622 SSP	MS	1

Total Cand. Função : 1

Função : Tecnico Administrativo

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-80288-0	CELIO LUIZ DA SILVA	852380 SSP	MS	1
23-04840-9	EGUILIELL RICARDO DA SILVA	1131960 SSP	MS	2
23-03218-9	MARIA APARECIDA SILVA DIAS	621912 SSP	MS	3
23-03185-9	DARCI OMODEI VICENTE	21635 SSP	MS	4
23-03250-2	KEILA DA SILVA ANDRADE	965622 SSP	MS	5
23-02776-2	CLAUDIA DE SOUZA ZANELLA	7041600581 SSP	RS	6
23-04153-6	JULIANA QUEIROZ DA SILVA	1090438 SSP	MS	7
23-80289-8	BRUNO ANSELMO BANDEIRA	83436875 SSP	PR	8
23-04151-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	662640 SSP	MS	9
23-00399-5	GIRLAINE SEDLACEK	809409 SSP	MS	10
23-04366-0	ADRIANA SATHIE OZAKI	938294 SSP	MT	11
23-03214-6	MONICA DE FATIMA BERNO	902612 SSP	MS	12
23-04534-5	GISELI MENDONCA DE CAMARGO	743188 SSP	MS	13
23-04370-9	GILBERTO RICARDI	542925 SSP	MS	14
23-02915-3	EDSON PEREIRA DE SOUZA	523818 SSP	MS	15
23-05706-8	JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA	506542 SSP	MS	16
23-03382-7	EVA CRISTINA ZANQUETA LEITE	889826 SSP	MS	17
23-03193-0	JANE VIVANCOS HOFFMANN	184260355 SSP	SP	18
23-00611-0	ALENCAR GARCIA BACARJI	768053 SSP	MS	19
23-03363-0	HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA	1091966 SSP	MS	20
23-02760-6	MARIA TOCIE ISHIZAKI HIGA	7830467 SSP	PR	21
23-03267-7	ISABEL APARECIDA LOPES DE GODOI	256266 SSP	MS	22
23-04160-9	MARCOS ANDRAOS MOKAYAD FERRO	913823 SSP	MS	23
23-03228-6	LAUDELINA SALETE MEDICE	431987 SSP	MS	24
23-02104-7	JULIANO FIGUEIREDO DE CAMPOS	443828 SSP	MS	25
23-80394-0	ANDREIA GRACIANDRE DICK ROESE	58523267 SSP	PR	26
23-00434-7	PERICLES DAVID DOS SANTOS JULIO	806360 SSP	MS	27
23-00341-3	SANDRA FERNANDES	669770 SSP	MS	28

23-00939-0	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	2000102276 CREA	RJ	29
23-03916-7	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	971646 SSP	MS	30
23-04207-9	FABIANA DELGADO MARTI	986311 SSP	MS	31
23-00390-1	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	1440472 SSP	MS	32
23-03206-5	VALDIRENE MOURA RODRIGUES	877219 SSP	MS	33
23-02869-6	ANDRESSA SANTOS	347536 SSP	MS	34
23-03159-0	JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR	328313 SSP	MS	35
23-00771-0	ROSILENE MOREIRA DE SOUZA	402804 SSP	MS	36
23-00419-3	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	889209 SSP	MS	37
23-00017-1	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	450199 SSP	MS	38
23-03178-6	MARCIA DANTAS	389582 SSP	MS	39
23-03263-4	JOSELMA GOMES PEREIRA	904159 SSP	MS	40
23-00311-1	BIANCA PAULINO E SILVA	881621 SSP	MS	41
23-02781-9	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	837220 SSP	MS	42
23-04394-6	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	881236 SSP	MS	43
23-00742-7	ALESSANDER ZANDONA CAVALHEIRO	905066 SSP	MS	44
23-00913-6	NIDENE CARDENA SOUZA	245782 SSP	MS	45
23-04941-3	ALENDER MAX DE SOUZA MORAES	988415 SSP	MS	46
23-03330-4	ADRIANA ANTONIA ESTIGARRIBIA	739379 SSP	MS	47
23-03321-5	NUBEA RODRIGUES XAVIER MATHEUS	704140 SSP	MS	48
23-03386-0	*LEIA ROMAO KARKLE*	206911 SSP	MS	49
23-02325-2	SYLWANEY DA SILVA SAMPAIO	775047 SSP	MS	50
23-02884-0	FLAVIO VERONA CASADO	279481743 SSP	SP	51
23-03244-8	ANA RITA DOS SANTOS	352291 SSP	MS	52
23-04957-0	JANET PERES WOETH	68586495 SSP	PR	53
23-02820-3	ERISSON BRUNO SOUZA	969523 SSP	MS	54
23-00652-8	MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	689097 SSP	MS	55
23-05826-9	OCIMAR LUIZ DE AQUINO ARAUJO	317399 SSP	MS	56
23-00385-0	OSMARILDA DOS SANTOS PIRES DE ARAUJO	92124 SSP	MS	57
23-03261-8	JOSEMEIRE DA SILVA MELO	935461 SSP	MS	58
23-00850-4	NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS	444948 SSP	MS	59
23-00733-8	ELITA ALVES BEZERRA	1122944 SSP	MS	60
23-02859-9	ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES	956942 SSP	MT	61
23-00921-7	SONIA DE OLIVEIRA SILVA	785519 SSP	MS	62
23-00345-6	KARINA HARUMI OSHIRO TERUYA	851751 SSP	MS	63
23-01473-3	JULIANA DE ALENCAR NICOLAU	843460 SSP	MS	64
23-03299-5	LARA WANDINEIDE QUEIROGA SOARES	20213132002 SSP	MA	65
23-04954-5	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	768765 SSP	MS	66
23-04929-4	LILIAN VILHALVA SILVA	786136 SSP	MS	67
23-03447-5	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	1030333 SSP	MS	68
23-00778-8	TACITO LOUREIRO DA SILVA LOURENCO BAPTISTA	1069842 SSP	MS	69
23-04508-6	AIRTOM VASCONCELOS REGINALDO	291084 SSP	MS	70
23-04007-6	EDNA SATO BORGATO	525622 SSP	MS	71
23-02825-4	ROGERIO JACOBSEN	276325 SSP	MS	72
23-80709-1	CLEMAR PELEGRINI	3543306-6 SSP	PR	73
23-80475-0	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES	902801 SSP	MS	74
23-01388-5	LUCIANE TOLEDO MONTEIRO	529220 SSP	MS	75
23-01367-2	JOSE HELTON CRUZ SANTOS	317799 SSP	MS	76
23-02821-1	MILENE PIMENTEL MOLINA	341784620 SSP	SP	77
23-00793-1	KATIUSSIA GOMES DOS SANTOS	896384 SSP	MS	78
23-04011-4	RACHEL APARECIDA SOARES SANCHES DIAS	1080749 SSP	MS	79
23-04835-9	ADRIANA MAGRINI DA SILVA	1012467 SSP	MS	80
23-03349-5	ANDERSON SERGIO PINTO	954133 SSP	MS	81
23-04433-0	MARCILENE NUNES DE SOUZA	396850 SSP	MS	82
23-04606-6	JURCELIA MEDINA MULLER	913149 SSP	MS	83
23-03343-6	SONIA BARBOSA LOPES	506939 SSP	MS	84
23-02823-8	NADIR VIEIRA GNUTZMANN	32693 SSP	MS	85
23-80620-6	JUCILEIA RODRIGUES PEREIRA	571615 SSP	MS	86
23-80427-0	KATIA CILENE ZANG MANFRIN	55803125 SSP	PR	87
23-05859-7	*MANOEL VILA VINTURINI*	5149947 SSP	SP	88
23-02873-4	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	412578 SSP	MS	89
23-03903-5	SILVANA MARIA NAJM FERRARI	9821449 SSP	SP	90
23-00290-5	MARCOS FALCO DE LIMA	664976 SSP	MS	91
23-04974-0	GERUSA CELLA PUNTEL	861287 SSP	MS	92
23-04708-9	CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO	286280 SSP	MS	93
23-04945-6	MAURO LUIS DA SILVA	15611832 SSP	SP	94
23-00782-6	ASSUERO MAIA DO NASCIMENTO	281150 SSP	MS	95
23-05782-3	ALTAIR DA COSTA DANTAS JUNIOR	292894 SSP	MS	96
23-03270-7	JULIO CESAR KOLLING	893391 SSP	MS	97
23-02876-5	ZELIA PERES DE SOUZA	1102634 SSP	MS	98
23-00706-0	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	970027439 MEX	MS	99
23-04203-6	LENICE SIMÕES CAIRES	768034 SSP	MS	100
23-05796-0	GLAUCIA REBOUCAS BRYK	1024053 SSP	MS	101
23-04391-1	ROBSON FERNANDES MELO	119668 SSP	MS	102
23-03285-5	MEIRE ORTIZ	903101 SSP	MS	103
23-02798-3	JANETE FEITOSA DE QUEIROZ	305412 SSP	MS	104
23-80034-8	WESLEY RICARDO SOUZA FREITAS	974227 SSP	MS	105
23-04384-9	MARIA ALZIRA DE SOUZA	90451 SSP	MS	106
23-01433-4	YARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	987001 SSP	MS	107
23-01369-9	GLAUCIA FREDERICO DUTRA E SILVA	669342 SSP	MS	108
23-04933-2	MARILZA DA CRUZ	754278 SSP	MS	109
23-00722-2	WESLEI HENKLAIN FERRUZZI	424154 SSP	MS	110
23-00239-5	JAQUELINE MARQUES DE VASCONCELOS	257912 SSP	MS	111
23-00227-1	MARILDA CLARA MARQUES	257269 SSP	MS	112
23-01574-8	PAULO ROBERTO JARA MELO	896642 SSP	MS	113
23-04009-2	ROZIMEIRE AGUIAR SILVA	694678 SSP	MS	114
23-05719-0	ANA PAULA ARCHANJO ALVES	19345676 SSP	SP	115
23-00618-8	MARIA HELENA POUSO DA FONSECA	970616736 MEX	MS	116
23-80813-6	CELIA APARECIDA SANCHES DA SILVA	351301 SSP	MS	117
23-03209-0	FABIO ROGERIO PINHEL	882280 SSP	MS	118
23-03992-2	LUIZ PEDRO HOFFMANN	9007491492 SSP	RS	119
23-02904-8	RITA CASSIA MOURA DE SOUZA	521485 SSP	MS	120
23-03389-4	ARLINDO MELGAREJO RODRIGUES	205925 SSP	MS	121
23-02841-6	FABIO ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	68391580 SSP	PR	122
23-03913-2	MASUMI KUDO	556869 SSP	MS	123
23-03298-7	MAGDA CRISTINA VILLANUEVA FRANCO	867549 SSP	MS	124
23-04375-0	LUCIANO PENZO DOS SANTOS	782589 SSP	MS	125
23-00903-9	AUREA FREITAS DE LIMA	710501 SSP	MS	126
23-05713-0	*CLARINDA DOMINGOS DOS SANTOS*	147552 SSP	MS	127
23-02796-7	DELMA FREO FACCIN	6029980891 SSP	RS	128
23-03653-2	JANDIRA CATARINA ROCHA	336062 SSP	MS	129
23-04904-9	DEIVIS FERRI	957325 SSP	MS	130
23-02779-7	KASSIA JANYS BARROS BESERRA LOPES	819912 SSP	MS	131
23-04219-2	ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO	780921 SSP	MS	132
23-00377-4	ROSIMEIRE JOSE DA SILVA FARIAS	1011094 SSP	MS	133
23-00797-4	SIRLEI FERREIRA SOARES	504381 SSP	MS	134
23-00407-0	MARLY FAGUNDES	918862 SSP	MS	135
23-02865-3	EVAILDA MARIA BONINI	1063045 SSP	MS	136
23-80085-2	*TONI AMORIM DE OLIVEIRA*	9341927 SSP	MT	137
23-02762-2	TANIA MAGALI FIORAVANTE CANDIA	706727 SSP	MS	138
23-00794-0	MARCIAL BENEDETTI CAMOICO	498925 SSP	MS	139
23-00859-8	GLADSTON SERRANO DE OLIVEIRA	7414 OAB	MS	140
23-00422-3	LEILA MARQUES FARIA	460633 SSP	MS	141
23-05720-3	RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES	971868 SSP	MS	142
23-80618-4	ALLISSON FERNANDO DE OLIVEIRA	69790348 SSP	PR	143
23-04374-1	KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA	1037128 SSP	MS	144
23-00215-8	VALERIA HAGUIUDA	721033 SSP	MS	145
23-01901-8	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	18625113 SSP	SP	146
23-04356-3	LUIZA DA SILVA FEITOSA	62771 SSP	MS	147
23-05803-0	ADELIA GARCIA MARTINS	8022218 SSP	SP	148
23-03204-9	EUNICE PARDIN	197158 SSP	MS	149
23-00763-0	SANDRA RODRIGUES DA SILVA BORDENARUK	357920 SSP	MS	150
23-03367-3	DALVA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	1386312 SSP	MS	151
23-04967-7	ANA CRISTINA GONCALVES RADAELLI	157331 SSP	MS	152
23-03378-9	MARILIA APARECIDA BRAVO BRANQUINHO	119433497 SSP	SP	153
23-02311-2	DAMISA LUCIO DANTAS	32978663851 SSP	GO	154
23-03979-5	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA	710982 SSP	MS	155
23-80606-3	SIRLENE PIROLO COSTA	2203370 SSP	PR	156
23-02815-7	KESIA DUARTE DA SILVA	886466 SSP	MS	157
23-04159-5	VERONICA SIMAO GALLETTI	943934 SSP	MS	158
23-04152-8	ELAINE RODRIGUES	843351 SSP	MS	159
23-05766-1	JANETE DA SILVEIRA CAVALARI	248753216 SSP	SP	160
23-00333-2	LEILA AVILA DE ALENCAR	696752 SSP	MS	161
23-01346-0	JUSLENY BATISTA DA SILVA	985319 SSP	MS	162
23-01445-8	DENIZE DIAS FLAUSINO	1296911 SSP	MS	163
23-03010-0	GIORGIE DE CANDIDO	1122481 SSP	MS	164
23-01443-1	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	871877 SSP	MS	165
23-80580-3	EDINEIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA	541.089 SSP	MS	166
23-02782-7	LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA	1029007 SSP	MS	167
23-04198-6	LUCIA MORALES MARQUES	133606 SSP	MS	168
23-80290-1	DENIS JUNIOR HENRIQUE DA SILVA	58786157 SSP	PR	169
23-02761-4	GIANNINE ROBERTA MARCELINO DE SOUZA FRANCA	769577 SSP	MS	170
23-03324-0	YOSABURO AKIMURA	528991 SSP	MS	171
23-00264-6	MARIA CRISTINA ZIMMERMANN BRAGA	681023 SSP	MS	172
23-03226-0	LINDOMAR SILVA DE SOUZA	1020663 SSP	MS	173
23-01327-3	MARIA IVANI DEMETRIO	835060 SSP	MS	174
23-80555-2	MARCIA EMIKA INAGAQUI	80580577 SSP	PR	175
23-80248-0	ELEONICE GONCALVES VIANA SILVA	662867 SSP	MS	176
23-00508-4	JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS	971977434 MEX	MS	177
23-04352-0	SHIRLEY DUARTE LOPES DA RIVA	358292 SSP	MS	178
23-05851-0	MARINEUZA ALVES DOS SANTOS	355434 SSP	MS	179
23-02710-0	NELMA MELLO DA SILVA SOBREIRA	347272 SSP	MS	180
23-02811-4	EDNA CAPELARI	104298 SSP	MS	181
23-03920-5	JOSE GILBERTO DA SILVA PRADO	259704 SSP	MS	182
23-02938-2	CRISTIANE HELENA PARRE GONCALVES	55979634 SSP	PR	183
23-01339-7	MARIA INES DA SILVA MELO BRITO	712944 SSP	MS	184
23-02906-4	JULIANA FERREIRA SILVA	949356 SSP	MS	185
23-00350-2	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS	1436061 SSP	MS	186
23-00520-3	JOSE RICARDO PANIAGUA JUSTINO	880674 SSP	MS	187
23-00309-0	JOSE ROBERTO DE ARRUDA LEME	4736143 SSP	SP	188
23-05794-7	ALESSANDRA DA COSTA CORDEIRO	903112 SSP	MS	189
23-80735-0	PRICILLA DE CASSIA MARECO	1069218 SSP	MS	190
23-00884-9	LOURDES BEZERRA DA SILVA	478986 SSP	MS	191
23-03238-3	CLAUDIA HARUMI HONDA	1029356 SSP	MS	192
23-05733-5	*LIGIA MARIA BENELLI ROSA*	597118 SSP	MS	193
23-80774-1	FLAVIA KROTH NOGUEIRA	640500 SSP	MS	194
23-04057-2	ORLANDO TEIXEIRA ROCHA	19781436 SSP	SP	195
23-80766-0	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	388782 SSP	MS	196
23-02754-1	MARILUCIA DA SILVA OLIVEIRA	992063 SSP	MS	197
23-05859-5	KARLA VIEIRA DOS SANTOS	738457 SSP	MS	198
23-05718-1	PAULO CEZAR ALVES DA SILVA	742378 SSP	MS	199
23-04013-0	ADRIANA ANCELMO DA SILVA	1104889 SSP	MS	200
23-02883-1	MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA	739516 SSP	MS	201
23-05746-7	CARLA AKEMI SAKAGUTI TANAMATI	545179 SSP	MS	202
23-00048-1	OSVALDO VITOR DE SOUZA	174839 SSP	MS	203
23-00379-0	SONIA MARIA DA SILVA	666595 SSP	MS	204
23-80127-1	ROSANGELA MARGARET PEREIRA DA SILVA	310344 SSP	MS	205
23-00019-8	NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA	719337 SSP	MS	206
23-03383-5	LUCIANO JOSE FALAVIGNA	858938 SSP	MS	207
23-01706-6	BERNARDA CANDADO	830423 SSP	MS	208
23-00940-3	LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO	201872311 SSP	SP	209
23-80459-9	MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO CAIMAR	252.458 SSP	MS	210
23-05770-0	SUSIANE SERRANO DE OLIVEIRA	311601 SSP	MS	211
23-00518-1	ELIANE REIS DA COSTA	856975 SSP	MS	212
23-02771-1	LETICIA MARIA MACHADO	325051365 SSP	SP	213
23-80826-8	RACHEL SIMOES DE LIMA	25187253-1 SSP	SP	214
23-03580-3	NEUCY APARECIDA PEREIRA	478075 SSP	MS	215
23-00295-6	ALISSON BARISON	11940239 SSP	MT	216
23-04989-8	EDIMERE PEDROSO PELLEGRIN	973890 SSP	MS	217
23-02678-2	KACILA APARECIDA RODRIGUES BORGES	658017 SSP	MS	218
23-04413-6	MIRIAN IWAZAKI DE LIMA	948427 SSP	MS	219
23-03198-0	GRACIELA PACCO COQUEMALA	974610 SSP	MS	220
23-80458-0	REJANI BETONI	943315 SSP	MS	221
23-80094-1	JOSE ALFREDO ERBANO	1032586 SSP	PR	222
23-80553-6	GERSON DE BARROS SILVEIRA	231592073 SSP	SP	223
23-04928-6	DELIA CRISTINA IBARROLA DOS SANTOS	691282 SSP	MS	224
23-00853-9	MAURA FERREIRA ALVES	162189 SSP	MT	225
23-01483-0	GISELE VEGAS	710723 SSP	MS	226
23-00529-7	TANIA CRISTINA VALERA VERSAGE	14272918 SSP	SP	227
23-03222-7	IRONI FERRI WESENDONCK	4013061213 SSP	RS	228
23-01414-8	ROSANI RODRIGUES DA SILVA	245497 SSP	MS	229
23-03236-7	NILVA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1092396 SSP	MS	230
23-03253-7	ELEANDRO APARECIDO MIGUELETTI	1169393 SSP	MS	231
23-02749-5	*DANIELI RONDINA GOMES*	793060 SSP	MS	232
23-80376-2	MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	937747 SSP	MS	233
23-02864-5	EVAINI OSTAPENKO BONINI	787569 SSP	MS	234
23-03295-2	ROLIVALDO DA COSTA QUEIROZ	578031 SSP	MS	235
23-01348-6	ANA LUCIA MEDEIROS DA SILVA	631196 SSP	MS	236
23-00424-0	GETULIO SHOITI TAKAHACHI	6676 SSP	MT	237
23-00784-2	ADRIANA KEIKO TAKAHACHI SATURNINO	881628 SSP	MS	238
23-02774-6	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	1175859 SSP	MS	239
23-00402-9	EMILIA KIMIKO BEPPU HASEGAWA	763556 SSP	MS	240
23-04389-5	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	953495 SSP	MS	241
23-00915-2	*MARILZA MIYUKI SASAKI*	1903703 SSP	MS	242
23-80542-0	PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI	712568 SSP	MS	243
23-00386-9	MARLENE DE MATOS DIAS PRATES	242625 SSP	MS	244
23-04966-9	JOSIANE FERNANDA FAVARO	83345610 SSP	PR	245
23-80585-4	ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE	885190 SSP	MS	246
23-04084-0	FATIMA MARIA SILVEIRA DIAGONE	8544933 SSP	SP	247
23-04205-2	KARINE LANZA ROMERO	780837 SSP	MS	248
23-01373-7	SANDRA RODRIGUES MENDES	210804 SSP	MS	249
23-03258-8	FABIANI DE MORAES	861454 SSP	PR	250
23-80285-5	TANIA REJANE DE SOUZA	1002549 SSP	MS	251
23-05889-7	JOANA DARC DA SILVA DANTAS	48518 SSP	MS	252
23-04072-6	LUIZ MENDONCA DE OLIVEIRA JUNIOR	988665 SSP	MS	253
23-02889-0	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	1011398 SSP	MS	254
23-00728-1	FERNANDA ALBUQUERQUE VEGA	1052392345 SSP	RS	255
23-80577-3	PATRICIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS PRESTES	1378625 SSP	MS	256
23-02867-0	WERUSKA DE OLIVEIRA GARCIA	880436 SSP	MS	257
23-01325-7	FABIO LUIS DE SOUZA NETO	1061732 SSP	MS	258

23-00451-7	RENATA MATOS ROCHA	1021106 SSP	MS	259
23-04434-9	GISELE DA SILVA SOUZA	2658199 SSP	MG	260
	Total Cand. Função :	260		

Função : Tecnico Lab. Quimica

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-04710-0	MARCELO ALVES TEIXEIRA	962892 SSP	MS	1
23-01361-3	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	908528 SSP	MS	2
23-80611-7	FLAVIA ALVES DA CRUZ REIS	M8526526 SSP	MG	3
23-04981-2	ELAINE YOSHIKO MATSUBARA	294449826 SSP	SP	4
23-80753-9	LUCIANA GAFFO	50482154 SSP	PR	5
23-80449-1	ALEX HAROLDO JELLER	5220624-7 SSP	PR	6
23-80155-7	NELSON CONSOLIN FILHO	38678124 SSP	PR	7
	Total Cand. Função :	7		

Função : Tecnico Lab. Fisica

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-01556-0	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	149608645 SSP	SP	1
	Total Cand. Função :	1		

Função : Tecnico Lab. Informatica

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-04425-0	MARCOS JESSE BORTOLIN	781402 SSP	MS	1
23-03335-5	RODRIGO FORNI DONZELLI	1073901 SSP	MS	2
23-02413-5	HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA	845873 SSP	MS	3
23-04942-1	ALCIDES ORTEGA	808841 SSP	MS	4
	Total Cand. Função :	4		

Função : Tecnico Lab. Geoprocessamento

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-80606-0	JOELSON GONCALVES PEREIRA	888388 SSP	MS	1
23-03339-8	RAFAEL PEREIRA CAVALI	971595 SSP	MS	2
	Total Cand. Função :	2		

Função : Tecnico Lab. Biologia

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-80717-2	RODRIGO LINGNAU	24877638 SSP	SC	1
23-02351-1	MAURICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	278820178 SSP	SP	2
23-04230-3	CLAUDENIR SIMOES CAIRES	1022574 SSP	MS	3
23-03936-1	DIELMA DE SOUSA BORGES	904227 SSP	MS	4
23-01382-8	DAYSE MARA ALVES	1026830 SSP	MS	5
23-00338-3	JAYME JULIANO SCHINAIDER	911171 SSP	MS	6
23-01456-3	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	485711 SSP	MS	7
23-03595-1	EDSON LOURENCO DA SILVA	1060956 SSP	MS	8
23-02690-1	ANDREIA SANGALLI	888722 SSP	MS	9
23-03831-4	ADRIANA DE BARROS	285804041 SSP	SP	10
23-00887-3	VILMA DA SILVA LINS	828892 SSP	MS	11
23-03216-2	MARCIA REGINA RUSSO	57170620 SSP	PR	12
23-00929-2	RODRIGO GOMES BORTOLANZA	1132091 SSP	MS	13
	Total Cand. Função :	13		

Função : Tecnico Rec. Materiais

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-02734-7	JUCELINO PEREIRA RENOVATO	1225402 SSP	MS	1
23-00453-3	JOAO LUIZ VON HOLLEBEN	9019902213 SSP	RS	2
23-04066-1	VALDIR AMERICO KERMESSI	6069382 SSP	SP	3
23-00917-9	MARIA SUELI BUENO PEREIRA BOLFE	129624 SSP	MS	4
	Total Cand. Função :	4		

Função : Tecnico de Orcamento

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-04398-9	SORAYA MADEIRA DE FREITAS	1083187 SSP	MS	1
23-80185-9	ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	006706/O-2 CRC	MS	2
	Total Cand. Função :	2		

Função : Assistente Administrativo

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-00868-7	SILVANO LUIZ DA COSTA	10932259 SSP	MT	1
23-02720-7	DAVID DE FREITAS JUNIOR	280082216 SSP	SP	2
23-04676-7	EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA	897596 SSP	MS	3
23-02612-0	GIVALDO RAMOS DA SILVA FILHO	718597 SSP	MS	4
23-02682-0	SUELEN RODRIGUES GARCETE DE CASTRO	456323132 SSP	SP	5
23-03394-0	PAULA GISELLE DE ALMEIDA FERRARI	1239226 SSP	MS	6
23-03153-0	MARCO AURELLY M DE OLIVEIRA KOSLINSKI	1247724 SSP	MS	7
23-80421-1	ALEX FRAGA	1362992 SSP	MS	8
23-04381-4	CHARLLS LEANDRO ARECO DOS SANTOS	954545 SSP	MS	9
23-03406-8	PAULO SERGIO CARVALHO MARTINS	60406916 SSP	PR	10
23-05795-5	ALESSANDRA PAIM BERTI	4075095771 SJTC	RS	11
23-02824-6	CELIA REGINA DA SILVA SOARES	926378647 MEX	MS	12
23-02795-9	FLAVIA LOURENCO DA SILVA	1221285 SSP	MS	13
23-03196-4	GENOELSON ALVES GONCALVES	814344 SSP	MS	14
23-01545-4	NERES PEREIRA MARTINS	476786 SSP	MS	15
23-03175-1	HELDER DE LIMA FAVA	829683 SSP	MS	16
23-02763-0	RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO	1339599 SSP	MS	17
23-04983-9	CHRISTOFFER YURI BARBOSA GREFFE RODRIGUES	1172450 SSP	MS	18
23-00043-0	CARLOS ALEXSANDER SIMAO NARCISO JUNIOR	1178194 SSP	MS	19
23-04286-9	LILIAN TENORIO CARVALHO	1020076 SSP	MS	20
23-00922-5	PATRICIA CAMARGO FARIAS	627384 SSP	MS	21
23-02843-2	TIAGO POTRICH	1356683 SSP	MS	22
23-80531-5	DANIEL DUQUE DE FARIAS FILHO	432778 SSP	MS	23
23-04029-7	MARIA IVANILDA SARAIVA MILFONT MOREIRA	1051251 SSP	MS	24
23-04827-1	PAULO HENRIQUE MORAES GRANDE	378745025 SSP	SP	25
23-01402-4	THALES DOMINGUES CARRICO	908270 SSP	MS	26
23-02945-5	APARECIDA DA SILVA SOARES	876527 SSP	MS	27
23-00731-1	EDERSON RIBEIRO GOTARDI	973905 SSP	MS	28
23-00907-1	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	258990193 SSP	SP	29
23-04946-4	LEONILDA MASCARENHAS	819011 SSP	PR	30
23-04399-7	LAURA CRISTINI RAMOS DIAS	2021359 SSP	DF	31
23-02629-4	LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO	1308066 SSP	MS	32
23-03257-0	POLYANA GHETINO	949785 SSP	MS	33
23-04114-5	NIVIANE OUSIRO	1246745 SSP	MS	34
23-00769-9	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	1149877 SSP	MS	35
23-04930-8	ANTONIA APARECIDA CRESPO MANTUANI	69954379 SSP	SP	36
23-00281-6	CAMILA BARBOZA PANAGE	929539 SSP	MS	37
23-04287-7	RODRIGO MACHADO PEREIRA	34530987X SSP	SP	38
23-01464-4	ELIEL DOS SANTOS VALE	769797 SSP	MS	39
23-02813-0	IEDA ROMERO ALVES DA SILVA	1024670 SSP	MS	40
23-00047-3	ODIRLEI SOUZA MARQUES	1121117 SSP	MS	41
23-04698-8	JEREMIAS GONCALVES	1133375 SSP	MS	42
23-04156-0	MARCELO CARNEVAL	350401883 SSP	SP	43
23-05745-9	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	1253629 SSP	MS	44
23-03355-0	DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA	1196529 SSP	MS	45
23-00358-8	BRUNA MALHEIROS MAURO	1216101 SSP	MS	46
23-03396-7	MARCIA TEREZINHA GOETTEMS	736485 SSP	MS	47
23-04960-0	FELIPE DE MATOS RIBEIRO	1479590 SSP	MS	48
23-03930-2	GABRIELA VILELA DOS SANTOS	1052966 SSP	MS	49
23-80784-9	KELSON RIBEIRO DOS SANTOS	1009926 SSP	MS	50
23-01309-5	KRISTOPHER DE BRITO MURATA	439524003 SSP	SP	51
23-03333-9	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	923736 SSP	MS	52
23-02430-5	FLAVIO LIMA TERTULINO	859511 SSP	MS	53
23-00452-5	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	1064362 SSP	MS	54
23-04923-5	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	1001947 SSP	MS	55
23-02828-9	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	1282134 SSP	MS	56
23-03281-2	MARCOS COELHO CARDOSO	987599 SSP	MS	57
23-00018-0	NARJARA BRAND	1243837 SSP	MS	58
23-01409-1	MARIANA DE ALENCAR NICOLAU	1137988 SSP	MS	59
23-03381-9	MARCIA TEIXEIRA	499353 SSP	MS	60
23-01468-7	ALBINO LOUVEIRA	523196 SSP	MS	61
23-02333-3	CARLOS ALBERTO MIDON	667953 SSP	MS	62
23-05742-4	IVETE APARECIDA DA SILVA	17371709 SSP	SP	63
23-00367-7	ALICE DE ALMEIDA	1020957 SSP	MS	64
23-80352-5	LUCIO AURELIO LOUREIRO DA SILVA	884386 SSP	MS	65
23-03929-9	THIAGO FREIRE DA SILVA	1000319 SSP	MS	66
23-04512-4	JOSE ANTONIO RUPERE TERUEL JUNIOR	699836 SSP	MS	67
23-03247-2	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	1361497 SSP	MS	68
23-03393-2	ARIANE RIGOTTI	1145511 SSP	MS	69
23-01709-0	RODOLFO FERREIRA FIORAVANTE	349708526 SSP	SP	70
23-80822-5	JOELMA NARCISO	935305 SSP	MS	71
23-04845-0	ROSIMAR PIRES ALVES	848768 SSP	MS	72
23-00224-7	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	1309044 SSP	MS	73
23-03162-0	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES	1108994 SSP	MS	74
23-04511-6	ALESSANDRA BUENO DE CASTRO	1060323 SSP	MS	75
23-03391-6	GINO ARMANDO ENDRES DA SILVA	1009461 SSP	MS	76
23-04589-2	CIRLEY ALMEIDA FREITAS	70477 SSP	MS	77
23-04837-9	JUNIOR TOMAZ DE SOUZA	1198241 SSP	MS	78
23-04993-6	TALITA SARAN DA SILVA	1280662 SSP	MS	79
23-02886-6	VALDEMIR DA SILVA	1340388 SSP	MS	80
23-00220-4	CARLA ALEXANDRE DA COSTA	965495 SSP	MS	81
23-00704-4	MARCOS ANTONIO FERREIRA NETO	355270 SSP	MS	82
23-01379-6	ROBSON PEREIRA RODRIGUES	1039190 SSP	MS	83
23-05863-3	ULISSES DE SOUZA COSTA	1144107 SSP	MS	84
23-02609-0	ALESSANDRA DE FREITAS	1129268 SSP	MS	85
23-04176-5	DANIELLE MARQUES GONCALVES	1246156 SSP	MS	86
23-05732-7	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	886295 SSP	MS	87
23-05800-5	MARCELA REGINA PORTA DE SOUSA	1267046 SSP	MS	88
23-00681-1	MANOEL GUSTAVO SILVA SANTANA NETO	1191216 SSP	MS	89
23-03442-4	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	980679 SSP	MS	90
23-05761-0	LAURA ETSUKO KUMI OZAKI	299371 SSP	MS	91
23-02857-2	MATIAS CHAGAS NETO	991371 SSP	MS	92
23-04261-3	JULLIANO NEVES DARGEL	44049228 SSP	PR	93
23-04089-0	JOSIANE QUEIROZ DA SILVA	1091853 SSP	MS	94
23-04094-7	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO FREITAS	759950 SSP	MS	95
23-80428-9	HENRIQUE KOGLER	6075787728 SSP	RS	96
23-00912-6	MAURICIO VIEIRA GOIS JUNIOR	644938 SSP	MS	97
23-04802-6	MIGUELONCITO DOS SANTOS	888486 SSP	MS	98
23-00710-9	PRICILA CARVALHO EICH	1347541 SSP	MS	99
23-02725-8	NEIVA APARECIDA BARBOSA DE MORAIS	911973 SSP	MS	100
23-01310-9	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES	1177021 SSP	MS	101
23-04257-5	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	3852476 SSP	GO	102
23-00746-0	WALTER SANTOS BRANDAO	503497 SSP	MS	103
23-04655-4	TATIANA CRISTINA EBUCHI	86038170 SSP	PR	104
23-04028-9	FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS	1191482 SSP	MS	105
23-02611-1	ROZIMARE MARINA RODRIGUES RIVAS	1251336 SSP	MS	106
23-04062-9	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	1194245 SSP	MS	107
23-00750-8	CARLOS BARROS GONCALVES	1178543 SSP	MS	108
23-05002-0	RAFAEL LEON MENEZES SANCHES	8838311 DGPC	GO	109
23-02692-8	INDIARANA GONCALEZ DA SILVA	798567 SSP	MS	110
23-02834-3	EUGENIO CARLOS RADAELLI FILHO	1094538 SSP	MS	111
23-04396-2	MARCOS LEAL DA SILVA	828247 SSP	MS	112
23-00392-8	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	1212049 SSP	MS	113
23-00717-6	THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA	1307411 SSP	MS	114
23-03947-7	JORGE LUIZ DI SALVI	146388529 SSP	SP	115
23-80484-0	ERALDO OLEGARIO DOS SANTOS	32818757 SSP	PR	116
23-04986-3	VAGNER CHAGAS ZUCCA	1217181 SSP	MS	117
23-00249-2	RONEY SALINA DE SOUZA	1263104 SSP	MS	118
23-01343-5	JAKSON XAVIER MARTINS	1201283 SSP	MS	119
23-03440-8	ILDA IKUKO HOSHINO	432720 SSP	MS	120
23-00925-0	MARIA ANGELA NOGUEIRA VASCONCELOS	667229 SSP	MS	121
23-05741-6	JANY CARLA ARRUDA DA SILVA	1349481 SSP	MS	122
23-02949-8	AGNALDO JAIRO LISBOA	1286331 SSP	MS	123
23-00729-0	EDNA MANARI DOS SANTOS	864285 SSP	MS	124
23-04195-1	ROSANGELA DOS REIS	257074569 SSP	SP	125
23-05831-5	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO	391242 SSP	MS	126
23-05825-0	GILSON LUIZ MARTINS	3R523627 SSP	SC	127
23-04092-0	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	1381499 SSP	MS	128
23-02895-5	JACENIR VIEIRA DA SILVA	1051734 SSP	MS	129
23-03937-0	JAQUELINE ZANZI	971284 SSP	MS	130
23-00426-6	EDUARDO CORREA DE MATTOS	518957 SSP	MS	131
23-03942-6	EUGENIO JOSE LEMOS	4967422 SSP	SP	132
23-02858-0	SONAYRA BARROS RICCI	978566 SSP	MS	133
23-03882-9	MIRIAN PEDROSO ALVES	1304943 SSP	MS	134
23-00770-2	IDO ANTONIELTON JORGE	1385818 SSP	MS	135
23-02698-7	VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	11807645 SSP	MT	136
23-03275-8	RODRIGO MIYASAKI	1248744 SSP	MS	137
23-00250-6	PATRICIA POGLIESI PAZ	1462231 SSP	MS	138
23-05871-4	MARCOS ANTONIO DA SILVA	812288 SSP	MS	139
23-03229-4	VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA	422807 SSP	MS	140
23-02608-1	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	1132706 SSP	MS	141
23-04108-0	OSNY ALVES DE OLIVEIRA	871098 SSP	MS	142
23-03950-7	LUANA TORRES FERNANDES	1029727 SSP	MS	143
23-03702-4	FLAVIO RODRIGUES LHOPES	1068177 SSP	MS	144
23-02829-7	MARCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA	716972 SSP	MS	145
23-00718-4	FABRICIA DUQUE BELOZI	8821733 SSP	MG	146
23-03446-7	ROSINEIDE MOURA DA SILVA	928054 SSP	MS	147
23-00253-0	WILLY HENRIQUE BECKMAN PIEPER	937369844 MEX	MS	148
23-02925-0	GISELE JORGE DA SILVA	968511 SSP	MS	149
23-02660-0	SIDINEIA MARQUES BARBOSA	855175 SSP	MS	150
23-80138-7	MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL	1175400 SSP	MS	151
23-01567-5	HELIO RIBEIRO DA SILVA	598311 SSP	MS	152
23-04081-5	IVANI PEREIRA DA SILVA	865386 SSP	MS	153
23-04387-3	BRUNO HIDEKI UEHARA	353190433 SSP	SP	154
23-80456-4	KEILA NUNES PEREIRA	1190664 SSP	MS	155
23-90014-8	RODRIGO DA SILVA	1063863 SSP	MS	156
23-01734-1	RENATA SOUZA SILVA	294073620 SSP	SP	157
23-01434-2	ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA	986997 SSP	MS	158
23-00790-7	AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES	289738 SSP	MS	159
23-04984-7	ROSEMEIRE DONOMAE	18914742 SSP	SP	160
23-03418-1	JAMARY CARNEIRO SANTIAGO NETO	1143232 SSP	MS	161
23-03166-2	TATIANE MARTINS GOMES	1180782 SSP	MS	162
23-00877-6	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	889210 SSP	MS	163

23-03186-7	JANAINA MARA PACCO MENDES	954470	SSP	MS	164
23-03904-3	RAFAEL YUKIO UEHARA	353190445	SSP	SP	165
23-04834-4	SIMONE APARECIDA LEAL BUSO	1387667	SSP	MS	166
23-05731-9	SELMA GISELE LOURENCAO	1195263	SSP	MS	167
23-03249-9	NADILLA NELLY LEAL DA SILVA	960275	SSP	MS	168
23-05721-1	FABIOLA SCHEID SPIER	882065	SSP	MS	169
23-80498-0	TALES MEDEIROS DE LIMA	1194851	SSP	MS	170
23-04069-6	FLAVIO ANTONIO LIMA DA SILVA	1331685	SSP	MS	171
23-05001-2	GENALVA RAMOS CHIMENEZ	1270560	SSP	MS	172
23-03392-4	MAKELI BOMBASSARO	1023952	SSP	MS	173
23-03424-6	TATIANE RIBEIRO MOREL	976036	SSP	MS	174
23-00373-1	DANILLO TAVARES DE ALMEIDA	881915	SSP	MS	175
23-04810-7	RAFAEL LAMERA CABRAL	351669796	SSP	SP	176
23-04310-5	RAFAEL JOSE LOPES FONTES	1180778	SSP	MS	177
23-04157-9	ALIRIO ALEX NANTES DE ARAUJO	1344075	SSP	MS	178
23-00308-1	RODRIGO TAKAYUKI YOKOTA	341736624	SSP	SP	179
23-00858-0	MARCELO DE ALMEIDA RAMOS	1241886	SSP	MS	180
23-03952-3	CYNTHIA CIBELLE URAGUE	1320883	SSP	MS	181
23-80093-3	OSVALDO JUNIOR DA SILVA SOUZA	959908	SSP	MS	182
23-00406-1	MARCIA EMIKO ITO	803922	SSP	MS	183
23-00357-0	LUCENA MARQUES DE VASCONCELOS	742446	SSP	MS	184
23-04882-4	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	937990646	MEX	MS	185
23-01732-5	MARIZA DE LIMA HOLANDA	116834	SSP	MS	186
23-03188-3	MARIA ALICE MONTEIRO DE ALMEIDA	171473	SSP	MS	187
23-02800-9	MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE	757339	SSP	MS	188
23-01727-9	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	1073241	SSP	MS	189
23-04097-1	CLAUDINEYA ALVES DE OLIVEIRA	1225896	SSP	MS	190
23-04196-0	ELIZABETE CASAGRANDE LAZAROTTO	6083268406	SSP	RS	191
23-04782-8	ERICA NACIMENTO	1268780	SSP	MS	192
23-00398-7	LORRAINE BLANCO RENOVATO	1393445	SSP	MS	193
23-03933-7	RAQUEL DE CARVALHO BUENO	971430	SSP	MS	194
23-00677-3	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	1049542	SSP	MS	195
23-03905-1	IVANILDA TEIXEIRA CAVALCANTE	1127843	SSP	MS	196
23-04839-5	MARTA SELLA DE OLIVEIRA SILVA	572045	SSP	MS	197
23-02833-5	LILIAN MARQUES OHIRA	1309266	SSP	MS	198
23-00440-1	CAROLINE MARIA DE FATIMA DE ANDRADE	1307562	SSP	MS	199
23-03922-1	JEFFERSON VIEIRA JULIO	1080021	SSP	MS	200
23-01344-3	ELLEN TATIANE RODRIGUES PERENTEL	1177911	SSP	MS	201
23-04389-0	EDSON AJALA	904832	SSP	MS	202
23-80875-6	LUIZ SANDER DE FREITAS	746760	SSP	MS	203
23-03438-6	JANAINA ROMERO ALVES DA SILVA CHENCAREK	1020842	SSP	MS	204
23-03313-4	DANIELLE CRISTINA NEVES	1322958	SSP	MS	205
23-05836-6	DANIEL DE OLIVEIRA VICK	1047574	SSP	MS	206
23-80601-0	CARLA REGINA DE SOUZA	882614	SSP	MS	207
23-80455-6	SHEILA NUNES PEREIRA	901753	SSP	MS	208
23-04103-0	ANDRE LUIZ MARQUES ALVES	1283810	SSP	MS	209
23-03077-1	MAICON WILLIAN VIEIRA MARQUES	1192826	SSP	MS	210
23-05006-3	FABIANO TAVARES LUZ	1038969	SSP	MS	211
23-05844-7	CLAYTON DA COSTA OMIDO	1027084	SSP	MS	212
23-05749-1	REGINALDO MANOEL MOREIRA	648897	SSP	MS	213
23-04806-9	SHIRLEY APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	1535342	SSP	GO	214
23-80545-5	HELTON MARTINS DE SOUZA	1172890	SSP	MS	215
23-80860-8	FABIO MIRANDA MARTINS	984828	SSP	MS	216
23-03205-7	PAULO EUGENIO DE BRITO MINHOS	937402345	MEX	MS	217
23-02723-1	DYSON RODRIGO MARCELINO LIMA	1200658	SSP	MS	218
23-02681-2	ALINE CRISTINA RAUBER	1196810	SSP	MS	219
23-01708-2	DIEGO WITTER DE MELO	350569897	SSP	SP	220
23-02621-9	CELSO GEOVANY MARTINS MILANI	1171041	SSP	MS	221
23-00403-7	ITAMAR JHONE MEURER RINALDI	1150847	SSP	MS	222
23-80851-9	CARMEM PAIVA AZAMBUJA	1029127	SSP	MS	223
23-03961-2	ERICA NAKANO	1149228	SSP	MS	224
23-04272-9	JARI NUNES AMANCIO	1029063	SSP	MS	225
23-80346-0	ELAINE CARLOS MENDONCA	1264867	SSP	MS	226
23-04204-4	AURORA VELA SCALA	10126639	SSP	SP	227
23-03432-7	DAIANE TAVARES DE SOUZA	76729085	SSP	PR	228
23-03301-0	MICHELLE CRISTINA RIBEIRO TUPAN	136983	SSP	MS	229
23-04857-3	ELISA YUMI SUGA	455995	SSP	MS	230
23-00716-8	LEANDRO SIMAS ALENCAR	1149285	SSP	MS	231
23-02707-0	ANDRE LUIZ MARTINS VIEIRA	1400286	SSP	MS	232
23-04192-7	AMARILDO FREITAS DE MATOS	248834	SSP	MS	233
23-02699-5	CARLA MICHELLI ORTIZ DE MORAES	1252363	SSP	MS	234
23-03441-6	SILVIA YURI HOSHINO	1029561	SSP	MS	235
23-04939-1	MARA REGINA CERUTTI	1068740	SSP	MS	236
23-00919-5	ANA LUCIA MATOS MARQUES	1385888	SSP	MS	237
23-80299-5	FELIPE DA SILVA CONCEICAO	1143191	SSP	MS	238
23-04684-8	ALEXANDRE AUGUSTO SOSSOLOTI	1338685	SSP	MS	239
23-05898-6	RENATA FERREIRA LENIS	1148739	SSP	MS	240
23-00229-8	EULALIA CRISTINA CAVALCANTE SANTOLIAO	1308476	SSP	MS	241
23-00011-2	LIGIA GALANDO MONTILHA	1040806	SSP	MS	242
23-03346-0	MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	512872	SSP	MS	243
23-05867-0	MARIANA DE SOUZA NETO	1129438	SSP	MS	244
23-00896-2	CLEIDE MONTEIRO GONCALVES	1197701	SSP	MS	245
23-00761-3	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	920570	SSP	MS	246
23-00713-3	HELIO LOPES DA SILVA JUNIOR	1090908	SSP	MS	247
23-05700-9	RAQUEL JARDIM BARRETO	936757	SSP	MS	248
23-05848-0	JORGE JUNIOR DOS SANTOS	11277394	SSP	MT	249
23-05755-6	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	929653	SSP	MS	250
23-02620-0	EDSON FERREIRA	730259	SSP	MS	251
23-02903-0	ELDRIA ALVES BEZERRA	1214500	SSP	MS	252
23-00897-0	ALINE LOPES DA SILVA	1288401	SSP	MS	253
23-04699-6	DANIEL GONCALVES DA SILVA	1285164	SSP	MS	254
23-00786-9	WAGNER LEAO DA SILVA	1240681	SSP	MS	255
23-04537-0	ODAIR RIBEIRO DA SILVA	842204	SSP	MS	256
23-00522-0	MAYZA HERRERA SANTOS	82738	SSP	MS	257
23-05824-2	LUIS GUSTAVO GONCALVES ROCHA	43182478	SSP	SP	258
23-80101-8	ELIEL CARLOS MENDONCA	1169964	SSP	MS	259
23-02726-6	LEONARDO DA COSTA PEDROSO	1282125	SSP	MS	260
23-02916-1	KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	1134350	SSP	MS	261
23-00902-0	ONILDO LOPES COELHO	1190593	SSP	MS	262
23-04994-4	MARISTELA FAGUNDES	953919	SSP	MS	263
23-02849-1	ELIANE APARECIDA MIQUELETTI	1332573	SSP	MS	264
23-03341-0	MARY ALCYRA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	1198342	SSP	MS	265
23-01347-8	GISELLI MENANI BATISTA	598007	SSP	MS	266
23-03379-7	ARACELI SOUZA DURAN	644572	SSP	RO	267
23-05876-5	NELMA HAIDE GARCIA DE SOUZA	650185	SSP	MS	268
23-01377-0	JULIANA SALLES DA SILVA	1335525	SSP	MS	269
23-05895-1	PATRICIA RIBEIRO	1313573	SSP	MS	270
23-03934-5	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	1193285	SSP	MS	271
23-04070-0	CINTHIA SAYURI OSHIRO	1313923	SSP	MS	272
23-00279-4	ALEXANDRE MACHADO MENDONCA	1067450	SSP	MS	273
23-00679-0	ALINE LONGO FERRARO	887769	SSP	MS	274
23-03225-1	FRANCISCO LIMA DE SOUSA JUNIOR	1144634	SSP	MS	275
23-04863-8	LUCIANO RIVAS COSTA	1056738	SSP	MS	276
23-05709-2	ROSENILDE DUARTE JARA	1030411	SSP	MS	277
23-01581-0	MARCIA REGINA MAPELI	658248	SSP	MS	278
23-04800-0	RENATO MASSAHIRO HILAMATU	165142868	SSP	SP	279
23-03940-0	EDUARDO LEITE BELORDI JUNIOR	1406446	SSP	MS	280
23-03861-6	ALVINA LUCIA GUILHERME	280015938	SSP	SP	281
23-04273-7	JANDRA JOSE FREITAS MACHADO	35006872	SSP	GO	282
23-02200-0	YUMIKO YUASA	80702	SSP	MS	283
23-00737-0	TAITA ARAUJO MARTINS	1190662	SSP	MS	284
23-02844-0	FATIMA DE LOURDES PEREIRA	778228	SSP	MS	285
23-01356-7	VALDOMIRO FERREIRA GONCALVES	1025631	SSP	MS	286
23-04696-1	REGINALDO SANTOS DAGOSTIN	686470	SSP	PR	287
23-03873-0	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	356812	SSP	MS	288
23-03317-7	EDER JUNIOR DE SOUZA FERNANDES	1037126	SSP	MS	289
23-02784-3	JOAO CARLOS PEREIRA	919116	SSP	MS	290
23-80617-6	ELAINE FREIRE LESSA	1380346	SSP	MS	291
23-05726-2	DEOLINDA ARRUDA CORREA	1198562	SSP	MS	292
23-04973-1	KAMILA SEVERINO GARCIA	1334207	SSP	MS	293
23-01739-2	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	1227668	SSP	MS	294
23-04998-7	JACKSON WELDER FRANCISCO MARIANO ACOSTA	778653	SSP	MS	295
23-03405-0	WALESKA COELHO DA CRUZ SILVA	1236187	SSP	MS	296
23-00938-1	LAURIANY MENDONCA ARAUJO	10138969	SSP	MG	297
23-04423-3	LILIAN CRISTINA DE ALMEIDA	1431787	SSP	MS	298
23-00875-0	EDINALVA MAMEDE DA SILVA LOPES	977690	SSP	MS	299
23-00207-7	ELISANGELA ROMERO BRUNO	1280338	SSP	MS	300
23-01736-8	MELISSA DE MATOS MANOEL	1093202	SSP	MS	301
23-03384-3	RONALDO CASSAVARA	914525	SSP	MS	302
23-03909-4	SANDRA SIMPLICIO FERREIRA	759387	SSP	MS	303
23-02638-3	RAFAEL TEIXEIRA ARAUJO	1251340	SSP	MS	304
23-00606-4	ROSILENE DIVINA DA SILVA	708823	SSP	MS	305
23-00206-9	MARILENE WENGRAT	43755386	SSP	PR	306
23-03939-6	KLEBER VIEIRA DE ANDRADE	1264271	SSP	MS	307
23-03999-0	GLEISON RODRIGUES DA COSTA	1170909	SSP	MS	308
23-02603-0	LORENNA ECHEVERRIA FERNANDEZ	524115	SSP	MS	309
23-00326-0	KEILA CRISTINA WINCKLER	547600	SSP	MS	310
23-00796-6	ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	274476	SSP	MS	311
23-03902-7	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	1263448	SSP	MS	312
23-02826-2	RODINEI FERREIRA DOS SANTOS	1179145	SSP	MS	313
23-03436-0	MARLUS MACIEL HUBNER	77822895	SSP	PR	314
23-02942-0	HERMES DE OLIVEIRA LIMA	482456	SSP	MS	315
23-00335-9	LUCIA INES FERREIRA SIMIAO	622471	SSP	MS	316
23-00539-4	RAQUEL DA SILVA MARIANO	1260259	SSP	MS	317
23-03714-8	CECILIO LEANDRO ECHEVERRIA	1192624	SSP	MS	318
23-00650-1	MARCIA REGINA DA SILVA	1045727	SSP	MS	319
23-04778-0	RODOLFO DE OLIVEIRA ROCHA	1370048	SSP	MS	320
23-80160-3	VIVIANE GRASIELA COSTA	70087197	SSP	PR	321
23-01320-6	GISLAINE FERNANDES	971033	SSP	MS	322
23-03963-9	IVALDA BELARMINO DE LIMA	608462	SSP	MS	323
23-80364-9	SILVIA MATOS PEREIRA	1402412	SSP	MS	324
23-01415-6	DILCEA DANTAS DE OLIVEIRA	421139	SSP	MS	325
23-03187-5	ELIANE APARECIDA DE SOUZA PIRES PINTO	1041047	SSP	MS	326
23-00336-7	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	758169	SSP	MS	327
23-04867-0	KELLY FERNANDES PORTILHO	1412517	SSP	MS	328
23-03709-1	ADRIANO DE LIMA ARRUDA	1301113	SSP	MS	329
23-02687-1	SILOANDRA TODESCATO	1191674	SSP	MS	330
23-01311-7	ROSANE APARECIDA FRITZEN	76433208	SSP	PR	331
23-00674-9	LUCIANE APARECIDA VIANA FERREIRA	1121481	SSP	MS	332
23-05714-9	JOSIMARA CAETANO PINTO	1102631	SSP	MS	333
23-02756-8	JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA	1450936	SSP	MS	334
23-00287-5	LILIANE PAULINO DE CASTRO	1377302	SSP	MS	335
23-02780-0	RENATO DA SILVA	1128512	SSP	MS	336
23-03996-5	MARIA VANIRA SOUSA GOMES	409942	SSP	MS	337
23-01737-6	POLLYANA SIMPLICIO SENA	1389323	SSP	MS	338
23-00400-2	PAULO HENRIQUE MATOS VIEIRA	883126	SSP	MS	339
23-04364-4	MICHAEL DUTRA	936817	SSP	MS	340
23-01318-4	RAFAEL DE PAULA ZAMBONI	3054892983	SSP	RS	341
23-04361-0	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	213872315	SSP	SP	342
23-04360-1	MARCIA LIA ALOI	18392189	SSP	SP	343
23-00007-4	GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO	12106485	SSP	MG	344
23-00762-1	NUBIA ZANDONA CAVALHEIRO	1309493	SSP	MS	345
23-00734-6	EDINEIA DE SOUZA OZORIO	1312350	SSP	MS	346
23-03310-0	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO SILVA	1172024	SSP	MS	347
23-01305-2	TATIANA PATRICIA DALAGNOL	1281280	SSP	MS	348
23-03437-8	RICARDO DE ANDRADE CHENCAREK	904344	SSP	MS	349
23-02831-9	MAURICIO RODRIGUES MARTINS	1329963	SSP	MS	350

Total Cand. Função : 350

Função : Tecn. Agropecuaria

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-03814-4	APARECIDO ALVES MONTEIRO	957943	SSP	MS	1
23-04420-9	EVERTON CAIRES DA SILVA	1291904	SSP	MS	2

Total Cand. Função : 2

Função : Auxiliar de Lab. Enfermagem

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-00715-0	ISABEL FATIMA CEREZER CAMARA	9029640341	SSP	RS	1

Total Cand. Função : 1

Função : Aux. Lab. Informatica

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-03949-3	ELIAS CASALI	972247	SSP	MS	1
23-03758-0	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	880357	SSP	MS	2
23-04010-6	DIEGO RAMOS DE BAIRROS	1065374	SSP	MS	3
23-04000-9	ANA CAROLINA AMSTALDEN	1133616	SSP	MS	4

Total Cand. Função : 4

Função : Aux. Lab. Biol. e Quim.

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.			Classif.
23-01513-6	PALOMA CARDOSO DA ROSA	1078369384	SJS	RS	1
23-03991-4	LUCIANA GONCALVES DE AZEVEDO	974223	SSP	MS	2
23-01304-4	THIAGO AMERICO DINIZZ RODRIGUES	1388641	SSP	MS	3
23-03962-0	LEANDRO MARTINEZ BOMEDIANO	325982971	SSP	SP	4
23-02860-2	JONATHAS ALVES MARTINS TORRACA	1331071	SSP	MS	5
23-00217-4	LUDMILA OSORIO CASTILHO	1200154	SSP	MS	6
23-04505-1	LUCILENE ANITA PEREIRA	1020103	SSP	MS	7
23-05791-2	RAFAEL FREIRE ROCHA	1242136	SSP	MS	8
23-04174-9	SABRINA DE AVILA PEREIRA	1249797	SSP	MS	9
23-04138-2	THIAGO DE OLIVEIRA CARNEVALI	1310649	SSP	MS	10
23-04506-0	GISELE NATALI TOLFO	1020197	SSP	MS	11
23-05702-5	RODRIGO PEREIRA BENITES	1243516	SSP	MS	12
23-04265-6	SERGIO RODRIGUES DIAS	534432	SSP	MS	13
23-03402-5	JHOY ALVES LEITE	1018494	SSP	MS	14
23-03360-6	LETICIA MARIANA STEIN REBOUCAS	658158	SSP	RO	15
23-00362-6	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	1288520	SSP	MS	16
23-80770-9	JOSILEIDE FARIAS DE SOUZA	1172432	SSP	MS	17
23-04299-0	FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN	272279584	SSP	SP	18
23-05723-8	TATIANA ROJAS RODRIGUES HERZOG	4479920	SSP	SC	19
23-80062-3	PAULA CARVALHO ALVA (SUB-JUDICE)	998797	SSP	MS	20

23-02738-0	THYARA CAROLINE WEIZENMANN	92627704 SSP	PR	21
23-03859-4	MARCIO TOMAZ DE ASSIS	1012753 SSP	MS	22
23-03579-0	CRISLAINE BATISTA PRATES	1280328 SSP	MS	23
	Total Cand. Função :	23		

Função : Aux. Lab. Letras

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-80140-9	SILVIO EMERSON ROMPATO DE SOUZA	1195127 SSP	MS	1
23-00269-7	LUIZ GUSTAVO DE VINICIUS COSTA E SILVA	17757982 SSP	SP	2
23-00785-0	ALBREI SCARAMUZZI TEIXEIRA	912669 SSP	MS	3
	Total Cand. Função :	3		

Função : Aux. Biblioteca

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-04644-9	SIMONE MACHADO MORETTO	1315624 SSP	MS	1
23-04262-1	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	564203 SSP	MS	2
23-04997-9	JAQUELINE MARIA DE LIMA DE CARVALHO	3700268 SSP	PE	3
23-04545-0	ELAINE BUARQUE DALPONTI	1199982 SSP	MS	4
23-03481-5	JORGE LAERTE VARGAS	335122 SSP	MS	5
23-05725-4	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	33986090X SSP	SP	6
23-04847-6	CLAUDIA APARECIDA FAUSTINO DE FREITAS	383413 SSP	MS	7
23-04263-0	REGINA MIYUKI YAMANAKA	135330576 SSP	SP	8
23-04564-7	ADRIANE DE LIMA CARNEIRO	1217604 SSP	MS	9
23-03587-0	JUDITE LIMA CHIUZA BEILNER	46546610 SSP	PR	10
23-00528-9	FLAVIO PIMENTEL ESPINDOLA	423420 SSP	MS	11
23-80466-1	RAQUEL ALEGRE AMORIM	15293983 SSP	MT	12
23-00701-0	ROZMIRIAM CORREA	653329 SSP	MS	13
23-04441-1	DALETE MANHAES BORGES DO AMARAL	1304064 SSP	MS	14
23-05883-8	ROSSANO TEIXEIRA SILVA	8081044938 SSP	RS	15
23-05847-1	ANTONIO VALTEIR DE SOUZA	855179 SSP	MS	16
23-02714-2	LUIGI CARDOSO SANTANA	944063 SSP	MS	17
23-00923-3	GLASIELI DO NASCIMENTO ALMEIDA	1384907 SSP	MS	18
23-04591-4	SERGIO VILQUER CARVALHO MARTINS	914244 SSP	MS	19
23-04373-3	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	804990 SSP	MS	20
23-03911-6	ANA CRISTINA TARDIN DA SILVA	1265012 SSP	MS	21
23-04605-8	ROSILENE LEAL ATALAIA	914820 SSP	MS	22
23-04380-6	ARIANE MORALES MORETI	1111254 SSP	MS	23
23-04641-4	RONILDO XIMENES DE SOUZA	1212327 SSP	MS	24
23-04143-9	CHRISTIAN CORTONEZI	69323733 SSP	PR	25
23-03908-6	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	1292816 SSP	MS	26
23-04592-2	CLEONICE DA COSTA GODINHO	1039882 SSP	MS	27
23-04916-2	TIAGO WOLFGANG DOPKE	1316807 SSP	MS	28
23-04419-5	MICHELE NOBRE DE SOUZA	199180926 SSP	SP	29
23-04713-5	CELINA COMIN SANTOS	45986393 SSP	PR	30
23-04147-1	NADIR DE FIGUEREDO	1321730 SSP	MS	31
23-04656-2	MARCIA PIMENTEL	1093996 SSP	MS	32
23-04822-0	ANA PAULA COUTINHO	1124216 SSP	MS	33
23-01728-7	JOSE ALDORY DOS SANTOS FERREIRA	1452414 SSP	MS	34
23-03213-8	ELCIMAR NEVES RIBAS	1285409 SSP	MS	35
23-04886-7	WILSON FERNANDO MAKSOUD RODRIGUES	1360906 SSP	MS	36
23-04897-2	ELIZABETH VIEIRA MACENA	1109286 SSP	MS	37
23-04429-2	RAUL FERNANDO GARCIA	619671 SSP	MS	38
23-03318-5	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER	1335677 SSP	MS	39
23-04401-2	REGINALDO DE SOUZA	965860 SSP	MS	40
23-02879-3	ANA FLAVIA MARCELINO DE BARROS	895521 SSP	MS	41
23-03420-3	LIZIANE ALONSO CARREIRO	1331687 SSP	MS	42
23-04544-2	GILMAR BUZZI MORENO	570835 SSP	MS	43
23-04893-0	ANDREIA DE FATIMA CASAGRANDE MARQUES DA SILVA	1428466 SSP	MS	44
23-04577-9	LUTZ RODOLFO DOS REIS ZUIM	20562155 SSP	SP	45
23-04588-4	ANA MARCIA BELMONTE DE ARRUDA	37427423x SSP	SP	46
23-00852-0	MARLIZA TEREZINHA CESCON	1448386 SSP	MS	47
23-04271-0	KLEBER CRISTIANO DOS REIS LEAL FERNANDES	1203025 SSP	MS	48
23-04290-7	LAUDEMIR CACERES RODRIGUES	431806 SSP	MS	49
23-04104-8	STELLA DA SILVA SERRAS	1360609 SSP	MS	50
23-02890-4	CARLOS MAGNO PIVETI	785180 SSP	MS	51
23-00301-4	PATRICIA ARAUJO FREITAS	26695542 29 SSP	SP	52
23-04548-5	MIRTES TELMA DE LIMA SANTOS	1429045 SSP	MS	53
23-03564-1	MAREIDE DIAS MIRANDA KURAMOTO	880680 SSP	MS	54
23-00005-8	KATIA REGINA MOURA	1125001 SSP	MS	55
23-00881-4	ANGELA REGINA GAIA	1189703 SSP	MS	56
23-01515-2	VALDENIR GOMES	929354 SSP	MS	57
	Total Cand. Função :	57		

Função : Sonoplasta

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-01730-9	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	425832 SSP	MS	1
23-05715-7	DEOCLECIO VIEIRA MACHADO	1049185 SSP	MS	2
23-04193-5	RENATO JOSE SANABRIA FERREIRA	883251 SSP	MS	3
23-03256-1	VENICIOS DE VITO ROS	942316 SSP	MS	4
	Total Cand. Função :	4		

Função : Designer Graf. / Artefinalista

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-80644-3	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	944572 SSP	MS	1
23-04770-4	THALES ALBANO DE SOUSA PIMENTA	41621311X SSP	SP	2
23-05811-0	DANIEL MALLMANN ESTIGARRIBIA	1037205 SSP	MS	3
23-80608-7	GELSON DE SOUZA SANTOS	1365733 SSP	MS	4
23-05855-2	WENDEL ALVES SENATORE	830595 SSP	MS	5
	Total Cand. Função :	5		
	Total Cand. Geral :	1050		

ANEXO III

Função : Secretario Academico

Municipio : Gloria de Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-04414-4	NELSON NODIMATU	687690 SSP	MS	1
	Total Cand. Municipio :	1		

Função : Tecnico Administrativo

Municipio : Dourados

Inscr.	Nome do Candidato	Docto.		Classif.
23-03853-2	JANDIRA CATARINA ROCHA	336082 SSP	MS	1
23-02774-6	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	1175859 SSP	MS	2
	Total Cand. Municipio :	2		
	Total Cand. Geral :	3		

DETRAN

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS Nº 7792 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

"Fixa o calendário Anual de Licenciamento de veículos conforme abaixo discriminados e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o calendário Anual de Licenciamento de Veículos de acordo com o final de placas não fere o Calendário Nacional, estabelecido pela resolução n.º 110 de 24 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Manter o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos *deste Estado, de acordo com o final de placas, para o Exercício de 2004.*

FINAL	MÊS
1	JANEIRO
2	FEVEREIRO
3	MARÇO
4	ABRIL
5	MAIO
6	JUNHO
7	JULHO
8	AGOSTO
9	SETEMBRO
0	OUTUBRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2004.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS Nº 7794 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003

"Suspende condutores dos seus direitos de conduzir veículos e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO *o que constam nos Autos de Nº* 31/753.907/03, 31/750.043/03, 31/751.487/03, 31/754.617/03, 31/754.114/03, 31/750.001/02, 09/753.729/00, 31/754.616/03, 31/753.665/03 deste Departamento e o que dispõe os Artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução de Nº 54/98 em seu Artigo 1º, inciso III do CONTRAN c/c art. 261 do CTB – "Condutor conduzindo veículo em estado de embriaguez alcoólica comprovada".

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender os condutores abaixo discriminados dos seus direitos de conduzir veículos pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega ou renovação, conforme o caso, de sua CNH neste Departamento de Trânsito:

CNH Nº	REG./PGU Nº	CAT	CONDUTORES
269909348	022938681-14	AB	Laudemir Norte
116196062	004218758-63	AB	Neil Ortiz Escobar
094850700	003274013-11	B	Gisele Domingues
04318524	130981613	AeB	Pedro Luiz Garcete Castro
327137865	022200945-54	AB	Luiz Rigatti
045013926	003846237-00	B	Cecílio Calonga da Cunha
094820532	006690339-44	AD	Nelson Barbosa
225830303	001331937-70	AC	José Ricardo Calhão
116487562	005091761-87	AB	Luiz Flávio Agoeiro de Souza

Art. 2º - Após cumprida a penalidade imposta, os condutores deverão ser submetidos ao Curso de reciclagem, previsto no Artigo 268, inciso II, do CTB para posterior liberação da CNH.

Art. 3º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, ao Senhor Diretor Geral dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Diretora Adjunta

PORTARIA DETRAN MS N.º 7796 - 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

"*Autoriza o funcionamento de* Centro de Formação de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Processo N.º

31/752773/2002, Volume II, deste Departamento e ao que dispõem as resoluções N.º 50 e 74/1998/Contran, bem como as Portarias de N.º 47/1999/Denatran e 6562/2002/Detran-MS, .

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o registro e autorizar o funcionamento para o exercício 2003, da empresa Centro de Formação de Condutores Planalto Ltda - CNPJ N.º 04.858.200/0001-30, CFC FORMULA I, localizado à Rua Almirante Pedroso n.º 765, para o ensino prática de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Rio Verde-MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de novembro de 2003.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS N.º 7797 - 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

"Credencia empresa de Psicologia e Responsável técnico, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao *DETRAN-MS que menciona* e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 31/753.929/03, deste Departamento e todos os requisitos da PORTARIA n.º 7338 de 07/07/2003 DETRAN-MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar pelo período de 01 (hum) ano, a empresa de Psicologia **"Centro de Atendimento em Psicologia SS. Ltda."** e sua Responsável Técnica Edna Rodrigues de Almeida Borges, para a realização de Exames de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação da Carteira Nacional de Habilitação, reavaliação psicológica e para fins pedagógicos, no município de Terenos-MS;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 25 de novembro de 2003.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS N.º 7798 - 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

"Credencia empresa de Psicologia e Responsável técnico, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 31/754.611/03, deste Departamento e todos os requisitos da PORTARIA n.º 7338 de 07/07/2003 DETRAN-MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar pelo período de 01 (hum) ano, a empresa de Psicologia **"Clínica de Psicologia Renata Feitosa Ltda"** e sua Responsável Técnica Renata Cristina Losano Feitosa, para a realização de Exames de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação da *Carteira Nacional de Habilitação, reavaliação psicológica* e para fins pedagógicos, no município de Sidrolândia-MS;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 25 de novembro de 2003.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS N.º 7799 - 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

"Credencia empresa de Psicologia e Responsável Técnico, que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 31/753.929/03, deste Departamento e todos os requisitos da PORTARIA n.º 7338 de 07/07/2033 DETRAN-MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar pelo período de 01 (hum) ano, a empresa de Psicologia **"Avalon Clínica de Psicologia S/S Ltda."** e seus Responsáveis Técnicos, conforme Termo de Credenciamento, Anexo I - para a realização de Exames de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação da Carteira Nacional de Habilitação, reavaliação psicológica e para fins pedagógicos, no município de Campo Grande-MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 25 de novembro de 2003.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS N.º 7800 - 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

"Credencia médico para realizar Exames de Avaliação Física e Mental junto ao DETRAN-MS no município que abaixo menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 31/753.929/03, deste Departamento e todos os requisitos da PORTARIA DETRAN-MS n.º 6975/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o médico Dr. Fabiano Antônio Ervolino CRM-MS 2431 para realizar exames de avaliação Física e Mental e candidatos à obtenção, renovação da Carteira Nacional de Habilitação e, mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no município de Jardim-MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de novembro de 2003.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN–MS N.º 7801 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Altera portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Portaria nº. 6782/2002.

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções 789/94, 57/98 e 91/99, todas do CONTRAN:

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação a letra "f" do inciso I, letra "d" do inciso II, letra "e" do inciso III e letra "e" do inciso IV, do artigo 12 da Portaria nº 6782/2002 deste DETRAN –MS que passam a vigorar com a seguinte redação :

Art. 12 .....

O candidato aprovado nas avaliações escrita, oral e prática, conforme estabelecem as Resoluções 789/94, 57/98 e 91/99, CONTRAN, será cadastrado pela Divisão de Supervisão de Centro de Formação de Condutores e deverá apresentar o recolhimento da guia correspondente, com autenticação mecânica do Banco ou o respectivo comprovante de pagamento, para o registro do Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 2º Revogar os artigos 23 e 24 da Portaria nº 6782/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente

Retificação

Retifica-se por ter constado incorreções, a PORTARIA DETRAN MS N.º 3578, expedida em 11 de março de 1999 e publicada no Diário Oficial Nº 4986 de 26 de março de 1999.
ONDE CONSTOU:
* suspensão de 03 meses da entrega da CNH neste Departamento.
PASSE A CONSTAR:
* suspensão de 02 meses da entrega da CNH neste Departamento.

Campo Grande, 21 de novembro de 2003.

MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON
Diretora Adjunta

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da Licitação:
ÓRGÃO: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - PANTANAL.
LICITAÇÃO: CONVITE Nº11/2003 PROCESSO N.º 23/103.367/2003
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas e terrestres.
EMPRESA CLASSIFICADA COM PRIMEIRO MAIOR DESCONTO OFERTADO: MARINA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., para o item de nº 01 no desconto total de 9,10% (Nove virgula dez por cento); AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA., para o item de nº 2, no desconto total de 4,00% (Quatro por cento). PARA O SEGUNDO MAIOR DESCONTO OFERTADO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA., para o item de nº 1 e CONDOR TURISMO LTDA., para o item de nº 2. Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação, abre prazo de 02 (dois) dias úteis às empresas interessadas para interposição de recursos.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Geraldo Romero Rocha - Presidente CPL 02/SCS/SEGES/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da Licitação:
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DO TRABALHO E QUALIDADE PROFISSIONAL.
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 08/2003 PROCESSO N.º 25/005.343/2003
OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: COMERCIAL LÉCO LTDA., YOUSSIF AMIM.
EMPRESA CLASSIFICADA COM PRIMEIRO MENOR PREÇO GLOBAL: ROSANGELA L. PIRES – ME. para os itens de nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total Global de R$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais). Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação, abre prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso às empresas interessadas.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Geraldo Romero Rocha - Presidente CPL 02/SCS/SEGES/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica o resultado da Licitação:
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DO TRABALHO E QUALIDADE PROFISSIONAL.
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 09/2003 PROCESSO N.º 25/005.333/2003
OBJETO: Aquisição de eqüinos.
EMPRESA DESCLASSIFICADA: ANDRÉ LUIS PEREIRA DE ANDRADE VIEIRA.
EMPRESA CLASSIFICADA COM PRIMEIRO MENOR PREÇO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o único item de nº 01 no valor unitário de R$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais) e valor total de R$ 17.760,00 (Dezessete mil, setecentos e sessenta reais). SEGUNDO MENOR PREÇO: ROSANGELA L. PIRES – ME. As empresas presentes renunciaram o direito ao prazo recursal.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Geraldo Romero Rocha - Presidente CPL 02/SCS/SEGES/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Comissão de Licitação SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação:
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS.
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 015/2003 – PROCESSO Nº 39/200.234/2003
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet.
RESULTADO: Empresa classificada - PRIMEIRO MENOR PREÇO: FLÁVIO HENRIQUE DE MELLO – ME, para item único no valor total global de R$ 19.500,00.
A empresa licitante renunciou o direito de recurso na fase classificatória.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
ROMILDA GARCIA DE SOUZA - Presidente CPL N.º 03/SCS/SEGES/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe de Pregão 03/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado e a adjudicação da licitação:
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2003 – PROCESSO Nº 31/753.123/2003.
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação.
RESULTADO: para os itens 01 ao 31 adjudicado a empresa PS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, no valor total global de R$ 465.000,00.
Campo Grande, 26 de novembro de 2003.
Venício Maciel Bragança - Pregoeiro/SCS/SEGES/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe de Pregão 02/SCS, comunica aos interessados o resultado e a adjudicação da licitação:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2003 - PROCESSO N.º: 31/001.971/2003
OBJETO : Aquisição de produtos de consumo (cesta básica e cesta de natal)
RESULTADO:
ITEM 01 à empresa Fernandes & Mayer Ltda pelo valor unitário de R$ 55,00, perfazendo o total de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais)
ITEM 02 à empresa Fernandes & Mayer Ltda pelo valor unitário de R$ 45,00, perfazendo o total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Campo Grande, 27 de novembro de 2003.
Fabiano Gomes Feitosa - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Equipe de Pregão 02/SCS, comunica aos interessados o resultado e a adjudicação da licitação:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2003 - PROCESSO N.º: 13/032.701/2003
OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de elaboração de banco de dados em meio digital da legislação estadual de Mato Grosso do Sul.
RESULTADO: Adjudica-se o objeto do certame à empresa Digitobrasil Engenharias de Softwares Ltda, pelo valor de R$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais)
Campo Grande, 27 de novembro de 2003.
Fabiano Gomes Feitosa - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 110/03 - PROCESSO Nº 27/001.601/03 - SES
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva técnica e elétrica dos equipamentos de alta tensão da casa de força/SES.
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: LECHUGA ENGENHARIA LTDA. e J & J COMERCIAL LTDA. para os itens 01 ao 05. Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão de Licitação abre prazo de 02(dois) dias úteis as empresas interessadas para interposição de Recurso Administrativo. Caso não haja recurso a comissão de Licitação declara o certame como FRACASSADO.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
CESAR AFONSO GAYOSO - Presidente CPL nº 1/SCS/SEGES/MS.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Comissão de Licitação SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da classificação da licitação:
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/MS.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2003 –PROCESSO Nº 27.01/100.874/2003
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura.
RESULTADO: Empresas Classificadas - PRIMEIRO MENOR PREÇO: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, para os itens 01, 03 à 08, 11, 14, 17, 18 e 23 à 27, no valor total de R$ 11.130,80 e DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERREIRA LTDA, para os itens 02, 12, 13, 15, 19 à 22 e 28 à 32, no valor total de R$ 22.174,40. Para os itens 09, 10 e 16, as propostas apresentadas ultrapassaram a previsão de custos.
Com fulcro na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
ROMILDA GARCIA DE SOUZA - Presidente CPL N.º 03/SCS/SEGES/MS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Comissão de Licitação SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação:
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/03 - PROCESSO Nº 27.01/100.860/03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
EMPRESAS HABILITADAS: CIRUMED COMERCIO LTDA.; M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. e SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA. para os itens 01 ao 06; GLOBAL COMERCIAL LTDA. e

VIANA & APARECIDO LTDA-ME. para os itens 01, 02, 05 e 06,
EMPRESAS INABILITADAS: GLOBAL COMERCIAL LTDA. e VIANA & APARECIDO LTDA-ME. para os itens 03 e 04. Com fulcro no Inciso I alínea "a" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão de Licitação abre prazo de 05(cinco) dias úteis as empresas interessadas para interposição de Recurso Administrativo.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
CESAR AFONSO GAYOSO - Presidente CPL 01/SCS/SEGES/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS.
CONVITE nº 02/2003 – AGEHAB PROCESSO Nº: 19/400.262/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 horas, do dia 05/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA.
CONVITE nº 05/2003 – SEGES PROCESSO Nº: 13/033.012/2003.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE COMPUTADORES.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 11/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONVITE nº 07/2003 – SED PROCESSO Nº: 29/091.809/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 09/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONVITE nº 08/2003 – SED PROCESSO Nº: 29/090.721/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARCO E MOTOR DE POPA.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 11/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVITE nº 09/2003 – FCMS PROCESSO Nº: 39/101.043/2003.
OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA E CONSERTO DE GRADE.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 05/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO:FUNDAÇÃO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
CONVITE nº 10/2003 – FUNTRAB PROCESSO Nº: 25/005.371/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 08/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.
CONVITE nº 11/2003 – IDATERRA PROCESSO Nº: 37/011.853/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALEVINOS.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 05/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONVITE nº 119/2003 – SES PROCESSO Nº: 27/002.920/2003.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO LÓGICA E ELÉTRICA.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 12/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.
CONVITE nº 12/2003 – IDATERRA PROCESSO Nº: 37/011.854/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 horas, do dia 05/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo.Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO JORNALISTA CARLOS CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS.
CONVITE nº 14/2003 – FERTEL PROCESSO Nº: 39/300.263/2003.
OBJETO: PRODUÇÃO, PESQUISA E CAPTAÇÃO DE IMAGEM, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 horas, do dia 05/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÒRGÃO LICITANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
CONVITE nº 17/2003 – DETRAN PROCESSO Nº: 31/754.879/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FREQUÊNCIA BIOMÉTRICO.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 09/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
CONVITE nº 42/2003 – SEJUSP PROCESSO Nº: 31/001.489/2003.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AERONAVES.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 05/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
CONVITE nº 86/2003 – FUNSAU PROCESSO Nº: 27.01/101.112/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 08/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
CONVITE nº 87/2003 – FUNSAU PROCESSO Nº: 27.01/101.251/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS E ALIMENTOS.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 horas, do dia 08/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
CONVITE nº 88/2003 – FUNSAU PROCESSO Nº: 27.01/100.877/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL HOSPITALAR.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 08/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
CONVITE nº 89/2003 – FUNSAU PROCESSO Nº: 27.01/101.323/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO MURAL.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 horas, do dia 08/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
CONVITE nº 90/2003 – FUNSAU PROCESSO Nº: 27.01/101.382/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 08/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
Òrgão Licitante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
CONVITE nº 22/2003 – SETASS PROCESSO Nº: 25/000.883/2003.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 12/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO:SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2003 PROCESSO Nº: 41/000.126/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 16/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS.
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2003 PROCESSO Nº: 19/102.798/2003
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTI FUNÇÃO.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 18/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÊNSITO
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2003 PROCESSO Nº: 31/754.783/2003
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 17/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2003 PROCESSO Nº: 37/011.857/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 16/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2003 PROCESSO Nº: 29/101.297/2003
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 17/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2003 PROCESSO Nº: 29/091.818/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO SE SERVIÇOS DE DIGITADORES E SOFTWARES
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 17/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual n.º 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE/MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2003/SERC. PROCESSO Nº: 11/079.272/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 11/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-27, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2003 PROCESSO Nº: 29/101.306/2003
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 16/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2003 PROCESSO Nº: 31/002.029/2003
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 15/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2003 PROCESSO Nº: 31/002.042/2003
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 17/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO DERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2003 PROCESSO Nº: 27.01/101.061/2003
OBJETO: CONSERTO DE MOTOR ELÉTRICO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 11/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2003 PROCESSO Nº: 27.01/100.895/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 10/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2003 PROCESSO Nº: 27.01/100.897/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 15/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2003 PROCESSO Nº: 27.01/101.111/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRATO DE CORAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 12/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2003 PROCESSO Nº: 27.01/101.059/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 16/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2003 PROCESSO Nº: 27.01/101.242/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30 horas do dia 15/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2003 PROCESSO Nº: 27.01/100.973/2003
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30 horas do dia 16/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2003 PROCESSO Nº: 27.01/101.213/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 17/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2003 PROCESSO Nº: 27/002.631/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00h. do dia 10/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2003 PROCESSO Nº: 27/002.674/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS E LENTES
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 12/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2003 PROCESSO Nº: 27/002.725/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 17/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
PREGÃO PRESENCIAL nº 69/2003 PROCESSO Nº: 27/002.928/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 18/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, torna público que realizará Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.282, de 01 de julho de 2.003 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:
ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2003 PROCESSO Nº: 27/002.907/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESES E PROTESES
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30h. do dia 16/12/2003.
LOCAL: Superintendência de Compras e Suprimento, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SEGES - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através do formulário DAEMS-19, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003 - PROCESSO Nº: 21/005.875/2003.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 16/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003 PROCESSO Nº: 37/011.852/2003.
OBJETO: Materiais e Equipamentos de Apicultura
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 17/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003 - PROCESSO Nº: 33/000.340/2003.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 15/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003 PROCESSO Nº: 37/011.847/2003.
OBJETO: Aquisição de sementes
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 18/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE PANTANAL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003 - PROCESSO Nº: 23/103.022/2003.
OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 15/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2003 - PROCESSO Nº: 31/754.773/2003.
OBJETO: Locação de fotocopiadoras, encadernação, confecção de faixas de plástico
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 17/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2003 PROCESSO Nº: 37/011.911/2003.
OBJETO: Aquisição de Tratores e Implementos
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 17/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2003 - PROCESSO Nº: 11/086.121/2003.
OBJETO: Locação de scanner de alta velocidade
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 16/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003 - PROCESSO Nº: 31/754.916/2003.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 18/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2003 - PROCESSO Nº: 39/300.251/2003.
OBJETO: Aquisição de retransmissores para interiorização
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 16/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÒRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2003 - PROCESSO Nº: 39/300.258/2003.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 17/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2003 -PROCESSO Nº: 27.01/101.240/2003
OBJETO: Aquisição de material de consumo para oftalmologia
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 15/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2003 -PROCESSO Nº: 27.01/101.048/2003
OBJETO: Confecção de rede de ar comprimido, vácuo e oxigenio
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 horas, do dia 15/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2003 -PROCESSO Nº: 27.01/101.322/2003
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 horas, do dia 15/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2003 -PROCESSO Nº: 27.01/101.253/2003
OBJETO: Confecção e instalação de termobrise
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 16/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2003 -PROCESSO Nº: 27.01/101.044/2003
OBJETO: Manutenção de respirador mecânico e umidificador
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:30 horas, do dia 16/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
ÓRGÃO LICITANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2003 -PROCESSO Nº: 27.01/100.829/2003
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva de elevadores
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 16/12/2003.
Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. A Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 10,00 (dez reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de licitação/SCS/SEGES/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica, nos termos do Decreto Estadual nº 11.282/2003 e Edital nº 001/01 – Regulamento de Compras, que realizará a Licitação na modalidade Pregão, nos termos abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: Aviso Específico 117/2003, Processo nº 31/002.024/2003.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática (Microcomputador, Short Break, Impressora matricial).
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 19/12/2003 às 09:30 horas, do horário local, a ser realizada na sede da Bolsa Brasileira de Mercadorias - CRO/MS, sito à rua Aratu nº 156, Bairro Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP: 70.040-330/Fone: 0xx(67)341-8888. O Aviso Específico n.º 117/2003 encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado e na Superintendência de Compras e Suprimento, localizada no Bloco I, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes – CEP:79.031-902 – Campo Grande/MS Fone:0XX(67)318.1394 ou 318.1370, nos horários das 08:00 horas às 12:00 – 14:00 ás 17:30 horas nos dias úteis ou pelos sites: www.bbmnet.com.br e www.centraldecompras.ms.gov.br, dúvidas pelo e-mail: mvsilva@net.ms.gov.br ou pelo telefone: 318-1394.
Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica, nos termos do Decreto Estadual nº 11.282/2003 e Edital nº 001/01 – Regulamento de Compras, que realizará a Licitação na modalidade Pregão, nos termos abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: Aviso Específico 128/2003, Processo nº 27/002.619/2003.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (servidor de rede).
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 19/12/2003 às 10:30 horas, do horário local, a ser realizada na sede da Bolsa Brasileira de Mercadorias - CRO/MS, sito à rua Aratu nº 156, Bairro Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP: 70.040-330/Fone: 0xx(67)341-8888. O Aviso Específico n.º 128/2003 encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado e na Superintendência de Compras e Suprimento, localizada no Bloco I, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes – CEP:79.031-902 – Campo Grande/MS Fone:0XX(67)318.1394 ou 318.1370, nos horários das 08:00 horas às 12:00 – 14:00 ás 17:30 horas nos dias úteis ou pelos sites: www.bbmnet.com.br e www.centraldecompras.ms.gov.br, dúvidas pelo e-mail: mvsilva@net.ms.gov.br ou pelo telefone: 318-1394.
Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica nos termos do Decreto nº 11.282/2000 e Edital nº 001/01 – Regulamento de Compras, que em vista da disponibilidade do resultado da análise da água, que realizará a Licitação na modalidade Pregão, nos termos abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: Aviso Específico 80/2003, Processo nº 27.01/100.079/2003.
ÓRGÃO: Fundação Serviços de Saúde – SES.
OBJETO: Aquisição de Equipamento para tratamento de água através do Sistema de Osmose Reversa (viabilização da ativação do serviço de Hemodiálise), nas características e especificações constantes dos Anexos I e II deste Aviso Específico.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 10/12/2003 às 09:30 horas, do horário local, a ser realizada na sede da Bolsa Brasileira de Mercadorias - CRO/MS, sito à rua Aratu nº 156, Bairro Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP: 70.040-330/Fone: 0xx(67)341-8888. O Aviso Específico n.º 80/2003 encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado e na Superintendência de Compras e Suprimentos, localizada no Bloco I, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes – CEP:79.031-902 – Campo Grande/MS Fone:0XX(67)318.1394 ou 318.1428 ou 318.1370, nos horários das 08:00 horas às 12:00 – 14:00 ás 17:30 horas dos dias úteis ou pelos sites: www.bbmnet.com.br e www.centraldecompras.ms.gov.br, dúvidas pelo e-mail: mvsilva@net.ms.gov.br ou pelo telefone: 318-1394.
Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2003.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:
Órgão Licitante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
CONVITE nº 40/2003-SEJUSP. PROCESSO Nº: 31/603.334/2003.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas, do dia 09/12/2003.

Local: Superintendência de Compras e Suprimento, Centro Administrativo Parque dos Poderes, Bloco 01, nesta Capital. O convite encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento nas AGENFAS da taxa de R$ 5,00(cinco reais), através do DAEMS 19, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que faz alterações no Edital, que está disponível na Superintendência de Compras e Suprimento, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Publica, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 27/2003 Processo nº 27/002.488/2003
ALTERAÇÃO: 1 – Alterar os subitens 6.2.2 e 7.1. do Edital supracitado. Onde se Lê: Classe de Material n. º 33903009 e 333903022 Leia-se: Classe de Material n. º 33903009 e/ou 333903022. As demais condições permanecem inalteradas
Campo Grande/MS 26 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES-MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que faz alterações no Convite, que está disponível na Superintendência de Compras e Suprimento, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Publica, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: CONVITE nº 112/2003 Processo nº 27/002.525/2003
ALTERAÇÃO: 1 – Alterar os subitens 6.2.1 e 7.1.2.1 do Convite supracitado. **Onde se Lê**: Ramo de Serviços nº 160 **Leia-se**: Ramo de Serviços nº 124 ou no grupo de material 71 e/ou 74.
DATA: A data de recebimento e abertura das propostas fica prorrogada para o dia 08/12/2003 às 14:30 horas. As demais condições permanecem inalteradas
Campo Grande/MS 27 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES-MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica a alteração na Proposta de Preços – Anexo I, do Edital, que estará disponível na Superintendência de Compras e Suprimento/SEGES/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Publica, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2003 PROC. 27/003.353/2003 – SES
ALTERAÇÃO: Alterar a forma de julgamento do item 6 DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO do Edital supracitado, ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR ITEM LEIA-SE: MENOR VALOR GLOBAL.
NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 12/12/2003 às 09:00 h. As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS 26 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/CC/SEGES-MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica que fará alteração no Convite, que está disponível na Superintendência de Compras e Suprimento, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Publica, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

ÓRGÃO: *FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - MS*
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 14/2003 Processo nº 27.01/100.831/2003.
ALTEAÇÕES: Alterar o item 03 da proposta detalhe do Edital Supracitado, que passa a ter a seguinte redação: 02 (duas) unidades de Carro para transporte com tampa, confeccionado em fiber glass, com dreno, para escoamento de líquidos, suporte da tampa e dobradiças em aço inox, indicado para várias utilizações em ambientes hospitalares, nas dimensões aproximadas de 900mm x 560mm x 450mm, com rodízios de 4" (2F/2G), capacidade para 100 litros.
NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 12/12/2003 às 10:30 h. As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS 25 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES/MS

PREGÃO ELETRÔNICO
PRIMEIRO ADENDO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
LICITAÇÃO: AVISO ESPECÍFICO Nº 123/2003 PROCESSO Nº: 27/002.873/2003

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica, através do PRIMEIRO ADENDO ao AVISO ESPECÍFICO Nº 123/2003, a alteração à especificação do objeto de licitação do lote 01 *(Anexos I e II), passando a constar com a seguinte redação:*

Relação de Lotes:

LOTE 01
Veículo automotor tipo mini-bus (...)freios a disco na dianteira, direção hidráulica, rodado simples (...)e demais equipamentos de série ora não especificado, tais como, tapetes , estepe etc.

Gestor/Recebedor: Secretária de Estado de Saúde/SESCNPJ/MF *02.955.271/0001-26*
Centro Administrativo do Parque dos Poderes - Bloco VII
Campo Grande/MS –CEP 79.031.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da SES, localizada na Rua 13 de maio, n.º 492, Vila Santa Dorotheia– Campo Grande/MS - Fone: (67) 342.4451

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 15/12/2003 às 09:30 horas, do horário local, a ser realizada na sede da Bolsa Brasileira de Mercadorias - CRO/MS, sito à rua Aratu nº 156, Bairro Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP: 70.040-330/Fone: 0xx(67)341-8888
Campo Grande, 27 de novembro de 2003.

PREGÃO ELETRÔNICO
SEGUNDO ADENDO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
LICITAÇÃO: AVISO ESPECÍFICO Nº 113/2003 PROCESSO Nº: 27/001.980/2003

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, através da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica, através do SEGUNDO ADENDO ao AVISO ESPECÍFICO Nº 113/2003, alteração à redação do subitem 11.1 do Aviso Específico e 7.2 da minuta de contrato, quanto às condições de entrega e recebimento dos equipamentos, passando a constar com a seguinte redação:

Lotes	Prazo de Entrega	Local de Entrega
01 a 03	No prazo máximo de 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e Assinatura do Contrato	*Entrega Provisória: junto à Secretaria de Estado de Saúde – Almoxarifado Central – Rua 13 de maio, nº 492 – Vila Santa Dorotheia- Campo Grande/MS- Fone: 342-4451, aos cuidados de Rogério* *Entrega Definitiva: Cidades do interior do Estado de MS, num raio de 400 km de Campo Grande/MS.*

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande, 27 de novembro de 2003.

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento, comunica alteração no Edital, encontrando-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Licitação, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Publica, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2003 - SERC Processo nº 11/066.608/2003.
ALTERAÇÕES: alterar a alínea "c" do subitem 6.3.1. do Edital supracitado, ONDE SE LÊ: não superior a 05 (cinco) dias, contados da publicação do instrumento contratual, LEIA-SE: não superior a 24 horas (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do instrumento contratual. As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/SEGES-MS

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA MS por intermédio da Superintendência de Compras e Suprimento comunica que faz alterações no Edital, que está disponível na Superintendência de Compras e Suprimento, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Gestão Publica, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
LICITAÇÃO: *Tomada de preços nº 16/2003 Processo nº 27/000.943/2003*
DATA: A nova data para recebimento e abertura dos envelopes fica marcada para o dia 12/12/2003 às 08:30 horas. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS 26 de novembro de 2003
Coordenadoria de Licitação/SCS/CC/SEGES-MS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo em atendimento ao que dispõe o caput artigo 25 da lei º 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

AMPARO LEGAL: Caput artigo 25 da lei 8666/93 e suas alterações	
NÚMERO DO PROCESSO: 41/000.105/2003	
CONTRATADA: *Inst. Brás. Geog. e Estatística-IBGE*	**ESPÉCIE:** *Ordinário*
NATUREZA DA DESPESA: 339039	**PT:** 04121000822780000
OBJETO: Aquisição de publicações do IBGE	**VALOR:** R$ 157,25

WILSON DOS SANTOS
Ordenador de Despesas/SEPLANCT Ratifico em 18/09/2003

RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo em atendimento ao que dispõe o inciso II, do artigo 24 da lei º 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

AMPARO LEGAL: Inciso II, artigo 24 da lei 8666/93 e suas alterações	
NÚMERO DO PROCESSO: 41/000.130/2003	
CONTRATADA: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda	**ESPÉCIE:** Ordinário
NATUREZA DA DESPESA: 339039	**PT:** 04121000822780000
OBJETO: Locação de máquina copiadora	**VALOR:** R$ 1.940,00

WILSON DOS SANTOS
Ordenador de Despesas/SEPLANCT Ratifico em 11/11/2003

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Processo n.º: 19/103.715/2003 Tomada de Preço: 096/2003
Objeto: Construção do Posto de Saúde da Família – PSF, Município de Jardim/MS
Vencedora: Vértice Engenharia, Indústria E Comércio Ltda.
Valor Total: 238.784,88 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente **adjudicado** à empresa vencedora sendo igualmente **homologado** todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.

Coordenadoria Executiva de Licitações.
SEINFRA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Processo n.º: 19/103.560/2003 Concorrência n.º 027/2003
Objeto:. Execução da obra de Pavimentação *asfáltica, rodovia MS/379, trecho:* Panambi – entrº BR/163, sub trecho: Panambi – Douradina, extensão de 14,000 km.
Vencedora: Construtora Industrial São Luiz S/A.
Valor Total: r$ 5.833.188,71 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Adjudicação/homologação : conforme consta do processo, o resultado foi devidamente **adjudicado** à empresa vencedora sendo igualmente **homologado** todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003.

Coordenadoria Executiva de Licitações
SEINFRA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Processo n.º: 19/103.561/2003 Concorrência n.º 028/2003
Objeto:. Execução da obra de Pavimentação asfáltica, rodovia MS/379, TRECHO: Panambi – entrº BR/163, sub trecho: Douradina – Bocaja –BR/163, extensão 14,000 km.
Vencedora: Nautilus Construções e representações Ltda.
Valor Total: r$ 5.934.319,53 (cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e cinqüenta e três centavos)).

Adjudicação/homologação : conforme consta do processo, o resultado foi devidamente **adjudicado** à empresa vencedora sendo igualmente **homologado** todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2003

Coordenadoria Executiva de Licitações
SEINFRA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Republicação

Republica-se por incorreção o Aviso de resultado de Licitação, publicado no Diário Oficial nº 6133 de 27 de novembro de 2003.

Concorrência nº 026/2003 Processo nº 19/103.559/2003
Onde se Lê: Valor R$ 3.445.593,07 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e sete centavos) .
Leia-se: Valor de R$ 3.445.593,07 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e sete centavos).

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2003

Coordenadoria de Licitações
SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Extrato nº20/03 – Homologo e Adjudico o resultado da Licitação Carta Convite nº015/03/SETASS/MS – Processo nº 25/000.556/2003. Aquisição de um computador, para atender as necessidades das UNEIS Três Lagoas e Corumbá desta Secretaria/SETASS, ED nº449052, PT n.º 11122001522360000 e F. nº 100 Amparo Legal, inciso III do Art. 22 da Lei nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº8.8883 de 08/06/94.
Valor da Reserva de Licitação R$ 8.014,99
Valor Licitados R$6.055,00
Menor Preço
Empresa: Tegra Eletrônica Ltda.

Item	Especificação	Ud	Qt.	Vl/ Un	Vl/Total
01	MICRO COMPUTADO 1 Micro Computador 1.1 01 Processador padrão x86 com clock mínimo de 1 GHz, em barramento de 133 Mhz 1.2 256 KB de memória cache nível 2 operando na mesma freqüência do processador. 1.3 256 MB de memória RAM tipo DIMM SDRAM, expansível a no mínimo 512 MB 1.4 Barramento da placa mãe de clock mínimo 133 MHz 1.5 02 Saídas seriais integradas a placa mãe 1.6 01 Saída paralela integrada a placa mãe 1.7 01 Saída padrão USB 1.8 01 Saída padrão Mini-din para mouse 1.9 01 Drive 3 1/2" (1.44 MB) 1.10 Controladora de disco IDE ou superior, padrão PCI, integrada a placa mãe 1.11 Disco rígido formatado padrão IDE ou superior, com capacidade de armazenamento mínimo de 20 GB 1.12 01 Drive de CD-ROM interno com velocidade mínima de 56x, padrão IDE 1.13 Controladora de vídeo padrão PCI/SVGA com no mínimo 2 Mb de memória de vídeo. 1.14 Placa de som de 32 bits, com saída para caixas externas e entradas de microfone, áudio e conector para joystick, caixas de som com fonte de alimentação interna 1.15 Monitor de vídeo SVGA Colorido 15", dot pitch 0.28 mm, não entrelaçado, resolução mínima de 1024X768 1.16 Teclado padrão ABNT II 1.17 Mouse padrão Mini-din e pad mouse 1.18 Gabinete padrão ATX 1.19 Todos os componentes deverão possuir seus respectivos cabos, drivers e documentação técnica necessária à instalação e seu perfeito funcionamento. 1.20 Microsoft Windows 2000 Profissional em português, em CD com manuais e certificado de licença de uso. 1.21 Placa Ethernet 10/100 Base T, padrão PCI, destacada da placa mãe, com conector RJ-45, com manual em português e DRIVE para Windows 95,98, 2000, NT 4.0 e Linux 1.22 Placa fax/modem integrada a placa mãe padrão V.90, com capacidade de transmissão de 56 Kbps, com manual e Driver para Windows 95, 98, 2000 e NT 4.0 1.23 Marca ACBR GEO PC FX SERIES ATHLON XP 1800+ 1600	Un	01	Total	2.815,00
02	MICRO COMPUTADO 1 Micro Computador 1.1 01 Processador Pentium IV com clock mínimo de 2 GHz, em barramento de 133 Mhz. 1.2 256 KB de memória cache nível 2 operando na mesma freqüência do processador. 1.3 512 MB de memória RAM tipo DIMM SDRAM, em pente único, expansível a 1 GB. 1.4 Barramento da placa mãe de 133 MHz 1.5 02 Saídas seriais integradas a placa mãe 1.6 01 Saída paralela integrada a placa mãe 1.7 01 Saída padrão USB 1.8 01 Saída padrão Mini-din para mouse 1.9 01 Drive 3 1/2" (1.44 MB) 1.10 Controladora de disco IDE ou superior, padrão PCI, integrada a placa mãe. 1.11 Disco rígido formatado padrão IDE ou superior, com capacidade de armazenamento mínimo de 40 GB 1.12 01 Drive de CD-ROM interno padrão IDE, com velocidade mínima de 52x. 1.13 Controladora de vídeo padrão PCI/SVGA com no mínimo 2 Mb de memória de vídeo. 1.14 Placa de som de 32 bits, com saída para caixas externas e entradas de microfone, áudio e conector para joystick, caixas de som com fonte de alimentação interna. 1.15 Monitor de vídeo SVGA Colorido 15", dot pitch 0.26 mm, não entrelaçado, resolução mínima de 1024X768 1.16 Teclado padrão ABNT II, 107 teclas. 1.17 Mouse padrão Mini-din e pad mouse 1.18 Gabinete padrão ATX e fonte de potência mínima de 300W. 1.19 01 Placa de rede Fasth/Ethernet (10/100Base-TX), destacada da placa mãe, padrão PCI com conector RJ – 45. 1.20 Microsoft Windows 2000 Profissional em português, em CD com manuais e certificado de licença de uso.				

1.21 Deve acompanhar software de gerenciamento remoto, do mesmo fabricante do equipamento.
1.22 Todos os componentes deverão possui seus respectivos cabos, drivers e documentos técnica necessária a instalação e seu perfeito funcionamento.
1.23 O equipamento e seus periféricos devem estar contidos na Lista de Compatibilidade de Hardware da Microsoft (HCL).
1.24 Certificado de garantia ISSO 9001 para o equipamento e seus periféricos. ACBR GEO PC FX SERIES ATHLON XP 2400+.
1.25
1.24

Un 01 Total 3.240,00

Campo Grande, 26 de novembro de 2003

AS. Eloisa Castro Berro
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA/SETASS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Tomada de Preço N.º 018/2003-SES de 16/10/03 Processo n.º 27/002.010/2003 – Fonte 0100, Lei n.º 8.666/93.

EMPRESA: J&J Comercial LTDA
Item: 02
VALOR R$: 352,50 (Trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
EMPRESA: Comercial Leco LTDA - ME
Item: 03,04, 05, 06, 07, 08
VALOR R$: 1.038,00 (Hum mil e trinta e oito reais)
OBJETIVO: Aquisição de materiais diversos para atender a Coordenadoria de Saúde da Família /SES/MS.
JUSTIFICA-SE a classificação a favor da empresa tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da modalidade Tomada de Preço N.º 018/2003.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2003.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial/Aviso Específico nº 043/2003
PROCESSO Nº 27/002. 254/2003 - Objeto (Aquisição de Equipamento para Escritório)
Tipo: Menor Preço por lote
Lote: 01.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial/Aviso Específico nº043/2003, o objeto do lote 01 à Empresa OLIVEIRA & SANCHES LTDA -CNPJ/MF Nº 05.308.353/0001-77, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01- o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R$23.290,00(Vinte e três mil duzentos e noventa reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: art. 68 da Lei nº 2.152/2000, Decreto Estadual nº 11.282/2003 e Edital nº001/01 – Regulamento de Compras e Aviso Específico regulador do certame.
Em 24/11/2003

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial/Aviso Específico nº 039/2003
PROCESSO Nº 27/001. 976/2003 - Objeto (Aquisição equipamento para escritório)
Tipo: Menor Preço por lote
Lote: 01.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial/Aviso Específico nº 039/2003, o objeto do item 01 à Empresa ZABBA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS Ltda - CNPJ/MF Nº 05.048.540/0001-69, declarada vencedora da melhor proposta para o ITEM 01- o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R$ 5.995,00 (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: art. 68 da Lei nº 2.152/2000, Decreto Estadual nº 10.163/2000 e Edital nº001/01 – Regulamento de Compras e Aviso Específico regulador do certame.

Em 25/11/2003

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário de Estado de Saúde/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da modalidade de Shopping n. º 024/2003 de 24/10/2003 Processo n.º 27/001.972/2003 – Fonte 0281, da Lei Federal n.º 8.666/93.
EMPRESA: TEC MICROS INFORMATICA LTDA
ÍTEM: 01,02,03,04,08 e 11
VALOR R$: 6.979,00(Seis mil novecentos e setenta nove reais).
EMPRESA: TEC MAC INFORMATICA LTDA
ITENS: 05 e 09
VALOR R$ 1.516,00 (Hum mil, quinhentos e dezesseis reais)
EMPRESA: BRASILIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA
ITENS: 07 e 10
VALOR R$ 585,00 (Quinhentos e oitenta cinco reais)
EMPRESA: TEGRA ELETRONICA LTDA
ITENS: 06
VALOR R$ 17.115,00 (Dezessete mil cento quinze reais).
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender a Coordenadoria de Planejamento e Projetos/SES/MS..
JUSTIFICA-SE a classificação a favor das empresas tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da modalidade Shopping Nº 024/2003.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2003.

JOAO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da modalidade de Shopping n. º 026/2003 de 28/10/2003 Processo n.º 27/001.968/2003 – Fonte 0281, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EMPRESA: Fernandes & Mayer Ltda
ÍTEM: 01 02,03.
VALOR R$: 1.272,30(Hum mil, duzentos e setenta dois reais e trinta centavos).
EMPRESA: Tec Micros Informática ltda
ITENS: 04,05,06,08,14 e 15
VALOR R$ 1.688,00(Hum mil, seiscentos oitenta oito reais)
EMPRESA: Tec Mac Informática ltda
ITENS: 07 e 09
VALOR R$ 188,50 (Cento oitenta oito reais e cinqüenta centavos)
EMPRESA: Tegra Eletrônica Ltda
ITENS: 13
VALOR R$ 2.130,00(Dois mil cento trinta reais).
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente, destinados a atender a Coordenadoria de Planejamento e Projetos/SES/MS.
JUSTIFICA-SE a classificação a favor das empresas tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da modalidade Shopping Nº 026/2003.

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2003.

JOAO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RATIFICO a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
PROCESSO: 27/002677/03
VALOR R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Despesa com repasse de recurso financeiro com celebração de convênio com aplicação em investimento – aquisição de equipamentos para o mês de novembro/03. Fonte 0100.
AUTORIZAÇÃO: ALAOR JOSÉ DOMINGOS FILHO/Ordenador de Despesas
RATIFICAÇÃO: JOÃO PAULO B. ESTEVES/Secretário de Estado de Saúde
DATA DE RATIFICAÇÃO: 24 de novembro de 2003

RATIFICO a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
PROCESSO: 27/002568/03.
FAVORECIDO: AMAPIN –ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE NIOAQUE
VALOR R$ *15.000,00 (quinze mil reais)*
OBJETO: Repasse de recursos financeiros com celebração de convênio, com a aplicação em investimento - aquisição de equipamentos. Fonte 0100.
VALOR R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: Repasse de recursos financeiros com celebração de convênio, com a aplicação em custeio - referente à aquisição de material de consumo e pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica). Fonte 0100.
AUTORIZAÇÃO: ALAOR JOSÉ DOMINGOS FILHO/Ordenador De Despesas
RATIFICAÇÃO: JOÃO PAULO B. ESTEVES/Secretário De Estado De Saúde
DATA DE RATIFICAÇÃO: 17 de novembro de 2003.

RATIFICO a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
PROCESSO: 27/002356/03
VALOR R$ 184.690,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais)
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
OBJETO: Despesa com repasse de recurso financeiro com celebração de convênio com aplicação em investimento – Reforma e adaptação da área física da unidade de queimados, para os meses de outubro e novembro/03. Fonte 0100.
AUTORIZAÇÃO: ALAOR JOSÉ DOMINGOS FILHO/Ordenador de Despesas
RATIFICAÇÃO: JOÃO PAULO B. ESTEVES/Secretário de Estado de Saúde
DATA DE RATIFICAÇÃO: 25 de novembro de 2003

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Aviso de Licitações

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS – AGESUL, através da Coordenadoria da Licitações da Secretaria de Infra Estrutura e Habitação - SEINFRA, comunica aos interessados que fará realizar as Licitações abaixo do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº 107/2003 Processo: nº 19/103808/2003
Objeto: *Construção de Piscina e Vestiário no Centro de Multiplas Atividades, em Bela Vista MS.*
Abertura: dia 17 de dezembro de 2003, às 09:00 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 - Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Tomada de Preços nº 108/2003 Processo: nº 19/103807/2003
Objeto: Construção de Creche Comunitária, em Mundo Novo MS.
Abertura: dia 17 de dezembro de 2003, às 10:00 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 - Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2003

Coordenadoria de Licitações
SEINFRA

Aviso de Licitação

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS – AGESUL, através da Coordenadoria da Licitações da Secretaria de Infra Estrutura e Habitação - SEINFRA, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação abaixo do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº 109/2003 Processo: nº 19/103816/2003
Objeto: *Construção do Bloco de Serviços da Junta Comercial, em Campo Grande MS.*
Abertura: dia 17 de dezembro de 2003, às 11.00 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 - Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2003

Coordenadoria de Licitações
SEINFRA

Aviso de Licitações

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS – AGESUL, através da Coordenadoria da Licitações da Secretaria de Infra Estrutura e Habitação - SEINFRA, comunica aos interessados que fará realizar as Licitações abaixo do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações em vigor.

Convite nº 201/2003 Processo nº 19/116193/2003
Objeto: Conservação Corretiva e Preventiva da Pavimentação, Rodovia MS 306, trecho: Cassilândia – Chapadão do Sul, extensão de 102,000 km.
Recebimento das propostas: dia 04 de dezembro de 2003, às 11:00 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Convite nº 202/2003 Processo nº 19/103802/2003
Objeto: Revitalização do Centro de Recuperação do Desnutrido (parcial) – Missão Caiuá, em Dourados MS.
Recebimento das propostas: dia 04 de dezembro de 2003, às 14:30 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Convite nº 203/2003 Processo nº 19/103803/2003
Objeto: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde – Aldeia Passarinho, em Miranda MS.
Recebimento das propostas: dia 04 de dezembro de 2003, às 15:30 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Convite nº 204/2003 Processo nº 19/103809/2003
Objeto: Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana para atender a iluminação pública na Praça do Cruzeiro, em Bela Vista MS.
Recebimento das propostas: dia 04 de dezembro de 2003, às 16:30 horas, na Av. *Mato Grosso, s/n, bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande MS.*

Convite nº 205/2003 Processo nº 19/103812/2003
Objeto: Ampliação do Estacionamento – SETASS, em Campo Grande MS.
Recebimento das propostas: dia 05 de dezembro de 2003, às 14:30 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2003

Coordenadoria de Licitações
SEINFRA

Aviso de Licitação

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS – AGESUL, através da Coordenadoria da Licitações da Secretaria de Infra Estrutura e Habitação - SEINFRA, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação abaixo do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações em vigor.

Convite nº 206/2003 Processo nº 19/113186/2003
Objeto: Conservação Corretiva e Preventiva da Pavimentação Asfáltica em pontos críticos (Tapa Buracos) nas Rodovias: MS 320 - Trecho Entr. BR 158 – Alto Sucuriú e MS 395 - Trecho: Três Lagoas – Brasilândia – Bataguassú.
Recebimento das propostas: dia 05 de dezembro de 2003, às 15.30 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2003

Coordenadoria de Licitações
SEINFRA

Aviso de Licitações

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS – AGESUL, através da Coordenadoria da Licitações da Secretaria de Infra Estrutura e Habitação - SEINFRA, comunica aos interessados que fará realizar as Licitações abaixo do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações em vigor.

Convite nº 207/2003 *Processo nº 19/103814/2003*
Objeto: Reforma do Posto de Saúde – Vila Marques (Distrito), em Aral Moreira MS.
Recebimento das propostas: dia 08 de dezembro de 2003, às 15.30 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Convite nº 208/2003 Processo nº 19/103817/2003
Objeto: Urbanização com Ampliação na área do Cemitério, em Porto Murtinho MS.
Recebimento das propostas: dia 08 de dezembro de 2003, às 16.30 horas, na Av. Mato Grosso, s/n, bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande MS.

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2003

Coordenadoria de Licitações
SEINFRA

FUNSAU

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Tomada de Preços nº 009/2003
Processo nº. 27.01/100889/03

A Tomada de Preços nº 009/2003 oriunda do processo acima mencionado teve como objeto a aquisição de equipamento hospitalar para o HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Dessa forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** às empresas Vianna & Aparecido Ltda, para o item 01, no valor total de R$ 1.698,00 (hum mil seiscentos noventa oito reais), e à empresa CMOS Drake do Nordeste Ltda para o item 02, no valor total de R$ 3.427,00 (três mil quatrocentos vinte sete reais), conforme ata nº 02 às fls. 198-199.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2003

Celso Pereira do Prado
Diretor Presidente

Pregão Presencial nº 013/2003
Processo nº. 27.01/100858/03

O Pregão Presencial nº 013/2003 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a aquisição de condutivímetro multiprocessado, colmeia e bancada para recuo de capilares para o HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Dessa forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e ***ADJUDICO*** à empresa M. S. Diagnóstica Ltda, para o Lote 01, no valor total de R$ 10.756,00 (dez mil setecentos cinquenta seis reais), conforme fl. 146 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2003

Pregão Presencial nº 014/2003
Processo nº. 27.01/100900/03

O Pregão Presencial nº 014/2003 oriunda do processo acima mencionado teve como objeto a aquisição de equipo para infusão de soluções parenterais para o HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Dessa forma, satisfazendo à lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa LM Distribuidora de produtos Médicos Ltda, para os itens 01 a 05, no valor total de R$ 483.133,30 (quatrocentos oitenta três mil cento trinta três reais trinta centavos), conforme Ata nº 01, às fls. 216-218.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2003

Celso Pereira do Prado
Diretor Presidente

IDATERRA

Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS

Torna-se sem efeito a dispensa de licitação ao Contrato 020/2002, Contrato de prestação serviços que celebram entre si o Instituto de Desenvolvimento Agrário e Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – IDATERRA/MS, com interveniência da Secretaria de Produção – SEPROD, e a Empresa Brasileira de

Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, em conjunto com a fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental – FUNDAPAM, publicada no D.O n.º 6119, folhas n.º 21 e 22, de 07 de novembro de 2003.

IMAP

Instituto de Meio Ambiente - Pantanal

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a prestação de serviços regular o fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela ENERSUL, para uso exclusivo de suas instalações no Parque das Nações Indígenas – modalidade tarifária convencional, conforme Parecer e Justificativa constantes no Processo nº 23.100.039/2003, no valor de R$ 5.885,84 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em favor de ENERSUL.
Campo Grande-MS, 21.11.2003.
MANOEL DO CARMO VITÓRIO
Diretor-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a prestação de serviços regular o fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela ENERSUL, para uso exclusivo de suas instalações no Parque das Nações Indígenas – modalidade tarifária Horo-Sazonal Azul, conforme Parecer e Justificativa constantes no Processo nº 23.100.039/2003, no valor de R$ 54.652,80 (Cinqüenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), em favor de ENERSUL.
Campo Grande-MS, 21.11.2003.
MANOEL DO CARMO VITÓRIO
Diretor-Presidente

SANESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa TICKET SERVIÇOS S/A, para a contratação de serviços de gerenciamento informatizado do conjunto de todos os veículos a serviço da SANESUL S/A, nos termos do inc IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 644/03/GESU/SANESUL.

Publique-se

Em 25/11/03

ENGº Antônio Carlos Navarrete Sanches
Diretor Presidente

UEMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 23/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200517/2003
DATA DA ABERTURA: 2/2/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição – Receptores de sinais GPS.
O Edital, com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 25/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200559/2003
DATA DA ABERTURA: 28/1/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Software – Mídia, Licença e Antivírus.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 26/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200566/2003
DATA DA ABERTURA: 5/2/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Laboratório.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0,, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 27/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200871/2003
DATA DA ABERTURA: 17/2/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Processamento de Dados.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 28/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200887/2003
DATA DA ABERTURA: 19/2/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 29/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200888/2003
DATA DA ABERTURA: 24/2/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Veículos.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200934/2003
DATA DA ABERTURA: 4/3/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Acervo Bibliográfico.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 31/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200903/2003
DATA DA ABERTURA: 11/3/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Equipamentos para Laboratório.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.

Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 32/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200941/2003
DATA DA ABERTURA: 15/3/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Equipamentos para Laboratório.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 33/03/CPL/SEDE - PROCESSO Nº 41/200940/2003
DATA DA ABERTURA: 23/3/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Equipamentos para Laboratório.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS, sita à Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 33/03/CPL/SEDE PROCESSO Nº 41/200808/2003
DATA DA ABERTURA: 4/2/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Eletrodomésticos.
O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS - Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 34/03/CPL/SEDE PROCESSO Nº 41/200810/2003
DATA DA ABERTURA: 20/1/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Equipamentos para Agricultura.
O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS - Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 35/03/CPL/SEDE PROCESSO Nº 41/200881/2003
DATA DA ABERTURA: 12/2/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Condicionadores de Ar.
O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS - Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 36/03/CPL/SEDE PROCESSO Nº 41/200902/2003
DATA DA ABERTURA: 26/2/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Utensílios e Materiais para Escritório.
O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS - Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 37/03/CPL/SEDE PROCESSO Nº 41/200933/2003
DATA DA ABERTURA: 2/3/04 HORÁRIO: 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Oficinas.
O Edital com seus anexos, poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS - Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 38/03/CPL/SEDE PROCESSO Nº 41/200932/2003
DATA DA ABERTURA: 9/3/04 HORÁRIO: - 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos.
O Edital com seus anexos, poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS - Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 39/03/CPL/SEDE PROCESSO Nº 41/200925/2003
DATA DA ABERTURA: 19/3/04 HORÁRIO: - 9h (nove horas)
OBJETO: - Aquisição de Materiais para Reforma do Sistema de Captação de Água.
O Edital com seus anexos, poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS - Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 26 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 40/03/CPL/SEDE PROCESSO Nº 41/200946/2003
DATA DA ABERTURA: 9/11/03 HORÁRIO: - 9h (nove horas)
OBJETO: - Locação de Veículo – Ônibus.
O Edital com seus anexos, poderá ser retirado, mediante o recolhimento da taxa de R$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116510-0, no horário das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se feriados, na sala 1 (um) do Bloco Dep. Walter Benedito Carneiro, na UEMS - Rodovia Dourados/Itahum, km. 12, Cidade Universitária, Dourados – MS. Outras informações pelo telefone 411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 27 de novembro de 2003.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente em exercício da CPL-SEDE

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 4.544/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **Alessandra Mara Sá Firmino**, prontuário nº 385837-5, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo *DGA-5*, do *Instituto de Meio Ambiente-Pantanal*, com validade a contar de 20 de novembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.545/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar **Thauana Coderitch de Matos**, matrícula nº 385836-7, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, do Instituto de Meio Ambiente-Pantanal, com validade a partir de 1º de novembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.546/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de REGINA MARA DE ABREU CÁCERES, com validade a contar de 19 de novembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.547/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 29 do Decreto nº 11.471, de 11 de novembro de 2003,

R E S O L V E:
Nomear os representantes das entidades abaixo relacionados para compor a Comissão de *Ranking* Esportivo, a fim de estabelecer os critérios e a classificação das entidades de administração esportivas a serem beneficiadas pelo FIE/MS:

Orlando Silvestre Filho: Conselho Estadual de Desportos de Mato Grosso do Sul;

Clair Assunto Smaniotto: Organização Não-Governamental das Entidades Desportivas de MS – ONGED na qualidade de Coordenador da Comissão;

Firmo Henrique Alves: Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso do Sul;

João Batista da Rocha: Federação de Judô do Estado de Mato de Grosso do Sul;

Jorge Franco: Federação de Futebol *Society* do Estado de Mato Grosso do Sul;

José Eduardo Amâncio da Mota: Federação de Voleibol do Estado de Mato Grosso do Sul;

Josimário Derbli: Federação de Handebol do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECRETO "P" Nº 4.548/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 3.710/2003, de 24 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial nº 6.089, de 25 de setembro de 2003, pág. 36, na parte que nomeou **Alex da Silva Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo.

DECRETO "P" Nº 4.549/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear **Alex da Silva Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo, em vaga prevista na Tabela Especial de Cargos em Comissão instituída pelo Decreto nº 10.105, de 31 de outubro de 2000, alterada pelo art. 2º do Decreto nº 11.077, de 24 de janeiro de 2003, com validade a contar de 1º de novembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.550/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar **Rosangela Teixeira de Souza** prontuário nº 7974561, do cargo em comissão de Gestor Regional I, símbolo DGA-4, código 5604, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com validade a contar de 30 de novembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.551/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar **Celso Afonso Brixner** prontuário nº 7999553, do cargo em comissão de Gestor Regional II, símbolo DGA-5, código 5605, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com validade a contar de 1º de dezembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.552/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Exonerar **JOANA KOKAMA KATAYAMA**, matrícula nº 386.227-53, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, cód. 5605, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com validade a contar de 1º de novembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.553/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar **WALMIR FRANCISCO DE FREITAS**, matrícula nº 386.219-43 do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DGA-3, cód. 5603 da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, com validade a contar de 17 de novembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.554/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar, **LARISSA BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 386210-03 do cargo em comissão de Gestor de Processos, símbolo DGA-5, código 5605 da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, com validade a contar de 15 de outubro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.555/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear, **CLAUDIA SANTINI DE OLIVEIRA SEVILHA**, matrícula nº 150.269-71, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, cód. 5605 da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, em vaga prevista da exoneração de JOANA KOKAMA KATAYAMA, com validade a contar de 1º de novembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.556/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear **Celso Afonso Brixner**, para exercer o cargo em comissão de Gestor Regional I, símbolo DGA-4, código 5604, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Rosangela Teixeira de Souza, com validade a contar de 01 de dezembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.557/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear **Eneida Maciel Chamma**, para exercer o cargo em comissão de Gestor Regional II, símbolo DGA-5, código 5605, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Celso Afonso Brixner, com validade a contar de 1º de dezembro de 2003.

DECRETO "P" Nº 4.558/2003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar **Ramão Davalo** do cargo em comissão de Gerente de Agência II, símbolo DGA-5, cód. 83009, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, lotado na Agência de Bela Vista, com validade a contar de 27 de novembro de 2003.

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 6.131, de 25 de novembro de 2003, pág. 31.
DECRETO "P" Nº 4.442/2003, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear **Lívia Medeiros Maksoud** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo, em vaga decorrente da exoneração de **Adilson Miguel**, com validade a contar de 1º de novembro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

RESOLUÇÃO/SERC "P" Nº 170 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório do processo nº 03/035300/1995 de 26 de outubro de 1995, relativo à responsabilidade da decadência referente ao Auto de Infração nº 009881-A, pela Comissão designada através da **Resolução/SERC "P" nº 148 de 01 de outubro de 2003**, composta pelos servidores **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, prontuário nº. 3937381, Agente Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 3250 e **KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA**, prontuário nº 05962481, Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro, classe B, código 20021, com validade a contar de 01 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÃO/SERC "P" Nº 171 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar **ANTÔNIO CARLOS DAGEL**, prontuário nº 201411, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Chefe da Agência Fazendária de Juti/COAF/SAT, com validade a contar de 23 de setembro de 2003, em virtude de sua aposentadoria.

Designar **ELISEU PALMA DE FARIAS**, prontuário nº 4664921, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 3250, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Chefe da Agência Fazendária de Juti/COAF/SAT, em virtude da dispensa de Antônio Carlos Dagel, com validade a contar de 1º de outubro de 2003.

RESOLUÇÃO/SERC "P" Nº 172 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Autorizar, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor **LUCIANO LOPES TEIXEIRA**, prontuário nº 5652881, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro, classe E, código 20024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Receita e Controle, para exercício do mandato classista, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 31 de julho de 2003, com fulcro no artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº 03/028026/2000.

RESOLUÇÃO/SERC "P" Nº 173 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS**, prontuário nº 6969271, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro, classe A, código 20020, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, em vaga prevista no Decreto nº 11.152, de 24 de março de 2003, com validade a contar de 26 de novembro de 2003.

PORTARIA/SAF/SERC "P" Nº 165 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar **ANTÔNIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO**, prontuário nº 3251551, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 539, código 3231, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Gabinete da Secretaria de Estado de Receita e Controle, com validade a contar de 21 de novembro de 2003.

PORTARIA/SAF/SERC "P" Nº 166 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, os servidores relacionados no anexo único a esta Portaria, ocupantes do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 431, código 3246, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos locais ali mencionados, com validade a contar de 1º de novembro de 2003.

Anexo Único da Portaria/SAF/SERC "P" n. 166 de 27 de novembro de 2003.

Pront.	Nome	Local
8150121	Afrânio Araújo Sobreira	1ª UGPF/COFIMT
8152761	Aguinaldo Luiz Moreira	1ª UGPF/COFIMT
8141561	Edinaldo Lima da Silva	1ª UGPF/COFIMT
8151521	Elza de Santana de Barros	1ª UGPF/COFIMT
8142371	Marcelo Monteiro	1ª UGPF/COFIMT
8145631	Maria Carolina Iung de Lima Ferreira	1ª UGPF/COFIMT
8151951	Osvaldo de Castro Brandão Júnior	1ª UGPF/COFIMT
8141131	Rosângela de Fátima da Gama Machado	1ª UGPF/COFIMT
8152251	Wilson Marcos Pereira	1ª UGPF/COFIMT
8154461	Sérgio José do Couto	2ª UGPF/COFIMT
8141211	Sônia Regina Teruya	2ª UGPF/COFIMT
8142451	Valtair Brun	2ª UGPF/COFIMT
8141721	Claúdio Sheibum Aguni	3ª UGPF/COFIMT
8152501	Edson Hidenobu Oshiro	3ª UGPF/COFIMT
8154621	Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	3ª UGPF/COFIMT
8152681	Laura Regina Echeverria da Silva	3ª UGPF/COFIMT
8152171	Luiz Roberto Silvério Mendes	3ª UGPF/COFIMT
8142291	Marcelo de Andrade Arruda	3ª UGPF/COFIMT
8152411	Mário Luiz de Andrade Maia	3ª UGPF/COFIMT
8152331	Rubens Blanco da Silva	3ª UGPF/COFIMT
8153221	André Fukushima da Silveira	4ª UGPF/COFIMT
8151361	Antônio Francisco Fonseca de Queiroz	4ª UGPF/COFIMT
8151281	Carlos Alberto do Carmo	4ª UGPF/COFIMT
8141481	Cristiano Barbosa Ludovino	4ª UGPF/COFIMT
8141301	Divina Garcez Calil	4ª UGPF/COFIMT
8154541	Fabrício Gandarely Marques	4ª UGPF/COFIMT
8141641	Geraldo Alves de Araújo	4ª UGPF/COFIMT
8145801	João Baptista Ribeiro Neto	4ª UGPF/COFIMT
8142021	Marco Antônio Grieco Motta	4ª UGPF/COFIMT
8142101	Neida Maria de Lima Flores	4ª UGPF/COFIMT
8153061	Rosane Moreira Lopes	4ª UGPF/COFIMT
8151601	Rosanne Ribeiro Figueira	4ª UGPF/COFIMT
8154381	Takehiko Michibe	4ª UGPF/COFIMT
8142531	Thales Gomes da Silva	4ª UGPF/COFIMT
8151791	Fábio Hiroshi Goto	UGF MÓVEL/COFIMT
8151441	Suzana Motta Siscar	AGENFA de Camapuã/COAF
8146361	Adenir Siqueira Nogueira	AGENFA de Chap. do Sul/COAF
8152091	Lourdes Pereira	AGENFA de Água Clara/COAF
8141801	Maria Francisca Menezes de Farias	AGENFA de Dourados/COAF
8151871	João Batista Queiroz Neto	AGENFA de Mundo Novo/COAF
8141991	Nara Angélica de Souza Duarte	AGENFA de Três Lagoas/COAF
8150201	Eduardo Henrique Higa	AGENFA de Dois Irmãos do Buriti/COAF

PORTARIA/SAF/SERC "P" Nº 167 DE 27 DE NOVEMBRO D E 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar **CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS**, prontuário n. 8156161, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 431, código 3246, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Fazendária de Rio Brilhante/COAF/SAT, com validade a contar de 4 de novembro de 2003.

Lotar **ALAN STUCCHI**, prontuário n. 8136131, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 431, código 3246, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade Gestora de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 6 de outubro de 2003.

Remanejar **LOURDES PEREIRA**, prontuário n. 8152091, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 431, código 3246, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Água Clara/COAF/SAT, para o Setor de Análise e Homologação de Créditos/SAT, com validade a contar de 18 de novembro de 2003. Processo nº 11/086586/2003.

Retificar a Portaria/CAAO/SERC "P" Nº 138, de 30 de setembro de 2003, publicada no *Diário* Oficial nº 6094, de 2 de outubro de 2003, à página 49, na parte que lotou **CLAÚDIA DE CÁSSIA BRITO ISHIKAWA**, prontuário nº 8117501, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 431, código 3246, do *Quadro* Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para que **onde constou**: "... na Coordenadoria de Agências Fazendárias/SAT...", **passe a constar**: "... na Agência Fazendária de Rio Verde....".

Remanejar **JOÃO MESQUITA E SILVA**, prontuário n. 3651811, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 3250, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Gabinete da Secretaria de Estado de Receita e Controle, para a Unidade Gestora de Recursos Humanos/SAF, com validade a contar de 1º de outubro de 2003.

Lotar **CELINA RAMIREZ AYALA SOBRINHO**, prontuário n. 30507421, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro, classe C, código 20022, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade Gestora Regional de Fiscalização Oeste/SAT, no município de Aquidauana.

PORTARIA/SAF/SERC "P" Nº 168 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **WANDERLEY MAGALHÃES**, prontuário nº 2397551, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ivinhema/COAF/SAT, no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de dezembro de 2003, em virtude do afastamento do titular, Antônio Alves de Oliveira, para gozo de férias regulamentares.

Designar **ANDRÉ GUENZO NAGIMA**, prontuário nº 3251121, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Juti/COAF/SAT, no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de dezembro de 2003, em virtude do afastamento do titular, Eliseu Palma de Faria, para gozo de férias regulamentares.

Designar **JANDIR MONTEIRO**, prontuário nº 5065751, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 3272, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Ponta Porã/COAF/SAT, no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de dezembro de 2003, em virtude do afastamento do titular, Ademir Ignácio Gregório, para gozo de férias regulamentares.

Designar **RAMÃO MORAES VIANA**, prontuário nº 2049271, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Negro/COAF/SAT, no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de dezembro de 2003, em virtude do afastamento do titular, José Segawa, para gozo de férias regulamentares.

Designar **ROSANA MOSES RIBEIRO**, prontuário nº 3300001, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brilhante/COAF/SAT, no período de 22 de dezembro de 2003 a 20 de janeiro de 2004, em virtude do afastamento do titular, João Henrique Rodrigues Andreus, para gozo de férias regulamentares.

PORTARIA/SAF/SERC "P" Nº 169 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **WALTER MORAES DE SOUZA**, prontuário nº 2394611, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda/COAF/SAT, no período de 16 de dezembro de

2003 a 14 de janeiro de 2004, em virtude do afastamento do titular, Osmar Jaime, para gozo de férias regulamentares.

Designar **JOSÉ JOGLEMIR PEREIRA**, prontuário nº 1170991, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Deodápolis/COAF/SAT, no período de 8 de dezembro de 2003 a 6 de janeiro de 2004, em virtude do afastamento do titular, Hermes de Souza, para gozo de férias regulamentares.

Remanejar **MAURA NABIHA CURY DE SOUZA**, prontuário nº 1776101, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro, classe D, código 20023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária/SAT, para a Coordenadoria de Programação Financeira/SUGEF, com validade a contar de 17 de novembro de 2003.

Remanejar **MARIZETHE DA SILVA CHAVES**, prontuário nº 30531481, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro, classe C, código 20022, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Campo Grande/COAF/SAT, para a Agência Fazendária de Coronel Sapucaia/COAF/SAT, com validade a contar de 31 de outubro de 2003.

PORTARIA/SAF/SERC "P" Nº 170 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **OMAR JOAN HUBNER**, prontuário nº 1966061, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sete Quedas/COAF/SAT, no período de 10 de novembro de 2003 a 9 de dezembro de 2003, em virtude do afastamento do titular, Cícero de Araújo Cruz, para gozo de férias regulamentares.

PORTARIA/SAF/SERC "P" N. 171 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **EURIDICE FRANCISCA COELHO**, prontuário nº 743221, ocupante do cargo de Agente de Apoio Fazendário, classe D, código 20033, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Receita e Controle, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 1995 a 16 de junho de 2000, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço, com validade a contar de 17 de junho de 2000, de conformidade com o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº 11/086593/2003.

PORTARIA/SAF/SERC "P" N. 172 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, da Resolução/SERC n. 1.470, de 14 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Receita e Controle, com fulcro no artigo 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PROCESSO
TELMA SOARES DA COSTA 2266101	AGENTE DE APOIO FAZ. E - 20034	29/12/1991 A 26/12/1996	11/086419/2003

PORTARIA/SAF/SERC "P" N. 173 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Receita e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **TELMA SOARES DA COSTA**, prontuário nº 2266101, ocupante do cargo de Agente de Apoio Fazendário, classe E, código 20034, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Receita e Controle, mais 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 1991 a 25 de dezembro de 2001, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço, com validade a contar de 26 de dezembro de 2001, de conformidade com o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº 11/086418/2003.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

Secretário de Estado de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a cedência através de Convênio de Municipalização nº 01/90, publicado no Diário Oficial nº 2830, de 19 de junho de 1990, à página 9, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, em nome da servidora **MARIA REGINA RIZZATTI FERREIRA**, prontuário nº 1669791, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, classe D, código 6379, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1 de março de 2003. (Processo nº 27/002152/03).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

"INDEFIRO o pedido de ressarcimento dos valores contribuídos à **CASSEMS**, dos servidores relacionados no anexo deste despacho, relativamente aos prontuários, cargos e processos ali mencionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente-Pantanal – IMAP." (Processo nº 23/103006/03).

Anexo do Despacho do Secretário de Estado de Gestão de Pública

Prontuário	Nome	Código do Cargo	Lotação	Processo nº
38561431	Solange Tatiana Fátima Spósito	4148	IMAP	23/103006/03
38574841	Vinicius Libanio Coutinho	4146	IMAP	23/103006/03

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

"DEFIRO o pedido de exclusão da Contribuição para a **CASSEMS**, com fulcro no artigo 5º, inciso XX e artigo 199, ambos, da Constituição Federal, combinado com o artigo 176, da Constituição Estadual, da servidora **SOLANGE TATIANA FÁTIMA SPÓSITO**, prontuário nº 38561431, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, classe C, código 4148, lotada no Instituto de Meio Ambiente-Pantanal – IMAP." (Processo nº 23/103006/03).

Portaria "P" SRHP N.º 851 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/010070/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 39 (trinta e nove) dias de tempo de contribuição requerida pelo servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SECHES DE MATOS**, prontuário n.º 3177561, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 14014, a ser computado para fins de aposentadoria, correspondente ao período de 1 de julho de 1.973 a 1 de julho de 1.973, prestados ao Ministério do Exército - Tiro de Guerra, como Cabo com fulcro no inciso IV, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000.

Portaria "P" SRHP N.º 852 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/045799/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 762 (setecentos e sessenta e dois) dias de tempo de contribuição requerida pela servidora **SANDRA GONÇALVES CARNEIRO**, prontuário n.º 7568221, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, código 2776, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14041, a ser computado para fins de aposentadoria, correspondente ao período de 12 de julho de 1.994 a 11 de agosto de 1.996, prestados à Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com fulcro no inciso I, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000.

Portaria "P" SRHP N.º 853 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/096184/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 322 (trezentos e vinte e dois) dias de tempo de contribuição requerida pela servidora **MARIA LOLITA ROCHA PAVANI**, prontuário n.º 1628251, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 1465, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14064 a ser computado para fins de aposentadoria, correspondente ao período de 15 de fevereiro de 1.962 a 6 de janeiro de 1.963, prestados à Prefeitura Municipal de Alto Paraná - PR, na função de Professora, com fulcro no inciso I, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000.

Portaria "P" SRHP N.º 854 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" SRHP Nº 537, de 25 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n.º 6068, de 27 de agosto de 2003, à página 21, que autorizou averbação de tempo de contribuição a **IRIA BENITES DA SILVA**, prontuário n.º 978101, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe D, código 8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que **onde constou:** "... 808 (oitocentos e oito) dias, correspondente ao período de 14 de abril de 1.974 a 30 de novembro de 1.978...", **passe a constar:** "... 808 (oitocentos e oito) dias, correspondente ao período de 14 de setembro de 1.976 a 30 de novembro de 1.978 ", para fins de regularização da vida funcional. (Processo n.º 29/048417/2003).

Portaria "P" SRHP N.º 855 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/087159/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **JOSÉ LUIZ FURTADO**, prontuário n.º 3492671, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 14061, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referente a:

a) 671 (seiscentos e setenta e um) dias, correspondente ao período de 1 de março de 1.970 a 31 de dezembro de 1.971, prestados ao Colégio Comercial Vera Cruz, na função de Professor;

b) 581 (quinhentos e oitenta e um) dias, correspondente ao período de 15 de julho de 1.972 a 15 de fevereiro de 1.974, prestados ao Educandário Dr. Bezerra de Menezes, na função de Professor;

c) 3.741 (três mil setecentos e quarenta e um) dias, correspondente ao período de 1 de março de 1.974 a 30 de maio de 1.984, prestados ao Banco do Estado de São Paulo S/A, na função de Escriturário;

d) 124 (cento e vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 31 de maio de 1.984 a 1 de outubro de 1.984, prestados a Escola de 1º e 2º Graus de Ass. de Ensino de Marília, na função de Professor.

Portaria "P" SRHP N.º 856 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/053227/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.103 (mil cento e três) dias de tempo de contribuição requerida pelo servidor **VALMIR APARECIDO DAMÁSIO VERZA**, prontuário n.º 6372621, ocupante do cargo de Professor, classe B, código 1485, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 14081, a ser computado para fins de aposentadoria, correspondente ao período de 1 de fevereiro de 1.989 a 9 de fevereiro de 1.992, prestados à Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS, com fulcro no inciso I, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000.

Portaria "P" SRHP N.º 857 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/062544/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 561 (quinhentos e sessenta e um) dias de tempo de contribuição requerida pela servidora **SILVA TEREZINHA TEDESCHI ROCHA**, prontuário n.º 2203021, ocupante do cargo de Professor, classe D, código 1535, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14041, a ser computado para fins de aposentadoria, correspondente ao período de 11 de setembro de 1.979 a 24 de março de 1.981, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul, na função de Professora, com fulcro no inciso I, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000.

Portaria "P" SRHP N.º 858 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/068601/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA E SILVA**, prontuário n.º 7359061, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 14058, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referente a:

e) 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias, correspondente ao período de 3 de janeiro de 1.997 a 13 de março de 1.998, prestados à Prefeitura Municipal de Jateí - MS, na função de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

f) 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias, correspondente ao período de 16 de março de 1.998 a 30 de junho de 1.999, prestados à Prefeitura Municipal de Jateí - MS, na função de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

g) 221 (duzentos e vinte e um) dias, correspondente ao período de 1 de julho de 1.999 a 10 de fevereiro de 2000, prestados à Prefeitura Municipal de Jateí - MS, na função de Professor.

Portaria "P" SRHP N.º 859 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/006955/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **LÚCIA REGINA NAZÁRIO MARTINS**, prontuário n.º 4268651, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14061, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referente a:

h) 2.883 (dois mil oitocentos e oitenta e três) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cruz Alta - RS, na função de Professora, sendo:

a. 122 (cento e vinte e dois) dias, correspondente ao período de 1 de junho de 1.976 a 30 de setembro de 1.976;

b. 243 (duzentos e quarenta e três) dias, correspondente ao período de 1 de janeiro de 1.977 a 31 de agosto de 1.977;

c. 123 (cento e vinte e três) dias, correspondente ao período de 1 de outubro de 1.977 a 31 de janeiro de 1.978;

d. 2.395 (dois mil trezentos e noventa e cinco) dias, correspondente ao período de 14 de agosto de 1.978 a 4 de março de 1.985;

i) 349 (trezentos e quarenta e nove) dias, correspondente ao período de 5 de março de 1.985 a 16 de fevereiro de 1.986, prestados à Escola Presbiteriana Erasmo Braga, na função de Professora.

Portaria "P" SRHP N.º 860 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/069063/2003,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **TEODORA MARIA ONDINA SOARES**, prontuário n.º 2267342, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14100, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referente a:

j) 408 (quatrocentos e oito) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, na função de Professora, sendo:

a. 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, correspondente ao período de 2 de março de 1.971 a 15 de dezembro de 1.971;

b. 124 (cento e vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 17 de fevereiro de 1.972 a 20 de junho de 1.972;

b) 3.070 (três mil e setenta) dias, correspondente ao período de 1 de março de 1.973 a 30 de julho de 1.981, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, na função de Professora.

Portaria "P" SRHP N.º 861 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003, e os documentos que constam do processo n.º 29/019053/2001,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **ADELSON JANUNCIO DE LIMA**, prontuário n.º 6953601, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, código 4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 14053, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do artigo 26, da Lei n.º 2.207, de 28 de dezembro de 2000, referente a:

k) 3.001 (três mil e um) dias, prestados a Valdevino Marques Albino, sendo:

a. 2.577 (dois mil quinhentos e setenta e sete) dias, correspondente ao período de 2 de maio de 1.976 a 23 de maio de 1.983;

b. 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 1 de fevereiro de 1.984 a 31 de março de 1.985;

l) 2.461 (dois mil quatrocentos e sessenta e um) dias, correspondente ao período de 5 de novembro de 1.985 a 4 de agosto de 1.992, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas;

m) 209 (duzentos e nove) dias, correspondente ao período de 30 de abril de

1.993 a 24 de novembro de 1.993, prestados a Companhia Agrícola Sonora Estância;

n) 480 (quatrocentos e oitenta) dias, correspondente ao período de 4 de abril de 1.995 a 27 de julho de 1.996, prestados à Viação Motta Ltda.

Portaria "P" SRHP N.º 862 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IV, artigo 1º, da Resolução SEGES/MS N.º 339, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Redistribuir ***BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA****, prontuário n.º* 2905561, ocupante do cargo de Motorista, classe D, código 5099, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Coordenação Geral do Governo para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com base no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, combinado com o artigo 2º, inciso III do Decreto nº 10.132, de 21 de novembro de 2000. (Processo n.º 09/001267/2003).

Portaria "P" SRHP N.º 863 de 27 de novembro de 2003

O Superintendente de Recursos Humanos e Previdência, usando da competência que lhe foi atribuída,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" SRHP Nº 69, de 11 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial n.º 5935, de 12 de fevereiro de 2003, à página 19, que autorizou averbação de tempo de contribuição a **HONORINO VENTURA DA SILVA**, prontuário n.º 914211, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe F, código 57, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para que **onde constou**: "... 223 (duzentos e vinte e três) dias, correspondente ao período de 5 de maio de 1.966 a 13 de dezembro de 1.969...", **passe a constar**: "... 223 (duzentos e vinte e três) dias, correspondente ao período de 5 de maio de 1.966 a 13 de dezembro de 1.966". (Processo n.º 29/073889/2003).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Luciano Dantas Ferreira**, Assistente de Administração, referência ATO/AD/204/A, código 0004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria de Medidas de Defesa de Direitos, a comparecer na Unidade de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, com a maior brevidade possível, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência ao serviço desde 09 de outubro de 2003.
O seu não comparecimento nesta Unidade de Gestão de Pessoal, implicará em dispensa por abandono de cargo, conforme disposto no inciso XIII, artigo 235, da Lei nº 1.102, de 10.10.90.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2003

Pedro Aloísio Vendramini Duran
Coordenador de Apoio Administrativo e Operacional/

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 209/03 – 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 240/2000, de 21 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NILTON CLAUDINO DAS VIRGENS**, cargo de Artífice de Barbeiro e Cabeleireiro, prontuário 19101 9 1, Classe D, Referência 312*, código 2419, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, no quinquênio aquisitivo de 04.08.1993 à 03.08.1998, por ter completado em 03.08.1998, 20 anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2157, de 26 de outubro de 2000. Para fins de regularização funcional.

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 212/03 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 240/2000, de 21 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo, com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

ANEXO DA PORTARIA "P"/ SEJUSP / MS/ 212/03 de 19 de novembro de 2003

Matr.	Nome	Cargo	Cod	Dia	Processo	Período			P
048625-6	CELIO A . DA SILVA	AG.POL	8244	30	31/151271/03	10/09/03	a	09/10/03	S
031644-0	CELSO C. RODRIGUES	AG.POL	8244	30	31/151245/03	15/09/03	a	14/10/03	S
078106-1	EDUARDO J. DE ARAUJO	AG.POL	8240	20	31/151249/03	30/09/03	a	19/10/03	S
072684-2	ELTON CAMPOS GALINDO	DEL.POL	8200	30	31/151240/03	07/10/03	a	05/11/03	S
032944-4	ERALDO F. VIANA	PER.CRI	8121	6	31/151244/03	19/09/03	a	24/09/03	S
045224-6	JOSE SOUZA RODRIGUES	AG.POL	1165	60	31/151276/03	08/09/03	a	06/11/03	S
040191-9	MAGALI L. C. PASCOAL	DEL.POL	8200	30	31/151270/03	25/07/03	a	23/08/03	N
040191-9	MAGALI L. C. PASCOAL	DEL.POL	8200	30	31/151283/03	23/08/03	a	21/09/03	S
059207-2	MARCO TULIO S. ROSA	DEL.POL	8202	20	31/151279/03	11/09/03	a	30/09/03	N
045507-5	MARIA C. .B.CARVALHO	PAP.POL	8252	30	31/151247/03	25/07/03	a	23/08/03	S
038377-5	PAULO MULHER	AG.TEL	8236	30	31/151248/03	02/09/03	a	01/10/03	S
049957-8	RAQUEL A . C. PAPINI	AG.POL	8242	30	31/151241/03	16/09/03	a	15/10/03	S
059177-7	ROBERTO DUARTE FARIA	DEL.POL	8202	32	31/151278/03	02/10/03	a	02/11/03	S
021222-9	ROSE A . SILVA PAULA	ESC.POL	8234	30	31/151275/03	18/09/03	a	17/10/03	S
078150-9	SERGIO A . B. BIQUETI	AG.POL	8240	30	31/151272/03	09/06/03	a	08/07/03	S
073072-3	TANIA RITA MACHADO	PSIC	4468	8	31/151243/03	22/09/03	a	29/09/03	S
073072-3	TANIA RITA MACHADO	PSIC	4468	30	31/151246/03	01/10/03	a	30/10/03	S

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 1100/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1 – **Exonerar**, da função de confiança de Comando do 2° Pel PM de Jardim, MS/4ª Cia/15° BPMA, o 1° Sgt QPPM **ARMENDES JOSÉ AMORIM DIAS**, Mat. 200744-4, símbolo **CGA - 06**.

2 – **Em conseqüência, nomear**, para exercer a função de Comando do 2° Pel PM de Jardim, MS/4ª Cia/15° BPMA, o 1° Ten QOPM **GUILHERME DANTAS LOPES**, Mat. 206055-8, símbolo **CGA – 06**.

PORTARIA "P" 1106/DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1 – **Exonerar**, da função de confiança de Comando da CIPMGda – ESCOLTA/Campo Grande, MS, o Ten Cel QOPM **CARLOS ALBERTO PAES DE ARRUDA**, Mat. 202297-4, símbolo **CGA - 04**.

2 – **Em conseqüência, nomear**, para exercer a função de Comando da CIPMGda – ESCOLTA/Campo Grande, MS, o Maj QOPM **EDSON MACHADO DE SOUZA**, Mat. 200078-4, símbolo **CGA – 04**.

PORTARIA "P" 1061/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 1º do Dec 11075, de 22 Jan 2003 e Decreto nº 11.185, de 23 de abril de 2003,

R E S O L V E :

1 - **Exonerar**, da função de confiança de Comando do 2º GPM de Debrasa, MS/2° Pel PM/3° Cia PM/2° BPM, o Cb QPPM **NIVALDO NUNES**,

Mat. 204224-0, símbolo **CGA 06**.

2 – Em conseqüência, nomear, para ocupar a função de confiança de Comandante do 2º GPM de Debrasa, MS/2º Pel PM/3º Cia PM/2º BPM, o 3º Sgt QPPM **ANTENOR GONÇALVES ACUNHA**, Mat. 202485-3, símbolo **CGA 06**.

(Sol ao Of. 458/SAA/CPI/03, de 30 Out 2003)

PORTARIA "P" 1064/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 1º do Dec 11075, de 22 Jan 2003 e Decreto nº 11.185, de 23 de abril de 2003,

R E S O L V E :

1 - Exonerar, da função de confiança de Comando do 2º Pel PM de São Gabriel D'Oeste, MS/3º Cia PM/2º BPM, o 1º Sgt QPPM **JACÓ PEREIRA DA SILVA**, Mat. 201508-0, símbolo **CGA 06**.

2 – Em conseqüência, nomear, para ocupar a função de confiança de Comandante do 2º Pel PM de São Gabriel D'Oeste, MS/3º Cia PM/2º BPM, o 1º Ten QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat. 206051-5, símbolo **CGA 06**.

(Sol à MSG DTA 177/GAB, de 06 Nov 2003)

PORTARIA "P" 1067/DP-1/DP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, *do Decreto* nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Excluir, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sd QPPM **MAURO JOSÉ PINTO MACIEL**, matrícula n.º 206369-7, filho de João Carvalho Maciel e de Arlete Pinto Maciel, nascido aos 25 de janeiro de 1971, natural de Ponta Porã - MS, ao qual será entregue em data oportuna o Certificado de Isenção, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; Solução aos autos de Apelação Criminal - Reclusão - N.2003.005860-5/0000-00 - Campo Grande.

(Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. 6120, de 10 Nov 2003)

PORTARIA "P" 1057/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1 – Exonerar, da função de confiança de Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar de Paranaíba/MS, o Maj QOPM **PAULO GILBERTO DE LIRA**, Mat. 200122-5, símbolo **CGA - 04**.

2 – Em conseqüência, nomear, *para* exercer a função de confiança de Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar de Paranaíba/MS, o Maj QOPM **FRANCISCO DE ASSIS OVELAR**, Mat. 200234-5, símbolo **CGA – 04**.

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" DGSP/Nº 264/03 de 27 de novembro de 2003

A DIRETORA-GERAL DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DGSP Nº 245/03, de 20 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.129, de 21 de novembro de 2003, a página 39, que dispensou o servidor Valdimir Ayala Castro da função de confiança da Diretoria Geral de Administração do Sistema Penitenciário, onde constou: "Supervisor de Área I, símbolo CGA-2", passe a constar: Supervisor de Área II símbolo CGA-3.

PORTARIA "P" DGSP/Nº267/03 de 27 de novembro de 2003

A DIRETORA-GERAL DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matr.	Nome	Função	%	A partir	Processo
331.288-71	Cláudio Cesar Souza	Ag. Penitenciário	+05	03/10/02	08/007099/00
330.444-21	Carlos A. B. Barbosa	Of. Penitenciário.	+05	29/03/01	08/009040/96
330.684-41	Orlando B. Carrapateira	Of. Penitenciário	+05	24/09/02	08/009034/98

PORTARIA "P" DGSP/Nº 269/03 de 27 de novembro de 2003

A DIRETORA-GERAL DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DGSP Nº 246/03, de 20 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.129, de 21 de novembro de 2003, a página 39, que designou o servidor Oldemar de Oliveira para a função de confiança da Diretoria Geral de Administração do Sistema Penitenciário, onde constou: "Supervisor de Área I, símbolo CGA-2", passe a constar: Supervisor de Área II símbolo CGA-3.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE Nº 95 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar **CARINA SOUZA CARDOSO POMPEU**, Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO-101 5, prontuário nº 598410 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, dar continuidade até 15 de dezembro de 2003, aos trabalhos desenvolvidos junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente relativos ao Sistema de Recomposição, Regeneração e Compensação da Reserva legal no Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO "P" PGE Nº 96 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Procuradores do Estado para representar a Procuradoria-Geral do Estado no Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, conforme Anexo I desta Resolução, a contar de 1º de janeiro de 2004.

Anexo I

Prontuário	Nome	Função
0598151 1	Itaneide Cabral Ramos	Titular
0558095 1	Lúcia Helena da Silva	1ª Suplente
0598410 1	Carina Souza Cardoso Pompeu	2ª Suplente

RESOLUÇÃO " P" PGE Nº 097 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, para compor a Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado, de que trata o Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, com atribuições de receber, avaliar e julgar documentos e propostas apresentadas nas licitações os servidores constante no Anexo I desta Resolução, e considerar dispensados os servidores designados anteriormente.

Anexo I

Prontuário	Nome	Função
644242 1	Marcos Costa Vianna Moog	Presidente
728950 1	Estanislina da Costa Ogeda	Membro
392545 1	Ana Cláudia Maluf Barroso	Membro
767131 1	Renata Corona Zuconelli	Presidente Suplente
3400824 1	Derci de Souza Rezende	Suplente
719358 3	Edna Lopes	Suplente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

Diário Legislativo, Órgão Oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE: SESSÃO PLENÁRIA - 2ª PARTE: COMISSÕES - 3ª PARTE: ATOS ADMINISTRATIVOS - 4º PARTE: BOLETIM DE PESSOAL - 5ª PARTE: AVISOS E EDITAIS

1ª Parte Sessão Plenária

MENSAGENS ORIUNDAS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM/GOV/MS/Nº 064/2003

Campo Grande, 25 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no inciso XXI do art. 63 e no inciso XIV do art. 89, todos da Constituição Estadual, submeto à elevada apreciação dessa Casa de Leis o Termo de Transferência nº 016/2003, celebrado entre o Estado e a União, tendo como objeto a transferência de rodovias federais para o Estado de Mato Grosso do Sul.

No aguardo da manifestação dessa augusta Casa de Leis, renovo meus sinceros cumprimentos a Vossa Excelência, extensivos aos ilustres pares.

Atenciosamente,

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LONDRES MACHADO
Presidente da Assembléia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GOV/MS/Nº 065/2003

Campo Grande, 25 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à elevada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que *"Autoriza o Poder Executivo a aceitar, na forma que especifica, o adimplemento, pela Companhia Energética de São Paulo (CESP), das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 6 de junho de 2001, e dá outras providências."*

A proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para receber diretamente da Companhia Energética de São Paulo (CESP) o valor de R$ 27.453.449,91 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), da seguinte forma:

a) R$ 2.056.971,43 (dois milhões, cinqüenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) em espécie, em moeda corrente;

b) R$ 3.999.012,08 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, doze reais e oito centavos), em Certificados a Termo de Energias Elétrica (CTEE's), da nona emissão realizada pela CESP;

c) R$ 21.397.466,40 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em debêntures, da décima emissão realizada pela CESP.

A autorização pretendida tem por objetivo possibilitar à CESP o adimplemento de sua obrigação decorrente do disposto na seção 2 do Anexo 3 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 6 de julho de 2001, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, a CESP, os Ministérios *Públicos, Estadual e Federal, e os Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Santa Rita do Pardo,* Brasilândia e Três Lagoas.

Ocorre que o Estado de Mato Grosso do Sul e a Companhia Energética de São Paulo (CESP), juntamente com os Ministérios Públicos, Estadual e Federal, e os Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Três Lagoas, firmaram Termo de Ajuste de Conduta (TAC) estabelecendo que o Estado e os referidos Municípios realizariam diversas obras no território do Estado voltadas para a amenização dos efeitos do alagamento decorrente da construção da Usina Hidrelétrica Sérgio Mota.

Pelo referido TAC, a CESP responsabilizou-se perante o Estado e os Municípios pelos custos dessas obras, a título de indenização pelos efeitos negativos do referido alagamento. No cumprimento dessa obrigação, a CESP já destinou ao Estado e aos Municípios o montante de R$ 23.686.851,82 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Acontece que a referida empresa, por problemas financeiros, não mais destina recursos ao Estado e aos Municípios, por conta do referido compromisso, desde fevereiro de 2003, fato que motivou o atraso do pagamento às empresas contratadas para a execução das obras, as quais, *em razão disso, suspenderam seus serviços desde março, deixando inúmeras obras inacabadas.*

Pelo referido TAC, a CESP ainda é devedora ao Estado e aos referidos Municípios de R$ 17.313.148,18 (dezessete milhões trezentos e treze mil cento e quarenta e oito reais e dezoito centavos), valor sem reajuste, a título da indenização acima mencionada.

Essa situação de inadimplência tende a continuar, já que é fato público e notório a ausência de fluxo de caixa da CESP, causada pela crise atual que passam as geradoras de energia elétrica.

Como forma de solucionar esse problema, a CESP propôs ao Estado de Mato Grosso do Sul a quitação de suas obrigações mediante o pagamento de R$ 27.453.449,91 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo parte em espécie e parte em títulos de sua emissão, conforme acima exposto.

A aceitação da proposta da CESP é uma forma de possibilitar o reinício e a celeridade das referidas obras, que se encontram paralisadas por falta de pagamento.

Acrescente-se que, para a conclusão dessas obras, o Estado, além dos valores a serem recebidos da referida empresa, deverá dispor da importância de R$ 2.467.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil reais), em razão de não ter assumido a condição de substituta da CESP perante o IBAMA. Ou seja, pelo referido TAC, o Estado, em troca de obras regionais, responsabilizou-se por obrigação assumida pela CESP com o IBAMA e este órgão federal não aceitou a substituição daquela empresa, passando a ser do Estado a obrigação de pagar aquelas obras, hoje orçada em cerca de R$ 2.467.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

Essas são as razões que justificam o encaminhamento do anexo projeto de lei.

Atenciosamente,

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LONDRES MACHADO
Presidente da Assembléia Legislativa
CAMPO GRANDE - MS

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a aceitar, na forma que especifica, o adimplemento, pela Companhia Energética de São Paulo (CESP), das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 6 de julho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber diretamente da Companhia Energética de São Paulo (CESP) o valor de R$ 27.453.449,91 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), da seguinte forma:

I - R$ 2.056.971,43 (dois milhões, cinqüenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) em espécie, em moeda corrente;

II - R$ 3.999.012,08 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, doze reais e oito centavos), em Certificados a Termo de Energia Elétrica (CTEE), da nona emissão realizada pela CESP;

III - R$ 21.397.466,40 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em debêntures, da décima emissão realizada pela CESP.

§ 1º A autorização prevista no *caput* tem por objetivo possibilitar à CESP o adimplemento de sua obrigação decorrente do disposto na seção 2 do anexo 3 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 6 de julho de 2001, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, a CESP, os Ministérios Públicos, Estadual e Federal, e os Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Três Lagoas.

§ 2º O Poder Executivo poderá comercializar, no mercado financeiro, os títulos recebidos na forma deste artigo, devendo buscar a melhor vantagem financeira para o Tesouro do Estado.

Art. 2º No caso em que se efetive o recebimento autorizado no *caput* do artigo anterior, o Poder Executivo poderá assumir as obrigações da CESP constantes na seção 2 do anexo 3 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 6 de julho de 2001.

Art. 3º O Poder Executivo poderá executar, com recursos próprios e em substituição à CESP, as obras regionais caracterizadas no Termo de Ajustamento de Conduta.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento de 2003 de até R$ 2.467.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), destinado a atender às despesas com a execução das obras a que se refere este artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

MENSAGEM/GOV/MS/Nº 066/2003

Campo Grande, 25 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Com amparo no *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à elevada apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que *"Autoriza a concessão de crédito presumido e crédito outorgado nas hipóteses em que especifica."*

A presente proposta tem por objetivo obter autorização legislativa para a concessão de crédito presumido e crédito outorgado nas operações interestaduais com produtos agrícolas que não estejam, de alguma forma, alcançados por outros benefícios fiscais.

A concessão dos referidos benefícios fiscais tem por finalidade estimular a realização de operações interestaduais com produtos agrícolas que, atualmente, têm sido objeto de operações de exportação para o exterior ou de remessa específica para essa exportação, sem incidência do imposto, por força das disposições da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir).

Nas safras anteriores, uma quantidade significante da produção de milho e soja saiu do Estado sem a incidência do ICMS, com amparo na referida lei complementar, deixando o Tesouro do Estado, em relação às respectivas operações, de arrecadar qualquer valor.

O benefício que se pretende conceder estimulará a substituição das operações de exportação ou de remessa específica para exportação pelas operações interestaduais, principalmente com soja e milho, hipótese em que a saída desses produtos do território do Estado sujeita-se à incidência do imposto, criando, com isso, a expectativa de aumento de arrecadação.

Dessa forma, o referido benefício representará, na realidade, não uma renúncia de receita, mas uma oportunidade para se aumentar à arrecadação, porquanto mantida a situação atual, sem esse estímulo, as empresas certamente optarão pela exportação ou remessa específica para essa finalidade, circunstância em que o Estado não arrecadará nem mesmo a quantia que se pretende seja

carreada para o Tesouro do Estado com a aplicação da lei cuja proposta ora se apresenta.

É de considerar que, além da perspectiva de aumento de arrecadação, o benefício que se pretende conceder oferecerá condições para que as empresas locais comercializadoras de produtos agrícolas invistam no Estado, em construção, ampliação ou melhoramento de instalações destinadas ao armazenamento de produtos agrícolas, bem como remunerem melhor os produtores pelos produtos agrícolas deles adquiridos, aumentando, assim, a capacidade de investimentos e de consumo desses produtores, o que, obviamente, refletirá no desenvolvimento econômico e social do Estado.

Essas são as razões que justificam o encaminhamento do referido projeto de lei à apreciação desse Parlamento.

Atenciosamente,

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **LONDRES MACHADO**
Presidente da Assembléia Legislativa
CAMPO GRANDE – MS

PROJETO DE LEI

Autoriza a concessão de crédito presumido e crédito outorgado nas hipóteses em que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de crédito presumido equivalente a até trinta por cento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações interestaduais com produtos agrícolas.

§ 1º O crédito presumido de que trata este artigo somente pode ser concedido a estabelecimentos que:

I - não sejam detentores de benefício ou incentivo fiscal concedido mediante deliberação do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI;

II - não incluam, nas suas atividades, operações de exportação ou remessas para o fim específico de exportação;

III - não estejam, nos termos da legislação vigente, autorizados a manter o crédito do imposto relativo à entrada de insumos agropecuários, nas operações de saídas internas desses produtos ou na saída dos produtos resultantes da sua atividade agrícola;

IV - sejam possuidores, neste Estado, a qualquer título, de instalações destinadas e adequadas ao armazenamento de produtos agrícolas, com capacidade para, no mínimo, dez mil toneladas.

§ 2º O crédito presumido de que trata este artigo também não pode ser concedido a estabelecimentos de empresas que possuam o benefício ou incentivo a que se refere o inciso I do § 1º em relação a qualquer outro estabelecimento seu localizado no Estado.

§ 3º A utilização do crédito presumido de que trata este artigo veda e substitui a utilização de quaisquer outros créditos decorrentes da entrada de mercadorias ou do recebimento de serviços, ressalvado o disposto no § 4º.

§ 4º Aos estabelecimentos autorizados a utilizar o crédito presumido de que trata este artigo pode ser concedido também crédito outorgado no valor equivalente a até quarenta por cento do imposto incidente nas operações interestaduais de que trata o *caput*, como estímulo à construção, à ampliação ou ao melhoramento de instalações destinadas ao armazenamento de produtos agrícolas no Estado.

§ 5º O crédito outorgado a que se refere o parágrafo anterior pode ser, parcial ou totalmente, transferido a outras empresas localizadas no Estado, contribuintes do ICMS, independentemente da natureza de suas atividades, na forma e condições estabelecidas no ato a que se refere o art. 2º.

Art. 2º Os benefícios fiscais previstos nesta Lei serão concedidos por ato do Secretário de Estado de Receita e Controle, no qual, observados os requisitos estabelecidos no art. 1º, deverão ser estabelecidas as condições e os procedimentos para a sua utilização pelo estabelecimento beneficiário.

Parágrafo único. A critério do Secretário de Estado de Receita e Controle, a concessão dos benefícios fiscais previstos nesta Lei pode ser condicionada à apresentação de garantia objetivando assegurar o cumprimento das condições estabelecidas para a sua fruição.

Art. 3º O disposto nesta Lei não se aplica às operações com produtos agrícolas já alcançados por outros incentivos ou benefícios fiscais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Secretário de Estado de Receita e Controle

2ª Parte Comissões

RESOLUÇÃO Nº 38/03

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Plenário

R E S O L V E:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art.1º Fica instituído o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, destinado a estabelecer os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do mandato de Deputado Estadual.

Parágrafo único. O procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar estão, igualmente, reguladas neste Código.

Art. 2º Consideram-se institutos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo, as imunidades, prerrogativas e franquias, asseguradas pelas Constituições Federal e Estadual, pelas leis e pelo Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Capítulo II

Dos Deveres Fundamentais

Art. 3º São deveres fundamentais do Deputado:

I promover a defesa do interesse público e da soberania nacional;
II respeitar e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis e as normas internas da Casa;
III zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
IV exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular;
V apresentar-se à Assembléia durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e participar das sessões plenárias e das reuniões de comissão de que seja membro;
VI examinar, sob a ótica do interesse público, todas as proposições submetidas à sua apreciação;
VII tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;
VIII prestar contas do mandato à sociedade, disponibilizando as informações necessárias ao seu acompanhamento e fiscalização;
IX respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa.

Capítulo III

Dos Atos Incompatíveis com o Decoro Parlamentar

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I Abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Poder Legislativo pelas Constituições Federal e Estadual;
II perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico;
III celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a a contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados;
IV fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos com a finalidade de alterar o resultado de deliberação.

Parágrafo único. Considera-se irregularidade grave a ação de Deputado visando a criação ou autorização de encargos em termos que, pelo seu valor ou pelas características da empresa ou entidade beneficiada ou controlada, possam caracterizar aplicação indevida de recursos públicos.

Capítulo IV

Dos Atos Atentatórios ao Decoro Parlamentar

Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

I praticar, nas dependências da Casa, atos que infrinjam as regras de boa conduta;
II praticar ofensas físicas ou morais no edifício da Assembléia ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar;
III usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger servidor, colega ou qualquer pessoa sobre a qual exerça ascendência hierárquica, com o fim de obter qualquer tipo de favorecimento;
IV revelar conteúdo de debates ou deliberações que a Casa ou Comissão hajam resolvido devam ficar secretos;
V revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental,
VI usar verbas de gabinete em desacordo com os princípios fixados no caput do art. 25 da Constituição Estadual;
VII relatar matéria de interesse específico de pessoa física ou jurídica que tenha contribuído para o financiamento de sua campanha eleitoral;
VIII fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença às Sessões ou às reuniões de Comissão.

Capítulo V

Da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 6º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar compete:

I zelar pela observância dos preceitos deste Código, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Assembléia Legislativa;
II instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários a sua instrução, nos casos e termos constantes deste Código;
III processar e julgar os acusados e aplicar a penalidade disciplinar cabível nos casos e termos previstos neste Código;
IV responder às consultas da Mesa, de comissões e de Deputados sobre matérias de sua competência.

Art. 7º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será composto por um representante de cada partido político com assento na Assembléia Legislativa, na qualidade de membro titular, e igual número de suplentes, para mandato coincidente com a Sessão Legislativa.

§ 1º Os titulares e suplentes serão indicados pelas respectivas lideranças concomitantemente com a indicação dos membros das Comissões Técnicas Permanentes, cujos nomes, juntamente com estes, serão publicados no "Diário do Legislativo".

§ 2º A Comissão elegerá, dentre seus membros e por escrutínio secreto, o Presidente e o Vice-Presidente observando-se, nessa eleição, as disposições do Regimento Interno aplicáveis às Comissões Técnicas.

§ 3º O Presidente, nos seus impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente e, na ausência deles, pelo membro mais idoso da Comissão.

§ 4º Vagando o cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, proceder-se-á a nova eleição para escolha do sucessor, salvo se faltarem menos de três meses para o término do mandato, caso em que ocorrerá o provimento na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Não poderá ser designado membro da Comissão o Deputado:

I submetido a processo disciplinar em curso, por ato atentatório ou incompatível com o decoro parlamentar;
II que tenha recebido, na legislatura, qualquer das penalidade disciplinares previstas neste Código da qual se tenha o competente registro nos anais ou arquivos da Casa.

§ 6º O recebimento de representação contra membro da Comissão por infringência dos preceitos estabelecidos por este Código, com prova inequívoca da veracidade da acusação, constitui causa para seu imediato afastamento da função, que será aplicado de ofício por seu Presidente, e perdurará até decisão final sobre o caso.

Art. 8º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar elaborará o regulamento específico para disciplinar seu funcionamento, submetendo-o à aprovação do Plenário no prazo de trinta dias após a sua constituição.

Parágrafo único. Enquanto não aprovar o regulamento de que trata este artigo, a Comissão observará as disposições regimentais relativas ao funcionamento das demais comissões técnicas da Casa, inclusive no que diz respeito à designação de relatores.

Art. 9º O Corregedor da Assembléia integra em caráter efetivo a Comissão, participando das deliberações com direito a voz e voto, competindo-lhe promover as diligências de sua alçada necessárias ao esclarecimento dos fatos investigados.

Parágrafo único. O Corregedor da Assembléia não poderá ser membro titular ou suplente de qualquer Comissão Permanente, nem de Comissão Parlamentar de Inquérito, nas mesmas condições, bem como da Mesa Diretora.

Capítulo VI

Das Penalidades Aplicáveis e do Processo Disciplinar

Art. 10. A acusação apresentada contra Parlamentar à Comissão de Ética e Decoro, deverá ser instruída de provas suficientes quanto a autoria e materialidade.

§ 1º Apresentada a acusação contra Parlamentar, será aberto vista a este para que no prazo de 30(trinta) dias apresente defesa prévia.

§ 2º Apresentada a defesa prévia pelo Parlamentar, o procedimento será encaminhado à Mesa, que receberá ou arquivará a acusação.

§ 3º Recebendo a Mesa a acusação, remeterá o processo à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para que promova a instrução e se entender cabível sugira a penalidade a ser aplicada remetendo posteriormente os autos à Mesa Diretora.

§ 4º Recebido o processo a Mesa o incluirá na Ordem do Dia de Sessão Ordinária para que o Plenário, apreciando os autos decida, pelo voto da maioria absoluta sobre a aplicação da penalidade sugerida ou pelo arquivamento do processo.

§ 5º Decidindo o Plenário pela aplicação da penalidade sugerida, remeterá os autos à Mesa Diretora para que assim o faça.

§ 6º É garantido, ao Deputado acusado, o direito de ampla defesa na Sessão Plenária em que ocorrer a apreciação dos autos.

Art. 11. São as seguintes as penalidades aplicáveis por conduta atentatória, ou incompatível com o decoro parlamentar:

I censura, verbal ou escrita;
II suspensão de prerrogativas regimentais;
III suspensão temporária do exercício do mandato;
IV perda do mandato.

Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas, a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Assembléia Legislativa, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

Art. 12. A censura verbal será aplicada, ao Deputado que incidir nas condutas descritas no inciso I do art. 5º.

Art. 13. Caberá a censura escrita, que será aplicada por provocação do ofendido, nos casos de infrigência ao disposto no inciso II do art. 5º ou, por solicitação do Presidente da Assembléia ou de Comissão, nos casos de reincidência nas condutas referidas no art. 12 ou ainda quando o Deputado:

a) usar, em discurso ou proposição, expressões atentatórias ao decoro parlamentar, assim entendidas, dentre outras, as que constituem ofensa à honra;
b) praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembléia Legislativa, ou desacatar, por atos ou palavras, outro Parlamentar, a Mesa ou Comissão;
c) impedir ou tentar impedir, durante as Sessões ou reuniões do Plenário da Assembléia Legislativa, de suas Comissões ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o cumprimento de ordem fundada no exercício do poder de polícia dos respectivos Presidentes.

Art. 14. A suspensão de prerrogativas regimentais será aplicada ao Deputado que incidir nas vedações dos incisos V a VII do art. 5º, observado o seguinte:

I qualquer cidadão é parte legítima para representar contra Deputado perante a Comissão, especificando os fatos e respectivas provas;
II recebida representação nos termos do inciso I, o Presidente da Comissão designará relator para examiná-la quanto à existência de indícios mínimos da ocorrência dos fatos alegados devendo, no prazo de oito dias, concluir seu parecer preliminar no sentido da instauração de processo ou do arquivamento da representação;
III do parecer preliminar sobre a representação cabe recurso ao Plenário da Comissão, a ser apresentado no prazo de cinco dias;
IV instaurado o processo, a Comissão promoverá a apuração sumária dos fatos, assegurando ao representado ampla defesa e providenciando as diligências que entender necessárias, no prazo de trinta dias;
V a Comissão emitirá, ao final da apuração, parecer concluindo pela improcedência ou procedência da representação, e sugerirá seu arquivamento na primeira hipótese, ou enviará, em caso de procedência, à Mesa Diretora, com indicação da punição a ser aplicada, por decisão da maioria de seus membros e dentro dos parâmetros de que trata esta Resolução;
VI são passíveis de suspensão as seguintes prerrogativas:

a) usar a palavra, em sessão, no horário destinado ao Pequeno ou Grande expediente;
b) encaminhar discurso para publicação no Diário do Legislativo;
c) candidatar-se a, ou permanecer exercendo, cargo de membro da Mesa ou de Presidente ou Vice-Presidente de Comissão;
d) ser designado relator de proposição em Comissão ou no Plenário;
e) a penalidade aplicada poderá incidir sobre todas as prerrogativas referidas no inciso anterior, ou apenas sobre algumas, a juízo da Comissão, que devera fixar seu alcance tendo em conta a atuação parlamentar pregressa do acusado, os motivos e as conseqüências da infração cometida;
f) em qualquer caso, a suspensão não poderá estender-se por mais de seis meses.

Art. 15. Recebida, pela Comissão, representação nos termos deste artigo, observar-se-á o seguinte procedimento:

I Presidente, sempre que considerar necessário, designará três de seus membros para compor subcomissão de inquérito destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidade;
II constituída ou não a subcomissão referida no artigo anterior, será remetida cópia da representação ao Deputado acusado, que terá o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar sua defesa escrita e indicar provas;
III esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;
IV apresentada a defesa, o relator da matéria ou, quando for o caso, a subcomissão de inquérito, procederá às diligencias e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de cinco dias, concluindo pela procedência da representação ou por seu arquivamento;
V parecer do relator ou da subcomissão de inquérito, será submetido à apreciação da Comissão, considerando-se aprovado se obtiver a maioria absoluta dos votos de seus membros;
VI a rejeição do parecer originariamente apresentado obriga à designação de novo relator, preferencialmente entre aqueles que, durante a discussão da matéria, tenham se manifestado contrariamente à posição do primeiro;
VII a discussão e a votação de parecer nos termos deste artigo serão abertas;
VIII da decisão da Comissão que contrariar norma constitucional, regimental ou deste Código, poderá o acusado recorrer à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, que se pronunciará exclusivamente sobre os vícios apontados;
IX concluída a tramitação no Conselho de Ética ou na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, na hipótese de interposição de recurso nos termos do inciso anterior, o processo será encaminhado à Mesa e, uma vez lido no expediente, publicado e distribuído em avulso será incluído na Ordem do Dia.

Art. 16. É facultado ao Deputado, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente, em todas as fases do processo, inclusive no Plenário da Assembléia Legislativa.

Parágrafo único. Quando representação apresentada contra Deputado for considerada leviana ou ofensiva à sua imagem, bem assim à imagem da Assembléia, os autos do processo respectivo serão encaminhados à Consultoria Técnica Jurídica para que tome as providências reparadoras de sua alçada.

Capítulo VII

Do Sistema de Acompanhamento e Informação do Mandato Parlamentar

Art. 17. A Mesa Diretora deverá organizar e manter o Sistema de Acompanhamento e Informação do mandato parlamentar, mediante a criação de arquivo individual para cada Deputado que, em casos devidamente justificados, poderá ser solicitado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, onde constem os dados, referentes:

I ao conteúdo das declarações obrigatórias de que trata o art. 18;
II ao desempenho das atividades parlamentares, e em especial sobre:
a) cargos, funções ou missões que tenha exercido no Poder Executivo, na Mesa, em comissões ou em nome da Casa durante o mandato;
b) número de presença às sessões ordinárias, com percentual sobre o total;
c) número de pronunciamentos realizados nos diversos tipos de sessões da Assembléia;
d) número de pareceres que tenha subscrito como relator;
e) relação das comissões e subcomissões que tenha proposto ou das quais tenha participado;
f) número de proposições apresentadas e respectiva ementa com indicações daquelas aprovadas nela Casa;
g) número, destinação e objetivos de viagens oficiais ao exterior realizadas com recursos do Poder público;
h) licenças solicitadas e respectiva motivação;
i) votos dados nas proposições submetidas à apreciação, pelo sistema nominal, na legislatura;
j) outras atividades pertinentes ao mandato, cuja inclusão tenha sido requerida pelo Deputado;
k) à existência de processos em curso, ou ao recebimento de penalidades disciplinares, por infração aos preceitos deste Código.

Parágrafo único. Os dados de que trata este artigo serão armazenados por meio de sistema de

processamento eletrônico, podendo ser solicitados diretamente à Mesa Diretora, por escrito e com justificativa, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

Capítulo VIII

Das Declarações Obrigatórias

Art. 18. Ao assumir o mandato o Deputado apresentará, à Mesa Diretora, para efeito de posse, declaração de bens e rendas, incluindo todos os passivos de sua responsabilidade cujo sigilo, na forma legal, deverá ser guardado por seus integrantes.

Parágrafo único. Igual declaração, devidamente atualizada, deverá ser apresentada por ocasião do término do mandato.

Capítulo IX

Da Corregedoria Parlamentar

Art. 19. Fica criada a Corregedoria Parlamentar, constituída de um Corregedor, eleito para mandato coincidente com a Sessão Legislativa.

Parágrafo único. A eleição do Corregedor, observadas as disposições aplicáveis constantes do Regimento Interno, ocorrerá até cinco sessões após a instalação da Sessão Legislativa.

Art. 20. Compete ao Corregedor:

I promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Assembléia Legislativa;
II receber denúncia contra Deputado;
III emitir pareceres sobre questões éticas suscitadas no âmbito da Assembléia Legislativa;
IV proceder à instrução de processos disciplinares;
V determinar a realização de sindicância sobre denúncias de ilícitos, ocorridos no âmbito da Assembléia Legislativa, envolvendo Deputados;
VI dar cumprimento às determinações da Mesa, referentes à segurança interna e externa da Casa;
VII supervisionar a proibição de porte de arma, no prédio da Assembléia, com poderes para revistar e desarmar.

Art. 21. O Corregedor Parlamentar poderá, observados os preceitos regimentais e as orientações da Mesa, baixar provimentos no sentido de prevenir perturbações da ordem e da disciplina no âmbito da Casa.

Art. 22. Em caso de delito cometido por Deputado no âmbito da Assembléia, caberá ao Corregedor Parlamentar, presidir o inquérito para apuração dos fatos.

§ 1º Serão observados, no inquérito, as disposições regimentais, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Estado, no que couber.

§ 2º O Corregedor poderá solicitar a cooperação técnica de órgãos policiais especializados ou requisitar servidores de seus quadros para auxiliar o desenvolvimento do inquérito.

§ 3º Servirá de escrivão servidor da Assembléia Legislativa, designado pela Mesa, a pedido do Presidente do inquérito.

§ 4º O inquérito será enviado, após sua conclusão, à autoridade competente.

§ 5º Em caso de flagrante de crime inafiançável, realizar-se-á a prisão do agente, que será entregue, com o auto respectivo, ao Presidente da Assembléia, atendendo-se, nesta hipótese, o prescrito no artigo 53, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 57, § 3º, da Constituição Estadual.

Capítulo X

Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

Art. 23. Qualquer Parlamentar poderá oferecer diretamente à Corregedoria, denúncia relativa ao descumprimento, por Deputado, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

§ 1º Recebida a denúncia, a Corregedoria promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado, providenciando as diligências, que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias.

§ 2º Considerada procedente a denúncia por fato sujeito a medidas previstas neste Código, a Corregedoria promoverá o encaminhamento à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

§ 3º Poderá a Corregedoria e o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuída a Deputado.

Art. 24. Quando um Deputado for acusado por outro, no curso de uma discussão ou em outra circunstância, de ato que ofenda a sua honorabilidade, poderá pedir à Presidência da Assembléia Legislativa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou à Corregedoria que apure a veracidade da argüição e o cabimento de sanção ao ofensor, no caso de improcedência da acusação.

Parágrafo único. Igual faculdade é conferida ao Deputado quando a acusação partir de pessoa física ou jurídica alheia à Assembléia Legislativa.

Art. 25. Para a apuração de fatos e de responsabilidade previsto neste Código poderá, quando a sua natureza assim o exigir, ser solicitada cooperação ao Ministério Público ou às autoridades policiais, por intermédio da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 26. Sempre que solicitado, a Assembléia Legislativa colocará à disposição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e da Corregedoria, servidores necessários ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 27. Enquanto não aprovar Regulamento Específico, a Corregedoria e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observarão, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas as comissões técnicas.

Art. 28. Prevalece a designação do Corregedor, feita no início da atual Sessão Legislativa, até que ocorra a eleição de seu substituto nos termos previstos nesta Resolução.

Art. 29. Ficam revogados, expressamente, os arts. 405 a 410 e 486 e seu parágrafo único da Resolução nº 04, de 30 de setembro de 1993 e demais disposições em contrário

Art. 30. Esta Resolução entrará em vigor a 1º de janeiro de 2004.

Campo Grande, 18 de novembro de 2003.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 42/03

Concede título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Senhor Bispo Dom ***ANTONINO MIGLIORE***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Bispo Dom **ANTONINO MIGLIORE.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2003.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº43/03

Concede o título honorífico de cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor ***JOSÉ IVAN DE ALMEIDA.***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Senhor **JOSÉ IVAN DE ALMEIDA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2003.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 46/03

Concede título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Bispo Dom ***BRUNO PEDRON.***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Bispo Dom **BRUNO PEDRON.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2003.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº47/03

Concede título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Arcebispo Dom ***VITÓRIO PAVANELLO.***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Arcebispo Dom **VITÓRIO PAVANELLO.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2003.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº48/03

*Concede título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Senhor **BENEDITO SILVEIRA COUTINHO.***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Senhor **BENEDITO SILVEIRA COUTINHO.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande 19 de novembro de 2003

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 051/03

*Concede título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Senhor **PAULO TADEU HAENDCHEN.***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Senhor **PAULO TADEU HAENDCHEN**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2003.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 052/03

*Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense a **MILTON WATANABE TOCIKAZUI.***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sul-mato Grossense a Milton Watanabe Tocikazui.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro 2003.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 53/03

*Concede título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Senhor **SIDNEY VOLPE.***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de cidadão sul-mato-grossense ao Senhor **SIDNEY VOLPE.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de novembro de 2003.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

3ª Parte Atos Administrativos

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO e OUTUBRO 2003

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim.> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUICOES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Economicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliarias							
Receitas de Valores Mobiliarios							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuarias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Industria Extrativa Mineral							
Receita da Industria de Transformação							
Receita da Industria de Construção							
RECEITA DE SERVICOS							
Receita de Serviços							
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convenios							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Divida Ativa							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO							
Operações de Crédito Internas							
Refinanciamento da Divida Mobiliária							
Refinanciamento de Outras Dividas							
Outras Operações de Crédito Internas							
Operações de Credito Externas							
ALIENACAO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
Amortizações de Empréstimos							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)	81.378.100,00	87.378.100,00	18.944.527,08	21,68	84.661.774,06	96,89	2.716.325,94
TOTAL (III + IV)	81.378.100,00	87.378.100,00	18.944.527,08	21,68	84.661.774,06	96,89	2.716.325,94

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Contínua (1/2)

Dep. Londres Machado
Presidente

Dep. Jerson Domingos
1º Secretário

Arnaldo Jorge Leite
Dir. Geral Fin. Mat. Pat.

Jerico Vieira de Matos
TC CRC MS 001239

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO e OUTUBRO 2003

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	<até o bim.> (c)	No Bimestre (d)	<até o bim.> (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	81.378.100,00	87.378.100,00	18.944.527,08	84.661.774,06	18.944.527,08	84.661.774,06	100,00	96,89	2.716.325,94
JUDICIARIA									
ESSENCIAL À JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*									
TOTAL	81.378.100,00	87.378.100,00	18.944.527,08	84.661.774,06	18.944.527,08	84.661.774,06	100,00	96,89	2.716.325,94

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento

Dep. Londres Machado
Presidente

Dep. Jerson Domingos
1º Secretário

Arnaldo Jorge Leite
Dir. Geral Fin. Mat. Pat.

Jerico Vieira de Matos
TC CRC MS 001239

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO e OUTUBRO 2003

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO									
LEGISLATIVO	0,00	6.861.733,64	0,00	6.408.507,68	453.225,96	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	0,00	6.861.733,64	0,00	6.408.507,68	453.225,96	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Dep. Londres Machado
Presidente

Dep. Jerson Domingos
1º Secretário

Arnaldo Jorge Leite
Dir. Geral Fin. Mat. Pat.

Jerico Vieira de Matos
TC CRC MS 001239

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO e OUTUBRO 2003

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bim.> (e)	No Bimestre (f)	<até o bim.> (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	72.278.100,00	14.520.000,00	86.798.100,00	18.898.152,08	84.448.486,13	18.898.152,08	84.448.486,13	21,77	2.349.613,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.200.000,00	-4.890.000,00	27.310.000,00	5.305.537,06	26.320.252,21	5.305.537,06	26.320.252,21	19,43	989.747,79

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.078.100,00	19.410.000,00	59.488.100,00	13.592.615,02	58.128.233,92	13.592.615,02	58.128.233,92	22,85	1.359.866,08
DESPESAS DE CAPITAL	9.100.000,00	-8.520.000,00	580.000,00	46.375,00	213.287,93	46.375,00	213.287,93	8,00	366.712,07
INVESTIMENTOS	9.000.000,00	-8.430.000,00	570.000,00	46.375,00	213.287,93	46.375,00	213.287,93	8,14	356.712,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	81.378.100,00	6.000.000,00	87.378.100,00	18.944.527,08	84.661.774,08	18.944.527,08	84.661.774,08	96,89	2.716.325,94
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	81.378.100,00	6.000.000,00	87.378.100,00	18.944.527,08	84.661.774,08	18.944.527,08	84.661.774,08	96,89	2.716.325,94

FONTE: Sistema Contábil ASLEMS

Dep. Londres Machado
Presidente

Dep. Jerson Domingos
1º Secretário

Arnaldo Jorge Leite
Dir. Geral Fin. Mat. Pat.

Jericó Vieira de Matos
TC CRC MS 001239

4ª Parte Boletim de Pessoal

ATO Nº 602/2003 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **KADIJAH SULEIMAN JAGHUB** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **ARI ARTUZI**, com validade à contar de 01 de novembro de 2003.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2003.

ATO Nº 603/2003 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **SILVIO PUK PEREIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **CELINA JALLAD**, com validade à contar de 17 de novembro de 2003.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2003.

ATO Nº 604/2003 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, à pedido, **MIRNA SANDRA DI GIACOMO ADRI** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo PLNE.15.11, Tabela X - Grupo XV, do Quadro de Natureza Especial da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com validade à contar de 14 de novembro de 2003.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2003.

Deputado **LONDRES MACHADO**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSOES.

PAUTA DA SESSAO PLENARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PROXIMA SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS.

PROCESSO TC/005449/2003 TC/002999/2002 TC/005938/2002
TC/007366/2002 TC/009459/2002 TC/011362/2002
TC/012878/2002 TC/018035/2002 TC/017662/2002
TC/019530/2002 TC/021256/2002 TC/000029/2003
TC/001215/2003
INTERES: FDO MUN.INVESTIMENTO SOCIAL/CORGUINHO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/011380/2002 TC/002995/2001 TC/005884/2001
TC/006797/2001 TC/008836/2001 TC/010355/2001
TC/011554/2001 TC/012662/2001 TC/014261/2001
TC/015458/2001 TC/016725/2001 TC/021442/2002
TC/002030/2002
INTERES: FUNDO MUN.DIR.CRIANCA ADOLES./AQUIDAUANA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/006317/2003 TC/003756/2002 TC/007138/2002
TC/008965/2002 TC/009849/2002 TC/011929/2002
TC/013537/2002 TC/015426/2002 TC/018265/2002
TC/019892/2002 TC/021534/2002 TC/000182/2003
TC/002373/2003
INTERES: FDO MAN.ENS.FUND.VAL.MAG./SAO G.DO OESTE
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/007782/2000 TC/007041/2001
INTERES: SANESUL
JV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 50/2000
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/008921/1999
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SIGNORI & VIZZOTTO LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - /1999
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/001184/2002
INTERES: AGENCIA EST.GESTAO DE EMPREENDIMENTOS/MS
VC CONSTRUCOES LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - 16/2002
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/001861/2002
INTERES: AGENCIA EST.GESTAO DE EMPREENDIMENTOS/MS
POLICON ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - 32/2002
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/001187/2002
INTERES: AGENCIA EST.GESTAO DE EMPREENDIMENTOS/MS
LG ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - 8/2002
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/013207/2002
INTERES: AGENCIA EST.GESTAO DE EMPREENDIMENTOS/MS
CROSS CONSTRUTORA,PLANEJ.E CONSULT. LTDA

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - 96/2002
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/018808/2002
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISAO - 2002
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/006593/2001 TC/003497/2000 TC/005651/2000
TC/006411/2000 TC/008975/2000 TC/010003/2000
TC/011206/2000 TC/012105/2000 TC/013641/2000
TC/015061/2000 TC/015963/2000 TC/001354/2001
TC/001338/2001 TC/017458/2001
INTERES: FDO MAN.DES.ENS.FUN.VAL.MAG./ELDORADO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2000
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/005811/2003 TC/005552/2002 TC/008338/2002
TC/007500/2002 TC/009837/2002 TC/012372/2002
TC/014211/2002 TC/015452/2002 TC/018351/2002
TC/019985/2002 TC/021624/2002 TC/022589/2002
TC/001939/2003
INTERES: FDO MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL/INOCENCIA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/011998/2003 TC/002756/2002 TC/005917/2002
TC/007382/2002 TC/009546/2002 TC/011343/2002
TC/012978/2002 TC/015625/2002 TC/017649/2002
TC/019617/2002 TC/020752/2002 TC/000148/2003
TC/001229/2003
INTERES: FUNDO PREV.FISC.E REPRES. ENTORPECENTES
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/010845/2002
INTERES: FDO.MUN.INVEST.SOCIAL/GLORIA DE DOURADOS
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS.
PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/004279/2000 TC/002856/1999 TC/003136/1999
TC/004945/1999 TC/005680/1999 TC/005640/1999
TC/007089/1999 TC/007922/1999 TC/009063/1999
TC/010383/1999 TC/011948/1999 TC/013117/1999
TC/013783/1999 TC/002183/2000 TC/003081/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1999
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO
1999. SENDO QUE OS BALANCETES DE JANEIRO E FEVE-
REIRO FORAM ENTREGUES FORA DO PRAZO.
E O ORCAMENTO PROGRAMA.
PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/005765/2002 TC/003646/2001 TC/004116/2001
TC/005040/2001 TC/006903/2001 TC/007735/2001
TC/014546/2001 TC/009971/2001 TC/010930/2001
TC/014886/2001 TC/012101/2001 TC/013688/2001
TC/014785/2001 TC/016329/2001 TC/017171/2001
TC/001094/2002 TC/017902/2001 TC/001639/2002
TC/001757/2002 TC/002274/2002
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
ORCAMENTO PROGRAMA.
PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/004284/2000
INTERES: FDO MAN.DES.ENS.FUN.VAL.MAG./MIRANDA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - SEM MOVIMENTO - 1999
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: RETIRADO EX-OFFICIO RELATOR NA 29/00.
PEDIDO DE RECONSIDERACAO.
RECURSO DE REVISAO.

PROCESSO TC/003703/2002
INTERES: AGENCIA EST.GESTAO DE EMPREENDIMENTOS/MS
ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOM.CONSULT.
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - 35/2002
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/001790/2001
INTERES: EMPRESA DE RADIO/TELEVISAO EDUCATIVA MS
SIDNEY COELHO DA SILVA
ASSUNTO: CONTRATO - 32/1997
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/009700/1999
INTERES: SEC. EST. JUSTICA E CIDADANIA / MS -
CONS.PROJETOS E PREST.SERVICOS S/C LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 2/1999
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/012832/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
NASPE/TUR TUR.TRANSP.DE PASSAGEIROS/LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 2/1997
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: RECURSO DE REVISAO.

PROCESSO TC/001596/2001
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ESPER ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - 1/1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: RECURSO DE REVISAO.

PROCESSO TC/001592/2001
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
FRANSON CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - /1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: RECURSO DE REVISAO.

PROCESSO TC/006687/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
AUTO POSTO VIMA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 9/2000
RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.
RECURSO DE REVISAO.

PROCESSO TC/013359/2001
INTERES: PREFEITURA MUNIC. DE SAO GABRIEL D'OESTE
CONSALEGIS/CONSULT.ADM.TRIBUTARIA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 10/2001
RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/010848/2002 TC/003665/2001 TC/004718/2001
TC/004616/2002 TC/007226/2001 TC/008999/2001
TC/004615/2002 TC/011381/2001 TC/010722/2001
TC/004479/2002 TC/013591/2001 TC/013466/2001
TC/004063/2002 TC/016905/2001 TC/017009/2001
TC/001322/2002 TC/001321/2002 TC/003847/2002
TC/003848/2002 TC/004097/2002
INTERES: CM - ITAPORA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/004682/2003 TC/003319/2002 TC/005299/2002
TC/020245/2002 TC/007308/2002 TC/009034/2002
TC/013887/2002 TC/011100/2002 TC/012630/2002
TC/020243/2002 TC/014683/2002 TC/016112/2002
TC/008921/2003 TC/019159/2002 TC/020499/2002
TC/020551/2002 TC/022492/2002 TC/001683/2003
TC/001957/2003
INTERES: CM - LAGUNA CARAPA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/006545/2003 TC/003773/2002 TC/006846/2002
TC/019943/2002 TC/008204/2002 TC/010264/2002
TC/013894/2002 TC/011851/2002 TC/013493/2002
TC/014206/2002 TC/014207/2002 TC/015320/2002
TC/017597/2002 TC/018327/2002 TC/019959/2002

TC/021799/2002 TC/022134/2002 TC/000365/2002
TC/002025/2003 TC/002026/2003 TC/002278/2003
INTERES: CM - PARANHOS
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/005108/2002 TC/002353/2001 TC/004391/2001
TC/006201/2001 TC/007868/2001 TC/009514/2001
TC/010719/2001 TC/012461/2001 TC/013743/2001
TC/014970/2001 TC/016646/2001 TC/018166/2001
TC/001152/2002
INTERES: FDO MAN.DES.ENS.FUN.VAL.MAG./R.BRILHANTE
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/008558/2002 TC/005576/2001 TC/007572/2001
TC/008467/2001 TC/009775/2001 TC/011388/2001
TC/013108/2001 TC/013594/2001 TC/015990/2001
TC/002137/2002 TC/001846/2002 TC/002157/2002
TC/009970/2002 TC/013923/2002
INTERES: FDO MAN.DES.ENS.FUN.VAL.MAG/JUTI
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/006371/2003 TC/002878/2002 TC/006691/2002
TC/006614/2002 TC/010023/2002 TC/012067/2002
TC/012651/2002 TC/014618/2002 TC/017402/2002
TC/019136/2002 TC/021408/2002 TC/022275/2002
TC/001795/2003
INTERES: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL/LAGUNA CARAPA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/006412/2003 TC/002879/2002 TC/006622/2002
TC/006615/2002 TC/010024/2002 TC/012065/2002
TC/012654/2002 TC/014617/2002 TC/017403/2002
TC/019138/2002 TC/021356/2002 TC/022274/2002
TC/001796/2003
INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/ LAGUNA CARAPA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/006377/2003 TC/003568/2002 TC/006406/2002
TC/011734/2002 TC/007505/2002 TC/010139/2002
TC/011733/2002 TC/014478/2002 TC/012195/2002
TC/013607/2002 TC/014487/2002 TC/015336/2002
TC/018370/2002 TC/018353/2002 TC/020049/2002
TC/021710/2002 TC/021626/2002 TC/000342/2003
TC/001541/2003 TC/002017/2003 TC/003014/2003
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
ORCAMENTO PROGRAMA.

PROCESSO TC/011484/2003
INTERES: CM - PORTO MURTINHO
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - MARCO - 2003
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/011007/2003
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - JANEIRO - 2003
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/005867/2003
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - JANEIRO - 2003
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/005162/2002 TC/003461/2001 TC/004410/2001
TC/006545/2001 TC/008547/2001 TC/010123/2001
TC/010821/2001 TC/012607/2001 TC/015294/2001
TC/015424/2001 TC/017794/2001 TC/000432/2002
TC/002446/2002
INTERES: FDO MUN.SAUDE/COSTA RICA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 2001.
RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TC/009643/2002
INTERES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
ASSUNTO: PREST.CONTAS DE CONVENIO - 1997
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TC/007443/2001
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES/ME
ASSUNTO: CONTRATO - 61/2001
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/004501/2002
INTERES: CM - JARAGUARI
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - JULHO - 2001
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: EXECUCAO ORCAMENTARIA.
PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/011624/2002
INTERES: FUNDO MUN.DIR.CRI. ADOLESCENTE/MIRANDA
ASSUNTO: BALANCETE - ABRIL - 2002
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS.
PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/014540/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ASSUNTO: BALANCETE - AGOSTO - 2000
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS.
NAO CUMPRIMENTO DA DECISAO.
PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/015570/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ASSUNTO: BALANCETE - SETEMBRO - 2000
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS.
DESCUMPRIMENTO DA DECISAO.
PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/013220/2001
INTERES: CM - BRASILANDIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 45/2001
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/011428/2001
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 16/2001
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/012782/2003 TC/002989/2002 TC/005242/2002
TC/007451/2002 TC/009453/2002 TC/011086/2002
TC/012869/2002 TC/014853/2002 TC/017443/2002
TC/019396/2002 TC/021203/2002 TC/022694/2002
TC/001036/2003
INTERES: FDO ESP.APOIO DES.MINISTERIO PUBLICO/PGJ
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/006031/2003 TC/009367/2002 TC/009366/2002
TC/008080/2002 TC/009973/2002 TC/011900/2002
TC/013164/2002 TC/014764/2002 TC/017248/2002
TC/019813/2002 TC/021261/2002 TC/000299/2003
TC/001520/2003
INTERES: FDO MUN.INVESTIMENTOS SOCIAIS/BATAIPORA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/001077/2003
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORA
ASSUNTO: ORCAMENTO PROGRAMA - 2003

RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA

PROCESSO TC/006043/2003 TC/005544/2002 TC/010500/2002
TC/008081/2002 TC/011614/2002 TC/011901/2002
TC/013185/2002 TC/015109/2002 TC/017247/2002
TC/019733/2002 TC/021265/2002 TC/000300/2003
TC/002450/2003
INTERES: FDO MUN.PROM. ASS.SOCIAL/BATAYPORA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/005420/2003 TC/005177/2002 TC/008068/2002
TC/008069/2002 TC/010347/2002 TC/011897/2002
TC/012697/2002 TC/015221/2002 TC/017243/2002
TC/019477/2002 TC/021732/2002 TC/000298/2003
TC/001479/2003
INTERES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / ANAURILANDIA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2002
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/009190/2001 TC/020065/2002 TC/020319/2002
TC/020318/2002 TC/020317/2002 TC/020316/2002
TC/020315/2002 TC/020314/2002 TC/020313/2002
TC/020312/2002 TC/020311/2002 TC/002095/2000
TC/020310/2002
INTERES: INSTITUTO MUN.PREVIDENCIA SOCIAL/ROCHEDO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1999
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/011352/2002 TC/002183/2001 TC/004347/2001
TC/006214/2001 TC/008226/2001 TC/009464/2001
TC/010560/2001 TC/012437/2001 TC/013384/2001
TC/014681/2001 TC/016947/2001 TC/000102/2002
TC/001320/2002
INTERES: SEC. DE EDUCACAO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO.

PROCESSO TC/014334/2000
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ALMIRO RIBEIRO SOUZA
ASSUNTO: CONTRATO - /1998
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.
RECURSO DE REVISAO.

PROCESSO TC/005414/2002
INTERES: CM - CORONEL SAPUCAIA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 49/2001
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: NAO CUMPRIMENTO DA DECISAO SIMPLES.

PROCESSO TC/012798/2002
INTERES: CM - PEDRO GOMES
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 39/2002
RELATOR: CONS. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

PROCESSO TC/020024/2003
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA
ASSUNTO: CONSULTA - 2003
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA

PROCESSO TC/010505/2002 TC/002146/2001 TC/004107/2001
TC/004494/2002 TC/006307/2001 TC/007440/2001
TC/004491/2002 TC/009032/2001 TC/010430/2001
TC/004492/2002 TC/004493/2002 TC/011958/2001
TC/014129/2001 TC/004069/2002 TC/014375/2001
TC/016297/2001 TC/004046/2002 TC/017910/2001
TC/001167/2002 TC/003839/2002 TC/003840/2002
INTERES: CM - RIO VERDE
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2001
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO.

PROCESSO TC/005387/2001 TC/004636/2000 TC/004003/2000
TC/006097/2000 TC/007103/2000 TC/009203/2000
TC/010837/2000 TC/012204/2000 TC/013400/2000
TC/015598/2000 TC/016141/2000 TC/001615/2001
TC/001531/2001
INTERES: FUNDO MUN.SAUDE/RIO NEGRO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 2000
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA
OBS....: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PROCESSO TC/021760/2002
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - MARCO - 2002
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA

PROCESSO TC/022210/2002
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - MAIO - 2002
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA

PROCESSO TC/001612/2003
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - JULHO - 2002
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA

PROCESSO TC/001584/2003
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - SETEMBRO - 2002
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA

PROCESSO TC/003070/2003
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ASSUNTO: REL.RESUM.EXEC.ORCAMENTARIA/BIMESTRE - NOVEMBRO - 2002
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA

PROCESSO TC/012068/2001
INTERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
VALMIR RODRIGUES CAIRES
ASSUNTO: CONTRATO - 2/2001
RELATOR: CONS. CICERO ANTONIO DE SOUZA
OBS....: PEDIDO DE RECONSIDERACAO.

INTIMACAO:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, PARAGRAFO 2o. DO REGIMENTO INTERNO.

SECRETARIA DAS SESSOES, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSOES
TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 28ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 26 de novembro de 2003.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar nº 048/90, com as alterações ditadas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II, artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
PROCURADOR-CHEFE em exercício: Dr. JOSÉ AÊDO CAMILO
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, OSMAR FERREIRA DUTRA, AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY, FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA.

Processos submetidos pelos Relatores e aprovados pelo TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0115/2003

PROCESSO TCAP/MS Nº - 00244/2003
ASSUNTO - Solicitação de Funcionário - Prorrogação
ÓRGÃO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Mato Grosso do Sul
RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E

MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, **DECIDE** deferir a solicitação de prorrogação de cedência, pelo prazo de 2 (dois) anos, da funcionária deste Tribunal, Kelly Christina Escobar da Silva, ocupante do Cargo de Assistente de Apoio Técnico, Código TCAO-710, com ônus para a origem, solicitado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte de Contas, Conselheiro José Ancelmo dos Santos.

PARECER-C Nº 00/0012/2003
Processo TC/MS-12278/2003

"Consulta formulada pela Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOFPM/MS."

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de consulta formulada pela Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOFPM/MS.

O egrégio Tribunal Pleno, na 28ª Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2003, preliminarmente conheceu da consulta e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA decidiu, por unanimidade de votos, responder nos seguintes termos:

Pergunta nº 1:

"Em caso de Militar que tenha sido passado para a reserva remunerada proporcionalmente, somente o tempo de contribuição anteriormente prestado poderá ser contado ou prevalece a regra constitucional que não apresenta tal limitação?"

Resposta:

"1 - De 31 de agosto de 1990 até 6 de fevereiro de 1998 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 18), é de se afirmar que o tempo de serviço (federal, estadual ou municipal), prestado fora da corporação militar estadual somente é computável, se exercido anteriormente ao ingresso na força, nos termos do inciso I do artigo 131 da Lei Complementar nº 053/90;"

"2 - De 6 de fevereiro de 1998 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 18) até 16 de dezembro de 1998 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 20), os servidores militares do Estado, podem computar o tempo de serviço federal, estadual ou municipal prestado, sem limitação de tal serviço tenha sido prestado antes ou depois da passagem para a inatividade (mediante comprovação do tempo através de hábil documentação);"

"3 - De 16 de dezembro de 1998 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 20) até a presente data, os servidores militares do Estado, podem computar o tempo de contribuição federal, estadual ou municipal prestado, sem limitação de tal serviço tenha sido prestado antes ou depois da passagem para a inatividade (da mesma forma, através de prova documental do tempo de contribuição)."

Pergunta nº 2:

"Em caso de ser possível a contagem posterior, poderá ser modificada a apostila de proventos?"

Resposta:

"Nos casos em que a contagem posterior seja possível, nos termos da resposta anterior, a alteração da apostila de proventos poderá ser realizada, acrescentando-se o tempo somado (seja na modalidade de tempo de serviço ou tempo de contribuição), alterando-se a apostila de proventos até o limite máximo de 30/30 avos dos vencimentos, caso em que serão integrais os proventos de inatividade."

PARECER-C Nº 00/0013/2003
Processo TC/MS-17155/2003

"Consulta formulada pela Câmara Municipal de Mundo Novo."

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de consulta formulada pela Câmara Municipal de Mundo Novo.

O egrégio Tribunal Pleno, na 28ª Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2003, preliminarmente conheceu da consulta e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA decidiu, por unanimidade de votos, responder nos seguintes termos:

Pergunta:

" (...) é correto esta Câmara Municipal, designar para prestar serviços em outros Órgãos, tais quais, INSS, Agência de Rendas, Creches e Fórum, os servidores do quadro de Provimento em Comissão, nomeados através de Portaria?"

Resposta:

"Não é correto a Câmara Municipal designar servidores ocupantes de cargos em comissão para prestar serviços em outros Órgãos, na medida em que tal prática é destituída de previsão legal e caracteriza desvio de função, no tanto em que tais cargos são de livre nomeação e provimento, portanto prescindíveis de submissão a concurso público."

Outrossim, que ao lado da resposta acima, sejam também encaminhadas ao Consulente, ilustrativamente, as cópias do Parecer Ministerial de f. 13-19.

Secretaria das Sessões, 26 de novembro de 2003.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSOES
TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÃO do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferida na 15ª Sessão Extraordinária Reservada do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 26 de novembro de 2003.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar nº 048/90, com as alterações ditadas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II, artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
PROCURADOR-CHEFE, em exercício: Dr. JOSÉ AÊDO CAMILO
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, OSMAR FERREIRA DUTRA, AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY, FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA.

Processo submetido pelo Relator e aprovado pelo TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0114/2003

PROCESSO TC/MS Nº - 16043/2002
ASSUNTO - Inspeção Extraordinária nº 005/2002, realizada na Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, por força da Decisão Simples nº 00/0030/2002 – Extraordinária Reservada, decorrente de Denúncia.
RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - determinar o fim da reserva do processo, na forma do artigo 70, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas/MS;

2 - arquivar o presente, por falta de provas nos autos que caracterize irregularidade; dando ciência do resultado do julgamento ao denunciante, na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 048/90.

Secretaria das Sessões, 26 de novembro de 2003.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSOES
TC/MS

PROCESSO TC/MS : Nº 5821/2003
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ASSUNTO : BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO 2002

*...nos termos do artigo 210, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, **DECRETO A REVELIA** dos Ordenadores de Despesas, **SRS. JEOMAR GOMES e SEBASTIÃO NOBRES DA SILVA** ...*

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Conselheiro-Relator

PORTARIA TC/MS Nº 0020/2003

O CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, inciso XXIII, combinado com o artigo 135, ambos do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor GERSON LOPES DA CRUZ – Técnico em Auditoria Externa – TCAC-520 – Classe 20C, para proceder à Inspeção Extraordinária na Secretaria de Estado de Receita e Controle – Coordenadoria de Administração e Finanças (Processo TC/MS nº 11847/03).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência – TC/MS

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2003.

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas/MS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Regiao

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-15/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 55/2003:

Por unanimidade, aprovar as propostas de f. 67-135, feitas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Administrativos e Judiciais.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-21/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 56/2003:

Por unanimidade, aprovar o relatório, admitir o requerimento e, no mérito, deferir o pedido, feito pelo servidor Henrique Feder, de aposentadoria com proventos integrais, nos termos do voto do Juiz Nicanor de Araújo Lima (relator).
OBSERVAÇÃO: Houve manifestação oral do representante do Ministério Público do Trabalho, que requereu intimação pessoal, a qual foi deferida por unanimidade.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-29/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 57/2003:

Por unanimidade, aprovar o relatório, admitir o requerimento e, no mérito, deferir o pedido, feito pela servidora Eliana de Senna Liutti, de aposentadoria com proventos proporcionais, nos termos do voto do Juiz Nicanor de Araújo Lima (relator).

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-33/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 58/2003:

Por unanimidade, aprovar a Proposição DGCA/SE nº 14/2003, de alteração da descrição analítica das atribuições do cargo de Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais, excluindo-se a expressão "operar equipamentos de reprografia" e do nome da Seção de Copa e Reprografia, subordinada aos Serviços Gerais, passando a ser denominada Seção de Copa.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-38/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 59/2003:

Por unanimidade, referendar o Ato GP/DGCA/DI nº 62/2003, que altera o Anexo do Ato GP/DGCA/DI nº 39/2003, para que as diárias dentro da jurisdição do Tribunal passem a obedecer à tabela seguinte, já consideradas as alterações propostas:

ANEXO AO ATO GP/DGCA/DI Nº 62/2003

1.2 - Valores de diárias dentro da Jurisdição do Tribunal:

CARGOS	COEFICIENTE	VALORES EM R$
Juiz do Tribunal	1,00	260,00
Juiz Titular (ou no exercício) de Vara do Trabalho	0,90	234,00
Juiz Substituto	0,80	208,00
Servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ 01 a 04) e Servidores integrados à equipe de Juiz do Tribunal	0,70	182,00
Ocupantes de cargo de nível superior não incluídos nas hipóteses acima	0,60	156,00
Ocupantes de cargo de nível intermediário e servidores requisitados de outros órgãos não incluídos nas hipóteses acima	0,50	130,00
Ocupantes de cargo de nível auxiliar não incluídos nas hipóteses acima	0,37	96,20

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-47/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 60/2003:

Por unanimidade, aprovar o relatório, admitir o requerimento e, no mérito, acolhendo a Promoção SP/SELE nº 3/2003, garantir aos servidores admitidos após 05.06.1998, e aprovados no estágio probatório, o direito de promoção para o quarto padrão da classe "A", observada a estrutura da carreira a que pertence o servidor, nos termos do voto do Juiz Nicanor de Araújo Lima (relator).

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, com o impedimento declarado do Juiz Abdalla Jallad, apreciando a MA-49/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 61/2003:

Por unanimidade, referendar o despacho de f. 05, que deferiu o pedido, feito pelo Exmo. Juiz Abdalla Jallad, de adiamento de suas férias, anteriormente marcadas para o período de 03.11.2003 a 02.12.2003, para fruição em 04.11.2003, a 03.12.2003.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-50/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 62/2003:

Por unanimidade, aprovar no estágio probatório a Juíza Anna Paula da Silva Santos.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-51/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 63/2003:

Por unanimidade, aprovar no estágio probatório o Juiz Antonio Arraes Branco Avelino.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-52/2003, *baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 64/2003:*

Por unanimidade, aprovar no estágio probatório o Juiz Leonardo Ely.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, *presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público* do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-53/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 65/2003:

Por unanimidade, aprovar no estágio probatório o Juiz Marcelo Baruffi.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a *MA-54/2003*, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 66/2003:

Por unanimidade, aprovar no estágio probatório a Juíza Neiva Márcia Chagas.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 67/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-55/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 67/2003:

Por unanimidade, aprovar no estágio probatório a Juíza Patrícia Braga Medeiros.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 68/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-56/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 68/2003:

Por unanimidade, referendar o Ato GPDG nº 53/2003, que alterou o Ato GP/DG/DI nº 87/1999, o qual trata da indenização de férias ao servidor no ato de sua aposentadoria, ou aos seus dependentes, quando de seu falecimento.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 69/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-57/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 69/2003:

Por unanimidade, aprovar a escala de férias dos Exmos. Juízes de 2ª Instância – exercício 2004, conforme consta às f. 25-27.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 70/2003

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, sob a Presidência do Exmo. Juiz JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, com a presença dos Exmos. Juízes NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Vice-Presidente), ABDALLA JALLAD, MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA e, por motivo justificado, o Exmo. Juiz RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, presente ainda o Exmo. representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador-Chefe JONAS RATIER MORENO,

Decidiu, apreciando a MA-58/2003, baixar a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 70/2003:

Por unanimidade, homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores deste Tribunal, conforme proposta de f. 521-522.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Juiz Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Despacho do Exmo. Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro:
PROCESSO : AR-0170/2003-000-24-00-4
AUTOR : Centro de Formação de Condutores Grand Prix Mata do Jacinto Ltda.
ADVOGADO : Dr. Jair de Souza Faria
RÉ : Elizabeth Cristina Duarte de Alencar Arguelho
"Em face do teor das certidões de f. 72-v e 74-v, e considerando que o autor permaneceu inerte ao não emendar a inicial nos termos do art. 284 do Código de Processo Civil, deixando de fornecer o endereço correto da ré, desatendendo, com isso, o art. 282, II, do mesmo estatuto legal, indefiro a inicial da presente ação rescisória, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, como determinam os arts. 284, § único, e 267, I, do CPC."

Despachos do Exmo. Juiz Nicanor de Araújo Lima:
PROCESSO : AD-0206/2003-000-24-00-0
AUTOR : Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Porã/MS
ADVOGADA : Dra. Marlusa Roberto da Silva Sachelaride
RÉU : Sindicato do Comércio Varejista de Amambai – Sicobai
"Tendo em vista o não-atendimento à determinação de emenda (certidão de f. 12v), indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC.
Custas pelo autor, no importe de R$2,00 (dois reais), calculadas sobre o valor ora arbitrado em R$100,00 (cem reais), de cujo recolhimento fica dispensado em face do disposto no Art. 789, caput, da CLT.
Intime-se o autor.
Após, ao arquivo."

PROCESSO : RO-0873/2003-001 (EMBARGOS DECLARAÇÃO)
RECORRENTE : Rosalina Romero Ibanhes (EMBARGADA)
ADVOGADOS : Dra. Marta do Carmo Taques (e outros)
RECORRENTE : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A – Enersul (EMBARGANTE)
ADVOGADOS : Dr. Alírio de Moura Barbosa (e outros)
RECORRIDOS : Os mesmos
Vista à parte contrária para contra-razões, querendo, pelo prazo de 05 (cinco) dias."

PROCESSO : RO-0300/2003-002 (EMBARGOS DECLARAÇÃO)
RECORRENTE : Usina Santa Olinda S/A – Açúcar e Álcool (EMBARGANTE)
ADVOGADOS : Dr. Valdir Flores Acosta (e outro)
RECORRIDA : Denise Cintra Penteado (EMBARGADA)
ADVOGADO : Dr. José Antônio da Silva
"Vista à parte contrária para contra-razões, querendo, pelo prazo de 05 (cinco) dias."

PROCESSO : RO-0622/2001-003 (EMBARGOS DECLARAÇÃO)
RECORRENTE : Rodobrás Rodoviário Brasileiro de Transportes Ltda. (EMBARGANTE)
ADVOGADOS : Dr. Marcelo Monteiro Padial (e outros)
RECORRIDO : Antonio dos Santos Oliveira (EMBARGADO)
ADVOGADOS : *Dr. Glaucus Alves Rodrigues (e outro)*
"Vista à parte contrária para contra-razões, querendo, pelo prazo de 05 (cinco) dias."

PROCESSO : MC-0223/2003-000-24-00-7
REQUERENTE : Dalila Dhein Leite – ME
ADVOGADO : *Dr. Emanoel Roberto Pereira de Souza*
REQUERIDA : Raquel de Lima
"Intime-se a requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, atribuindo valor à causa e juntando procuração ad judicia, sob pena de indeferimento da petição inicial e conseqüente extinção do processo sem julgamento do mérito, nos moldes dos Arts. 37, 282, V, 284, parágrafo único, e 267, I, todos do CPC."

PROCESSO : AR-0199/2003-000-24-00-6
AUTORA : Dalila Dhein Leite – ME
ADVOGADOS : Dr. Emanoel Roberto Pereira de Souza e outro
RÉ : Raquel de Lima
ADVOGADA : Dra. Jezi Ferreira Alencar Xavier
"Dê-se vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da contestação e documentos juntados pela ré."

Despachos do Exmo. Juiz Abdalla Jallad:
PROCESSO : ROPS-0881/2003-03 (EMBARGOS DECLARAÇÃO)
RECORRENTES : João Bosco Alves (e outros) (EMBARGANTES)
ADVOGADOS : Dra. Marta do Carmo Taques (e outros)
RECORRIDA : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A – Enersul (EMBARGADA)
ADVOGADOS : *Dr. Alírio de Moura Barbosa (e outros)*
"Determino a intimação da embargada para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, apresentar contrariedade ao pedido declaratório."

PROCESSO : RO-1271/2002-003 (EMBARGOS DECLARAÇÃO)
RECORRENTE : Renato Apel Fonseca Filho (EMBARGADO)
ADVOGADOS : Dra. Solange Bonatti (e outro)
RECORRENTE : Companhia Brasileira de Bebidas S/A (EMBARGANTE)
ADVOGADOS : Dra. Jane Resina Fernandes de Oliveira (e outros)
RECORRIDOS : Os mesmos
"Determino a intimação do embargado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, apresentar contrariedade ao pedido declaratório."

PROCESSO : RO-0011/2003-022 (EMBARGOS DECLARAÇÃO)
RECORRENTE : Seara Alimentos S/A (EMBARGANTE)
ADVOGADOS : Dr. Marco Antonio Pimentel dos Santos (e outros)
RECORRENTE : Candido Rojas (EMBARGADO)
ADVOGADO : Dr. Ady de Oliveira Moraes
RECORRIDOS : Os mesmos
"Determino a intimação do embargado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, apresentar contrariedade ao pedido declaratório."

PROCESSO : RO-0461/2003-002-24-00-5
RECORRENTE : Gipel Engenharia e Construções Ltda.
ADVOGADO : Dr. Aparecido dos Passos
RECORRIDO : Francisco Herculano dos Santos
ADVOGADA : Dra. Sandra Mara de Lima Rigo
"Defere-se o requerimento formulado pelas partes à f. 256."

PROCESSO : RO-1122/2002-021 (EMBARGOS DECLARAÇÃO)
RECORRENTE : Banco do Brasil S/A (EMBARGANTE)
ADVOGADOS : Dr. José Paulo dos Santos (e outros)
RECORRIDA : Vera Lúcia Depiné Otto (EMBARGADA)
ADVOGADOS : Dr. Aquiles Paulus (e outros)
"Determino a intimação da embargada para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, apresentar contrariedade ao pedido declaratório."

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta de Julgamento da 50ª Sessão Judiciária Extraordinária do Egrégio Pleno, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2003, às nove horas e trinta minutos.

0001) Processo 00138/2003-000-24-00-9 - MS.0
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Impetrante ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procurador(es) SARAH F. MONTE ALEGRE DE ANDRADE SILVA
Impetrado EXMO JUIZ PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
Litisc. Necessário ARY YUKIO TIBANA (E OUTROS - 28)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTRO)

0002) Processo 00063/2003-000-24-00-6 - AR.0
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Autor BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) OSCAR LUIS OLIVEIRA (E OUTROS)
Réu LUIZ FERNANDO NUNES RONDÃO
Procurador(es) KARLA GONCALVES AMORIM (E OUTRO)
Réu LEANDRO COSTA FILHO
Procurador(es) LUIZ CARLOS ALGARANHÃES ANTUNES
Réu MARCIRIO VENTURA CORREA
Advogado(s) LUIZ CARLOS ALGARANHÃES ANTUNES
Réu MIGUEL GARCIA BALTA
Advogado(s) LUIZ CARLOS ALGARANHÃES ANTUNES

0003) Processo 00109/2003-000-24-00-7 - AD.0
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador(es) *KEILOR HEVERTON MIGNONI*
Réu SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPO GRANDE
Advogado(s) ALCI DE SOUZA ARAÚJO
Réu SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPO GRANDE
Advogado(s) ÁLVARO DE BARROS GUERRA FILHO (E OUTROS)
Réu FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE MATO GROSSO DO SUL
Advogado(s) ÁLVARO DE BARROS GUERRA FILHO (E OUTROS)

0004) Processo 00967/2003-003-24-00-0 - ROPS.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
Advogado(s) ZENAIDE HERNANDEZ (E OUTROS)
Recorrido WAMIL ALBUQUERQUE DE MORAES
Advogado(s) BERTO LUIZ CURVO

0005) Processo 00417/2003-004-24-00-8 - ROPS.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
Advogado(s) NELSON PASSOS ALFONSO (E OUTROS)
Recorrido *ROZILEIA PEREIRA DA ROCHA*
Advogado(s) CACILDO TADEU GEHLEN

0006) Processo 01102/2003-003-24-00-1 - ROPS.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente PANTANAUTO VEICULOS LTDA
Advogado(s) IZABEL CRISTINA SANTOS DE QUEVEDO (E OUTROS)
Recorrido CARLOS ROBERTO MODESTO
Advogado(s) JOÃO RAFAEL SANCHES FLORINDO (E OUTROS)

0007) Processo 00600/2003-022-24-00-5 - ROPS.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA
Advogado(s) WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR (E OUTROS)
Recorrido LENIR DE SOUZA RODRIGUES
Advogado(s) DALTRO FELTRIN

0008) Processo 00128/2003-005-24-00-5 - ROPS.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente MERCADO CULTURAL LTDA
Advogado(s) SOLANGE BONATTI (E OUTRO)
Recorrido MARCELO FURTADO CORDEIRO
Advogado(s) ROBERTO SILVA (E OUTROS)

0009) Processo 00770/2003-005-24-00-4 - ROPS.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente MARIA JOANA ESTIVAL
Advogado(s) LUIZ RENATO ADLER RALHO (E OUTROS)
Recorrido MARCIO MARQUES FERREIRA
Advogado(s) LUCIANO DE MIGUEL (E OUTRO)

0010) Processo 00557/2003-021-24-00-1 - ROPS.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente AVIPAL S/A AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
Advogado(s) SOLANGE SILVA DE MELO
Recorrente VALDIR MATHIAS DE PAULA (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) *DIANA REGINA MEIRELES FLORES (E OUTRO)*
Recorrido OS MESMOS

0011) Processo 00279/2003-021-24-00-2 - ROPS.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procurador(es) ELLEN LIMA DOS ANJOS
Recorrido ROMARINO LOPES FERREIRA
Advogado(s) MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ
Recorrido VALDENI MARQUES DA SILVA
Advogado(s) NILSON FRANCISCO DA CRUZ

0012) Processo 00465/2003-041-24-40-0 - ROPS.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(es) ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA - INSS
Recorrido MANOEL JOSIAS MOREIRA DA SILVA
Advogado(s) MARA M. BALLATORE HOLLAND LINS
Recorrido ENERTEL ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) GILSON FREIRE DA SILVA

0013) *Processo* *00902/2003-002-24-00-9 - RO.1*
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido SEBASTIÃO LOPES FLORES (E OUTRO)
Advogado(s) SÍLVIO FERNANDO DEGASPARI (E OUTROS)

0014) Processo 00887/2003-003-24-00-5 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente *NOELITA SANTANA DE OLIVEIRA*
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)
Recorrido EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrente MARIANGELA LOUREIRO GASPAR (E OUTROS - 5)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)
Recorrido EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)

0015) Processo 01124/2002-022-24-00-9 - RO.1

Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente SEARA ALIMENTOS S/A
Advogado(s) *MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS (E OUTROS)*
Recorrente CLAUDECIR BATISTA DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) JOSE CARLOS MANHABUSCO
Recorrido OS MESMOS

0016) Processo 00176/2003-022-24-00-9 - RO.1
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente SEARA ALIMENTOS S/A
Advogado(s) MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS (E *OUTROS)*
Recorrente CLEUSA MIRANDA DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) JOSE CARLOS MANHABUSCO
Recorrido OS MESMOS

0017) Processo 00655/2001-046-24-00-0 - RO.3
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente JOÃO SEQUEIRA CARDOSO E OLIVEIRA
Advogado(s) VERA HELENA F. DOS SANTOS DEMARCHI (E OUTRO)
Recorrido OSMAR CAMILO DE SOUZA (E OUTROS - 2)
Advogado(s) WILLIAM EPITACIO T. DE CARVALHO

0018) Processo 01034/2002-056-24-00-5 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL-IDATERRA
Advogado(s) IRENE LEITE RODRIGUES (E OUTROS)

Recorrido CLEIRI REIS BASÍLIO
Advogado(s) MARCELOS ANTONIO ARISI

0019) Processo 00451/2003-021-24-00-8 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente PAULO SÉRGIO DA SILVA
Advogado(s) CARLOS ROBERTO CUNHA
Recorrido EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO (E OUTROS)
Recorrido CAAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO (E OUTROS)
Recorrido PAULO SÉRGIO DA SILVA
Advogado(s) CARLOS ROBERTO CUNHA

0020) Processo 01335/2002-005-24-00-6 - RO.1
Relator JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente AGUAS GUARIROBA S/A
Advogado(s) GUSTAVO MARQUES FERREIRA (E OUTRO)
Recorrente ANA AZUAGA BERG
Advogado(s) FERNANDO ISA GEABRA (E OUTRO)
Recorrido OS MESMOS

0021) Processo 01396/2002-002-24-00-4 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado(s) CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES
Recorrido NIVALDO LOPES GONÇALVES
Advogado(s) GILSON FREIRE DA SILVA

0022) Processo 00037/2003-002-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente FUNLEC - FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Advogado(s) ALCI DE SOUZA ARAÚJO
Recorrido ADILSON TERUYA
Advogado(s) RENATO DAL ROSS (E OUTRO)

0023) Processo 00277/2003-031-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.- ENERSUL
Advogado(s) MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO (E OUTROS)
Recorrido CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA
Advogado(s) ELCILANDE SERAFIM DE SOUZA

0024) Processo 00468/2003-001-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
Advogado(s) GLÁUCIA REGINA PITÉRI (E OUTROS)
Recorrido JOSÉ MARTINEZ LIMA
Advogado(s) BERTO LUIZ CURVO

0025) Processo 00227/2003-031-24-00-3 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-ENERSUL
Advogado(s) MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO (E OUTROS)
Recorrido JOSE DA SILVA CONCEICAO
Advogado(s) ELCILANDE SERAFIM DE SOUZA

0026) Processo 00825/2002-004-24-00-9 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
Advogado(s) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES (E OUTROS)
Recorrido ELTON KOLLING
Advogado(s) GILSON GOMES DA COSTA (E OUTROS)
Recorrido BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)
Recorrente BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)
Recorrido ELTON KOLLING
Advogado(s) GILSON GOMES DA COSTA (E OUTROS)
Recorrido ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
Advogado(s) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES (E OUTROS)

0027) Processo 00125/2003-051-24-00-2 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente FRANCISCO TRAJANO DE SOUZA
Advogado(s) ERVINO JOÃO FACCIONI (E OUTRO)
Recorrido MUNICIPIO DE ITAQUIRAI
Advogado(s) FABRICIA ESCORSIM

0028) Processo 00068/2002-022-24-00-5 - RO.2
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Recorrente AVIPAL S/A AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
Advogado(s) SOLANGE SILVA DE MELO (E OUTROS)
Recorrido GIRMAR PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s) NEUSA SIENA BALARDI (E OUTRO)

0029) Processo 01583/2002-005-24-00-7 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente BRASILINA APARECIDA DE CARVALHO
Advogado(s) GUSTAVO PEIXOTO MACHADO (E OUTRO)
Recorrido EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL- EGRHP/MS
Advogado(s) CLEBERSON WAINNER POLI DA SILVA (E OUTRO)
Recorrido INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL- IDATERRA
Advogado(s) IRENE LEITE RODRIGUES (E OUTROS)

0030) Processo 00897/2003-005-24-00-3 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente RUTE FERREIRA DOS SANTOS (E OUTROS - 4)
Advogado(s) LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA (E OUTRO)
Recorrido BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)

0031) Processo 00613/2002-031-24-00-4 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO (E OUTROS)
Recorrido PEDRO MEDINA NETO
Advogado(s) ELCILANDE SERAFIM DE SOUZA

0032) Processo 00019/2003-004-24-00-1 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente MAURO ALVES GONDIM
Advogado(s) ANTONIO CARLOS PERRUPATO DE SOUSA (E OUTRO)
Recorrido MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Advogado(s) ANTONIO ALVES BERTULUCCI

0033) Processo 00638/2002-031-24-00-8 - REO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA (NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE A RECLAMANTE CLAIDA MELO LEITE MOVE EM FACE DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS)
Recorrido CLAIDA MELO LEITE
Advogado(s) ILCA FÉLIX

0034) Processo 00011/2003-005-24-00-1 - REO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS (NA RECLAMATÓRIA EM QUE A RECLAMANTE ALCIONE PEREIRA ARANTES MOVE EM FACE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS)
Recorrido ALCIONE PEREIRA ARANTES
Advogado(s) MÁRCIO MARTINS MEDEIROS

0035) Processo 00331/2003-041-24-00-5 - REO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ (NA AÇÃO MOVIDA POR BERNADINO DOS SANTOS EM FACE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO)
Recorrido BERNADINO DOS SANTOS
Advogado(s) NELLO RICCI NETO (E OUTRO)

0036) Processo 00904/2003-002-24-00-8 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido NELSON DA COSTA (E OUTROS - 4)
Advogado(s) HELIO ANTONIO DOS SANTOS FILHO (E OUTROS)

0037) Processo 00877/2002-005-24-00-1 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente APOIO AGROPECUÁRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(s) OTON JOSÉ NASSER DE MELLO (E OUTROS)
Recorrido ALBERTO TEODORO FAUSTINO
Advogado(s) NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH (E OUTRO)

0038) Processo 00299/2003-046-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente MARIA DINACIR DE CARVALHO
Advogado(s) JAIRO PIRES MAFRA
Recorrido FRIGORÍFICO MARGEN LTDA
Advogado(s) NEIVA APARECIDA DOS REIS (E OUTROS)

0039) Processo 01066/2002-021-24-00-7 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - IDATERRA
Procurador(es) IRENE LEITE RODRIGUES (E OUTROS)
Recorrido MASUMI KUDO
Advogado(s) MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ (E OUTRO)

0040) Processo 00888/2003-001-24-00-7 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido JESUS DIAS DOS SANTOS (E OUTROS - 3)
Advogado(s) RICARDO AUGUSTO CAÇÃO PINTO (E OUTROS)

0041) Processo 00298/2003-002-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Recorrente ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procurador(es) ARLETHE MARIA DE SOUZA
Recorrido WILSON MASSURO MAECAWA
Advogado(s) BRUNO BATISTA DA ROCHA (E OUTROS)

0042) Processo 01047/2002-071-24-00-7 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (E OUTROS)
Recorrente VALMIRO DE SOUZA
Advogado(s) IZAURA MARIA LOPES AZEVEDO (E OUTRO)
Recorrido OS MESMOS

0043) Processo 00916/2003-003-24-00-9 - RO.1

Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente MARCILIO GARCIA LIMA (E OUTROS - 5)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)
Recorrido EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)

0044) Processo 00250/2003-051-24-00-2 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAVIRAI
Advogado(s) LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS
Recorrido BATISTA MORETTO

0045) Processo 00029/2003-005-24-00-3 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente GISELA KASSAR & CIA LTDA
Advogado(s) NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA (E OUTROS)
Recorrido MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES
Advogado(s) GILSON ANTONIO ROMANO (E OUTROS)

0046) Processo 00192/2002-071-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Recorrente FRIGOTEL FRIGORÍFICO TRÊS LAGOAS LTDA
Advogado(s) ODAIR BIASSI
Recorrente SILVIO FERNANDES DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
Recorrido OS MESMOS

0047) Processo 00903/2003-001-24-00-7 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente EDUARDO AGNELLO FERREIRA (E OUTRO)
Advogado(s) SÍLVIO FERNANDO DEGASPARI (E OUTROS)
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido NILSON RICARDO (E OUTROS - 2)
Advogado(s) SÍLVIO FERNANDO DEGASPARI (E OUTROS)

0048) Processo 00260/2003-051-24-00-8 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAVIRAI
Advogado(s) LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS
Recorrido NELSON DONADEL

0049) Processo 00476/2002-002-24-00-2 - RO.1
Relator JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procurador(es) REGINA LÚCIA DE ALMEIDA E SOUZA
Recorrente RACHEL AUGUSTA SOUZA BRANDÃO (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) MAURICIO MAZZI (E OUTROS)
Recorrido OS MESMOS

0050) Processo 00328/2003-003-24-00-5 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente ÁGUAS GUARIROBA S/A
Advogado(s) GUSTAVO MARQUES FERREIRA (E OUTRO)
Recorrido AIRTON ASSUNÇÃO MATOS JUNIOR
Advogado(s) OCLÉCIO ASSUNÇÃO

0051) Processo 00870/2003-004-24-00-4 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente ATAIDES DE LIMA
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)
Recorrido EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrente EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido ATAIDES DE LIMA (E OUTROS - 4)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)

0052) Processo 00669/2001-046-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente IZIQUIEL ORESTE
Advogado(s) JOSE NELSON DE CARVALHO LOPES (E OUTRO)
Recorrido MIGUEL RECHE
Advogado(s) NEIVA APARECIDA DOS REIS

0053) Processo 00872/2003-004-24-00-3 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A-ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido DAVID REZENDE PEREZ (E OUTROS - 2)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)

0054) Processo 00872/2003-001-24-00-4 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente MARCIO MARIO DIAS CARVALHO
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)
Recorrido EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido MARIA DO CARMO DE PAULA ESCALANTE (E OUTROS - 4)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)

0055) Processo 00883/2003-001-24-00-4 - RO.1
Relator JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido ADEMAR CIRQUEIRA MALTA (E OUTROS - 2)
Advogado(s) RICARDO AUGUSTO CAÇÃO PINTO (E OUTROS)

0056) Processo 00287/2003-061-24-00-8 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente ANTONIO CARLOS DA SILVA

Advogado(s) GILMAR FONSECA SILVA
Recorrido MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s) PAULINO RODRIGUES DE MELLO (E OUTROS)

0057) Processo 00899/2003-005-24-00-2 - RO.1
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente VILMA SEBASTIANA GALEANO VICENTE
Advogado(s) LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA (E OUTRO)
Recorrido BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)

0058) Processo 00908/2003-002-24-00-6 - RO.1
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrente OLÍVIO VALÊNCIO DE SOUZA (RECURSO ADESIVO) (E OUTROS - 4)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)
Recorrido OS MESMOS

0059) Processo 00665/2002-021-24-00-3 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL
Advogado(s) CELSO PEREIRA DA SILVA (E OUTROS)
Recorrido JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA
Advogado(s) RUBENS R. A. SOUSA (E OUTRO)

0060) Processo 01099/2002-005-24-00-8 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO (E OUTROS)
Recorrido ANTONIO VIRGÍNIO BARBOSA
Advogado(s) ZOEL ALVES DE ABREU

0061) Processo 00869/2003-001-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente LOURENÇO RAMÃO BENITES
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)
Recorrente EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido OS MESMOS

0062) Processo 01571/2002-005-24-00-2 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL -EGRHP/MS (E OUTRO)
Advogado(s) CLEBERSON WAINNER POLI DA SILVA (E OUTRO)
Recorrido ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s) GENTIL PEREIRA RAMOS (E OUTRO)

0063) Processo 01187/2002-005-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente LISETE MARIA ARANTES
Advogado(s) MARIA SILVIA CELESTINO
Recorrido MARCA FLOR LTDA - ME (E OUTROS - 2)
Advogado(s) PAULO ESSIR (E OUTRO)
Recorrente MARCA FLOR LTDA - ME
Advogado(s) PAULO ESSIR (E OUTRO)
Recorrido LISETE MARIA ARANTES
Advogado(s) MARIA SILVIA CELESTINO (E OUTRO)

0064) Processo 01653/2002-005-24-00-7 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Advogado(s) OSVALDO NUNES RIBEIRO (E OUTROS)
Recorrido WANESSA MYRIA FERNANDES CHAVANTE
Advogado(s) DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA (E OUTROS)

0065) Processo 00443/2003-004-24-00-6 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente ANDRÉ LUIZ BELOQUE
Advogado(s) GILSON FREIRE DA SILVA
Recorrente REFRIGERANTES DO OESTE LTDA (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA (E OUTROS)
Recorrido OS MESMOS

0066) Processo 00546/2001-061-24-00-9 - RO.2
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente JOSÉ MARTINS
Advogado(s) MARCELO ATAÍDES DEZAN (E OUTROS)
Recorrido ESPÓLIO DE REGINALDO SANTOS DA SILVA
Advogado(s) MARCOS SILVA NASCIMENTO (E OUTRO)
Recorrente ESPÓLIO DE REGINALDO SANTOS DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) MARCOS SILVA NASCIMENTO (E OUTRO)
Recorrido JOSÉ MARTINS
Advogado(s) MARCELO ATAÍDES DEZAN (E OUTROS)
Recorrido JOSÉ MARTINS FILHO (E OUTROS - 3)
Advogado(s) OSMAIR APARECIDO PICOLI (E OUTROS)

0067) Processo 00309/2003-061-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente FAUSTO DINIZ PALMA
Advogado(s) AILTON LUCIANO DOS SANTOS (E OUTROS)
Recorrido JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA
Advogado(s) ADALBERTO AMADOR DE REZENDE

0068) Processo 01514/2002-003-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente HÉLIO SILVA - FIRMA INDIVIDUAL
Advogado(s) SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA
Recorrente MARCOS VINICIUS MONTEIRO VARANIS (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) RONEY PEREIRA PERRUPATO (E OUTRO)
Recorrido OS MESMOS

0069) Processo 00895/2003-004-24-00-8 - RO.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)
Recorrido CLEMENTE COSTA FILHO (E OUTROS - 4)
Advogado(s) PATRICIA MACIEL (E OUTRO)

0070) Processo 00052/2003-003-24-00-5 - RO.1
Relator JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente MARCOS VIANA DE OLIVEIRA
Advogado(s) NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH
Recorrido CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (E OUTROS)

0071) Processo 00625/2003-004-24-00-7 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente EXPRESSO QUEIROZ LTDA
Advogado(s) ÁLVARO DE BARROS GUERRA FILHO (E OUTROS)
Recorrido JOSÉ APARECIDO TOBIAS
Advogado(s) TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI (E OUTRO)

0072) Processo 00323/2003-046-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente CLEUSA SANTIAGO DA SILVA
Advogado(s) JOSE NELSON DE CARVALHO LOPES
Recorrido FRIGORÍFICO MARGEN LTDA
Advogado(s) NEIVA APARECIDA DOS REIS (E OUTROS)

0073) Processo 01335/2002-003-24-00-3 - RO.1
Relator JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente COSME DAMIÃO DOS SANTOS
Procurador(es) ROGERIO PEREIRA SPOTTI (E OUTRO)
Recorrente PINHEIRO & SANTOS LTDA - ME (RECURSO ADESIVO)
Procurador(es) RODRIGO DE ARRUDA
Recorrido OS MESMOS

0074) Processo 00135/2003-021-24-00-6 - RO.1
Relator JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRANCISCO IKEDA LTDA
Advogado(s) CÉSAR AUGUSTO PROGETTI PASCHOAL (E OUTRO)
Recorrido EUSÉBIO DA CUNHA
Advogado(s) MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ

0075) Processo 00618/2002-031-24-00-7 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-ENERSUL
Advogado(s) MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO (E OUTROS)
Recorrido AROLDO GERALDO COSTA FILHO
Advogado(s) ELCILANDE SERAFIM DE SOUZA

0076) Processo 00917/2003-004-24-00-0 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DE MATO GROSSO DO SUL - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido JOSE OLEGARIO DA CRUZ (E OUTROS - 7)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)

0077) Processo 00538/2003-003-24-00-3 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente DULCINÉIA PONCIANO
Advogado(s) JOÃO RAFAEL SANCHES FLORINDO (E OUTROS)
Recorrido NELSON MOREIRA RODRIGUES (E OUTROS - 2)
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)

0078) Processo 00911/2003-003-24-00-6 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente NEWTON SOARES JARDIM
Advogado(s) DELMOR VIEIRA
Recorrido EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)

0079) Processo 00886/2003-002-24-00-4 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido CARLOS NAKAO
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)

0080) Processo 00902/2003-004-24-00-1 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido HERCILIO RAPCINSKI (E OUTROS - 5)
Advogado(s) HELIO ANTONIO DOS SANTOS FILHO (E OUTROS)

0081) Processo 00921/2003-002-24-00-5 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s) ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Recorrido AGNALDO ROSA DE SOUZA (E OUTROS - 0)
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)

0082) Processo 00329/2003-002-24-00-3 - RO.1
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente SILVANA APARECIDA FERRAZ
Advogado(s) SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA
Recorrido TEC DATA SERVIÇOS LTDA
Advogado(s) FABRICIO MAGGI REUSING
Recorrido TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA
Advogado(s) MELISSA APARECIDA MARTINELLI GABAN (E OUTROS)
Recorrido BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)

0083) Processo 00577/2003-001-24-00-8 - RO.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Recorrente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - IDATERRA
Advogado(s) IRENE LEITE RODRIGUES (E OUTROS)
Recorrido CARLOS CESAR DE FRANÇA TAVARES
Advogado(s) MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)

0084) Processo 00010/2003-022-24-00-2 - RO.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
Advogado(s) GUSTAVO MARQUES FERREIRA (E OUTRO)
Recorrido JOSÉ RENATO DO NASCIMENTO
Advogado(s) ALCI DE SOUZA ARAÚJO (E OUTRO)

0085) Processo 00872/2002-004-24-00-2 - AP.1
Relator JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Agravante INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(es) ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA - INSS
Agravado KLEBER DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(s) BERTO LUIZ CURVO
Agravado CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
Advogado(s) GLÁUCIA REGINA PITÉRI (E OUTROS)

0086) Processo 00396/2000-002-24-01-8 - AP.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Agravante ANSELMO LOPES
Advogado(s) JULIO CÉSAR FANAIA BELLO (E OUTROS)
Agravado BRASIL TELECOM S/A.
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)

0087) Processo 00565/2000-002-24-00-7 - AP.2
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Agravante IRIO MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(s) JULIO CÉSAR FANAIA BELLO (E OUTROS)
Agravado BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)

0088) Processo 00329/2002-031-24-40-2 - AP.0
Relator JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Agravante INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procurador(es) ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA - INSS
Agravado ANGELO MARCOS HENRIQUE
Advogado(s) ANDREA CLAUDIA V. DE ARAUJO SOARES (E OUTRO)
Agravado GMT-GERENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA
Advogado(s) EDMILSON DA COSTA E SOUZA
Agravado MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A
Advogado(s) ROMARIO RATEIRO

0089) Processo 00774/1999-003-24-00-2 - AP.4
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Agravante BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)
Agravado APARECIDO LIMA BANARI
Advogado(s) JULIO CÉSAR FANAIA BELLO (E OUTROS)

0090) Processo 00452/1990-022-24-00-3 - AP.2
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Agravante UNIÃO FEDERAL
Procurador(es) CLENIO LUIZ PARIZOTTO
Agravado CELSO MIKIO KOBAYASHI

0091) Processo 00148/2003-021-24-00-5 - AP.1
Relator JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Agravante RAQUEL LEITE FERRARO TEIXEIRA
Advogado(s) MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ
Agravado AGUSTINHO DUCCI NETO
Advogado(s) NEUSA SIENA BALARDI (E OUTRO)

0092) Processo 00406/1992-022-24-00-6 - AP.2
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Agravante FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Advogado(s) NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA (E OUTROS)
Agravado CONJURIS - ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA (CELSO MIKIO KOBAYASHI - PERITO CONTADOR)
Advogado(s) EM CAUSA PROPRIA

0093) Processo 01120/2001-001-24-00-9 - AP.1
Relator JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Agravante ANTÔNIO SERGIO DE OLIVEIRA
Advogado(s) RODRIGO SCHOSSLER
Agravado MARCO AURÉLIO IGNÁCIO GOMES
Advogado(s) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS (E OUTRO)
Agravado CONFRARIA DA BATATA LTDA - ME
Advogado(s) JOÃO BATISTA DA SILVEIRA MILAGRES (E OUTROS)

0094) Processo 00777/2001-003-24-00-1 - AP.2
Relator JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Revisor JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Agravante ZENATTI & ZENATTI LTDA
Advogado(s) PAULO CÉSAR RECALDE (E OUTROS)
Agravado ALDENIR BARBIERI LOPES
Advogado(s) ROBERTO SILVA (E OUTRO)

0095) Processo 00118/2002-066-24-00-9 - AP.1
Relator JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Agravante ADILSON FERREIRA GONÇALVES
Advogado(s) MARCO AURÉLIO CLARO
Agravado J. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Advogado(s) PEDRO DE SOUZA LIMA (E OUTRO)

0096) Processo 00338/2001-004-24-00-5 - AP.1

Relator	JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor	JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Agravante	MUDANÇAS TRIUNFO LTDA ME
Advogado(s)	MAURO ABRAO SIUFI
Agravado	LEONIR PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s)	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

0097) Processo	00236/2000-051-24-00-6 - AP.2
Relator	JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor	JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Agravante	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO
Advogado(s)	PAULO LOTARIO JUNGES
Agravado	ELIUDE BARONI MAZIERI
Advogado(s)	ARIOVALDO HEBERT DA CRUZ

0098) Processo	00126/2001-003-24-00-1 - AP.2
Relator	JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Revisor	JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Agravante	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE - CESUP
Advogado(s)	ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI (E OUTROS)
Agravado	MANOEL SIMPLICIO DA SILVA
Advogado(s)	LUIZ GUILHERME PINHEIRO DE LACERDA (E OUTROS)

0099) Processo	00590/2001-061-24-00-9 - AP.1
Relator	JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor	JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Agravante	RODOMAQ CONSTRUTORA LTDA
Advogado(s)	NERI CACERI PIRATELLI
Agravado	ROBERTO DA CRUZ FERREIRA
Advogado(s)	CLEONICE MARIA DE CARVALHO (E OUTRO)

0100) Processo	01187/1996-002-24-00-1 - AP.2
Relator	JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor	JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Agravante	BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s)	JOSE PAULO DOS SANTOS (E OUTROS)
Agravado	ONIVAL CELESTINO DE ARAUJO
Advogado(s)	DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA (E OUTROS)

0101) Processo	00288/2002-046-24-40-3 - AP.0
Relator	JUIZ RICARDO G. M. ZANDONA
Revisor	JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Agravante	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procurador(es)	ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA - INSS
Agravado	NILSON TEODORO DE SOUZA
Advogado(s)	WILLIAM EPITACIO T. DE CARVALHO
Agravado	SÃO SEBASTIÃO LEILÕES RURAIS LTDA
Advogado(s)	LUCIANA CENTENARO (E OUTRO)

0102) Processo	01109/2003-001-24-00-0 - ROPS.1
Relator	JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Recorrente	ROTELE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Advogado(s)	SANTINO BASSO (E OUTROS)
Recorrido	REJE CANDELARIO RAMALHO GUEDES
Advogado(s)	PAULO LINO CANAZARRO

0103) Processo	00639/2003-022-24-00-2 - ROPS.1
Relator	JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Recorrente	ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA
Advogado(s)	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR (E OUTROS)
Recorrido	LUCAS PAIVA FLORES
Advogado(s)	WANDER MEDEIROS ARENA DA COSTA (E OUTRO)

0104) Processo	01384/2002-002-24-00-0 - RO.1
Relator	JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Revisor	JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Recorrente	GABRIELA MODA E COURO LTDA
Advogado(s)	JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)
Recorrido	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ
Advogado(s)	DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA (E OUTROS)

0105) Processo	00166/2003-002-24-40-3 - AI.1
Relator	JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
Agravante	ROBSON ITAMAR ARRIOLA
Advogado(s)	FLORA TOMÁZIA CASTILHO AKATSUKA
Agravado	HERRADON E BORGES LTDA
Procurador(es)	PATRICIA MACIEL (E OUTRO)

0106) Processo	00278/2003-022-24-40-9 - AI.0
Relator	JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Agravante	ERICH FIEDLER
Advogado(s)	MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ
Agravado	ELIAS DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s)	PALMIRA BRITO FELICE

0107) Processo	00543/2001-002-24-40-2 - AI.1
Relator	JUIZ MARCIO V. THIBAU DE ALMEIDA
Agravante	AMAURY STELLE
Advogado(s)	ADEMAR CARLOS TEIXEIRA
Agravado	BUNGE ALIMENTOS S/A
Advogado(s)	APARECIDO DOS PASSOS (E OUTROS)

0108) Processo	00924/2003-004-24-40-6 - AI.0
Relator	JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Agravante	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
Advogado(s)	ALÍRIO DE MOURA BARBOSA (E OUTROS)
Agravado	ABIDIAS DOS SANTOS
Advogado(s)	MARTA DO CARMO TAQUES (E OUTROS)

0109) Processo	01077/2000-002-24-40-1 - AI.0
Relator	JUIZ JOÃO MARCELO BALSANELLI
Agravante	LAÉRCIO CARLOS GONÇALVES
Advogado(s)	RUGGIERO PICCOLO (E OUTROS)
Agravado	BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s)	JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA (E OUTROS)

Observações.: *1. Restando mais de 20 (vinte) processos a julgar,* fica desde logo designada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 04 de dezembro de 2003, às nove horas e trinta minutos.

2. Se restarem até 20 (vinte) processos, estes serão julgados na sessão judiciária que se seguir, independentemente de reinclusão em pauta.

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Secretaria do Tribunal Pleno, 26 de novembro de 2003.

Original Assinado
CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO
Secretário do Tribunal Pleno – Em substituição

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Nos processos abaixo relacionados foram proferidos os seguintes despachos:

Processo nº TRT-1511/1989-002-24-00-2-AP.2
Recorrente : HÉLIO RODRIGUES FERREIRA
Advogados : Dr. Ismael Gonçalves Mendes e outro
Recorrido : *UNIÃO FEDERAL*
Procuradores: Dr. Moisés Coelho de Araújo e outro
Vistos etc.

O exequente, Hélio Rodrigues Ferreira, interpõe recurso de revista ao c. TST (f. 561/571), com o objetivo de ver reformado o v. acórdão prolatado por este E. Regional (f. 520/525 e 551/554), que negou provimento ao seu agravo de petição. Alega, em síntese, que a decisão recorrida violou literalmente o artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal, afrontando a coisa julgada.

Os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso se fazem presentes, haja vista ser tempestivo (f. 555 e 561) e *estar subscrito por procurador regularmente habilitado nos autos (f. 07* e 491).

Contudo, o cabimento do apelo encontra óbice na *jurisprudência do C. TST.*

Com efeito, a decisão recorrida foi sintetizada na seguinte ementa, in verbis:

> EXECUÇÃO - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE PLANOS ECONÔMICOS - LIMITAÇÃO À DATA DA TRANSMUDAÇÃO DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO - AUSÊNCIA DE OFENSA À COISA JULGADA - APLICAÇÃO DO ENTENDIMENTO FIRMADO NAS ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS *249 E 262, DA SBDI-I E 35, DA SBDI-II, DO TST.* Tratando-se de transmudação de regime jurídico celetista para o estatutário, a competência da Justiça do Trabalho, seja para apreciar a relação jurídica, seja para executar parcelas reconhecidas em período celetista, é apenas residual, limitando-se à data da referida transmudação, conforme entendimento consagrado, na Orientação Jurisprudencial nº 249, da SBDI-I do C. TST. Nesse sentido, a limitação da incidência das diferenças salariais, seja à data-base da categoria, seja à data da transmudação do regime jurídico do *agravante*, quando a decisão exeqüenda silenciar sobre tal limitação, não ofende a coisa julgada porque, nos termos do que ficou cristalizado nas *Orientações Jurisprudenciais nº 262 da SBDI-I e nº 35,* da SBDI-II, do Colendo TST, a limitação da aplicação do referido reajuste ao mês imediatamente anterior ao da data-base, na fase executória, decorre da própria norma, assim como, no caso da limitação à data da alteração do regime jurídico, tem amparo na Lei 8.112/1990. PROVIMENTO NEGADO POR UNANIMIDADE. (f. 520).

Considerando-se que a decisão recorrida está amparada pelas Orientações Jurisprudenciais 249 e 262 da SBDI-I e 35 da SBDI-II e que estas representam a síntese de reiterada *subsunção do fato jurídico à norma vigente, não haveria de se falar, ao* menos em tese, na violação apontada.

Pelo exposto, DENEGO seguimento ao recurso.
Publique-se.
Intime-se.
Campo Grande, 26 de novembro de 2003.
João de Deus Gomes de Souza
Juiz Presidente do TRT da 24ª Região

Processo nº TRT-0251/2002-003-24-00-2-RO.1
Recorrente : UNIÃO FEDERAL
Procuradores: Dr. Clênio Luiz Parizotto e outro
Recorridos : 1 – EMERSON FERNANDES HERCULANO FERREIRA
Advogados : Dr. Alci de Souza Araújo e outro
2 – MAKRO ATACADISTA S/A
Advogados : Dr. Rogério de Avelar e outro

Vistos, etc.

A União Federal interpõe recurso de revista ao colendo TST (f. 270/280), com o objetivo de ver reformado o v. acórdão prolatado por este E. Tribunal (f. 239/244, complementado pela decisão de f. 258/262), que a condenou ao pagamento dos honorários periciais. Alega, em síntese, que a decisão recorrida violou a literalidade de preceitos constitucionais, além de adotar entendimento *divergente da jurisprudência de outras Cortes trabalhistas.*

Os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso se fazem presentes, haja vista ser tempestivo (f. 266 e 270) e estar subscrito pelo procurador-chefe da AGU em Mato Grosso do Sul.

Entendo que estão presentes os pressupostos intrínsecos de cabimento do apelo.

Com efeito, a Lei nº 10.537/2002, que acrescentou à CLT o artigo 790-B, não atribuiu expressamente à União a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais quando o sucumbente no objeto da perícia for beneficiário da justiça gratuita.

A recorrente demonstrou a existência de arestos de *outras Cortes trabalhistas, esposando entendimento jurisprudencial* divergente do adotado pela decisão impugnada, no sentido de que a condenação da União, nestes casos, implicaria em ofensa ao princípio do devido *processo legal e da ampla defesa, além de afronta aos* limites da competência desta Justiça especializada.

Pelo exposto, ADMITO o presente recurso de revista, com fulcro na alínea "a" do artigo 896 da CLT.

Intime-se a recorrida para, querendo, apresentar contra-razões.

Apresentadas as contra-razões ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao c. TST, com as nossas homenagens.

Publique-se.
Intime-se.
Campo Grande, 26 de novembro de 2003.
João de Deus Gomes de Souza
Juiz Presidente do TRT/24ª Região

Processo nº TRT-0351/2002-051-24-00-2-RO.1
Recorrente : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Dr. Clênio Luiz Parizotto
Recorridos : *1 - GELSON MONTANUCCI*
Advogados : Dr. Luis Aparecido Ferreira Torres e outro
2 - LINCE SEGURANÇA LTDA.
Advogado : Dr. David Pires de Camargo
Vistos etc.

A UNIÃO FEDERAL interpõe recurso de revista ao c. TST (f. 228/232) com o objetivo de desconstituir o v. acórdão prolatado por este E. Sodalício (f. 215/221) que deu parcial provimento ao seu recurso ordinário, mantendo a decisão primária que a condenou a responder subsidiariamente pelo pagamento de débitos trabalhistas.

Os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do *recurso se fazem presentes haja vista ser tempestivo (f. 224/225 e* 228) e estar subscrito pelo Procurador-chefe da União em Mato Grosso do sul.

Com supedâneo na alínea "c" do art. 896 consolidado, a recorrente suscita violação do art. 71, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como dos arts. 2º, 5º, LV, e 114 todos da Constituição Federal, por ter sido condenada subsidiariamente ao pagamento de débitos trabalhistas, porquanto utilizou-se do trabalho do reclamante, na qualidade de tomadora de serviços.

Entretanto, o apelo não se impulsiona pelos fundamentos expendidos.

No caso em *exame, a decisão recorrida declarou a* responsabilidade subsidiária da recorrente, tendo por fundamento o disposto no Enunciado nº 331, IV, do colendo TST.

Dessa forma, tal questão não enseja o manejo do recurso de revista, nos termos do § 5º do art. 896 da CLT, bem como da Súmula nº 333 do c. TST, pois o art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 não constitui mais óbice para a responsabilização subsidiária do ente público, encontrando-se a irresignação quanto ao decidido por este E. Tribunal superada pela jurisprudência do c. TST.

Destarte, tendo sido o v. acórdão prolatado em sintonia com a jurisprudência sumulada do c. TST, nem em tese há falar em violação aos dispositivos mencionados.

Pelo exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista em face do não-preenchimento dos pressupostos processuais *de admissibilidade.*

Publique-se.
Intime-se.
Campo Grande, 26 de novembro de 2003.

João de Deus Gomes de Souza
Juiz Presidente do TRT/24ª Região

Processo nº TRT-0480/2003-001-24-00-5-RO.1
Recorrente : *BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A*
Advogados : Dr. Kurt Schünemann Júnior e outros
Recorrido : SUELY BARROS VIEIRA
Advogados : Drª Aparecida Florinda Ferreira de Oliveira e outros
Vistos etc.

A reclamada, BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, interpõe recurso de revista ao colendo TST (f. 305/318) com o objetivo de ver reformado o v. acórdão prolatado por este E. Tribunal (f. 296/301), que negou *provimento ao recurso ordinário* por ela interposto.

Os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do *recurso se fazem presentes, já que tempestivo (f. 302 e 305) e* subscrito por advogado regularmente constituído (f. 320), tendo sido recolhidas as custas processuais (f. 255) e efetuado o depósito recursal (f. 319).

Com supedâneo nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado, a recorrente sustenta que o v. acórdão ora recorrido, ao analisar o tema relativo ao vínculo de emprego, violou o art. 17 da Lei nº 4.594/64, e os arts. 9º do Decreto nº 56.903/65 e 125 do Decreto nº 73/66, bem como o inciso II do art. 5º da Constituição Federal. Sustenta, outrossim, que o acórdão, da forma como fundamentado, contraria o entendimento jurisprudencial dominante em outras Cortes trabalhistas.

Contudo, o apelo não se viabiliza pelos fundamentos aduzidos.

Com efeito, analisando-se as razões do recurso de revista, vê-se que a recorrente apresenta inconformismo contra a forma de decidir esposada no acórdão, procurando demonstrar que este E. Tribunal deveria ter acatado a tese contida no seu recurso ordinário, no que tange à impossibilidade de reconhecimento de vínculo de emprego quando se trata de corretagem de seguros. Não é outra a conclusão que sobressai da sua asserção, verbis: Restou plenamente demonstrado durante a instrução da presente Reclamação Trabalhista, que a recorrida sempre foi corretor inscrito na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pouco importando se atuou como corretor pessoa física, ou ainda, através de sua empresa *1000 TON Corretora de Seguros DE VIDA S/C Ltda. (f. 311).*

Em todo o arrazoado que fundamenta o presente recurso, percebe-se nitidamente que a intenção da recorrente é convencer o Julgador de que o acórdão recorrido equivocou-se na análise das provas dos autos.

Ora, a valoração dos fatos e provas faz parte do livre convencimento motivado do julgador, previsto no artigo 131 do Código de Processo Civil, de sorte que eventual divergência entre o entendimento do Juízo e o da ora recorrente não caracteriza violação dos dispositivos mencionados, de modo a ensejar o cabimento da revista. É bom lembrar que o Enunciado nº 126 do C. TST é claro no sentido de que não cabe recurso de revista para reexame de fatos e provas.

No que diz respeito ao alegado dissenso *jurisprudencial, importa salientar que os arestos relativos a decisões de* turmas do c. TST, transcritos às f. 316/317, não se encontram em consonância com o disposto na alínea "a" do art. 896, e os demais são *inespecíficos, pois não abordam a questão tratada nestes autos,* encontrando óbice no Enunciado nº 296 do c. TST.

Pelo exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista em face do não-preenchimento dos pressupostos processuais de admissibilidade.

Publique-se.
Intime-se.
Campo Grande, 26 de novembro de 2003.
João de Deus Gomes de Souza
Juiz Presidente do TRT/24ª Região

Processo nº TRT-0541/2000-002-24-00-8-RO.3
Recorrentes: 1 - BRASIL TELECOM S/A
Advogados : Drª. Jane Resina Fernandes de Oliveira e outros
2 - *SINDICATO DOS TRABALHADORES EM* EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINTTEL
Advogados : Drª Débora Bataglin Coquemala de Sousa e outros
Recorridos : OS MESMOS
Vistos, etc.

A BRASIL TELECOM S/A e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINTTEL, irresignados com o teor do v. acórdão proferido por este E. Tribunal (f. 778/799) complementado pelo de f. 838/842, que negou provimento ao recurso da primeira recorrente e deu parcial provimento ao recurso do segundo, veiculam recursos de revista (f. 811/821 e 846/869), com o propósito de ver a decisão recorrida reformada.

Procedo a seguir à análise dos pressupostos de admissibilidade de cada recurso.

1 - RECURSO DA 1ª RECORRENTE (BRASIL TELECOM)

Os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do *recurso se fazem presentes haja vista ser tempestivo (f. 843 e 811),* estar subscrito por procurador habilitado nos autos (f. 822/825), ter sido recolhidas e comprovadas as custas processuais e efetuado o depósito recursal (f. 826/827).

Com amparo nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, a recorrente sustenta a ocorrência de entendimento divergente de arestos de turmas do colendo TST, e violação dos artigos 8º, III e IV, CF, 195, § 2º, da CLT e da Lei 7.369/85, art. 1º e do seu respectivo Decreto Regulamentador, nº 93.412/86, arts. 1º e 2º, bem como o Enunciado 310 do c. TST

O apelo não passa pelo crivo da admissibilidade.

Os *arestos colacionados à f. 820 para caracterizar* o dissenso pretoriano aduzido, desservem para o fim colimado pela recorrente, por tratar-se de decisão turmária do c. TST, fora, portanto, *das hipóteses tipificadas na alínea "a" do art. 896 consolidado.* Também não há dissenso entre a decisão recorrida e o Enunciado 310 da referida Corte, já que o Regional decidiu em consonância com o que ela disciplina. De igual modo, não prospera a pretensão da recorrente em viabilizar a subida da revista por violação ao Decreto nº

93.412/86, arts. 1º e 2º, porquanto a alínea "c" do artigo celetário supramencionado, faz referência apenas e tão-somente à lei federal.

Quanto a violação do art. 8º inciso III da CF, cabe ressaltar que é ela inaplicável para efeito de substituição extraordinária do sindicato, que tem o seu disciplinamento na legislação infraconstitucional, não havendo que se admitir, por lógica, sua malferição no particular. Quanto a pseudo afronta do inc. IV do mesmo preceito constitucional, carece do necessário prequestionamento, consoante exigência contida no Enunciado 297 TST.

No que tange às violações do art. 195, § 2º, da CLT e da Lei nº 7.369/85, não há demonstração fundamentada e específica da sua existência. Não diz a recorrente claramente porque o art. 1º da referida lei restou violado, o mesmo ocorrendo com o dispositivo da CLT, que apenas é mencionado.

Desta forma, não servindo os arestos para o fim de comprovar a existência de dissenso jurisprudencial e, inexistindo qualquer violação a dispositivo legal ou constitucional, DENEGO seguimento ao recurso.

2 - RECURSO DO 2º RECORRENTE (RECLAMANTE)

Encontram-se presentes os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso, já que tempestivo (f. 843 e 846) e subscrito por advogado regularmente constituído (f. 09 e 773).

O presente apelo é consubstanciado nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 896 da CLT.

O apelo não ultrapassa o crivo da admissibilidade.

Não foi indicado pelo recorrente, qualquer hipótese tipificado na alínea "b" do art. 896 acima mencionado, pelo que resta inviabilizada a pretensão recursal sob este aspecto.

No que se refere a violação de preceitos legais e constitucionais, bem como ao dissenso jurisprudencial, percebe-se claramente que sob tal pretexto, o que há é intenção do autor de rediscutir o mérito da decisão recorrida, utilizando-se do recurso de revista, que tem caráter extraordinário, como mero sucedâneo do recurso ordinário.

Ora, a pretensão de revolver matéria de fato encontra óbice no Enunciado nº 126 do c. TST, razão pela qual DENEGO seguimento ao recurso em face do não-preenchimento dos pressupostos legais de admissibilidade

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2003.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Presidente do TRT/24ª Região

Processo nº TRT-0749/2003-003-24-00-6-ROPS.1

Recorrente : EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGROSUL
Advogados : Dr. Cleberson Walnner Poli Silva e outro
Recorrido : BALDOMAR BEZERRA DA SILVA
Advogado : Dr. Nello Ricci Neto

Vistos, etc.

EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGROSUL interpõe recurso de revista ao c. TST (f. 105/119) com o objetivo de reformar o v. acórdão prolatado por este E. Sodalício (f. 84/88 e 99/101), que deu provimento ao recurso ordinário do autor para afastar a prescrição declarada pela Vara de origem e reconhecer a responsabilidade do empregador pelo pagamento das diferenças da multa de 40% sobre o FGTS.

Os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso se fazem presentes, haja vista ser tempestivo (f. 102 e 105) e estar subscrito por advogado regularmente constituído (f. 21). Custas processuais e depósito recursal recolhidos às f. 120/121 (no valor da condenação).

A interposição do presente recurso encontra-se consubstanciada nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Alega o recorrente que a decisão recorrida divergiu de decisões de outros Regionais, quanto ao marco inicial para se postular a multa de 40% do FGTS, que seria aquele previsto no art. 7º, inciso XXIX, da Carta Magna, ou seja, a contagem do prazo prescricional fluiria a partir da rescisão do contrato de trabalho. Sustenta, ainda, afronta ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna.

Entendo pertinente veicular o apelo.

Analisando-se a tese debatida no v. acórdão recorrido, vê-se que esta E. Corte esposou entendimento no sentido de que não incidiu a prescrição bienal, ainda que a ação tenha sido proposta após dois anos da extinção do contrato de trabalho, porquanto a lesão a direito do reclamante configurou-se com o depósito da diferença de FGTS em sua conta, ocorrido em 10.07.2001 (f. 10), iniciando-se a partir daí, e só a partir daí, o prazo prescricional, já que até então pendia condição suspensiva, nos termos do artigo 199, inciso I, do novo Código Civil(f. 85).

Considerando-se o que dispõe o artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, não há negar que, ao menos em tese, a decisão recorrida pode ter perpetrado ofensa à literalidade da norma constitucional em tela, portanto encontra-se caracterizada a hipótese de cabimento do recurso de revista.

Pelo exposto, ADMITO o presente recurso de revista pelo permissivo legal de cabimento contido no § 6º do art. 896 consolidado.

Intime-se o recorrido para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de oito dias.

Apresentadas as contra-razões ou decorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao c. TST, com as nossas homenagens.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2003.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Presidente do TRT/24ª da Região

Processo nº TRT-0830/2003-004-24-00-2-RO.1

Recorrentes: ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA E OUTROS
Advogados : Drª Luzia Cristina Herradon Pamplona e outro
Recorrido : BRASIL TELECOM S/A
Advogados : Drª Jane Resina Fernandes de Oliveira e outros

Vistos etc.

Os reclamantes interpõem recurso de revista ao c. TST (f. 125/133), com o objetivo de reformar o v. acórdão prolatado por este E. Sodalício (f. 117/121), que deu provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada.

Os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso se fazem presentes, haja vista ser tempestivo (f. 122 e 125), estar subscrito por procuradora habilitada nos autos (f. 09), sendo os autores beneficiários da gratuidade da justiça (f. 78).

A interposição desse apelo encontra-se consubstanciada nas alínea a do art. 896 da CLT, eis que calcado em divergência jurisprudencial no que se refere ao início do prazo prescricional para cobrança das diferenças do FGTS.

Contudo, o apelo não se viabiliza pelos fundamentos aduzidos.

Com efeito, os arestos colacionados para demonstração do alegado dissenso pretoriano, relativo ao adicional de periculosidade, desservem os mesmos para o fim colimado, porquanto são todos proferidos por turma do c. TST, não se enquadrando nas hipóteses da alínea "a" do citado art. 896 acima mencionado.

Pelo exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista em face do não-preenchimento dos pressupostos processuais específicos de admissibilidade.

Publique-se.

Intime-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2003.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Presidente do TRT/24ª Região

No precatório abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho:

Processo nº TRT-0061/1997-888-24-00-0-PREC.0

Exeqüente : IRENE GAMA DE SÁ
Advogada : Drª Marília Aparecida Bravo Branquinho
Executado : MUNICÍPIO DE DOURADINA
Advogado : Dr. José Wanderley Bezerra Alves

Vistos, etc.

Em face do pagamento acima noticiado, resta prejudicado o pedido de seqüestro de f. 149/150, razão pela qual determino a baixa do precatório à e. Vara de origem para as providências definidas no artigo 132 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Campo Grande, 24 de novembro de 2003.

João de Deus Gomes de Souza

Juiz Presidente

TRT/24ª Região

SERVIÇO DE ACÓRDÃOS E JURISPRUDÊNCIA
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS DE PROCESSOS SUBMETIDOS AO RITO SUMARÍSSIMO Nº 113/2003

De ordem do Excelentíssimo Senhor João de Deus Gomes de Souza, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, faço saber que os acórdãos abaixo foram publicados em sessão realizada nesta Corte de Justiça, nos dias consignados, para efeito de contagem do prazo recursal:

PROCESSO Nº 0971/2003-003-24-00-9-ROPS.1
RELATOR : JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
RECORRENTE : MADALENA FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : MARIA TEREZA FERNANDES DIONÍSIO
RECORRIDA : MARIA CELESTE DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO : ROBERTO BRANDÃO ARGUELHO
ORIGEM : 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Exmo. Juiz Nicanor de Araújo Lima (Vice-Presidente), com a presença dos Exmos. Márcio Eurico Vitral Amaro, Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (Juiz Convocado), ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz André Luís Moraes de Oliveira e, em razão de férias, o Exmo. Juiz Abdalla Jallad, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Exma. Procuradora do Trabalho Simone Beatriz Assis de Rezende, decidiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região: Após a representante do Ministério Público do Trabalho ter-se manifestado verbalmente pelo prosseguimento do feito, por unanimidade, aprovar o relatório oral, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior (relator), que juntará voto. Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz João de Deus Gomes de Souza (Presidente).

Certifico e dou fé.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2003.

PROCESSO Nº 1643/2002-004-24-00-5-ROPS.1
RELATOR : JUIZ ABDALLA JALLAD
RECORRENTE : CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS LTDA. - EPP
ADVOGADOS : DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES E OUTROS
RECORRIDO : MAURÍCIO SOUZA DO NASCIMENTO
ADVOGADOS : NEIMAR QUEIROZ BAIRD E OUTROS
ORIGEM : 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Exmo. Juiz Nicanor de Araújo Lima (Vice-Presidente), com a presença dos Exmos. Juízes Abdalla Jallad, Márcio Eurico Vitral Amaro, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona e João Marcelo Balsanelli (Juiz Convocado), ausentes, em razão de convocação para o C. TST, o Exmo. Juiz André Luís Moraes de Oliveira e, em razão de férias, o Exmo. Juiz Marcio Vasques Thibau de Almeida, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Exmo. Procurador do Trabalho Cícero Rufino Pereira, decidiu o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região: Após o representante do Ministério Público do Trabalho ter-se manifestado verbalmente pelo prosseguimento do feito, por unanimidade, aprovar o relatório oral, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Abdalla Jallad (relator), que juntará voto. Por motivo justificado, estiveram ausentes os Juízes João de Deus Gomes de Souza (Presidente) e Amaury Rodrigues Pinto Júnior.

Certifico e dou fé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2003.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2003.

ANA PAULA MAIOLINO VOLPE DOS SANTOS
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

SERVIÇO DE ACÓRDÃOS E JURISPRUDÊNCIA
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 158/2003

De ordem do Excelentíssimo Senhor João de Deus Gomes de Souza, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, faço saber que os acórdãos abaixo foram publicados em sessão realizada nesta Corte de Justiça, nos dias consignados:

PROCESSO Nº 0307/2001-002-24-00-1-ED.3
RELATOR : JUIZ ABDALLA JALLAD
EMBARGANTE : ESTANISLAU BENITES PENHA
ADVOGADOS : OTONI CÉSAR COELHO DE SOUSA E OUTROS
EMBARGADO : BRASIL TELECOM S/A (ACÓRDÃO DE F. 379/386)
ADVOGADOS : JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, aprovar o relatório, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto do Juiz Abdalla Jallad (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz João de Deus Gomes de Souza (Presidente).

Campo Grande, 30 de outubro de 2.003.

PROCESSO Nº 0011/2002-002-24-00-1-RO.1
RELATOR : JUIZ ABDALLA JALLAD
REVISOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
RECORRENTE : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
ADVOGADOS : SILVANA SCAQUETTI E OUTROS
RECORRIDO : WALDNER MIGUEL RODRIGUES
ADVOGADA : MARLEIDE GEORGES KARMOUCHE
ORIGEM : 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, aprovar o relatório, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Abdalla Jallad (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz João de Deus Gomes de Souza (Presidente).

Campo Grande, 30 de outubro de 2.003.

PROCESSO Nº 0031/2003-001-24-00-7-RO.1
RELATOR : JUIZ ABDALLA JALLAD
REVISOR : JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
RECORRENTE : JOÃO EDUARDO SANTOS DA SILVA
ADVOGADOS : JÉSSICA MARIA MARANGÃO E OUTROS
RECORRIDA : S & G ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ VAN DEN BOSCH PARDO
RECORRIDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
ADVOGADOS : CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS E OUTROS
ORIGEM : 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

EMENTA

AJUDA DE CUSTO – NATUREZA INDENIZATÓRIA – NÃO INTEGRAÇÃO À COMPOSIÇÃO SALARIAL. A ajuda de custo paga ao empregado, ainda que em valor superior a 50% do salário por ele percebido, não integra sua composição salarial para quaisquer efeitos, tendo em vista tratar-se de verba de natureza indenizatória, que tem por único objetivo o ressarcimento do empregado por despesas feitas ou a fazer em virtude do contrato de trabalho (art. 457, §2º, da CLT). Recurso a que se nega provimento por unanimidade.

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Abdalla Jallad (relator). Juntará voto convergente o Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior (revisor). Por motivo justificado, estiveram ausentes os Juízes João de Deus Gomes de Souza (Presidente) e Márcio Eurico Vitral Amaro.

Campo Grande, 23 de outubro de 2003.

PROCESSO Nº 0094/2003-046-24-00-4-RO.1
RELATOR : JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
REVISOR : JUIZ MÁRCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
RECORRENTE : LUCÍDIO GOMES RICARDO
ADVOGADO : JOSÉ NELSON DE CARVALHO LOPES
RECORRIDA : FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.
ADVOGADOS : NEIVA APARECIDA DOS REIS E OUTROS
ORIGEM : VARA DO TRABALHO DE COXIM/MS

EMENTA

DESÍDIA – FALTA DE ASSIDUIDADE – CARACTERIZAÇÃO. 1. O dever básico do empregado é comparecer assiduamente ao serviço e colocar à disposição do empregador sua força de trabalho; motivo pelo qual o descumprimento desmotivado, sistemático e reiterado dessa obrigação contratual dá margem ao rompimento justificado da vinculação empregatícia, mormente quando a dispensa é precedida de punições pedagógicas e o trabalhador não modifica seu padrão comportamental. 2. Precedentes: Recursos Ordinários n. 0991-2001-005-24-00-0 e 0834-2002-001-24-00-0.

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz João de Deus Gomes de Souza (Presidente).

Campo Grande, 12 de novembro de 2003.

PROCESSO Nº 0162/2002-002-24-00-0-RO.1
RELATOR : JUIZ ABDALLA JALLAD
REVISOR : JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
RECORRENTE : PETRONA MACHADO SANCHES DA COSTA
ADVOGADO : BRASIL NEVES DA ROCHA
RECORRIDO : ST DEALER COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADOS : MARCOS ANTONIO CASTRO JARDIM E OUTROS
ORIGEM : 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Abdalla Jallad (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz João de Deus Gomes de Souza (Presidente).

Campo Grande, 30 de outubro de 2.003.

PROCESSO Nº 0215/2003-002-24-00-3-RO.1
RELATOR : JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
REVISOR : JUIZ RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDO
RECORRENTE : WANDERLEI RIBEIRO
ADVOGADO : SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA
RECORRIDA : COMPANHIA INDUSTRIAL RIO PARANÁ
ADVOGADOS : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA E OUTROS
ORIGEM : 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior (relator).

Campo Grande, 12 de novembro de 2003.

PROCESSO Nº 0461/2003-001-24-00-9-RO.1
RELATOR : JUIZ ABDALLA JALLAD
REVISOR : JUIZ NICANOR DE ARAÚJO LIMA
RECORRENTES : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENERGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – STICE E OUTROS
RECORRENTE : CARLOS ROBERTO MANSILLA.
ADVOGADO : DELMOR VIEIRA
RECORRIDA : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL - S/A - ENERSUL
ADVOGADOS : MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO E OUTROS
ORIGEM : 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, aprovar o relatório; por maioria, conhecer dos recursos, nos termos do voto do Juiz Abdalla Jallad (relator), vencido o Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior, que, de ofício, extinguia o processo sem julgamento do mérito por carência de ação; por maioria, rejeitar as preliminares argüidas nos recursos, nos termos do voto do Juiz Nicanor de Araújo Lima (revisor), vencido o Juiz relator; no mérito, por unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz relator, que juntará voto vencido quanto às preliminares. Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz João de Deus Gomes de Souza (Presidente).

Campo Grande, 29 de outubro de 2.003.

PROCESSO Nº 0480/2003-002-24-00-1-RO.1
RELATOR : JUIZ AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
REVISOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
RECORRENTE : JD JORNALISMO E COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JADER EVARISTO TONELLI PEIXER
RECORRIDO : ANTONIO CARLOS SILVA
ADVOGADOS : ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA E OUTROS
ORIGEM : 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS

EMENTA
SUBORDINAÇÃO JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSERIDA NA ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA – CARACTERIZAÇÃO. 1. É de se reconhecer subordinação jurídica quando os serviços prestados pelo trabalhador estão inseridos na atividade-fim da contratante, pois, se é a empresa quem dirige e comanda a atividade lucrativa, todo trabalhador contratado para prestar serviços nesse âmbito, por maior liberdade que lhe seja concedida, sempre figurará como "comandado", estando a decantada liberdade vinculada à vontade e cómveniência do tomador de serviços. 2. Dizer que tal trabalhador não se encontra juridicamente subordinado seria o mesmo que afirmar não competir à empreendadora a direção da atividade econômica a que se propôs, o que, convenhamos, seria verdadeiro absurdo.
ACÓRDÃO
ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, em aprovar o relatório, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Amaury Rodrigues Pinto Júnior (relator). Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz João de Deus Gomes de Souza (Presidente).
Campo Grande, 12 de novembro de 2003.

PROCESSO Nº 1647/2002-004-24-00-3-RO.1
RELATOR : JUIZ ABDALLA JALLAD
REVISOR : JUIZ MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
RECORRENTE : INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S/A.
ADVOGADOS : WILIAN RUBIRA DE ASSIS E OUTROS
RECORRIDO : OSCAR NIEDERMEYER VERALDI
ADVOGADOS : RICARDO GIRÃO D'ÁVILA E OUTROS
ORIGEM : 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS
ACÓRDÃO
ACORDAM os *Juízes do Egrégio* Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região, por unanimidade, *aprovar o* relatório, conhecer do recurso, rejeitando a preliminar argüida em contra-razões, e rejeitar as preliminares argüidas no recurso; no mérito, por maioria, negar-lhe provimento quanto ao tópico relativo à ajuda de custo, nos termos do voto do Juiz Nicanor de Araújo Lima, vencidos os Juízes Abdalla Jallad (relator) e Márcio Eurico Vitral Amaro (revisor); ainda no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento quanto ao demais, nos termos do voto do Juiz relator. Por motivo justificado, esteve ausente o Juiz João de Deus Gomes de Souza *(Presidente)*.
SUSTENTAÇÃO ORAL: Dr. Deusdedith F. Oliveira, pela recorrente.
Campo Grande, 29 de outubro de 2003.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2003.

ANA PAULA MAIOLINO VOLPE DOS SANTOS
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
ATA DE AUDIÊNCIA E NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 223/2003.
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 1330 HORAS.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

00194/2003-000-24-00-AG.0
Agravante: SINDÁLCOOL-SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Advogado: ELIAS MUBARAK JUNIOR(E OUTROS)
Agravado: EXMO JUIZ PROLATOR DA DECISÃO AGRAVADA- PROCESSO MS Nº 0188/2003-000-24-00-6
Relator: JOÃO MARCELO BALSANELLI

RESUMO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Classe	Distrib.	Redistr.	Relator	Revisor
AG	1			
Total..:	1			

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, foi dada por encerrada a 223ª Distribuição Extraordinária, às 13:35 horas.
Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2003.
MARIA DE LOURDES MARTINS FREITAS
ASSISTENTE DE DIRETOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
ATA DE AUDIÊNCIA E NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 224/2003.
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 1630 HORAS.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

00708/2002-003-24-00-ED.2
Embargante Cleonice Carvalho Chaves
Advogado Nilo Garces da Costa e outros
Embargado Acórdão de fls.124/130 (na ação em que é parte Pro Diagnose Laboratório de Análises Clínicas Ltda – Adv.: Gilson Freire da Silva)
Relator: DALMA DIAMANTE GOUVEIA

RESUMO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Classe	Distrib.	Redistr.	Relator	Revisor
ED	1			
Total..:	1			

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, foi dada por encerrada a 224ª Distribuição Extraordinária, às 16:35 horas.
Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2003.
MARIA DE LOURDES MARTINS FREITAS
ASSISTENTE DE DIRETOR

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

00007795/MS ALANDNIR CABRAL DA ROCHA

01670-2002-001-24-00-9 Rte: MIGUEL ALVARES CARDOSO JUNIOR X Rda: UNIODONTO DE CAMPO GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO DE C. GRANDE LTDA Vistos.
Defiro o desentranhamento dos documentos juntados pelo reclamante, mediante cópias nos autos.
Intime-se o reclamante.
Após, retornem os autos ao arquivo. (Folha(s): 363)

00002669/MS ALCI DE SOUZA ARAÚJO

01416-2002-001-24-00-0 Rte: MARCOS ANTÔNIO MORAES CRUZ X Rda: REUNIDAS ENTREGAS E SERVICOS LTDA Retirar alvará na Secretaria da 1ª Vara Trabalhista. (Folha(s):)

00005738/MS ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA

00844-2003-001-24-00-7 Rte: ANTONIO LUCILIO DA ROCHA X Rda: CONSTRUNIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA *Manifeste-se o* reclamante acerca da certidão do oficial de justiça (fls.131), prazo de 5 dias. (Folha(s): 132)

00008500/MS ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA

01476-2003-001-24-00-4 Rte: LUIZ MIGUEL DA SILVA X Rda: JOSÉ LUIZ RIBEIRO Ficar ciente da sentença de fls. 30/33. (...) CONCLUSÃO -Pelo exposto, DECIDO, na qualidade de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS: 1) Rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva; 2) Julgar improcedentes os pedidos, absolvendo o reclamado de qualquer condenação; 3) Deferir ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. 4) Rejeitar a penalização do reclamante por não-configurada litigância de má-fé. Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 102,94, calculadas sobre R$ 5.147,95, valor atribuído à causa, ficando dispensado do pagamento em face de isenção (CLT, art. 790, § 3º). Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doreto Rodrigues - Juiz *do Trabalho (Folha(s): 30/33)*

00003142/MS APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

00229-1995-001-24-00-0 Rte: APARECIDO MASCARENHAS DA CRUZ X Rda: MR. WEST COMEWRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE *ALIMENTOS LTDA E OUTROS(2) 1. Ante os documentos adunados* aos autos, providencie a Secretaria a retificação na *autuação* para constar no polo passivo, em substituição ao executado ADEMIR PERONDI, o Espólio de Ademir Perondi, representado pela inventariante Alessandra Oliveira Santos Perondi Sater.
2. Intimem-se os advogados constituídos pelo "de cujus" a providenciarem a juntada de procuração outorgada pelo espólio, sem o que não poderão atuar nos autos em nome do espólio executado. Prazo de 5 dias.
Intime-se o exequente. (Folha(s): 450)

00946-2003-001-24-00-2 Rte: PAULO RENATO DE ASSUNÇÃO MACEDO X Rda: ANTÔNIO MARCOS CARUZO - ME VISTOS.
A 2ª reclamada não foi citada, conforme certidão juntada aos autos (f. 101). De tal fato, o Juízo não tinha conhecimento e, dadas as singularidades do feito, que tem 06 (seis) reclamados, o Órgão não atentou, na sessão do dia 18.11.2003, para o fato de que o mandado de *f. 58 não havia sido adunado aos autos.*
Assim, a instrução não poderia ter sido iniciada, pelo que, de ofício, anulam-se todos os atos praticados até aqui, posteriores ao dia 18/11/2003. Em conseqüência, determina-se a intimação do reclamante para que, no prazo de cinco dias, informe o endereço atualizado da 2ª reclamada, conseqüências da extinção do feito sem apreciação do mérito. Após, façam-me conclusos para designação de audiência, com a conseqüente notificação das partes. Na oportunidade, deliberar-se-á quanto à possibilidade de se aproveitar os atos havidos na audiência mencionada. Intimem-se. (Folha(s): 102)

00002692/MS CARLOS AUGUSTO NACER

01290-2002-001-24-00-4 Rte: PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA X Rda: EVERSON CORREA - ME Vistos.
Intime-se a reclamante para, em dez dias, impulsionar a execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.
Decorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao arquivo provisório, onde aguardarão a provocação da interessada. (Folha(s): 87)

00005657/MS CÉSAR AUGUSTO PROGETTI PASCHOAL

00999-2003-001-24-00-3 Rte: MAURO RIBEIRO RUAS X Rda: *DIPECARR DIST. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS* LTDA Vistos.
As partes noticiam acordo, sem reconhecimento do vínculo empregatício, requerendo sua homologação.
Uma vez que não ocorreu o trânsito em julgado da sentença proferida à f. 55/62, homologa-se a avença noticiada, para que surta seus jurídicos efeitos.
Custas pelo reclamante, no importe de R$ 20,00, calculadas sobre o valor do acordo, dispensado o recolhimento, ante o deferimento da gratuidade judiciária.
A reclamada deverá recolher os encargos previdenciários, no prazo legal, sob pena de execução.
Intimem-se. (Folha(s): 64)

00003060/MS CLAÉSIO MEDEIROS ROCHA

00522-1998-001-24-00-0 Rte: HELENA IANKOSKI X Rda: *FRIGORIFICO BOI DO CENTRO OESTE LTDA* Manifeste-se o reclamante acerca da certidão do oficial de justiça, prazo de 5 dias. (Folha(s): 301)

00003108/MS CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA

00860-1992-001-24-00-6 Rte: S.C.D.S. X Rda: B.N.T.C.D.R.L. 1. Homologo a atualização de fl.182, bem assim a conta do INSS de fl.181, fixando a verba previdenciária devida, segundo os seguintes parâmetros:
a) base de cálculo: R$8.039,19, a serem corrigidos pela TRD a partir de 30/09/03 até a satisfação do crédito exequendo;
b) alíquota: 26,8%;
c) prazo: até o dia 2 do mês seguinte à satisfação do crédito exequendo, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa, previstos na legislação previdenciária;
2. A contribuição previdenciária devida pelo reclamante a ser deduzida de seu crédito, no momento do recebimento, observados os seguintes parâmetros:
a) base de cálculo: R$8.039,19, a serem corrigidos pela TRD a partir de 30/09/03 até o recebimento do crédito;
b) alíquota: 11%, limitado ao teto de contribuição.
3. CITE-SE a executada pela verba previdenciária.
4. Após, em sintonia com a decisão de fl. 134, apurado a insuficiência do patrimônio societário para satisfazer a execução, ante a natureza alimentar do crédito, trabalhista, e informado pela teoria da desconsideração da personalidade jurídica (disregard of legal entity), excepciona-se o princípio da distinção entre a pessoa jurídica (empresa) e a pessoa física, para sujeitar à execução os bens dos *sócios individualmente considerados, de forma solidária e ilimitada,* até o pagamento integral dos créditos dos empregados.
5. Dessa forma, redireciona-se a execução na pessoa dos sócios HELIANA MARA SALOMÃO BUDIB - CPF nº 475.733.501-63 e CHRISTIANE SALOMÃO BUDIB - CPF nº 460.601.111-49.
6. Determina-se que a Secretaria proceda às retificações referentes aos dados constantes do sistema cadastral.
7. Oficie-se ao Bacen, solicitando o bloqueio de numerários existentes em contas correntes dos sócios da executada, até o limite da execução.
8. Intimem-se o exequente. (Folha(s): 183)

01345-1992-001-24-00-3 Rte: CRISTIANA CARNEIRO X Rda: JORNAL EDICAO EXTRA LTDA 1. Homologo a atualização de fl.205, bem assim a conta do INSS de fl.204, fixando a verba previdenciária devida, segundo os seguintes parâmetros:
a) base de cálculo: R$28.519,16, a serem corrigidos pela TRD a partir de 30/09/03 até a satisfação do crédito exequendo;
b) alíquota: 27,8%;
c) prazo: até o dia 2 do mês seguinte à satisfação do crédito exequendo, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa, previstos na legislação previdenciária;
2. A contribuição previdenciária devida pelo reclamante a ser deduzida de seu crédito, no momento do recebimento, observados os seguintes parâmetros:
a) base de cálculo: R$28.519,16, a serem corrigidos pela TRD a partir de 30/09/03 até o recebimento do crédito;
b) alíquota: 11%, limitado ao teto de contribuição.
3. CITE-SE a executada pela verba previdenciária.
4. Após, apurado a insuficiência do patrimônio societário para *satisfazer a execução, ante a natureza alimentar do crédito, trabalhista,* e informado pela teoria da desconsideração da personalidade jurídica (disregard of legal entity), excepciona-se o princípio da distinção entre a pessoa jurídica (empresa) e a pessoa física, para sujeitar à execução os bens dos sócios individualmente considerados, de forma solidária e ilimitada, até o pagamento integral dos créditos dos empregados.
5. Dessa forma, redireciona-se a execução na pessoa dos sócios SILVIO MARTINS MARTINES DOS SANTOS, CPF n. 104.838.028-15 e JOANA D'ARC FUNES DOS SANTOS, CPF n. 139.699.941-87.
6. Determina-se que a Secretaria proceda às retificações referentes aos dados constantes do sistema cadastral.
7. Oficie-se ao Bacen, solicitando o bloqueio de numerários existentes em contas correntes dos sócios da executada, até o limite da execução.
8. Intimem-se a exequente. (Folha(s): 206)

00737-1994-001-24-00-7 Rte: CELSO APARECIDO DO NASCIMENTO X Rda: BACAETAVA - COMERCIO TRANSPORTE E AGROPECUARIA LTDA 1. *Considerando que até a presente data não* foi encontrado numerário suficiente para garantia da execução, para bloqueio pelo sistema BACENJUD, intime-se o exequente para impulsionar *a execução*, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 10 dias.
2. Decorrido in albis o prazo, remetam-se ao *arquivo, independentemente de novo despacho. (Folha(s): 324)*

00074-1995-001-24-00-1 Rte: AMANCIO AVALOS X Rda: MOURA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 1. Em sede de direito do trabalho, onde os créditos trabalhistas não podem ficar a descobertos, verificando a insuficiência do patrimônio societário, admite-se, ocasionalmente, a aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica (disregard of legal entity), abrindo-se uma exceção ao princípio da responsabilidade limitada do sócio, para que o empregado possa sujeitar à execução os bens dos sócios individualmente considerados, porém solidária e ilimitadamente, até o pagamento integral dos créditos dos empregados.
2. Dessa forma, redireciona-se a execução na pessoa do sócio DALVA TEREZINHA DE MOURA, CPF n. 498.840.699-72 e ORLANDO MOURA, CPF n. 142.070.879-15.
3. Determina-se que a Secretaria proceda às retificações referentes aos dados constantes do sistema cadastral.
4. Atualizem-se os cálculos.
5. Oficie-se ao Bacen, solicitando o bloqueio de numerários existentes em contas correntes da executada e seus sócios, até o limite da execução.
6. Intime-se o exequente.
(Folha(s): 288)

00003121/MS DION ROSS KASAKOF

02396-1989-001-24-00-7 Rte: LOIDE RIBEIRO DE PAULA BENASSI X Rda: ATELIER VOLPINE - SERGIO VOLPINI Intime-se a exequente para impulsionar a execução pelo débito remanescente pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. (Folha(s): 184)

00002275/MS ELIEZER MELO CARVALHO

00983-2003-001-24-00-0 Rte: ANDRE NANTES DE MORAES X Rda: *JORDANA ALEXANDRE LEAL & CIA LTDA 1. Homologo o cálculo de* fl.81, fixando o débito da reclamada, referente à verba previdenciária, em R$ 131,59, parcelado em 4 vezes iguais, com vencimento no dia 02 dos meses de novembro, dezembro/2003, janeiro e fevereiro/2004, ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subseqüente, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa sobre o principal, observando-se, quanto à multa, os seguintes parâmetros:
a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;
b) quatorze por cento, no mês seguinte;
c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao vencimento da obrigação (art. 35,I da Lei 8212/91).
2. Aguarde-se o cumprimento do acordo e a comprovação dos pagamentos supra referidos.
3. Comprovado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.
4. Não comprovados, execute-se
5. Intime-se a empresa executada. (Folha(s): 83)

00004171/MS FERNANDO JOSÉ PAES DE BARROS GONÇALVES

00644-2003-001-24-00-4 Rte: MARIO FIRMO DE SOUZA X Rda: SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A Ficar ciente da sentença de fls. 271/278. (...) III- CONCLUSÃO - Isto posto, decido julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulado por MARIO *FIRMO DE SOUZA em dace de SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE* TRANSPORTE AÉREO S/A, para condená-la a pagar ao reclamante as seguintes parcelas: a) 2,5 horas extras de julho/02 e reflexos; b) Adicional de periculosidade e reflexos; c) Devolução de descontos; d) Diferença de FGTS com 40%. (...) Honorários periciais, ora fixados em R$600,00, a cargo da reclamada, tendo em vista a sucumbência no objeto da perícia. Custas pela reclamada, no importe de R$ 140,00, calculadas sobre R$ 7.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Intimem-se as partes. Nada mais. (a) Drª Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho -Juíza do Trabalho Substituta (Folha(s): 271/278)

00001257/MS GILCLEIDE MARIA SANTOS ALVES

00777-2000-001-24-00-8 Rte: ROOSEVELT FARIAS MIRANDA X Rda: CANINHA CAMPONEZA CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Manifeste-se o reclamante acerca da certidão do oficial de justiça (Juízo deprecado) , prazo de 5 dias. (Folha(s): 72)

00007863/MS GUSTAVO MARQUES FERREIRA

00220-2003-001-24-00-0 Rte: NIVALDO DA SILVA PRADO X Rda: AGUAS *GUARIROBA* S/A 1. Intime-se a reclamada para que, em cinco *dias, apresente seus cálculos de liquidação, porquanto, ante a* simplicidade dos mesmos, não se vislumbra a necessidade de nomeação de perito.
2. Deverá a reclamada contemplar em seus cálculos o valor da condenação por litigância de má-fé pelo reclamante. (Folha(s): 321)

00002196/MS HELIO DE OLIVEIRA MACHADO

00946-1999-001-24-00-5 Rte: ANTONIO PLACIDO DE LIRA X Rda: MUSICAL CALENDARIO C D PAN PRODUCOES LTDA 1. Homologo o

acordo na forma da petição apresentada pelas partes.
2. Deverá a ré comprovar o recolhimento das custas e DIOSUL, no prazo de cinco dias após o cumprimento integral do acordo, sob cominação de execução.
3. Ante a realização do acordo, operou-se a modificação da base de cálculo para o INSS (fl.90), posto que esta se identifica com o total do crédito recebido em função da avença (R$7.000,00), já que não houve discriminação dos valores e parcelas que compõe o valor acordado.
Assm sendo, remetam-se ao INSS para apuração da verba previdenciária devida.
Após, venham os autos conclusos para apreciação, homologação e fixação do termo para recolhimento.

4. Restará mantida a penhora existente nos autos até a quitação total do débito exequendo.
5. Comprovados os recolhimento das custas, DIOSUL, e contribuições previdenciárias, restará desconsntituida a penhora, devendo a secretaria expedir ofício ao DETRAN/MS solicitando o cancelamento da restrição anotada, remetendo-se os autos ao arquivo, independentemente de novo despacho.
6. Oficie-se ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, noticiando a realização do acordo.
7. Intimem-se. (Folha(s): 335)

00002289/MS HÉLIO RODRIGUES

00114-2002-001-24-00-5 Rte: RONALDO PEREIRA FERREIRA X Rda: REVIMAPE REVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA Manifeste-se o reclamante acerca da certidão do oficial de justiça, prazo de 5 dias. (Folha(s): 120)

00001947/MS JAIR DE ALMEIDA SERRA NETO

01453-2003-001-24-00-0 Rte: WANDERLEI PEREIRA GUEDES X Rda: KCA MIRANDA/NUTRIFORTE LTDA Retirar CTPS na Secretaria da 1ª Vara Trabalhista, prazo de 5 dias. (Folha(s): 14)

00004342/MS JÔNI VIEIRA COUTINHO

00555-2000-001-24-00-5 Rte: AUZENIL HILDA RODRIGUES DA COSTA X Rda: EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL Retirar alvará na Secretaria da 1ª Vara Trabalhista. (Folha(s):)

00006522/MS JULIO CÉSAR FANAIA BELLO

00981-2003-001-24-00-1 Rte: JOÃO RODRIGUES BATISTA X Rda: SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONTRUCOES LTDA Ficar ciente da sentença de fls. 289/293. (...) Pelo exposto, DECIDO... Conhecer parcialmente dos embargos; acolhendo-os, também em parte, tão-somente para maior detalhamento do fundamento adotado para a rejeição do pleito relativo a horas extras. Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doreto Rodrigues - Juiz do Trabalho (Folha(s): 289/293)

00981-2003-001-24-00-1 Rte: JOÃO RODRIGUES BATISTA X Rda: SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONTRUCOES LTDA Ficar ciente da sentença de fls. 318/320. (...) Pelo exposto, DECIDO... Conhecer parcialmente dos embargos para rejeitá-los Determino à Secretaria que ordene as peças juntadas às fls. 05/06, tendo-se em conta a manifesta inversão. Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doreto Rodrigues - Juiz do Trabalho (Folha(s): 318/320)

00001989/MS LEÔNIDAS FIGUEIREDO MONTEIRO

00394-1997-001-24-00-3 Rte: GUILHERMINO LEONES PEREIRA X Rda: CLUBE CAMPESTRE YPE 1. Preteritamente à formalização do auto de arrematação, intime-se o exeqüente para, em 5 dias, depositar a diferença entre o seu crédito e o valor do lanço, pena de não deferimento da arrematação.
2. Ressalte-se que independentemente da formalização do auto de arrematação, deverá o exeqüente depositar, em 10 dias, os honorários da leiloeira, pena de execução forçada.
Da mesma forma, na eventualidade de designação de nova praça, os custos da nova hasta pública correrão por conta do exeqüente/arrematante.
3. Decorrido in albis o prazo, designe-se nova praça, a ser realizada no átrio desta especializada, observadas as formalidades legais, sendo facultado ao exeqüente concorrer como licitante na hasta pública, podendo, nesta oportunidade oferecer lanço no valor de seu crédito.
4. Intime-se o exeqüente.
(Folha(s): 324)

0008325B/MS LUCIANA NOLETO DOS SANTOS RUFATO

01416-2002-001-24-00-0 Rte: MARCOS ANTÔNIO MORAES CRUZ X Rda: REUNIDAS ENTREGAS E SERVICOS LTDA Retirar alvará na Secretaria da 1ª Vara Trabalhista. (Folha(s):)

7682/MS LUIS CLÁUDIO ALVES PEREIRA

00954-1992-001-24-00-5 Rte: MARCIA VALERIA DOS PASSOS CONINCK X Rda: TRANSAGRO COXIM LTDA 1. Compulsando os autos, verifico que, a par das várias intervenções do Sr. Ademir Perondi se deram na qualidade de sócio da executada.
2. Nos presentes autos, apenas a empresa executada figura no polo passivo da relação processual.
3. Dessa forma, afigura-se equivocada a decisão de fl.516, vez que considerou o sócio Ademir Perondi como co-devedor da presente execução.
4. Assim sendo, indefiro o requerimento do Espólio, todavia mantenho nos autos a petição protocolizada para futura apreciação na evolução da execução.
5. Intime-se o peticionante. (Folha(s): 529)

00006438/MS LUIZ CARLOS ALGARANHÃES ANTUNES

01328-2003-001-24-00-0 Rte: ANTONIO CARLOS LUZIA X Rda: HELIO MARTINS COELHO Vistas dos autos, para manifestação sobre Embargos à declaração, prazo de 5 dias. (Folha(s): 29)

00005398/MS MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO CURVAL

01212-1995-001-24-00-0 Rte: HUDSON ROBERTO SANCHES X Rda: BRACER DO BRASIL TRANSPORTES LTDA(SR LUIZ C. CASTRO DOS SANTOS) Nada a deferir. Eventual responsável solidário, integrante de grupo econômico, que não participou da relação processual como reclamado e que, portanto, não consta no título executivo judicial como devedor, não pode ser sujeito passivo na execução.
Intime-se. (Folha(s): 259)

00005674/MS MARGIT JANICE POHLMANN STRECK

00313-1999-001-24-00-7 Rte: EDUVIRGES FERREIRA ROCHA X Rda: IDEAL CONSERVACAO LIMPEZA E VIGILANCIA LTDA Manifeste-se o reclamante acerca do ofício recebido do JUCEMS. Prazo de 5 dias. (Folha(s): 149)

00001471/MS MARIA ALICE DE OLIVEIRA CORREA

01442-2003-001-24-00-0 Rte: SONIA CRISTINA AGUILAR MULLER X Rda: TÂNIA GISELA BIBERG SALUM Ficar ciente da sentença de fls. 47/50. (...) Em face do exposto, decide a 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, julgar os pedidos IMPROCEDENTES, absolvendo a reclamada dos pleitos formulados pela reclamante. Custas pela reclamante, no importe de R$ 10,00, calculadas sobre R$ 500,00, valor dado à causa, das quais fica dispensada. Intimem-se as partes. (a) Drª Fátima Regina de Saboya Salgado - Juíza do Trabalho Substituta (Folha(s): 47/50)

00007079/MS MARIA DE LOURDES SANTA BARBARA

00125-2003-001-24-00-6 Rte: ARMANDO RIBEIRO NETO X Rda: LINCE ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA Manifeste-se o reclamante acerca do ofício recebido do juízo deprecado. Prazo de 10 dias. (Folha(s): 88)

00005257/MS MARIA JOSÉ VILLELA LINS

00977-2002-001-24-00-2 Rte: VANDERLEI ESTANISLAU KITAISK X Rda: CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA Vistos. Juntem-se aos autos as peças inéditas da Carta Precatória.
Intimem-se as partes para ciência do retorno da CP, pelo prazo comum de cinco dias. (Folha(s): 334)

00006161/MS MARIA LUCIA BORGES GOMES

00946-1999-001-24-00-5 Rte: ANTONIO PLACIDO DE LIRA X Rda: MUSICAL CALENDARIO C D PAN PRODUCOES LTDA 1. Homologo o acordo na forma da petição apresentada pelas partes.
2. Deverá a ré comprovar o recolhimento das custas e DIOSUL, no prazo de cinco dias após o cumprimento integral do acordo, sob cominação de execução.
3. Ante a realização do acordo, operou-se a modificação da base de cálculo para o INSS (fl.90), posto que esta se identifica com o total do crédito recebido em função da avença (R$7.000,00), já que não houve discriminação dos valores e parcelas que compõe o valor acordado.
Assm sendo, remetam-se ao INSS para apuração da verba previdenciária devida.
Após, venham os autos conclusos para apreciação, homologação e fixação do termo para recolhimento.
4. Restará mantida a penhora existente nos autos até a quitação total do débito exequendo.
5. Comprovados os recolhimento das custas, DIOSUL, e contribuições previdenciárias, restará desconsntituida a penhora, devendo a secretaria expedir ofício ao DETRAN/MS solicitando o cancelamento da restrição anotada, remetendo-se os autos ao arquivo, independentemente de novo despacho.
6. Oficie-se ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, noticiando a realização do acordo.
7. Intimem-se. (Folha(s): 335)

00008015/MS MARLON SANCHES RESINA FERNANDES

00981-2003-001-24-00-1 Rte: JOÃO RODRIGUES BATISTA X Rda: SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONTRUCOES LTDA Ficar ciente da sentença de fls. 289/293. (...) Pelo exposto, DECIDO... Conhecer parcialmente dos embargos; acolhendo-os, também em parte, tão-somente para maior detalhamento do fundamento adotado para a rejeição do pleito relativo a horas extras. Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doreto Rodrigues - Juiz do Trabalho (Folha(s): 289/293)

00981-2003-001-24-00-1 Rte: JOÃO RODRIGUES BATISTA X Rda: SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONTRUCOES LTDA Ficar ciente da sentença de fls. 318/320. (...) Pelo exposto, DECIDO... Conhecer parcialmente dos embargos para rejeitá-los Determino à Secretaria que ordene as peças juntadas às fls. 05/06, tendo-se em conta a manifesta inversão. Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doreto Rodrigues - Juiz do Trabalho (Folha(s): 318/320)

11174/MS MOACIR SCANDOLA

00119-1988-001-24-00-9 Rte: ELIO MARTINS DE SOUZA X Rda: TARCISIO GIORGI, LUIZ RICARDO GIORGI E ORLANDO JOSÉ GIORGI Retirar saldo da guia, fls. 379. (Folha(s):)

00002997/MS NELSON PEREIRA

01399-1996-001-24-00-2 Rte: NOEMIA BARBOSA SILVA X Rda: AGROPECUARIA DOM DICO LTDA Vistas dos autos, conforme requerido, prazo de 5 dias. (Folha(s): 109)

00002950/MS NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

00977-2002-001-24-00-2 Rte: VANDERLEI ESTANISLAU KITAISK X Rda: CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA Vistos.
Juntem-se aos autos as peças inéditas da Carta Precatória.
Intimem-se as partes para ciência do retorno da CP, pelo prazo comum de cinco dias. (Folha(s): 334)

01352-2002-001-24-00-8 Rte: ADRIANA MARIA SANTANA DA SILVA X Rda: ALÔ GÁS REVENDEDORA DE GÁS LTDA Intime-se a reclamante para que apresente, em cinco dias, sua CTPS para as devidas retificações. (Folha(s): 109)

00393-2003-001-24-00-8 Rte: MANOEL NUNES FERREIRA X Rda: COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA Retirar guia de crédito na Secretaria da 1ª Vara Trabalhista. (Folha(s):)

00003995/MS OCLÉCIO ASSUNÇÃO

01309-1996-001-24-00-3 Rte: RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA X Rda: ELETRO DOIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA 1. Considerando que até a presente data não foi encontrado numerário suficiente para garantia da execução, para bloqueio pelo sistema BACENJUD, intime-se o exeqüente para impulsionar a execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 10 dias.
2. Decorrido in albis o prazo, remetam-se ao arquivo, independentemente de novo despacho.
(Folha(s): 337)

00630-2003-001-24-00-0 Rte: EDUARDO MIRANDA DE AGUIAR X Rda: ÁGUAS GUARIROBA S/A Contra-razoar, querendo, o recurso ordinário interposto, no prazo de 8 dias.
(Folha(s): 291)

00880-2003-001-24-00-0 Rte: FRANCISLAINI GEORGE DE SOUZA X Rda: ELIANE EVANGELINA GLAJCHMAN COCO - ME Devolva-se o documento à reclamante. (Folha(s): 341)

00880-2003-001-24-00-0 Rte: FRANCISLAINI GEORGE DE SOUZA X Rda: ELIANE EVANGELINA GLAJCHMAN COCO - ME Vistos.
Ante a determinação de fl. 341, resta prejudicada a petição da *reclamante*.
Intime-se a reclamante para retirar a sua CTPS, no prazo de cinco dias.
Cumpram-se as determinações de f. 334, in fine. (Folha(s): 349)

00006796/MS RICARDO VASQUES MOREIRA

00977-2002-001-24-00-2 Rte: VANDERLEI ESTANISLAU KITAISK X Rda: CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA Vistos.
Juntem-se aos autos as peças inéditas da Carta Precatória.
Intimem-se as partes para ciência do retorno da CP, pelo prazo comum de cinco dias. (Folha(s): 334)

00006146/MS RODRIGO SCHOSSLER

00457-1993-001-24-00-8 Rte: MARIA DIANA FERREIRA X Rda: 3M - LIMPEZA E CONSERVACAO 1. *Com base nos dados ora fornecidos* pela JUCEMS, verifica-se que a denominação 3M Limpeza e Conservação é o título do estabelecimento da empresa ILMA DE SOUZA MEDEIROS - ME.
2. Dessa forma, verificando a insuficiência do patrimônio empresarial, tratando-se de empresa individual, admite-se o prosseguimento da execução na pessoa de sua proprietária até o pagamento integral dos créditos do empregado.
3. Atualizem-se os cálculos.
4. Oficie-se ao Bacen, solicitando o bloqueio de numerários existentes em contas correntes da proprietária da executada ILMA DE SOUZA MEDEIROS, CPF n. 237.526.101-15, até o limite da execução.
5. Intime-se o exequente. (Folha(s): 431)

01205-1995-001-24-00-8 Rte: JOAO FERREIRA DE BARROS X Rda: MARCA ENGENHARIA LTDA Intime-se o reclamante para, no prazo de cinco dias, manifestar-se requerendo o que entender de direito para prosseguimento do feito. (Folha(s): 285)

00977-2002-001-24-00-2 Rte: VANDERLEI ESTANISLAU KITAISK X Rda: CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA Vistos.
Juntem-se aos autos as peças inéditas da Carta Precatória.
Intimem-se as partes para ciência do retorno da CP, pelo prazo comum de cinco dias. (Folha(s): 334)

01089-2002-001-24-00-7 Rte: GLÓRIA LOPES DE SOUZA X Rda: OZENIRA CARDOZO DA SILVA - ME Manifeste-se o reclamante acerca da certidão do oficial de justiça (fls.114), prazo de 5 dias. (Folha(s): 115)

00999-2003-001-24-00-3 Rte: MAURO RIBEIRO RUAS X Rda: DIPECARR DIST. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS LTDA Vistos.
As partes noticiam acordo, sem reconhecimento do vínculo empregatício, requerendo sua homologação.
Uma vez que não ocorreu o trânsito em julgado da sentença proferida à f. 55/62, homologa-se a avença noticiada, para que surta seus jurídicos efeitos.
Custas pelo reclamante, no importe de R$ 20,00, calculadas sobre o valor do acordo, dispensado o recolhimento, ante o deferimento da gratuidade judiciária.
A reclamada deverá recolher os encargos previdenciários, no prazo legal, sob pena de execução.
Intimem-se. (Folha(s): 64)

00005998/MS ROSANA DE FÁTIMA ROCHA DE OLIVEIRA

00981-2003-001-24-00-1 Rte: JOÃO RODRIGUES BATISTA X Rda: *SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONTRUCOES LTDA Ficar* ciente da sentença de fls. 289/293. (...) Pelo exposto, DECIDO... Conhecer parcialmente dos embargos; acolhendo-os, também em parte, tão-somente para maior detalhamento do fundamento adotado para a rejeição do pleito relativo a horas extras. Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doreto Rodrigues - Juiz do Trabalho (Folha(s): 289/293)

00981-2003-001-24-00-1 Rte: JOÃO RODRIGUES BATISTA X Rda: SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONTRUCOES LTDA Ficar ciente da sentença de fls. 318/320. (...) Pelo exposto, DECIDO... Conhecer parcialmente dos embargos para rejeitá-los Determino à Secretaria que ordene as peças juntadas às fls. 05/06, tendo-se em conta a manifesta inversão. Intimem-se as partes. (a) Dr. Rodnei Doreto Rodrigues - Juiz do Trabalho (Folha(s): 318/320)

00001588/MS RUDENIR DE ANDRADE NOGUEIRA

01073-1997-001-24-00-6 Rte: JUAN GUSTAVO ABEDRADO SCHEJADE X Rda: REVOLUCION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1. Anta a manifestação do INSS, intime-se a executada para, em 5 dias, comprovar o recolhimento da verba previdenciária devida, ou apresentar o termo de parcelamento junto ao INSS.
2. Decorrido in albis o prazo, prossiga-se na execução com expedição de mandado de penhora de tantos bens quantos bastem para prosseguimento da execução. (Folha(s): 240)

00005730/MS SANDRA PEREIRA DOS SANTOS

00644-2003-001-24-00-4 Rte: MARIO FIRMO DE SOUZA X Rda: SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A Ficar ciente da sentença de fls. 271/278. (...) III- CONCLUSÃO - Isto posto, decido julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulado por MARIO FIRMO DE SOUZA em dace de SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A, para condená-la a pagar ao reclamante as seguintes parcelas: a) 2,5 horas extras de julho/02 e reflexos; b) Adicional de periculosidade e reflexos; c) Devolução de descontos; d) Diferença de FGTS com 40%. (...) Honorários periciais, ora fixados em R$600,00, a cargo da reclamada, tendo em vista a sucumbência no objeto da perícia. Custas pela reclamada, no importe de R$ 140,00, calculadas sobre R$ 7.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Intimem-se as partes. Nada mais. (a) Drª Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho -Juíza do Trabalho Substituta (Folha(s): 271/278)

00004516/MS SANTINO BASSO

00946-2003-001-24-00-2 Rte: PAULO RENATO DE ASSUNÇÃO MACEDO X Rda: ANTÔNIO MARCOS CARUZO - ME VISTOS.
A 2ª reclamada não foi citada, conforme certidão juntada aos autos (f. 101). De tal fato, o Juízo não tinha conhecimento e, dadas as singularidades do feito, que tem *06 (seis)* reclamados, o Órgão não atentou, na sessão do dia 18.11.2003, para o fato de que o mandado de f. 56 não havia sido adunado aos autos.
Assim, a instrução não poderia ter sido iniciada, pelo que, de ofício, anulam-se todos os atos praticados até aqui, posteriores ao dia 18/11/2003. Em conseqüência, determina-se a intimação do reclamante para que, no prazo de cinco dias, informe o endereço atualizado da 2ª reclamada, conseqüências da extinção do feito sem apreciação do mérito.
Após, façam-me conclusos para designação de audiência, com a conseqüente notificação das partes. Na oportunidade, deliberar-se-á quanto à possibilidade de se aproveitar os atos havidos na audiência mencionada.
Intimem-se. (Folha(s): 102)

00005339/MS SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA

01562-2002-001-24-00-6 Rte: LEIDO LUIZ SOL X Rda: MULTINOX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Vistos.
O exeqüente requer o redirecionamento da execução em face dos bens dos sócios da empresa executada, tendo em vista o insucesso da diligência realizada junto ao BACEN e a ausência de licitantes quando da realização da praça.
Considerando que não há nos autos notícia de que a executada não possui outros bens passíveis de penhora, indefiro, por ora, o pedido do

executado.
Expeça-se mandado para substituição da penhora de fl. 28, devendo o Sr. Oficial de Justiça penhorar bens que possuam melhor comercialização.
Neste interim, sem prejuízo da determinação supra, renove-se a diligência junto ao BACEN.
Intime-se o exeqüente das providências determinadas. (Folha(s): 91)

01442-2003-001-24-00-0 Rte: SONIA CRISTINA AGUILAR MULLER X Rda: TÂNIA GISELA BIBERG SALUM Ficar ciente da sentença de fls. 47/50. (...) Em face do exposto, decide a 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, julgar os pedidos IMPROCEDENTES, absolvendo a reclamada dos pleitos formulados pela reclamante. Custas pela reclamante, no importe de R$ 10,00, calculadas sobre R$ 500,00, valor dado à causa, das quais fica dispensada. Intimem-se as partes. (a) Drª Fátima Regina de Saboya Salgado - Juíza do Trabalho Substituta (Folha(s): 47/50)

00007787/MS SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI

01404-2002-001-24-00-6 Rte: LIDIANE DA SILVA RIBEIRO X Rda: JAQUELINE COELHO ALVES DE MIRANDA 1. Intime-se a exeqüente/arrematante diretamente e através de sua procuradora para retirar o auto de arrematação e providenciar a imediata remoção do bem arrematado.
2. Com ou sem a remoção do bem, no prazo de 5 dias ficará o depositário liberado de suas atribuições.
3. Decorrido o prazo supra, considerando que a omissão do arrematante é causal em relação aos custos para manutenção e conservação do bem, será arbitrada multa diária de R$20,00 pelo descumprimento da determinação judicial, limitada ao valor do bem, oportunidade em que será decretado o perdimento do bem em favor da UNIÃO, ante o desinteresse demonstrado pelo exeqüente/arrematante.
(Folha(s): 80)

00006762/MS SILVIO PEREIRA FILHO

01429-1996-001-24-00-0 Rte: ZENILDE PEREIRA DA SILVA X Rda: EDUARDO'S REPORTAGENS EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA 1. Ante a manifestação do exeqüente, designe-se praça do bem nomeado, com observância das formalidades legais.
2. Ressalte-se o fato de que já foram efetuadas duas hastas públicas, ambas sem resultado útil.
3. *Na ocasião, dê-se ciência aos licitantes, se houver, da peculiaridade* do presente feito, haja vista que o bem penhorado é parte ideal de imóvel maior, e a exploração e ocupação deverão ser em condomínio. Eventual averbação na matrícula do imóvel, quanto a futura demarcação a ser realizada deverá ser providenciada pelo adquirente.

4. Não havendo interesse na adjudicação e na hipótese de restar, pela terceira vez sucessiva, negativa a praça, deverá o exeqüente, evitando elevar os custos processuais, mobilizar-se na localização de bens passíveis de penhora e satisfação do seu crédito, pena de remessa dos autos ao arquivo.
Intime-se. (Folha(s): 309)

00005758/MS TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI

02028-1992-001-24-00-4 Rte: MARGARIDA MARTINEZ X Rda: ILMA DE SOUZA MEDEIROS ME 1. Considerando que até à presente data não foi encontrado numerário suficiente para garantia da execução, para bloqueio pelo sistema BACENJUD, intime-se a exequente para impulsionar a execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 10 dias.
2. Decorrido in albis o prazo, remetam-se ao arquivo, independentemente de novo despacho. (Folha(s): 80)

00002-1995-001-24-00-4 Rte: JOAO DA SILVA X Rda: TCO ENGENHARIA LTDA Manifeste-se o reclamante acerca da certidão do oficial de justiça, prazo de 5 dias. (Folha(s): 610)

0005238A/MS URIAS RODRIGUES DE CAMARGO

01521-1996-001-24-00-0 Rte: JANUARIO SILVESTRE NOGUEIRA(REP. POR NEIDE APARECIDA NOGUEIRA) X Rda: MARIO SARTORIO 1. Em virtude das informações sigilosas vindas aos autos através do ofício da Receita Federal, impõe-se observar segredo de justiça.
2. Providencie a secretaria para que a penas as partes e seus procuradores tenham vista dos autos.
3. Intime-se o reclamante para, no prazo de cinco dias, manifestar-se querendo o que entender de direito para prosseguimento do feito.
4. No silêncio, aguardem-se o resultado da diligência de fl.178.

(Folha(s): 200)

00006917/MS WELLINGTON GRADELLA MARTHOS

01350-2003-001-24-00-0 Rte: ROBERTO TREVISAN DA SILVA X Rda: PELE NOVA BIOTECNOLOGIA E PARTICIPAÇÃO LTDA 1. Homologo o cálculo de fls. 29, fixando o débito da reclamada, referente à verba previdenciária, em R$ 2.480,00, parcelado em 8 vezes iguais, com vencimento todo dia 02, iniciando-se em dezembro/2003 ou, não havendo expediente forense, no primeiro dia útil subseqüente, após o que incidirá atualizações pela SELIC e multa sobre o principal, observando-se, quanto à multa, os seguintes parâmetros:
a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;
b) quatorze por cento, no mês seguinte;
c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao vencimento da obrigação (art. 35,I da Lei 8212/91).
2. Aguarde-se o cumprimento do acordo e a comprovação dos pagamentos supra referidos.
3. Comprovado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.
4. Não comprovados, executem-se.
5. Intime-se a executada. (Folha(s): 31)

00002287/MS WILSON PEREIRA RODRIGUES

01292-1995-001-24-00-3 Rte: INFORME TELECOMUNICACOES LTDA X Rda: EUNICE DE JESUS E. T. VIEIRA 1. Expediu-se notificação à consignante/reclamada para levantamento da guia de consignação (fl.13).
2. Não tendo comparecido para retirá-la e restando pendente apenas tal liberação para que sejam os autos arquivados, determino que se intime pela derradeira oportunidade, o patrono da reclamada e a reclamada, diretamente, para que providenciem a retirada da guia consignada, em cinco dias.
3. Decorrido o prazo supra,considerando que a omissão da parte é causal em relação aos custos para manutenção do feito na secretaria, será arbitrada multa diária de R$ 10,00 pelo descumprimento de ordem judicial, limitada ao valor depositado que se encontra nos autos, que será após revertido aos cofres públicos, ante o desinteresse demonstrado pela reclamada.
4. Retirado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.
5. Não retirado, aguarde-se o prazo suficiente para que a multa aplicada atinja o valor à disposição do Juízo, recolha-se em guia própria e arquivem-se os autos. (Folha(s): 532)

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

00003476/MS ALTAMIRO RODRIGUES TORRES

01128-2000-002-24-00-0 Rte: REGIANE AUXILIADORA DOS SANTOS AMBRÓSIO X Rda: ADAIR OLIVEIRA MARTINS DESPACHO
1. Libere-se ao exeqüente as guias de f. 61/62, com as devidas retenções.
2. Após, intime-se o exeqüente para indicar bens do executado passíveis de penhora para o prosseguimento da execução. (Folha(s):)

00008680/MS ANDRÉ DA COSTA FERRAZ

00746-2003-002-24-00-6 Rte: ROSIMEIRE MENACIO DOS SANTOS X Rda: ROBERTO IBHAIM DESPACHO
1. Intime-se o(a) ré(u) para efetuar o recolhimento das contribuições sociais calculadas pelo INSS ou formular pedido de parcelamento do débito, no prazo de 30 dias, sob cominação de execução.
2. Recolhida a importância, ao arquivo.
3. Decorrido "in albis" o prazo, cite-se o executado, para pagar ou garantir a execução, em 48 horas, sob cominação de penhora. (Folha(s):)

00007587/MS ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI

00839-2003-002-24-00-0 Rte: AURIVAN FONSECA DA SILVA X Rda: MATOSUL CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA DESPACHO
1. Intime-se o(a) ré(u) para efetuar o recolhimento das contribuições sociais calculadas pelo INSS ou formular pedido de parcelamento do débito, no prazo de 30 dias, sob cominação de execução.
2. Recolhida a importância, ao arquivo.
3. Decorrido "in albis" o prazo, cite-se o executado, para pagar ou garantir a execução, em 48 horas, sob cominação de penhora. (Folha(s):)

00007477/MS ANDRE RUIZ SALVADOR MENDES

01671-2003-002-24-00-0 Rte: JOSE AVELINO DE OLIVEIRA X Rda: EDITORA FOLHA DO POVO DO MATO GROSSO DO SUL LTDA DECISÃO
1. Registre-se. Autue-se.
2. Designo audiência para o dia 10-12-2003 às 13h 15min, por ser o primeiro dia útil desimpedido.
3. Intime-se o autor.
4. Cite-se o(a) Ré(u).
(Folha(s):)

00003142/MS APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

00604-2002-002-24-00-8 Rte: CICERO GOMES DOS REIS X Rda: SABANSUL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA BANCÁRIAS DESPACHO
Mantenho o despacho de fl. 57.
Intime-se o exequente para impulsionar a execução, no prazo de 30 dias.
(Folha(s):)

00330-2003-002-24-00-8 Rte: CELSO RICARDO ALVES VIVAM X Rda: HUBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA DESPACHO
1. Intimem-se as partes para apresentarem cálculo de liquidação, inclusive da contribuição social incidente, em cumprimento ao art. 879, § 1º-B, da CLT.
2. Como o referido dispositivo legal é omisso quanto ao prazo, cumpre ao juízo discricionariamente fixá-lo (CPC, art. 177).
3. Prazo sucessivo de 05 dias.
4. Intime-se o(a) autor(a) e, após a devolução dos autos ou decurso do prazo, intime-se o(a) ré(u).
5. Decorridos os prazos, ao contador para cálculo ou conferência. (Folha(s):)

00006045/MS CLEIRI FÁTIMA DA SILVA ÁVILA REZENDE

00923-2002-002-24-00-3 Rte: JASSOIRES DOS SANTOS ALVES X Rda: ELDORADO S/A. DESPACHO
Intime-se o executado para que proceda ao pagamento do valor remanescente do débito previdenciário, conforme cálculo do INSS (fl. 221), sob cominação de execução.
Prazo: 5 dias.
(Folha(s):)

00008332/MS ECLAIR SOCORRO NANTES VIEIRA

00565-2003-002-24-00-0 Rte: EDEVALDO DE SOUZA BALTA X Rda: LINCE SEGURANCA LTDA DESPACHO
1. Intime-se o(a) exeqüente para se manifestar a respeito da certidão do Oficial de Justiça.
2. Prazo: 30 dias. (Folha(s):)

00009008/MS GIOVANNY LUIZ FARREL

01678-2003-002-24-00-2 Rte: DAMIANO GRANCE X Rda: COMERCIAL A R RESTAURANTE LTDA DESPACHO
1. Intime-se o(a) autor(a) para fornecer o atual endereço dos réus Walter Lemes Soares Junior e Fernando de Toledo Lemes Soares, com urgência, considerando a proximidade da audiência, sob cominação de indeferimento da inicial (CPC, art. 284, parágrafo único; Súmula n. 263 do TST).
2. Prazo: 10 (dez) dias. (Folha(s):)

00005212/MS GLAUCUS ALVES RODRIGUES

00792-2000-002-24-00-2 Rte: ONIVALDO ROCHA MENGUAL X Rda: MGA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA DESPACHO
Vista ao exeqüente do ofício recebido. Prazo: 30 dias. (Folha(s):)

00788-2001-002-24-01-8 Rte: ERNANI COQUEMALA X Rda: MOACIR JOAQUIM DE MATOS MICROEMPRESA DESPACHO
Intime-se o exequente para apresentar os documentos solicitados pelo contador. Prazo: 10 dias. (Folha(s):)

00007809/MS LEONILDO JOSE DA CUNHA

00406-2003-002-24-00-5 Rte: RONALDO DOS SANTOS X Rda: EMPRESA PROJETO ROTACIONADO/CERCA ELETRICA - RANCHO DO BOI DESPACHO
1. Intime-se o(a) ré(u) para efetuar o recolhimento das contribuições sociais calculadas pelo INSS ou formular pedido de parcelamento do débito, no prazo de 30 dias, sob cominação de execução.
2. Recolhida a importância, ao arquivo.
3. Decorrido "in albis" o prazo, cite-se o executado, para pagar ou garantir a execução, em 48 horas, sob cominação de penhora. (Folha(s):)

00006024/MS MARCELO MONTEIRO PADIAL

00016-2002-002-24-00-4 Rte: JUSCELINO GILBERTO DE SOUZA X Rda: ESPÓLIO DE NEREU CARDOSO DE ÁVILA (N/P ANITA CARDOSO DE ÁVILA) DESPACHO
Expeça-se certidão de crédito quanto ao crédito do exequente.
Extingo a execução quanto ao referido débito.
Intime-se o exequente.
Prossiga a execução quanto aos demais débitos. (Folha(s):)

00003245/MS MARTA DO CARMO TAQUES

00281-1994-002-24-00-1 Rte: ADELINA DE JESUS DOS SANTOS E OUTROS (+ 40) X Rda: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - IDATERRA DESPACHO
Intimem-se as pessoas mencionadas na petição de fl. 745 para manifestar sobre agravo de petição.
Após, remetam-se os autos ao Eg. TRT-24ª Região. (Folha(s):)

00003203/MS MERLE CAFURE

01145-2001-002-24-00-9 Rte: MARCOS NÓBREGA AMARAL X Rda: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DECISÃO - SÍNTESE - CONCLUSÃO
Resultado de Julgamento: PROCEDENTE EM PARTE.
Valor da condenação: R$ 3000,00; sem custas, ante a natureza das reclamadas (CLT, art. 790-A, I). (Folha(s): 301-305)

00004808/MS SILVANIA MARIA INOCENCIO

01042-2002-002-24-00-0 Rte: DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS X Rda: SH COMERCIAL LTDA DESPACHO
1. Intimem-se as partes para apresentarem cálculo de liquidação, inclusive da contribuição social incidente, em cumprimento ao art. 879, § 1º-B, da CLT.
2. Como o referido dispositivo legal é omisso quanto ao prazo, cumpre ao juízo discricionariamente fixá-lo (CPC, art. 177).
3. Prazo sucessivo de 05 dias.
4. Intime-se o(a) autor(a) e, após a devolução dos autos ou decurso do prazo, intime-se o(a) ré(u).
5. Decorridos os prazos, ao contador para cálculo ou conferência. (Folha(s):)

00006762/MS SILVIO PEREIRA FILHO

00533-2000-002-24-00-1 Rte: ADEMIR DE OLIVEIRA LEAO X Rda: ANDRADE E AVELAR LTDA DECISÃO
1. Julgo subsistente a penhora de fl. 160.
2. Intime-se o exeqüente para que manifeste o seu interesse, ou não, em adjudicar o bem antes da realização da praça, como lhe faculta o art. 24, inciso I, da Lei n. 6.830/80 (CLT, art. 889). Prazo: 5 (cinco) dias.
3. Permanecendo inerte o exeqüente ou manifestando desinteresse pela adjudicação:
a) designe-se data e horário para realização de praça;
b) expeça-se o edital, esclarecendo ao executado que a remição da execução, a transação e a remição de bens, a partir da publicação do edital, deverá alcançar também a comissão da leiloeira, desde já fixada em 2% sobre o valor da avaliação.
c) intimem-se as partes e o credor hipotecário (caso existente).
4. Considerar-se-á vil lanço inferior a 40% do valor da avaliação.
(Folha(s):)

00006731/MS VILIBALDO FERNANDO ROCHA

00533-2000-002-24-00-1 Rte: ADEMIR DE OLIVEIRA LEAO X Rda: ANDRADE E AVELAR LTDA DECISÃO
1. Julgo subsistente a penhora de fl. 160.
2. Intime-se o exeqüente para que manifeste o seu interesse, ou não, em adjudicar o bem antes da realização da praça, como lhe faculta o art. 24, inciso I, da Lei n. 6.830/80 (CLT, art. 889). Prazo: 5 (cinco) dias.
3. Permanecendo inerte o exeqüente ou manifestando desinteresse pela adjudicação:
a) designe-se data e horário para realização de praça;
b) expeça-se o edital, esclarecendo ao executado que a remição da execução, a transação e a remição de bens, a partir da publicação do edital, deverá alcançar também a comissão da leiloeira, desde já fixada em 2% sobre o valor da avaliação.
c) intimem-se as partes e o credor hipotecário (caso existente).
4. Considerar-se-á vil lanço inferior a 40% do valor da avaliação.
(Folha(s):)

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

00007818/MS ADEMAR OCAMPOS FILHO

00239-2001-004-24-00-3 Rte: EVA JORDÃO X Rda: M.M.SGHIR - ME Vistos.
Revogo o despacho de f. 117.
Diga a exeqüente se concorda com a penhora do bem oferecido, no prazo de 05 dias.
Em seu silêncio, expeça-se mandado para penhora dos bens indicados, bem como de outros, caso não sejam suficientes para a garantia da execução. (Folha(s): supra)

00009127/MS AGNESPERLA TALITA ZANETTIN

01298-2003-004-24-00-0 Rte: MARCOS ROBERTO MARTINS DE GOES X Rda: CONSTRUNIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Vistos.
Notifique-se a parte reclamante que se esta nada manifestar no qüinqüídio subseqüente à última parcela, os autos serão arquivados.
Nesse caso, inexistente outra providência a ser tomada, certifique-se e arquivem-se, desde que quitados eventuais emolumentos devidos.
Informado inadimplemento, ainda que parcial, certifique-se e executem-se os valores inadimplidos, acrescidos da multa avençada.
Cumpridas as obrigações espontânea e tempestivamente, arquivem-se estes, independentemente de novo despacho.
Dê-se ciência às partes. (Folha(s): supra)

00004759/MS ALMIR DE ALMEIDA

00067-2003-004-24-00-0 Rte: FABIANA ROSEMEIRE ALVES X Rda: CENTRO DE LAZER LE POINT LTDA Vistos.
Recebe-se o oportuno recurso adesivo interposto, eis que satisfeitos os pressupostos legais de admissibilidade.
Dessarte, intime-se a parte contrária para que, querendo e em oito dias, proponha contraminuta.
Transposto o prazo concedido, ainda que no silêncio, ao Egrégio Regional.
(Folha(s):)

00005738/MS ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA

00754-2003-004-24-00-5 Rte: ANA KELLY HONORIO PEREIRA (REPRESENTADA POR MARINEIDE DE JESUS HONORIO) X Rda: RESTAURANTE SAVANA LTDA Vistos.
Advirta-se a parte reclamante que se nada manifestar em qüinqüídio, os autos serão arquivados.
No silêncio, arquivem-se, independentemente de novo despacho. (Folha(s): supra)

01080-2003-004-24-00-6 Rte: MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS X Rda: SENADOR PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA Vistos.
Se até a data determinada no acordo, a parte reclamada não comprovar os *recolhimentos previdenciários*, execute-se, independentemente de novo despacho.
Notifique-se a parte reclamante que se esta nada manifestar no qüinqüídio subseqüente à última parcela, os autos serão arquivados.
Informado inadimplemento, ainda que parcial, certifique-se e executem-se os valores inadimplidos, acrescidos da multa avençada, e o débito previdenciário informado.
Cumpridas as obrigações e quitados os valores previdenciários, bem como os emolumentos devidos, espontânea e tempestivamente, arquivem-se estes, independentemente de novo despacho.

Dê-se ciência às partes. (Folha(s): supra)

00007477/MS ANDRE RUIZ SALVADOR MENDES

01320-2001-004-24-00-0 Rte: LUCIANO SANTOS ANDRADE X Rda: TS PNEUS LTDA - ME Vistos.
Intime-se a parte reclamada que se não comprovar a quitação do débito previdenciário informado à f. 153, em qüinqüídio, executar-se-á o equivalente.

No silêncio, executa-se, independentemente de novo despacho. (Folha(s): supra)

00376-2003-004-24-00-0 Rte: JOSE ANTONIO PEREIRA DA ROSA X Rda: TOPOSAT ENGENHARIA LTDA Vistos.
Recebe-se o oportuno recurso interposto, eis que satisfeitos os *pressupostos legais de admissibilidade.*
Dessarte, intime-se a parte contrária para que, querendo e em oito dias, proponha contraminuta.
Transposto o prazo concedido, inexistente recurso adesivo, ao Egrégio Regional.
(Folha(s):)

00003688/MS ANTONIO PIONTI

00748-2003-004-24-00-8 Rte: LAILSON JOSE PENHA NEVES X Rda: CONJUNTO MUSICAL ZINGARO LTDA Vistos.
Se até a data determinada no acordo, a parte reclamada não comprovar *os recolhimentos previdenciários, execute-se, independentemente de* novo despacho.
Notifique-se a parte reclamante que se esta nada manifestar no qüinqüídio subseqüente à última parcela, os autos serão arquivados.
Nesse caso, inexistente outra providência a ser tomada, certifique-se e arquivem-se, desde que quitados eventuais emolumentos devidos.
*Informado inadimplemento, ainda que parcial, certifique-se e executem-*se os valores inadimplidos, acrescidos da multa avançada, e o débito previdenciário informado.
Cumpridas as obrigações e quitados os valores previdenciários, bem como os emolumentos devidos, espontânea e tempestivamente, arquivem-se estes, independentemente de novo despacho.
Dê-se ciência às partes. (Folha(s):)

00003142/MS APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

00503-2003-004-24-00-0 Rte: DANIEL ZACARIAS DA SILVA X Rda: EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA Vistos.
Essencialmente, a reclamada renovou os argumentos anteriores. Assim, na esteira do despacho anterior, execute-se o valor reclamado (f. 226). Em caso de penhora e diante do valor, autoriza-se a constrição de dinheiro nos postos de venda da empresa devedora. (Folha(s):)

00006736/MS ARNALDO PUCCINI MEDEIROS

01024-2002-004-24-00-0 Rte: PAULINO HYKAVEI X Rda: SALVADOR SAHIB Vistos.
Diante das informações prestadas pelo órgão previdenciário, intime-se o executado para que proceda à regularização dos recolhimentos cujos recibos se encontram nos autos, como também efetue o recolhimento do valor remanescente, já que os recibos de f. 57/66 totalizam R$ 499,90 e o valor informado à f. 68 é no importe de R$ 1.110,47. Prazo de dez dias.
No silêncio, oficie-se ao Juízo deprecado para que prossiga na execução do valor total. (Folha(s): supra)

00005657/MS CÉSAR AUGUSTO PROGETTI PASCHOAL

00988-2000-004-24-00-0 Rte: WALTER DOS SANTOS CAMPOS X Rda: SANTOS & TECHERA LTDA - ME Vistos.
Compulsando-se as GPS carreadas aos autos (por exemplo, f. 186), verifica-se que foi regularizado os recolhimentos previdenciários, de sorte que determina-se o recolhimento do mandado expedido.
Após, dê-se vistas, por decêndio, ao INSS. No silêncio ou externado desinteresse pelo processo, arquivem-se. (Folha(s):)

00503-2003-004-24-00-0 Rte: DANIEL ZACARIAS DA SILVA X Rda: EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA Vistos.
Essencialmente, a reclamada renovou os argumentos anteriores. Assim, na esteira do despacho anterior, execute-se o valor reclamado (f. 226). Em caso de penhora e diante do valor, autoriza-se a constrição de dinheiro nos postos de venda da empresa devedora. (Folha(s):)

0004880A/MS EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

00748-2003-004-24-00-8 Rte: LAILSON JOSE PENHA NEVES X Rda: CONJUNTO MUSICAL ZINGARO LTDA Vistos.
Se até a data determinada no acordo, a parte reclamada não comprovar os recolhimentos previdenciários, execute-se, independentemente de novo despacho.
Notifique-se a parte reclamante que se esta nada manifestar no qüinqüídio subseqüente à última parcela, os autos serão arquivados.
Nesse caso, inexistente outra providência a ser tomada, certifique-se e arquivem-se, desde que quitados eventuais emolumentos devidos.
Informado inadimplemento, ainda que parcial, certifique-se e executem-se os valores inadimplidos, acrescidos da multa avançada, e o débito previdenciário informado.
Cumpridas as obrigações e quitados os valores previdenciários, bem como os emolumentos devidos, espontânea e tempestivamente, arquivem-se estes, independentemente de novo despacho.
Dê-se ciência às partes. (Folha(s):)

00005088/MS ELIANE FERREIRA DE SOUZA

00062-2002-004-24-00-6 Rte: ALEXANDRE MARCONDES MARIANO X Rda: SERRANA TRANSPORTE URBANO LTDA. Retirar alvará referente ao depósito do fgts (complementar). (Folha(s): 183)

00006136/MS EMERVAL CARMONA GOMES

01244-2003-004-24-00-5 Rte: OLIVIO LUCIANO DOS SANTOS X Rda: ANTONIO CARLOS MATOS GUIMARÃES Vistos.
Notifique-se a parte reclamada que se esta não comprovar, em *improrrogáveis 48h, a quitação do débito previdenciário, executar-se-á* o equivalente.
No silêncio ou em caso de pagamento inferior ao devido, certifique-se e execute-se.
Quitado o débito, certifique-se e arquivem-se estes, independentemente de novo despacho. (Folha(s):)

00007466/MS EVANDRO SILVA BARROS

01251-2003-004-24-00-7 Rte: SIEMS SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL X Rda: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA CORUMBAENSE Vistos.
Diante da manifestação da parte reclamada, intime-se o sindicato autor para, em cinco dias, informar se de fato recebeu o valor acordado.
Intime-se, outrossim, os emitentes do cheque nº 010022, para retirá-lo, em igual prazo.
Após, aguarde-se o integral cumprimento do acordo. (Folha(s): supra)

00000646/MS FELIX BALANIUC

01483-1995-004-24-00-3 Rte: A.C.O.C. X Rda: C.I.D.P.M.D.C.L. Tendo em vista o bloqueio do valor de R$3.931,54 (HSBC - AG. Coronel Antonino), foi solicitada a transferência do dinheiro à disposição deste Juízo, e determinada a intimação da parte executada da constrição havida. (Folha(s): 299)

00002289/MS HÉLIO RODRIGUES

00356-2001-004-24-00-6 Rte: M.D.S.F. X Rda: W.I.S.D.S. Vistos.
Diante do ofício e documentos recebidos, notifique-se a parte exeqüente que se esta nada manifestar, em trintídio, com vistas ao prosseguimento, os autos serão arquivados.
Transposto o prazo concedido em silêncio, aguarde-se no arquivo provisório por até um ano. (Folha(s):)

00005288/MS IACITA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

01273-2003-004-24-00-7 Rte: MARCIO REVERDITO DA COSTA X Rda: MOV SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Vistos.

Notifique-se a parte reclamada que se esta não comprovar, em dez dias, a quitação das custas processuais (R$ 20,50), executar-se-á o *equivalente.*
Quitado o débito, certifique-se e arquivem-se estes, independentemente de novo despacho. (Folha(s):)

00002516/MS IVONE TÉGE ALVES

01022-2003-004-24-00-2 Rte: ELIANE DE SOUZA X Rda: REFRISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 1. Notifique-se a parte reclamante para que apresente, em decêndio, liquidação da Sentença. Os cálculos deverão discriminar bases de cálculo, eventuais custas processuais devidas, índices e juros utilizados (§1º do art. 39 da Lei n.º 8.177/91), bem como eventuais contribuições fiscais e previdenciárias, *devidas por ambas as partes. (Folha(s): 85)*

00001947/MS JAIR DE ALMEIDA SERRA NETO

00489-2003-004-24-00-5 Rte: AILTON ARAÚJO X Rda: YVONE SOARES ESCRITÓRIO PECUÁRIO Vistas, por cinco dias, à parte credora:
a parte executada propô nomeação à penhora (f.148153). (Folha(s): 146)

00004504/MS JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA

00395-2000-004-24-00-3 Rte: JOAO ROCHA DA SILVA X Rda: TELECOMUNICACOES DO PARANA S/A - TELEPAR Retirar alvará referente ao levantamento do depósito recursal. (Folha(s): 712)

01142-2000-004-24-00-7 Rte: NEUZA PEREIRA DA COSTA GONÇALVES X Rda: BRASIL TELECOM S/A Retirar guia referente ao SALDO REMANESCENTE. (Folha(s): 661)

00007372/MS JANETE AMIZO

00239-2001-004-24-00-3 Rte: EVA JORDÃO X Rda: M.M.SGHIR - ME Vistos.
Revogo o despacho de f. 117.
Diga a exeqüente se concorda com a penhora do bem oferecido, no prazo de 05 dias.
Em seu silêncio, expeça-se mandado para penhora dos bens indicados, bem como de outros, caso não sejam suficientes para a garantia da execução. (Folha(s): supra)

00008850/MS JESSICA MARIA MARANGÃO

00265-2003-004-24-00-3 Rte: DALTRO JOSÉ ZARATE MALDONADO X Rda: S & G ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 1. Notifique-se a parte reclamante para que apresente, em decêndio, liquidação da Sentença. Os cálculos deverão discriminar bases de cálculo, eventuais custas processuais devidas, índices e juros utilizados (§1º do art. 39 da Lei n.º 8.177/91), bem como eventuais contribuições fiscais e previdenciárias, devidas por ambas as partes. (Folha(s): 176)

00001897/MS JOSE ANTONIO C. DE OLIVEIRA LIMA

00461-2002-004-24-00-7 Rte: JORGE CONCHE X Rda: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO Retirar alvará referente ao crédito do reclamante. (Folha(s): 246)

00007783/MS JOSE LUIZ FRANÇA

00573-1999-004-24-00-1 Rte: HUDSON GIL MOTTI X Rda: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA Vistos.
Considerando-se que foi desfeita a adjudicação (f. 119), oficie-se ao DETRAN/MS comunicando a insubsistência da penhora registrada no auto de f. 87. Após, arquivem-se, eis que a requerente não apontou saldo remanescente. (Folha(s):)

00008265/MS KARINA CANDELÁRIA SIGRIST DE SIQUEIRA

01251-2003-004-24-00-7 Rte: SIEMS SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL X Rda: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA CORUMBAENSE Vistos.
Diante da manifestação da parte reclamada, intime-se o sindicato autor para, em cinco dias, informar se de fato recebeu o valor acordado.
Intime-se, outrossim, os emitentes do cheque nº 010022, para retirá-lo, em igual prazo.
Após, aguarde-se o integral cumprimento do acordo. (Folha(s): supra)

00008698/MS LIDIANE VILHAGRA DE ALMEIDA

01268-2003-004-24-00-4 Rte: JOSE ALBERTO DE MASCENO X Rda: EDMIR PADIAL Vistos.
Notifique-se a parte reclamante que se esta nada manifestar até o qüinqüídio subseqüente à última parcela, os autos serão arquivados.
Nesse caso, inexistente outra providência a ser tomada, certifique-se e arquivem-se.
Informado inadimplemento, ainda que parcial, certifique-se e executem-se os valores inadimplidos, acrescidos da multa avançada.
Cumpridas as obrigações, espontânea e tempestivamente, arquivem-se estes, independentemente de novo despacho.
Dê-se ciência às partes. (Folha(s):)

00008249/MS MAIRA PIRES REZENDE

01820-2002-004-24-00-0 Rte: SELMA REGINA MORAIS DE ARAÚJO X Rda: SEARA ALIMENTOS S/A Vistos.
Diante da pretensão modificativa, dê-se vistas, por cinco dias, à parte reclamante e, ainda que no silêncio, façam estes conclusos ao Exm.º Juiz prolator da decisão embargada. (Folha(s):)

00006024/MS MARCELO MONTEIRO PADIAL

01268-2003-004-24-00-4 Rte: JOSE ALBERTO DE MASCENO X Rda: EDMIR PADIAL Vistos.
Notifique-se a parte reclamante que se esta nada manifestar até o qüinqüídio subseqüente à última parcela, os autos serão arquivados.
Nesse caso, inexistente outra providência a ser tomada, certifique-se e arquivem-se.
Informado inadimplemento, ainda que parcial, certifique-se e executem-se os valores inadimplidos, acrescidos da multa avançada.
Cumpridas as obrigações, espontânea e tempestivamente, arquivem-se estes, independentemente de novo despacho.
Dê-se ciência às partes. (Folha(s):)

00007962/MS MARIO TAKAHASHI

00576-2003-004-24-00-2 Rte: JOSE ANTONIO DE CARVALHO X Rda: ENERTEL ENGENHARIA LTDA 2. Apresentada liquidação, dê-se vistas, por decêndio, à parte reclamada, a qual deverá observar o disposto no item seguinte, inclusive, se for o caso, que faça prova de sua opção pelo SIMPLES. Transposto esse prazo em silêncio ou em caso de concordância com a conta proposta, certifique-se e notifique-se o INSS para que este informe, em improrrogável decêndio, eventual contribuição previdenciária oriunda da liquidação proposta pela parte autora, sob cominação de preclusão.
3. A parte reclamada, em caso de discordância à liquidação proposta, deverá apresentar os cálculos que entende corretos, observando-se os parâmetros do item '1'.

(Folha(s): 84)

00005669/MS MILTON FERREIRA LIMA

00521-2002-004-24-00-1 Rte: ZORAIDE RIBEIRO X Rda: MÔNICA SANTOS LIMA Vistos.
De início, frisa-se que a exeqüente detém crédito trabalhista em decorrência de prestação de serviços na condição de doméstica, de sorte que não há falar em impenhorabilidade (inciso I do art. 3º da Lei n.º 8.009/90). Vale dizer: qualquer bem por ser penhorado.

Sendo assim, devolva-se o mandado ao sr. oficial, com cópia deste, para que o cumpra, observando, inclusive e se for o caso, o disposto no *compatível* §3º do art. 659 do CPC.
Relativamente à tese de quitação, deve a executada atentar que isso é matéria a ser proposta em sede de embargos (§1º do art. 884 da CLT), mormente que os recibos ora apresentados não registram crédito em favor da exeqüente. (Folha(s):)

00003524/MS NEIMAR QUEIROZ BAIRD

01080-2003-004-24-00-6 Rte: MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS X Rda: SENADOR PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA Vistos.
Se até a data determinada no acordo, a parte reclamada não comprovar os recolhimentos previdenciários, execute-se, independentemente de novo despacho.
Notifique-se a parte reclamante que se esta nada manifestar no qüinqüídio subseqüente à última parcela, os autos serão arquivados.
Informado inadimplemento, ainda que parcial, certifique-se e executem-se os valores inadimplidos, acrescidos da multa avançada, e o débito previdenciário informado.
Cumpridas as obrigações e quitados os valores previdenciários, bem como os emolumentos devidos, espontânea e tempestivamente, arquivem-se estes, independentemente de novo despacho.
Dê-se ciência às partes. (Folha(s): supra)

00003419/MS OSVALDO NUNES RIBEIRO

01136-2000-004-24-00-0 Rte: SÉRGIO LUIZ PIRES DOS SANTOS X Rda: TENDÊNCIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA 2. Apresentada liquidação, dê-se vistas, por decêndio, à parte reclamada, a qual deverá observar o disposto no item seguinte, inclusive, se for o caso, que faça prova de sua opção pelo SIMPLES. Transposto esse prazo em silêncio ou em caso de concordância com a conta proposta, certifique-se e notifique-se o INSS para que este informe, em improrrogável decêndio, eventual contribuição previdenciária oriunda da liquidação proposta pela parte autora, sob cominação de preclusão.
3. A parte reclamada, em caso de discordância à liquidação proposta, deverá apresentar os cálculos que entende corretos, observando-se os parâmetros do item '1'.
(Folha(s): 207)

00016-2003-004-24-00-8 Rte: ROVILSON AGUIAR MACHADO X Rda: ZANCANARO & PACCOLA LTDA ME Foi determinada a intimação da parte reclamada para cumprir as obrigações de fazer nas quais fora condenada, observando que o recte trouxe aos autos a ctps, prazo de cinco dias. (Folha(s): 137)

00003282/MS RICARDO HUGUENEY DAL FARRA

01620-2003-004-24-00-1 Rte: VISÃO GLOBAL SEGURANÇA E *SERVIÇOS S/C LTDA X Rda: MARTA SOARES DA CUNHA Vistos.*
VISÃO GLOBAL SEGURANÇA SERVIÇOS S/C LTDA. propôs ação ordinária de anulação de leilão e adjudicação em face de MARTA SOARES DA CUNHA, RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, LÚCIA REGINA FREITAS DE LUCENA MACIEL e CLÁUDIO OVANDO PIUNA. Nessa, dentre outros pedidos, requestou tutela antecipada *consistente na "suspensão da imissão de posse dos adjudicantes* quanto aos bens referidos no auto de penhora e avaliação".
Pois bem, a simples leitura do pedido evidencia que a autora pretende resguardar os bens adjudicados pelos réus, com vistas ao almejado sucesso na decisão meritória. Vale dizer, então, que sua pretensão tem natureza cautelar, a qual, à luz do compatível §7º do art. 273 do CPC, pode ser proposta através de antecipação de tutela, ainda que seja objeto desse instituto.
Superada essa questão, em sede de cognição sumária, não se vislumbra a aparência do bom direito porquanto a avaliação poderia ter sido objeto de embargos e é controvertida na doutrina e na jurisprudência trabalhista a compatibilidade do §5º do art. 687 do CPC com o processo do trabalho. Ademais, em primeira análise, a exegese do art. 888 Consolidado não induz a necessidade de que seja atualizada monetariamente a avaliação dos bens em foco, além do que houve publicidade da hasta na imprensa oficial e notificação postal da executada da realização dessa.
Por fim, relativamente à normatividade do art. 620 do CPC, cuja incidência no processo do trabalho, aliás, é controvertida, cumpre observar que a autora sequer indicou qual seria a via menos gravosa.
Diante dessas considerações, não se vê, por ora, a aparência do bom direito.
Doutra parte, concernente ao "periculum in mora", é forçoso reconhecer que a autora não articulou tese a convencer que, caso obtenha sucesso na presente, não terá os bens de volta; ora, limitou-se a especular.
Nesses singelos fundamentos e por agora, rejeita-se o pedido de concessão de liminar.
Citem-se os reús para que, querendo e em quinze dias, apresentem resposta. (Folha(s):)

00005090/MS ROBERTA ALBERTINI GONÇALVES

01156-1997-004-24-00-4 Rte: MARINALVA DA CRUZ TEIXEIRA X Rda: G & A CONFECÇÕES LTDA - ME NP/ SOC. GUSTAVO PASSARELLI DA SILVA Vistos.
Atente a parte reclamante que o bloqueio eletrônico é medida de caráter nacional e permanece até que se expeça a contra ordem.
Doutro aspecto, não há que se falar em liberação, uma vez que não há garantia total da execução e tampouco se pode intimar a executada do bloqueio havido.
Concede-se trintídio para que a parte reclamante manifeste o que de direito. No silêncio, ao arquivo provisório por até um ano. (Folha(s): supra)

01127-2003-004-24-00-1 Rte: EDUARDO DA SILVA FERNANDES X

Rda: GP CAR Vistos.
Compete à parte reclamante envidar esforços para fornecer a qualificação das partes que deseja ver no pólo passivo da ação. Portanto, indefiro o pedido de expedição de ofício à JUCEMS.
Doutro aspecto, concede-se, ainda, decêndio para que esclareça a parte reclamante qual providência requerida em relação ao terceiro reclamado.
Mantém-se as cominações do despacho anterior. (Folha(s): supra)

00006146/MS RODRIGO SCHOSSLER

00364-1999-004-24-00-8 Rte: MARCIAL BAEZ X Rda: TALITA MARQUES FIALHO Vistos.
Não há que se falar em liberação, uma vez que não há sequer garantia do juízo, a partir de quando seria oportunizada a oposição de embargos.
Requeira o exeqüente o que de direito, em trintídio.
No silêncio, aguarde-se no arquivo provisório por até um ano. (Folha(s): supra)

01314-2002-004-24-00-4 Rte: CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS X Rda: LAVA JATO MARRECO LTDA Vistos.
Notifique-se a parte reclamada que se esta não comprovar, em improrrogáveis 48h, a quitação do débito previdenciário, executar-se-á o equivalente.
No silêncio ou em caso de pagamento inferior ao devido, certifique-se e execute-se.
Quitado o débito, certifique-se e arquivem-se estes, independentemente de novo despacho. (Folha(s):)

00001588/MS RUDENIR DE ANDRADE NOGUEIRA

00770-1999-004-24-00-0 Rte: FLAVIO ALVES WORMITTAG X Rda: REVOLUCION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Vistos.
Aguarde-se o pagamento das demais parcelas, vencíveis nos trintídios subseqüentes. Na ausência de pagamento de qualquer parcela, certifique-se e prossiga-se a execução. (Folha(s):)

00005339/MS SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA

00752-1997-004-24-00-7 Rte: ABDIAS PEREIRA DE *CARVALHO* X Rda: ELEVADORES OTIS LTDA 1. Notifique-se a parte reclamante para que apresente, em decêndio, liquidação da Sentença. Os cálculos deverão discriminar bases de cálculo, eventuais custas processuais devidas, índices e juros utilizados (§1º do art. 39 da Lei n.º 8.177/91), bem como eventuais contribuições fiscais e previdenciárias, devidas por ambas as partes.
(Folha(s): 826)

00004412/MS SERGIO PAULO GROTTI

00034-2003-004-24-00-0 Rte: VERA ALICE VILELA X Rda: ROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP Retirar alvará referente ao crédito remanescente. (Folha(s): 116)

00540-2003-004-24-00-9 Rte: AGUINOL RAMÃO NUNES X Rda: TRANSFILÉ TRANSPORTADORA DE BOI FILÉ LTDA Vistos.
Na esteira da decisão de f. 91, bem como diante do insucesso na intimação por mandado (f. 77), não há dúvida de que o trânsito em julgado da sentença ocorreu no octódio seguinte à carga havida em 30.9.2003 (verso da f. 94).
Assim expeça-se a certidão requerida, bem como dê-se vistas, por decêndio, à reclamada, da conta proposta pelo reclamante. Em caso de divergência, deverá a ré propor a liquidação que entende correta. (Folha(s):)

5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

00003022/MS ALBINO ROMERO

00789-2000-005-24-00-8 Rte: STELLIO MÁRIO LIMA X Rda: SUELY PEREIRA *WESNER Vistos.*
Intime-se a executada para retirar seu cheque, devolvido pela CEF, bem como para comprovar o pagamento da 3ªparcela do acordo, sob pena de execução. Prazo 05 dias. (Folha(s):)

00008659/MS ALCIDES NEY JOSÉ GOMES

01175-2003-005-24-00-6 Rte: OSNILDA DA APARECIDA DOS SANTOS X Rda: POUSADA MONTE CASTELO LTDA - ME Tomar ciência da decisão de fls.24, cuja cópia resumida é:"HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Homologa-se o acordo de fls.23/24, a fim de que surtam os seus jurídicos efeitos. Defiro a expedição de Alvará judicial, conforme requerido no acordo, a partir do dia 06.11.2003. O recdo comprovará nos autos os recolhimentos previdenciários, relativo a ambas as partes, até o dia 02 do mês seguinte ao cumprimento do acordo, ou no 1º dia útil seguinte, sob pena de execução. Custas pelo recte, no importe de R$ 22,00, calculadas sobre R$ 1.100,00, dispensadas na forma da Lei.
(Folha(s): 24)

00005738/MS ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA

01181-1999-005-24-00-6 Rte: MARCIO MARTINS X Rda: SADIA S/A (IMPROCEDENTE) Vistos.
Alega o exeqüente que a retenção do IR foi efetuado abusivamente, vez que não respeitou o cálculo do perito, homologado pelo Juízo, que não incide o imposto sobre os juros e que não foi abatido a parcela do INSS da base de cálculo.
O cálculo do perito referente ao IR não foi homologado pelo Juízo, como quer fazer entender o exeqüente, como bem se observa na própria homologação (fls. 568), penúltimo parágrafo. Tanto em crédito oriundo de liquidação de sentença quanto em crédito oriundo de *acordo, as contribuições fiscais* são retidas na época no recebimento do numerário e, de acordo com a legislação vigente.
Não tem razão ainda o exeqüente quanto a irresignação referente a incidência do imposto sobre os juros. Tem-se que o IR é devido sobre o total da verba recebida pelo exeqüente, inclusive sobre os juros, nos termos a OJ-TST nº 228.
Já quanto o abatimento do INSS na base de cálculo tem razão o reclamante. Assim, determina-se que a Secretaria efetue os corretos cálculos do Imposto de Renda e, em verificando que houve retenção a maior, libere-se referido valor ao exeqüente, retendo-se o IR devido em guia própria. I-se.
Tudo cumprido, intime-se o INSS, conforme determinado às fls. 600, observando-se que os recolhimentos previdenciários já foram retidos.

(Folha(s):)

00073-2002-005-24-00-2 Rte: ARLINDO RODRIGUES X Rda: AGROPANVEL COMERCIO DE INSUMOS E CEREAIS AGRICOLAS LTDA Vistos.
Defiro o requerido. Expeça-se alvará para levantamento do depósito *recursal* ao reclamante, intimando-o para recebimento, bem como para comprovar nos autos o "quantum" levantado para ser deduzido do seu crédito.
Após, intime-se o INSS para se manifestar quanto aos cálculos pericais, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, § 3º da CLT (Lei 10.035/2000).
(Folha(s):)

00003688/MS ANTONIO PIONTI

01517-2003-005-24-00-8 Rte: ROSELI APARECIDA SOUZA ALVES X Rda: COMERCIAL CORONEL ANTONINO LTDA Certifico que, de ordem do juízo, exclui o presente processo da pauta de audiências do dia 19/11/2003 às 09:00 horas.

Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 28/01/2004, às 13:40 horas.
(Folha(s): 30)

00001991/MS APARECIDO DOS PASSOS

00843-2003-005-24-00-8 Rte: RONALDO MALVAZZO DE MOURA X Rda: FERTISEMEM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Certifico que, de ordem do juízo, exclui o presente processo da pauta de audiências do dia 18/11/2003 às 15:40 horas..

Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 17/02/2004, às 15:10 horas. (Folha(s): 324)

00022438/PR AUGUSTO SEIKI KOZU

01277-2003-005-24-00-1 Rte: GUILHERME BARRIOS X Rda: CURTUME CAMPO GRANDE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA Certifico que, de ordem do juízo, exclui o presente processo da pauta de audiências do dia 20/11/2003 às 13:20 horas.
Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 28/01/2004, às 13:50 horas.
(Folha(s): 23)

0004895B/MS CACILDO TADEU GEHLEN

00509-2003-005-24-00-4 Rte: ELIZANGELA DAS FLORES DE SOUZA AGOSTINHO X Rda: IRACY DAS FLORES SOUZA - ME Vistos.
Expeça-se alvará para liberação do FGTS à reclamante, intimando-o para recebimento.
Intime-se ainda a reclamada para retirar o documento que se encontra na Secretaria conforme certidão de fl. 16v.
Tudo cumprido, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. (Folha(s):)

00007829/MS CÉLIA R. GOMES ALEIXO

01517-2003-005-24-00-8 Rte: ROSELI APARECIDA SOUZA ALVES X Rda: COMERCIAL CORONEL ANTONINO LTDA Certifico que, de ordem do juízo, exclui o presente processo da pauta de audiências do dia 19/11/2003 às 09:00 horas.
Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 28/01/2004, às 13:40 horas.
(Folha(s): 30)

00005903/MS FERNANDO ISA GEABRA

00590-1998-005-24-00-4 Rte: GERALDO FERREIRA DA SILVA X Rda: ITAPEVA FLORESTAL LTDA Vistos.
Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar contestação aos embargos opostos. Prazo 05 dias. (Folha(s):)

00001257/MS GILCLEIDE MARIA SANTOS ALVES

00786-2003-005-24-00-7 Rte: CHRISTIANE ROSA DA COSTA X Rda: LINDAMAR ZANGIROLA TAKAMURA Vistos.
Ante a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, intime-se o reclamante com urgência, para manifestação ou fornecimento de endereço atual, no prazo de 05 (cinco) dias.
Fornecido, anote-se e expeça-se nova notificação.
(Folha(s):)

00007319/MS GUSTAVO PEIXOTO MACHADO

00933-2003-005-24-00-9 Rte: ADEMIR DO ESPIRITO SANTO MANSILHA X Rda: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS *HUMANOS E* PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL Tomar ciência da r. decisão de f. 480, cuja cópia resumida é:"Vistos. Há matéria de ordem pública suscitada em defesa e que não foi suficientemente esclarecida, mesmo através da petição protocolizada após o encerramento da instrução processual, por parte de alguns dos reclamantes. (...). Assim, reabro a instrução processual para determinar que os reclamantes declinados no parágrafo procedente comprovem a extinção da ação preterida, no prazo de dez dias. (Folha(s): 480)

00005288/MS IACITA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

01175-2003-005-24-00-6 Rte: OSNILDA DA APARECIDA DOS SANTOS X Rda: POUSADA MONTE CASTELO LTDA - ME Tomar ciência da decisão de fls.24, cuja cópia resumida é:"HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Homologa-se o acordo de fls.23/24, a fim de que surtam os seus jurídicos efeitos. Defiro a expedição de Alvará judicial, conforme requerido no acordo, a partir do dia 06.11.2003. O recdo comprovará nos autos os recolhimentos previdenciários, relativo a ambas as partes, até o dia 02 do mês seguinte ao cumprimento do acordo, ou no 1º dia útil seguinte, sob pena de execução. Custas pelo recte, no importe de R$ 22,00, calculadas sobre R$ 1.100,00, dispensadas na forma da Lei.
(Folha(s): 24)

00008586/MS JADER EVARISTO TONELLI PEIXER

00027-2003-005-24-00-4 Rte: ESPOLIO DE ADÃO XAVIER (REP. POR ERENILDES PEREIRA XAVIER) X Rda: MERCOTRAN TURISMO LTDA - ME Vistas à reclamada da manifestação do reclamante. Prazo 05 dias.
(Folha(s):)

00001989/MS LEÔNIDAS *FIGUEIREDO MONTEIRO*

00849-1996-005-24-00-5 Rte: LAUDICEIA MARTINEZ DE SOUZA X Rda: DO POMAR COM.F.E LEG.LTDA(SOC.ODACIR PERMEGIANI) Vistos.
Liberem-se os valores ao exeqüente, devendo ser abatido de seu crédito.
Recolhimentos previdenciários, a apurar, e fiscais ao final.
Após, intime-se o exeqüente para requerer quanto ao prosseguimento da CP, conforme requerido pelo Juízo deprecante às fls. 162/163. (Folha(s):)

00008321/MS MANUELA BERTI FORNARI BALDUINO

00843-2003-005-24-00-8 Rte: RONALDO MALVAZZO DE MOURA X Rda: FERTISEMEM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Certifico que, de ordem do juízo, exclui o presente processo da pauta de audiências do dia 18/11/2003 às 15:40 horas.

Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 17/02/2004, às 15:10 horas. (Folha(s): 324)

00006882/MS MARCO AURÉLIO YRIGOYEN

01210-2002-005-24-00-6 Rte: ESTELA PAREDES X Rda: SEARA ALIMENTOS S.A Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 18/02/2004, às 15:10 horas. (Folha(s): 203)

00002503/MS NILO GARCES DA COSTA

01446-2003-005-24-00-3 Rte: ADRIANA OLIVEIRA LEGAL X Rda: EDITORA JORNALISTICA VERTENTE LTDA Vistos.
Intime-se o reclamante para retirar sua CTPS e as guias CD/SD.
Após, aguarde-se a audiência. (Folha(s):)

00005124/MS OTON JOSÉ NASSER DE MELLO

00843-2003-005-24-00-8 Rte: RONALDO MALVAZZO DE MOURA X Rda: FERTISEMEM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA Certifico que, de ordem do juízo, exclui o presente processo da pauta de audiências do dia 18/11/2003 às 15:40 horas.

Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 17/02/2004, às 15:10 horas. (Folha(s): 324)

00008434/MS RENATO DAL ROSS

01262-2003-005-24-00-3 Rte: JULIANO GALDINO VECCHI X Rda: BEZERRA E FILHAS LTDA - EPP Vistos.
Ante a devolução da notificação à 1ª reclamada, sob a justificativa de mudança, conforme certidão de fl. 41v, intime-se o reclamante para manifestação ou fornecimento de endereço atual, no prazo de 05 (cinco) dias.
Fornecido, anote-se e expeça-se nova notificação.
(Folha(s):)

00005090/MS ROBERTA ALBERTINI GONÇALVES

00057-2003-005-24-00-0 Rte: ATAIDE RAIMUNDO DA SILVA X Rda: GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA Vistos.
Indefiro por ora o requerido pela reclamante, visto que a reclamada ainda não foi citada. I.-se.
Oficie-se a JUCEMS solicitando cópia do contrato social da reclamada juntamente com suas alterações.
(Folha(s):)

00003865/MS ROBERTO BARRETO SUASSUNA

01228-2003-005-24-00-9 Rte: ALTAMIR BARRETO DOS SANTOS X *Rda: ALDENIR FATIMA* RUZZON CARDOSO Vistos.
Defiro o requerido. Expeça-se alvará para levantamento do FGTS pelo reclamante, intimando-o para recebimento.
Após, encaminhem-se os autos ao INSS, conforme determinação de fl. 11. (Folha(s):)

00006146/MS RODRIGO SCHOSSLER

00064-2003-005-24-00-2 Rte: IRENE APARECIDA DA SILVA DE JESUS X Rda: COLEGIO ED INF ENSINO FUND LICEU ARTES E ENSINO LTDA Vistos.
Aguarde-se quanto a homologação dos cálculos apresentados pelo GABLIQ.
Intime-se o reclamante para trazer sua CTPS aos autos.
Apresentada, intime-se a reclamada para proceder as anotações determinadas em sentença, no prazo de 48 horas, sob as penas já cominadas. (Folha(s):)

01277-2003-005-24-00-1 Rte: GUILHERME BARRIOS X Rda: CURTUME CAMPO GRANDE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA Certifico que, de ordem do juízo, exclui o presente processo da pauta de audiências do dia 20/11/2003 às 13:20 horas.
Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 28/01/2004, às 13:50 horas.
(Folha(s): 23)

00005339/MS SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA

01055-2003-005-24-00-9 Rte: SALOMÃO GOMES X Rda: PORTAL SEGURANÇA LTDA Vistos.
Defiro o requerido pelo reclamante.I.-se.
Aguarde-se por 30 dias, após intime-se o para que requeira quanto ao prosseguimento. (Folha(s):)

00007433/MS SILVIA CHRISTINA DE CARVALHO

01264-2003-005-24-00-2 Rte: CLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA X Rda: EUGENE UWIAMANA Vistos.
Intime-se o reclamante para retirar sua CTPS.
Após, aguarde-se o decurso de prazo de fl. 10 (Folha(s):)

00005758/MS TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI

00074-2003-005-24-00-8 Rte: VALMOR RIBAS X Rda: DORACY MARIA MONGENOT SANT'ANA - ME Vistos.
Aguarde-se quanto à determinação de fl. 37.
Libere-se a guia de fl. 38 ao reclamante, intimando-o para recebimento.

Após, dê-se vistas ao INSS da manifestação da reclamada quanto à opção do simples. (Folha(s):)

00000997/MS VALDIR FLORES ACOSTA

01210-2002-005-24-00-6 Rte: ESTELA PAREDES X Rda: SEARA ALIMENTOS S.A Notifico V. Sa. a comparecer a esta Vara, para audiência no dia 18/02/2004, às 15:10 horas. (Folha(s): 203)

00003201/MS WILLIAN MAKSUD FILHO

00391-2001-005-24-00-2 Rte: CRISTIANE APARECIDA CONCHE TORRES X Rda: LIANA MARIA MAKSOUD MACHADO - ME. Vistos.
Retirem-se o feito da pauta de praça.
Intimem-se as partes para readequarem os termos do acordo, ante os itens 03 e 07 do mesmo. Prazo 05 dias.
Quanto à informação do parcelamento do INSS, intime-se o procurador subscritor da peça para regularizar sua representação *processual*, eis que não detém procuração nos autos. Prazo 05 dias. (Folha(s): 113)

2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS

00009103/MS ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO

01560-2003-022-24-00-9 Rte: APARECIDO FERREIRA DA COSTA X Rda: MAGNUM VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 11.12.2003, às 13:10 horas. (Folha(s): data aud.)

00009482/MS AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DE JESUS

00875-2003-022-24-00-9 Rte: ARMINDA ANGELA X Rda: MISSÃO EVANGÉLICA CAIUAÁ Vistos, etc.
1. Ante a ausência de impugnação quanto aos cálculos de fls. 282/285, homologo-os em definitivo.
2. Libere-se o crédito do autor procedendo-se a retenção recolhimento do FGTS.
3. Proceda-se, ainda, o recolhimento das custas e contribuição previdenciária, dando-se ciência ao INSS.
4. Decorrido o prazo sem manifestação, libere-se o valor remanescente do

depósito de f. 281v a acionada, remetendo-se os autos ao arquivo.
5. I. (Folha(s):)

00006274/MS CARLOS BENO GOELLNER

00195-2003-022-24-00-5 Rte: MARIA JUSTA BENITEZ GONÇALVES X Rda: MARLENE FERREIRA LANGE Vistos, etc.
1. Recolha-se o mandado.
2. Homologo os termos do acordo de f. 51.
3. Faculto a acionada, no prazo de cinco dias a contar do vencimento do acordo, comprovar os recolhimentos das custas e contribuição previdenciária, pena de prosseguimento da execução.
4. I. (Folha(s): supra)

00004774/MS CARLOS ROBERTO CUNHA

01566-2003-022-24-00-6 Rte: MARIEL DA MOTA X Rda: REGINETE LEITE S. ANTUNES DA SILVA- ME (RM JOIAS) Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 10.12.2003, às 13:20 horas. (Folha(s): data aud.)

01567-2003-022-24-00-0 Rte: MÁRIO CÉSAR ANDREOTTI X Rda: MASSA FALIDA BRASIMAC LAR E LAZER - BRASIMAC S/A ELETRO DOMÉSTICOS S/A, ATRAVÉS DO SÍNDICO MACIEL ANÉSIO TITTO Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 10.12.2003, às 13:00 horas. (Folha(s): data aud.)

00001545/MS CIRO MAEDA

00875-2003-022-24-00-9 Rte: ARMINDA ANGELA X Rda: MISSÃO EVANGÉLICA CAIUAÁ Vistos, etc.
1. Ante a ausência de impugnação quanto aos cálculos de fls. 282/285, homologo-os em definitivo.
2. Libere-se o crédito do autor procedendo-se a retenção recolhimento do FGTS.
3. Proceda-se, ainda, o recolhimento das custas e contribuição previdenciária, dando-se ciência ao INSS.
4. Decorrido o prazo sem manifestação, libere-se o valor remanescente do depósito de f. 281v a acionada, remetendo-se os autos ao arquivo.
5. I. (Folha(s):)

00007806/MS CRISTINE ALBANEZ JOAQUIM RICCI

00195-2003-022-24-00-5 Rte: MARIA JUSTA BENITEZ GONÇALVES X Rda: MARLENE FERREIRA LANGE Vistos, etc.
1. Recolha-se o mandado.
2. Homologo os termos do acordo de f. 51.
3. Faculto a acionada, no prazo de cinco dias a contar do vencimento do acordo, comprovar os recolhimentos das custas e contribuição previdenciária, pena de prosseguimento da execução.
4. I. (Folha(s):)

00006586/MS DALTRO FELTRIN

00760-2003-022-24-00-4 Rte: SEBASTIÃO ARCE ISNARDE X Rda: AGRO-INDUSTRIAL SANTA HELENA LTDA Vistos, etc.
1. Apresente o autor a sua CTPS, intimando-se, a seguir, a acionada para, no prazo de cinco dias, proceder as devidas anotações, pena de providência ser efetivada na secretaria.
2. Após, remetam-se os autos ao setor de cálculos da secretaria para apuração do valor da contribuição previdenciária devida.
3. I. (Folha(s):)

00007520/MS DIANA REGINA MEIRELES FLORES

01150-2003-022-24-00-8 Rte: JOÃO CARLOS BORGES LEAL X Rda: FRIGORÍFICO PEDRA BONITA LTDA Ficar ciente do despacho a seguir: "Vistos, etc.1-Ante a necessidade de realização de perícia, retiro o feito da pauta anteriormente designada para reincluí-lo na pauta do dia 21/01/2004, às 14 h e 40 min, mantendo-se as cominações da ata de f. 32..... 4- Faculto às partes, no prazo de cinco dias, a apresentação de quesitos...."
(Folha(s): f. 136)

00004263/MS DIVANEY ABRUCEZE GONÇALVES

01549-2003-022-24-00-9 Rte: VALDENIR DE OLIVEIRA X Rda: FRANGOSUL S.A. - AGROAVÍCULA INDUSTRIAL S.A. Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 15.12.2003, às 13:50 horas. (Folha(s): data aud.)

00003309/MS DOMINGOS ANCELMO DA SILVA

01368-2003-022-24-00-2 Rte: MARINEZ GONZAGA GONÇALVES X Rda: FRIGORÍFICO PEDRA BONITA LTDA Vistos, etc.
1. Junte-se a petição.
2. Recebo os termos da emenda de fls. 26/28.
3. Para a realização da audiência inicial incluo o feito na pauta do dia 12/12/2003, às13h e 20 min.
4. Notifique-se.
5. Intime-se. (Folha(s): data aud.)

00174407/SP ELLEN LIMA DOS ANJOS

00466-2002-022-24-00-1 Rte: JOSÉ ERONIDES DA SILVA X Rda: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Vistos, etc.
1. Recolha-se o mandado.
2. Vistas ao INSS sobre o pedido de parcelamento de f. 45.
3. Decorrido o prazo sem manifestação, conclusos para deliberação.
4. I. (Folha(s):)

00590-2002-022-24-00-7 Rte: JEOVACI BELAS TORRES X Rda: UNIÃO DIESEL LTDA Vistos, etc.
1. Dê-se ciência ao INSS sobre o recolhimento previdenciário.
2. Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo.
3. I. (Folha(s):)

01052-2002-022-24-00-0 Rte: EMERSON RODRIGUES X Rda: ROMERA & ROMERA LTDA - ME Vistos, etc.
1. Recolha-se o mandado.
2. Vistas ao INSS sobre os termos da petição e documentos de fls. 64/90.
3. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo.
4. I. (Folha(s):)

00006269/MS FELIX VERONA CASADO

01571-2003-022-24-00-9 Rte: LEONARDO DIAS LOPES X Rda: L.F. DA SILVA & CIA LTDA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 11.12.2003, às 13:35 horas. (Folha(s): data aud.)

00005603/MS FERNANDO ISA GEABRA

01584-2003-022-24-00-8 Rte: JOÃO FAVA NETO X Rda: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 09.12.2003, às 13:05 horas. (Folha(s): data aud.)

00009022/MS GISELE SANTINE DE OLIVEIRA

01590-2003-022-24-00-5 Rte: JOÃO MARIA ROCHA LOURES X Rda: DIOMAR MACHADO Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 12.12.2003, às 13:05 horas. (Folha(s): data aud.)

00008391/MS ISMAEL VENTURA BARBOSA

01572-2003-022-24-00-3 Rte: ANDERSON JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA X Rda: CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 11.12.2003, às 13:40 horas. (Folha(s): data aud.)

01573-2003-022-24-00-8 Rte: ESPÓLIO DE PAULO CEZAR DA SILVA REPRESENTADO POR ELIANE APARECIDA PARREIRA X Rda: SEBASTIÃO ROLINHO ALBUQUERTE Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 11.12.2003, às 13:05 horas. (Folha(s): data aud.)

00003346/MS JOAO TIAGO DA MAIA

01586-2003-022-24-00-7 Rte: MOACIR APARECIDO SANTOS X Rda: HOSPITAL MATER DEI LTDA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 09.12.2003, às 13:15 horas. (Folha(s): data aud.)

00004638/MS JORGE AZATO

01548-2003-022-24-00-4 Rte: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS X Rda: RAÇÕES ONIRA LTDA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 12.12.2003, às 13:00 horas. (Folha(s): data aud.)

00008749/MS JOSÉ ALEX VIEIRA

01551-2003-022-24-00-8 Rte: ALESSANDRO DE LIMA OLIVEIRA X Rda: TRANSPORTADORA ATLANTIDA PAULISTA LTDA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 11.12.2003, às 13:20 horas. (Folha(s): data aud.)

00007735/MS LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS BRAND

01294-2003-022-24-00-4 Rte: ADEMIR CABREIRA X Rda: PAULO ANTONIO MENEGHEL Vistos, etc.
1. Nada a ser apreciado quanto aos termos dos pedidos de fls. 14 e 17/19 face aos termos da ata de f. 13.
2. I. (Folha(s):)

00006608/MS MARIA VICTORIA MARTINS

01589-2003-022-24-00-0 Rte: JOÃO ROBERTO DA SILVA LOPES X Rda: AUTO VIDROS DOURADOS LTDA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 12.12.2003, às 13:10 horas. (Folha(s): data aud.)

00004461/MS MARIO CLAUS

01564-2003-022-24-00-7 Rte: FLORECI BISPO DE OLIVEIRA X Rda: LANCHONETE DO TIO DANIEL Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 10.12.2003, às 13:15 horas. (Folha(s): data aud.)

00005589/MS MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ

00656-1997-022-24-00-0 Rte: REINALDO MUNIZ DE ANDRADE X Rda: MASSA FALIDA DA EMPRESA FRIGORIFICO FRIGOPAIZAO LTDA Vistos, etc.
1. Verifica-se pelos termos da petição de f. 231 que o autor requereu a expedição da certidão para fins de habilitação de seu crédito junto aos autos do processo falimentar, onde será processada a execução do respectivo crédito e questão.
2. Determino pois, após atualizada a conta, sejam expedidas as certidões aos exequentes, ficando, ainda, desconstituida a penhora de fls. 137/138, devendo ser dada ciência ao depositário e oficiado ao CRI.
3. Verifica-se, ainda, a existência de embargos de terceiro tramitando perante o Egrégio TRT, opostos pelo Banco do Brasil em relação a penhora efetivada nos presentes autos, e, tendo em vista a sua desconstituição, entendo que os referidos embargos perderam seu objeto não mais havendo ao embargante o interesse de agir.
4. Assim, determino seja oficiado ao Egrégio Regional quanto aos termos do presente despacho.
5. Intimem-se as partes. (Folha(s):)

00779-1997-022-24-00-1 Rte: VALDIR LANITTI MOSCOS X Rda: MASSA FALIDA DA EMPRESA FRIGORIFICO FRIGOPAIZAO IMP. E EXP. LTDA Vistos, etc.
1. Verifica-se pelos termos da petição de f. 184 que o autor requereu a expedição da certidão para fins de habilitação de seu crédito junto aos autos do processo falimentar, onde será processada a execução do respectivo crédito e questão.
2. Determino pois, após atualizada a conta, sejam expedidas as certidões aos exequentes, ficando, ainda, desconstituida a penhora de fls. 149/150, devendo ser dada ciência ao depositário e oficiado ao CRI.
3. Verifica-se, ainda, a existência de embargos de terceiro tramitando perante o Egrégio TRT, opostos pelo Banco do Brasil em relação a penhora efetivada nos presentes autos, e, tendo em vista a sua desconstituição, entendo que os referidos embargos perderam seu objeto não mais havendo ao embargante o interesse de agir.
4. Assim, determino seja oficiado ao Egrégio Regional quanto aos termos do presente despacho.
5. Intimem-se as partes. (Folha(s):)

00005608/MS MARIUCIA BEZERRA INACIO

01583-2003-022-24-00-3 Rte: JOSÉ REYS MONTENEGRO ALTAMIRANO X Rda: MARCO ANTONIO AGOSTINHO DA SILVEIRA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 09.12.2003, às 13:10 horas. (Folha(s): data aud.)

00009358/MS MIRELLA GALANDO MONTILHA

01561-2003-022-24-00-3 Rte: JOÃO ROBERTO SPESSOTO X Rda: T.R.R. - ARAGUAIA DIESEL LTDA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 10.12.2003, às 13:10 horas. (Folha(s): data aud.)

00006746/MS NILTON CESAR CORBALAN GUSMAN

00790-2002-022-24-00-0 Rte: ORIVALDO AZEVEDO DA SILVA X Rda: SANTA FÉ AGRO-INDUSTRIAL LTDA Vistos, etc.
1. Recebo o recurso ade sivo de fls. 333/337 no seu regular efeito.
2. Vistas à parte contrária.
3. I. (Folha(s):)

00003307/MS PAULO DIAS GUIMARAES

01553-2003-022-24-00-7 Rte: KLETER RODRIGUES DA SILVA RECALDE X Rda: JOÃO ADÃO DA ROSA DIAS Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 11.12.2003, às 13:15 horas. (Folha(s): data aud.)

00006861/MS PAULO RIBEIRO SILVEIRA

01150-2003-022-24-00-8 Rte: JOÃO CARLOS BORGES LEAL X Rda: FRIGORÍFICO PEDRA BONITA LTDA Ficar ciente do despacho a seguir: "Vistos, etc.1-Ante a necessidade de realização de perícia, retiro o feito da pauta anteriormente designada para reincluí-lo na pauta do dia 21/01/2004, às 14 h e 40 min, mantendo-se as cominações da ata de f. 32..... 4- Faculto às partes, no prazo de cinco dias, a apresentação de quesitos...."
(Folha(s): f. 136)

00005737/MS SOLANGE SILVA DE MELO

00542-2001-022-24-00-8 Rte: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS X Rda: AVIPAL S/A - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA - ABATEDOURO DE AVES III Vistos, etc.
1. Recebo o agravo de petição de fls. 352/357 no seu regular efeito.
2. Vistas à parte contrária.
3. I. (Folha(s):)

00003048/MS TADEU ANTONIO SIVIERO

00599-2000-022-24-00-6 Rte: EUVALDO ANTÔNIO ALVES X Rda: UNIDADE DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LTDA Vistos, etc.
Intime-se a acionada para, no prazo de quarenta e oito horas, proceder a entrega da guia relativa ao seguro-desemprego, pena de execução pelo respectivo valor. (Folha(s):)

00008446/MS WANDER MEDEIROS ARENA DA COSTA

01568-2003-022-24-00-5 Rte: NARDO MENDES DANIEL X Rda: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 11.12.2003, às 13:25 horas. (Folha(s): data aud.)

01569-2003-022-24-00-0 Rte: CLEYTON BARRIOS GONÇALVES X Rda: USINA SANTA OLINDA S/A ACUCAR E ALCOOL Ficar ciente da data designada para a realização da audiência inicial para o dia 11.12.2003, às 13:30 horas. (Folha(s): data aud.)

VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI

00004361/MS ANTÔNIO DARIO FONTES

00372-2003-036-24-00-6 Rte: EMÍLIO DOURISBOURE MACHADO X Rda: VICENTE VILA Vistos, etc.
Ante a certidão supra, proceda à secretária as anotações do contrato de trabalho na CTPS do reclamante, devolvendo-a ao seu procurador.
Após, ao PINSS/TRT, para apuração do valores devidos a Previdência Social. (Folha(s): 72)

00009482/MS AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DE JESUS

00900-2003-036-24-00-7 Rte: MARTINS GAUTO X Rda: EMAC-EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA Vistos.
Ante a certidão supra, intime-se o reclamante para manifestar-se acerca da anotação da CTPS, o silêncio importará em presunção de cumprimento da obrigação.
Após, encaminhem-se os autos ao Posto do INSS/TRT para apuração dos valores devidos à Previdência Social.
(Folha(s): 25)

00174407/SP ELLEN LIMA DOS ANJOS

00037-2001-036-24-00-6 Rte: GILBERTO MARTINS X Rda: CORASSI & MACHADO LTDA Vistos.
Ante a certidão supra, intime-se o INSS para que requeira quanto ao prosseguimento da execução. Prazo 15 dias.
No silêncio, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, conforme requerido pelo exeqüente (f. 71). (Folha(s): 85)

00005363/MS FABIO SERAFIM DA SILVA

00447-2003-036-24-00-9 Rte: ELIEZER FERNANDES HARA X Rda: USINA SANTA OLINDA S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL Junte-se.
Defiro.
Intime-se . Em,24/11/2003 (Folha(s): 38)

01268-2003-036-24-00-9 Rte: JOAQUINA DE OLIVEIRA X Rda: SÔNIA MARIA DOS SANTOS Vistos.
Ante a certidão supra, adio a audiência inicial para o dia 11.12.2003 às 14:00 horas.
Intimem-se, a reclamada com cópia da inicial. (Folha(s): 10)

00006061/MS RICARDO RODRIGUES NABHAN

00149-2001-036-24-00-7 Rte: DORIVAL BATISTA X Rda: AGRÍCOLA CARANDÁ LTDA Comparecer nesta Vara do Trabalho de Amambai-MS, para levantamento do alvará Judicial do deposito Recursal. (Folha(s): 216)

00130-2002-036-24-00-1 Rte: MARIA DE FÁTIMA CHAVES X Rda: OLIVEIRA E SUCKAR LTDA Vistos.
Ante a certidão supra, intime-se o INSS para que requeira quanto ao prosseguimento da execução. Prazo 15 dias.
No silêncio, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório. (Folha(s): 82)

00007993/MS RODRIGO OTANO SIMÕES

00621-2003-036-24-00-3 Rte: LÚCIO XIMENES X Rda: USINA SANTA OLINDA Vistos.
Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, proceder a anotação da CTPS do autor, sob pena de fazê-lo a Secretaria.
Após, cumpra-se a determinção de f. 34, parte final. (Folha(s): 32)

00622-2003-036-24-00-8 Rte: SÉRGIO RICARDE X Rda: USINA SANTA OLINDA Vistos.
Intime-se o reclamante para informar acerca da anotação da CTPS, no prazo de 05 dias.
Ato contínuo, intime-se a reclamada para comprovar os recolhimentos previdenciários no prazo de 05 dias. No silêncio, encaminhem-se os autos ao Posto do INSS/TRT para apuração dos valores devidos. (Folha(s): 35)

00005737/MS SOLANGE SILVA DE MELO

00866-2003-036-24-00-0 Rte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X Rda: NELSON BERVIAN "...De acordo com as informações supra, o início do qüinqüídio ocorreu na segunda-feira, dia 18.8, findando-se na sexta (22), e a proposição desta ação foi feita na segunda-feira subsequente (dia 25), portando o prazo de cinco dias para a oposição deste pedido, previsto no caput, do art. 1.048, do CPC, restou desatendido. Pelo Exposto, não conheço dos presentes embargos de terceiro. Intimem-se as partes..." (Folha(s): 51/52)

00007140/MS WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR

00149-2001-036-24-00-7 Rte: DORIVAL BATISTA X Rda: AGRÍCOLA CARANDÁ LTDA Comparecer nesta Vara do Trabalho de Amambai-MS, para levantamento do alvará Judicial do deposito Recursal. (Folha(s): 216)

00008446/MS WANDER MEDEIROS ARENA DA COSTA

00481-2003-036-24-00-3 Rte: DANIEL PEREIRA LESCANO X Rda: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA Vistos.
Ante a certidão supra, intime-se o reclamante para manifestar-se acerca da anotação da CTPS, sendo que o silêncio importará presunção de cumprimento da obrigação.
Após, encaminhem-se os autos ao Posto do INSS/TRT para apuração dos valores devidos à Previdência Social.
(Folha(s): 60)

00615-2003-036-24-00-6 Rte: ANTÔNIO XIMENES X Rda: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA Vistos.
Ante a certidão supra, intime-se o reclamante para manifestar-se acerca da anotação da CTPS, sendo que o silêncio importará presunção de cumprimento da obrigação.
Após, encaminhem-se os autos ao Posto do INSS/TRT para apuração dos valores devidos à Previdência Social.
(Folha(s): 39)

00620-2003-036-24-00-9 Rte: GERALDO ALMEIDA X Rda: EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA Vistos.
Ante a certidão supra, intime-se o reclamante para manifestar-se acerca da anotação da CTPS, sendo que o silêncio importará presunção de cumprimento da obrigação.
Após, encaminhem-se os autos ao Posto do INSS/TRT para apuração dos valores devidos à Previdência Social.
(Folha(s): 35)

VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA

00005478/MS ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA - INSS

00152-2001-031-24-00-9 Rte: ANANIAS JOSE DE MAGALHÃES FILHO X Rda: MATECON MAT. CONSTRUÇÃO SIUFI LTDA " Ante o silêncio do INSS, remetam-se os autos ao arquivo provisório, onde aguardarão provocação da parte interessada, permanecendo bloqueada a conta da reclamada até efetivo pagamento." (Folha(s): 54v°)

0000733B/MS ANA PAULA BARBOSA COLUCCI

00868-1997-031-24-00-9 Rte: VILSON VOLNEY CAPPELESSO X Rda: ARY BORGES BARBOSA 1. Homologo o acordo de fl. 355/356, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
2. Notifique-se o reclamado para comprovação das custas e INSS, mantendo-se nos autos a penhora e o depósito recursal até quitação integral do débito. (Folha(s): 357)

0006667A/MS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

00597-2003-031-24-00-0 Rte: VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOURENCO X Rda: M.M.M. FERREIRA & CIA LTDA " Notifique-se a reclamante para trazer aos autos sua CTPS, para as devidas anotações, em 05 dias." (Folha(s): 18)

00008366/MS CRISTIANE ALEZ JARA

00502-2002-031-24-00-8 Rte: GILMAR CORREIA BORGES X Rda: INSTITUTO DE PESQUISA DO PANTANAL " Vistas às partes, para manifestação no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando pelo recte." (Folha(s): 141)

00006695/MS ENIO ALBERTO SOARES MARTINS

00440-2001-031-24-00-3 Rte: BRAZ JARA OBANDO X Rda: REDE PAN DE POSTO E SERVIÇOS LTDA - AUTO POSTO BRASIL
Notifico V. Sa. de que será realizada praça do(s) bem(ns) penhorado(s) na data de 12/12/2003 , às 12 :50 horas.
Não havendo licitante, e não requerendo a exeqüente a adjudicação do(s) bem(ns), fica designada nova praça para o dia 18/12/2003 , às 12:50 horas.

(Folha(s): 160)

00001947/MS JAIR DE ALMEIDA SERRA NETO

00337-1997-031-24-00-6 Rte: JOSE MENDONCA X Rda: EXPRESSO REAL LTDA " Notifique-se o reclamante para manifestar-se, em 05 dias, indicando os meios pelos quais pretende o prosseguimento da execução." (Folha(s): 187 CP)

00005115/MS JAMILE GADIA RIBEIRO TRELHA

00253-2000-031-24-00-9 Rte: ARNALDO SANTEJO VISCARDI X Rda: AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA " Notifique-se a reclamada para comprovar o recolhimento da custa (R$ 70,00), em 05 dias, pena de execução." (Folha(s): 266)

00015250/PR JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA

00502-2002-031-24-00-8 Rte: GILMAR CORREIA BORGES X Rda: INSTITUTO DE PESQUISA DO PANTANAL " Vistas às partes, para manifestação no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando pelo recte." (Folha(s): 141)

00000766/MS JOB DUARTE

00568-2003-031-24-00-9 Rte: CECILIA MONTEIRO MACIEL X Rda: MUNICIPIO DE CARACOL- MS " Inclua-se na pauta do dia 15.12.03, às 15:30 horas, mantidas as cominações anteriores." (Folha(s): 52)

00004259/MS JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

00281-2003-031-24-00-9 Rte: JOSE SABINO X Rda: BAIA BONITA TOURS LTDA " Notifique-se a reclamada para proceder as anotações na CTPS do reclamante, como determinada na ata à fl. 234, devolvendo-a em seguida juntamente com as guias CD/SD, em 05 dias, pena de indenização." (Folha(s): 273)

00006543/MS JOSE GREGORIO DE BARROS

00248-2001-031-24-00-7 Rte: ROSANA CORONEL RIBEIRO X Rda: FABIOLA CORREA NOGUEIRA " Ciência à exequente para a providência requerida." (OF 1ª V.T de Dourados/MS) (Folha(s): 49)

00005565/MS MARILENA FREITAS SILVESTRE

00292-2002-031-24-00-8 Rte: ULPIANO CARDOSO SERRANO X Rda: CONSTRUTORA CONMAR LTDA. " Notifique-se o exequente para indicar, em 05 dias, o endereço atualizado da reclamada." (Folha(s): 09 cp)

00293-2002-031-24-00-2 Rte: ALEX CLAUDIO AFONSO X Rda: CONSTRUTORA CONMAR LTDA. " Notifique-se o exequente para indicar, em 05 dias, o endereço atualizado da reclamada." (Folha(s): 09cp)

00294-2002-031-24-00-7 Rte: OSMAR SAUCEDO X Rda: CONSTRUTORA CONMAR LTDA. " Notifique-se o exequente para indicar, em 05 dias, o endereço atualizado da reclamada." (Folha(s): 09 cp)

00295-2002-031-24-00-1 Rte: ZEFERINO BRAZ CHAPARRO X Rda: CONSTRUTORA CONMAR LTDA. " Notifique-se o exequente para indicar, em 05 dias, o endereço atualizado da reclamada." (Folha(s): 09 cp)

00296-2002-031-24-00-6 Rte: PEDRO PASCHOAL GONZALES X Rda: CONSTRUTORA CONMAR LTDA. " Notifique-se o exequente para indicar, em 05 dias, o endereço atualizado da reclamada." (Folha(s): 09 cp)

00297-2002-031-24-00-0 Rte: HESMERALDO SAUCEDO X Rda: CONSTRUTORA CONMAR LTDA. " Notifique-se o exequente para indicar, em 05 dias, o endereço atualizado da reclamada." (Folha(s): 09 cp)

00001174/MS MOACIR SCÂNDOLA

00868-1997-031-24-00-9 Rte: VILSON VOLNEY CAPPELESSO X Rda: ARY BORGES BARBOSA 1. Homologo o acordo de fl. 355/356, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
2. Notifique-se o reclamado para comprovação das custas e INSS, mantendo-se nos autos a penhora e o depósito recursal até quitação integral do débito. (Folha(s): 357)

00004254/MS OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA

00320-2001-031-24-00-6 Rte: ANA PAULA CHUBA DE SOUZA- ASSISTIDA P/ WILSON LIMA DE SOUZA X Rda: SALES COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO EM GERAL LTDA Notifico V. Sa. de que será realizada praça do(s) bem(ns) penhorado(s) na data de 10/12/2003 , às 14:00 horas.
Não havendo licitante, e não requerendo a exeqüente a adjudicação do(s) bem(ns), fica designada nova praça para o dia 16/12/2003 , às14:00 horas.
(Folha(s): 166)
00568-2003-031-24-00-9 Rte: CECILIA MONTEIRO MACIEL X Rda: MUNICIPIO DE CARACOL- MS " Inclua-se na pauta do dia 15.12.03, às 15:30 horas, mantidas as cominações anteriores." (Folha(s): 52)

00590-2003-031-24-00-9 Rte: LUIS ULISES CHAVES PEREZ X Rda: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A " Notifique-se o recte, para depósito de honorários prévios, no importe de R$ 700,00, no prazo de 05 (cinco) dias." (Folha(s): 89)

1ª VARA DO TRABALHO DE COXIM - MS

00005478/MS ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA - INSS

00038-2002-046-24-00-9 Rte: JOSÉ RODRIGUES FILHO X Rda: S. DA SILVA CONSTRUÇÕES Desp.f.99: "Junte-se. Intime-se o INSS para, no prazo de 20 dias, indicar bens suscetíveis de penhora em nome da executada." (Folha(s): 99.)

00135-2003-046-24-41-0 Rte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X Rda: ANTONIO VIEIRA LIMA Desp.f.09: "Visto etc. Intime-se o agravante para, no prazo de 10 dias, fornecer cópia das peças necessárias a formação dos autos do agravo de petição em apartado (art. 897, § 8º, da CLT)." (Folha(s): 09.)

00005903/MS FERNANDO ISA GEABRA

00320-2001-046-24-00-0 Rte: JOAQUIM DOS REIS RIBEIRO JUNIOR X Rda: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Dec.f.1086: "... ISTO POSTO, conheço dos embargos de declaração apresentados pelo reclamante para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação. Intimem-se." (Folha(s): 1086.)

00005107/MS MILTON SANABRIA PEREIRA

00320-2001-046-24-00-0 Rte: JOAQUIM DOS REIS RIBEIRO JUNIOR X Rda: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Dec.f.1086: "... ISTO POSTO, conheço dos embargos de declaração apresentados pelo reclamante para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação. Intimem-se." (Folha(s): 1086.)

00005063/MS MIRIAN NORONHA MOTA GIMENEZ - INSS

00552-2000-046-24-00-0 Rte: ANTONIO DE MATOS CORRÊA X Rda: JOSÉ EDIVALDO DA SILVA BERNARDINO Desp.f.120: "Vistos. Ao INSS para manifestar-se sobre a petição do reclamante e documentos que a acompanham. Prazo 10 dias." (Folha(s): 120)

0005213B/MS NEIVA APARECIDA DOS REIS

00369-2003-046-24-00-0 Rte: ATAIR DE FREITAS X Rda: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA Desp.f.236: "Visto etc. Designo audiência com vistas à tentativa final de conciliação e encerramento da instrução processual para o dia 12.01.2004, às 15:00 horas, mantidas as cominações anteriores. Inclua-se o feito em pauta. Intimem-se."
(Folha(s): 236.)

VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA/MS

00003649/MS ADRIÃO COELHO PEREIRA

00918-2001-056-24-00-1 Rte: ANTONIO JÚLIO BARBOSA X Rda: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMPERATRIZ LTDA 2. Dê-se ciência ao exeqüente, das certidões de praças negativas, para, em dez dias, requerer o que entender de direito, pena de arquivamento. (Folha(s): 64)

00008451/MS AUGUSTO CESAR CAMARGO GUIMARAES

00816-2002-056-24-00-7 Rte: NILTON TEODORO DO PRADO X Rda: ENGECAN CONSTRUTORA LTDA . Dê-se ciência ao exeqüente e ao seu procurador, de que foi designada praça para o dia 24.11.03 a partir das 9:00 h, no Hotel Indaiá ParK em Campo Grande/MS. (Folha(s): 39)

0008049B/MS CARLOS ROGÉRIO DA SILVA

00369-2000-056-24-00-4 Rte: TEREZINHA FIDELIS X Rda: COMERCIAL A. R. RESTAURANTE LTDA "... Dê-se ciência ao exeqüente, da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, para, em cinco dias, requerer o que entender de direito..." (Folha(s): 408)

00768-2002-056-24-00-7 Rte: INSS E OUTROS X Rda: JOSÉ DONIZETE MARQUES ROSANA - EPP "... Dê-se ciência ao exeqüente (autarquia previdenciária), de que foi designada praça para o dia 25.11.03 às 13:00 horas, na VT de Teodoro Sampaio/SP..." (Folha(s): 121)

00153-2003-056-24-00-1 Rte: MARIA APARECIDA DE FREITAS X Rda: DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA "... Considerando que a contribuição previdenciária, nos presentes autos, importa R$105,08 - portanto, um valor de pequena monta, deixo de proceder à execução..." (Folha(s): 42)

00521-2003-056-24-00-1 Rte: VALDEVINA CLEMENTE DA SIVA X Rda: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA "... Considerando que a contribuição previdenciária, nos presentes autos, importa R$69,00 - portanto, um valor de pequena monta, deixo de proceder à execução..." (Folha(s): 30)

00697-2003-056-24-00-3 Rte: NELSON DE LIMA X Rda: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FECULA OLINDA - LTDA "... Considerando que a contribuição previdenciária, nos presentes autos, importa R$75,30 - portanto, um valor de pequena monta, deixo de proceder à execução..." (Folha(s): 32)

00006142/MS CLEONICE COSTA FARIAS SANTOS

00696-2002-056-24-00-8 Rte: CICERO RAMÃO DA SILVA X Rda: SIDINEY CARMO DA CONCEIÇÃO 2. Dê-se ciência ao exeqüente, deste ofício, para, em cinco dias, requerer o que entender de direito. (Folha(s): 72)

00133-2003-056-24-00-0 Rte: SATURNINO LOPES NUNES X Rda: SOMECO S/A SOC. MELHORAMENTO E COLONIZAÇÃO Vistos etc. 1. Homologo o acordo noticiado às fls. 104/105-107/108, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ressalva-se, entrementes, que os recolhimentos previdenciários e fiscais são devidos nos moldes da r. sentença de f. 39/49, eis que o acordo não pode prejudicar terceiros, conforme já decidido pelo E. Tribunal Regional deste Estado. 2. Após o cumprimento do acordo, a reclamada deverá comprovar, prazo de dez dias, os recolhimentos previdenciários e fiscais. 3. O inadimplemento do pacto deverá ser noticiado, no prazo de dez dias após o vencimento de cada parcela, pena de preclusão. 4. Intimem-se.
N.A., 08.11.2003.

(Folha(s): 109)

00520-2003-056-24-00-7 Rte: JOÃO PEREIRA SOBRINHO X Rda: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA Redesignada audiência de prosseguimento da instrução processual, para o dia 14/01/2004 às 15:00 horas, mantidas as cominações anteriores. (Folha(s): 136)

00007761/MS DANIELA OLIVEIRA LINIA

01021-2002-056-24-00-6 Rte: JOSÉ APARECIDO DE CAMPOS X Rda: MARFRIG LTDA "... Dê-se vista ao reclamante, para, querendo, contra-arrazoar o recurso interposto pela reclamada, no prazo legal..." (Folha(s): 129)

00730-2003-056-24-00-5 Rte: TEREZINHA LOPES RODRIGUES X Rda: ADELINO MARQUES DA FONSECA "... Homologo o cálculo previdenciário para os devidos fins. 2. Comprove a reclamada o recolhimento da contribuição previdenciária, no valor de R$ 570,73 (diferença encontrada), no prazo de cinco dias, sob pena de execução..." (Folha(s): 52)

00003860/MS EDIVALDO ROCHA

00038-2003-056-24-00-7 Rte: RONALDO DA SILVA BARROS X Rda: COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA "...2. Dê-se ciência ao exeqüente e ao seu procurador, de que foi designada praça para o dia 11.12.03 às 14:20 h - 1ª VT de Campo GRande/MS..."
"...2. Indefiro, tendo em vista a certidão de fl. 108v. Inclusive, os bens penhorados já estão com praças designadas..."

(Folha(s): 110/112)

00007025/MS ENEVALDO ALVES DA ROCHA

00562-2003-056-24-00-8 Rte: MARIA APARECIDA MUNIZ DA SILVA X Rda: FERNANDES & CARDOSO LTDA "... Manifeste-se a reclamada, em 48 horas, quanto às alegações do reclamante às f. 71/73..." (Folha(s): 74)

00563-2003-056-24-00-2 Rte: VALDOMIRO BORGES DOS SANTOS X Rda: FERNANDES & CARDOSO LTDA "... Manifeste-se a reclamada, em 48 horas, quanto às alegações do reclamante às f. 52/54..." (Folha(s): 55)

0003388B/MS GILMAR G. RODRIGUES

00766-2003-056-24-00-9 Rte: CLAUDIONOR ALVES DE SOUZA X Rda: VALDEMIR DE SOUZA - OLARIA SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA "... Ante os termos da ata de fls. 14, considero cumprido o acordo. 2. Comprove o reclamado o recolhimento da contribuição previdenciária, no valor de R$40,00, no prazo de cinco dias, sob pena de execução..." (Folha(s): 19)

00111254/SP IVO NICOLETTI JUNIOR

00792-2003-056-24-00-7 Rte: MARCELO CRIVELLI ANGELO X Rda: MASSA FALIDA DE BRASIMAC S/A - ELETRODOMÉSTICOS NA PESSOA DO SÍNDICO SR. MAICEL ANÉSIO TITTO 1. Junte-se. 2. Acerca dos documentos ora carreados pelo reclamante, dê-se vista à reclamada, pelo prazo de 48 horas. 3. Intime-se, com urgência. (Folha(s): 123)

00004696/MS JOSÉ AMILTON DE SOUZA

00602-2003-056-24-00-1 Rte: RAQUEL MARINHO DE LIMA X Rda: CRISTINA DE CÁSSIA GOMES - ME (A TRIBUNA DO ESTADO) "... Manifeste-se a reclamada, em 48 horas, quanto às alegações do reclamante às f. 19/20..." (Folha(s): 21)

00003828/MS JOSÉ ANTONIO VIEIRA

00520-2003-056-24-00-7 Rte: JOÃO PEREIRA SOBRINHO X Rda: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA Redesignada audiência de prosseguimento da instrução processual, para o dia 14/01/2004 às 15:00 horas, mantidas as cominações anteriores. (Folha(s): 136)

00005570/MS LECIO GAVINHA LOPES JUNIOR

00431-2000-056-24-00-8 Rte: LUIZ GONZAGA DE SOUZA X Rda: COMÉRCIO DE PEÇAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS ANHUMENSE LTDA-ME "... Dê-se ciência ao exeqüente, da petição anexa, para manifestação, em 05 dias..." (Folha(s): 161)

00468-2003-056-24-00-9 Rte: PEDRO GERALDO DE SOUZA X Rda: ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA 2. Manifeste-se o exeqüente, prazo de 05 dias, acerca da indicação de bens feita pela executada, valendo o silêncio como concordância. Na negativa, deverá indicar, em idêntico prazo, aqueles que pretende ver constritados, fundamentando sua recusa.
3. Intime-se. 4. Transcorrido in albis, o prazo do item anterior, expeça-se mandado para penhora dos bens, ora indicados.
(Folha(s): 205)

00037475/SP LOURIVAL PIMENTA DE OLIVIEIRA

00366-2000-056-24-00-0 Rte: CLARINDO ALVES DA CRUZ X Rda: COMERCIAL A. R. RESTAURANTE LTDA 1. Não assiste qualquer razão ao exeqüente, pelos seguintes motivos: a) Quando peticionou às fls. 425/426, postulando a liberação da importância de R$4.107,38, deveria ter observado que essa importância não lhe pertencia por inteiro, nos termos do calculo de fl. 117, porquanto lá estão inseridos, além do seu crédito, INSS e Custas; b) A retenção do INSS, no importe de R$ 102,27 (vide fl. 429), é apenas da parte que lhe toca por lei, nos termos dos cálculos de fls. 358/364; c) O IR é calculado por ocasião do levantamento do principal, constituindo, por força de lei, o fato gerador do referido imposto; portanto, é inoportuno falar-se em percebimento de renda mensal inferior a R$ 1.058,00.
(Folha(s): 436)

00005679/MS LUIS CLAUDIO LIMA

00920-2002-056-24-00-1 Rte: EDSON DE ALMEIDA MACHADO X Rda: LINCE SEGURANÇA "... Dê-se ciência ao exeqüente, da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, para, em cinco dias, requerer o que entender de direito..." (Folha(s): 79)

00008186/MS MARCELO MAXIMILIAN LOPES DE LIMA E SILVA

00537-2002-056-24-00-3 Rte: ANTONIO DE OLIVEIRA SANCHEZ X Rda: MINERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL MINERALIZADO LTDA "... Manifeste-se o exeqüente, prazo de cinco dias, acerca da indicação de bens feita pela executada, valendo o silêncio como concordância. Na negativa, deverá indicar, em idêntico prazo, aqueles que pretender ver constritados, fundamentando sua recusa..." (Folha(s): 131)

0001778B/MS MARIA ALICE LEAL FATTORI

00133-2003-056-24-00-0 Rte: SATURNINO LOPES NUNES X Rda: SOMECO S/A SOC. MELHORAMENTO E COLONIZAÇÃO Vistos etc. 1. Homologo o acordo noticiado às fls. 104/105-107/108, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ressalva-se, entrementes, que os recolhimentos previdenciários e fiscais são devidos nos moldes da r. sentença de f. 39/49, eis que o acordo não pode prejudicar terceiros, conforme já decidido pelo E. Tribunal Regional deste Estado. 2. Após o cumprimento do acordo, a reclamada deverá comprovar, prazo de dez dias, os recolhimentos previdenciários e fiscais. 3. O inadimplemento do pacto deverá ser noticiado, no prazo de dez dias após o vencimento de cada parcela, pena de preclusão. 4. Intimem-se.
N.A., 08.11.2003.
(Folha(s): 109)

00428-2003-056-24-00-7 Rte: DIOGO LOPES NUNES X Rda: SOMECO S/A SOCIEDADE DE MELHORAMENTO E COLONIZAÇÃO "... Dê-se ciência à reclamada da manifestação do Auditor-fiscal à fl. 55.." (Folha(s): 59)

00007029/MS MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS

00430-2001-056-24-00-4 Rte: RODRIGO BRITO QUEIROZ X Rda: JUVENAL DE ALMEIDA Retirar alvará para levantamento de depósito judicial. (Folha(s): 53)

00206-2003-056-24-00-4 Rte: MARCELO DE OLIVEIRA COSTA X Rda: MASSA FALIDA DE BRASIMAC S/A ELETRODOMÉSTICOS (SÍNDICO DR. MAICEL ANÉSIO TITTO) Comparecer à Secretaria da Vara a fim de retirar certidão de crédito para fins de habilitação no Juízo Falimentar. (Folha(s): 44)

00006061/MS RICARDO RODRIGUES NABHAN

00369-2000-056-24-00-4 Rte: TEREZINHA FIDELIS X Rda: COMERCIAL A. R. RESTAURANTE LTDA "... Dê-se ciência ao exeqüente, da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, para, em cinco dias, requerer o que entender de direito..." (Folha(s): 408)

00006163/MS ROSANGELA DE ANDRADE THOMAZ

00248-1997-056-24-00-6 Rte: WILMA SIQUEIRA X Rda: DIGITO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA 1. Desarquivem-se os autos. 2. Junte-se. 3. Defiro. 4. Expeça-se ofício ao Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, MS, solicitando-lhe o cancelamento do registro de penhora sobre o imóvel descrito na Matrícula nº 45.478, relativamente a estes autos. 5. Intime-se. (Folha(s): 448)

00005932/MS VALDIR CARNEIRO

00121-2003-056-24-00-6 Rte: ALCIDES GALDINO DOS SANTOS X Rda: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ORTEGA LTDA "... Ante os termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça, dê-se ciência ao exeqüente, para manifestar-se, em cinco dias, requerendo o que de direito..." (Folha(s): 193v)

0008135A/MS VERA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA

00431-2000-056-24-00-8 Rte: LUIZ GONZAGA DE SOUZA X Rda: COMÉRCIO DE PEÇAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS ANHUMENSE LTDA-ME "... Compulsando-se os autos, constata-se que o cálculo de fl. 97 não atendeu ao comando contido na ata de fl. 92/93. De fato, no referido cálculo deveria ter sido incluída a contribuição previdenciária referente ao vínculo empregatício, e não apenas sobre as verbas salariais integrantes do acordo. 2. Assim sendo, remetam-se os autos à Seção de Fiscalização do INSS junto ao Eg. TRT. 3. Quanto ao recolhimento de fl. 159, mostra-se incompleto, devendo ser recolhida a diferença apurada à fl. 97, com a devida atualização..." (Folha(s): 160)

00008639/MS WILLIANS SIMÕES GARBELINI

00210-2002-056-24-00-1 Rte: ADEMIR PAVAN X Rda: H.E.G. TRANSPORTES LTDA - ME "... Dê-se ciência ao exeqüente, da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, para, em cinco dias, requerer o que entender de direito..." (Folha(s): 65)

VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ

00003310/MS JOSE CARLOS MANHABUSCO

00210-2001-066-24-00-8 Rte: SÁBIO ORTIZ VAREIRO X Rda: OTÁVIO PALMA NASCIMENTO Tomar ciência do teor do despacho de f. 164. Retirar guia referente ao crédito líquido do autor e tomar ciência de que foi recolhido em guia DARF o IRRF no importe de R$ 91,96.

VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ/MS

00002083/MS ADELMO SALVINO DE LIMA

00118-2003-041-24-00-3 Rte: ROSIANE FERRA SCAFFA DE ARRUDA X Rda; MUNICIPIO DE LADÁRIO Vistos. Reorganizando a pauta, determino a redesignação da audiência para o dia 12/01/2004, às 14:00 horas, mantidas as cominações anteriores (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. (Folha(s): 25)

00005478/MS ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA - INSS

00259-2001-041-24-00-4 Rte: RUI ROSENDO DA TRINDADE X Rda: EMPREITEIRA MONTE AZUL LTDA. Tomar ciência da designação dos dias 19 e 21/01/2003, às 13:55 horas para a realização da 1ª e 2ª praça, respectivamente, dos bens penhorados. (Folha(s): 97v)

00341-2002-041-24-00-0 Rte: SOLANGE GALEANO DA SILVA X Rda: RAMÃO SÉRGIO DE ARAÚJO PANÃ - ME. Vistos. Intime-se o INSS para, em 15 dias, fornecer o novo endereço da reclamada, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. (Folha(s): 25)

00390-2002-041-24-00-2 Rte: ROSEMEIRE ALBA VACA MENDOZA X Rda: IRMÃOS CASARI LTDA. Vistos. Intime-se o INSS para, em 15 dias, indicar bens da reclamada passíveis de penhora, bem como sua localização. No silêncio, expeça-se ofício ao Juízo Deprecado, solicitando a devolução da Carta Precatória Executória independentemente de cumprimento. (Folha(s): 64)

00003197/MS ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES

00131-2001-041-24-00-0 Rte: SILVANA FILISMINA DE OLIVEIRA X Rda: MUFID MOHAMAD SAID Tomar ciência da designação dos dias 19 e 21/01/2003, às 13:45 horas para a realização da 1ª e 2ª praça, respectivamente, dos bens penhorados. (Folha(s): 96v)

00007610/MS ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR

00266-2003-041-24-00-8 Rte: MANOEL MONTEIRO X Rda: JOSE *EDUARDO CARDOSO LOPES - E.P.P J.* Incluam-se os autos na pauta do sia 10/12/2003, às 14:30 horas. Intimem-se partes e procuradores. (Folha(s): 73)

00540-2003-041-24-00-9 Rte: FERNANDO GALLUCCI X Rda: EDSON JÓIAS LTDA. - ME Vistos. Intime-se a ré para proceder, em 48 horas, as retificações solicitadas, salvo quanto à data de demissão que já corresponde à data contida no acordo de f. 10/11, sob pena de multa diária de R$ 30,00, limitada a 10 dias, revertida em favor do reclamante. A multa contida no art. 52 da CLT é de caráter administrativo e deve ser aplicada pela DRT (art. 48 da CLT). Oficie-se à DRT, com cópia da CTPS, para a adoção das medidas pertinentes. Intime-se o reclamante. (Folha(s): 25)

00008367/MS ÁLVARO DE BARROS GUERRA FILHO

00614-2003-041-24-00-7 Rte: AMARILDO JOSÉ DE ALMEIDA X Rda: URUCUM MINERAÇÃO J. Defiro. Redesigno a audiência , ainda em caráter inaugural, para o dia 03/12/2003, às 14:25 horas, mantidas as cominações anteriores. (art. 844 da CLT) Intimem-se. (Folha(s): 23)

00007217/MS DIRCEU RODRIGUES JUNIOR

00265-2003-041-24-00-3 Rte: CELSO MALDONADO DE FREITAS X Rda: LENICE PULCHIERIO DIAS LEMOS Junte-se. Vista à parte contrária, prazo e fins legais. (Folha(s): 60)

00266-2003-041-24-00-8 Rte: MANOEL MONTEIRO X Rda: JOSE EDUARDO CARDOSO LOPES - E.P.P J. Incluam-se os autos na pauta do sia 10/12/2003, às 14:30 horas. Intimem-se partes e procuradores. (Folha(s): 73)

00630-2003-041-24-00-0 Rte: ISAAC RIBEIRO DOS SANTOS X Rda: PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA BONS AMIGOS Vistos. Reorganizando a pauta, determino a redesignação da audiência para o dia 12/01/2004, às 14:20 horas, mantidas as cominações anteriores (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. (Folha(s):)

00631-2003-041-24-00-4 Rte: ISMAEL FLORES X Rda: CERÂMICA CORUMBÁ LTDA. Vistos. Intime-se o reclamante para, em dez dias, informar o novo endereço da reclamada, sob pena de indeferimento da inicial. (Folha(s): 11)

00000249/MS EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

00245-2002-041-24-00-1 Rte: SOELI DE AMORIM BRITO X Rda: FAZENDA SANTA MÔNICA DE ALFREDO ZANLUTTI JUNIOR Vistos. Intime-se o reclamado para, em 10 dias, comprovar a quitação das parcelas vencidas do acordo firmado com o INSS, sob pena de prosseguimento da execução. (Folha(s): 34)

00118-2003-041-24-00-3 Rte: ROSIANE FERRA SCAFFA DE ARRUDA X Rda: MUNICIPIO DE LADÁRIO Vistos. Reorganizando a pauta, determino a redesignação da audiência para o dia 12/01/2004, às 14:00 horas, mantidas as cominações anteriores (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. (Folha(s): 25)

00005516/MS LUIZ FELIPE DE MEDEIROS GUIMARÃES

00334-2001-041-24-00-7 Rte: VICTOR GONZALES X Rda: FOTOSINTESE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA (MARLENE M. AMARAL) Junte-se. Vista à parte contrária, prazo e fins legais. (Folha(s): 83)

00573-2003-041-24-00-9 Rte: BRAZ CONCEIÇÃO ROCHA X Rda: CARLOS DE CASTRO NETO Vistos, etc. Retifique-se o pólo passivo para que passe a constar CARLOS DE CASTRO NETO. Intimem-se. (Folha(s): 12)

00003314/MS LUIZ MARCOS RAMIRES

00153-2003-041-24-00-2 Rte: IRVANILDO DIAS DE MOURA X Rda: GMT GERENCIAMENTO MAO DE OBRA LTDA. Vistos. Intime-se o reclamante *para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª* reclamada às f. 147/165. (Folha(s): 170)

00154-2003-041-24-00-7 Rte: PAULO CÉSAR ESTEVES DOS SANTOS X Rda: GMT GERENCIAMENTO MAO DE OBRA LTDA. Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 1144/163. (Folha(s): 168)

00156-2003-041-24-00-6 Rte: KELSON FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE X Rda: GMT GERENCIAMENTO MAO DE OBRA LTDA. Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 138/157. (Folha(s): 162)

00158-2003-041-24-00-5 Rte: LUDNEY DA SILVA MIRANDA X Rda: GMT GERENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA (E OUTRO) Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 146/165. (Folha(s): 170)

00161-2003-041-24-00-9 Rte: JOSÉ GILBERTO GARCIA DA PENHA X Rda: GMT GERENCIAMENTO MAO DE OBRA LTDA Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, *manifestar-se sobre o documento juntado pela* 1ª reclamada às fls. 133/152. (Folha(s): 157)

00162-2003-041-24-00-3 Rte: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS X Rda: GMT GERENCIAMENTO MAO DE OBRA LTDA Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 133/152. (Folha(s): 157)

00164-2003-041-24-00-2 Rte: GELSON DA COSTA MOREIRA X Rda: GMT GERENCIAMENTO MÃO DE OBRA LTDA Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 134/153. (Folha(s): 158)

00165-2003-041-24-00-7 Rte: VANDERLEI LOPES DANTAS X Rda: GMT GERENCIAMENTO MÃO DE OBRA LTDA Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 142//161. (Folha(s): 166)

00166-2003-041-24-00-1 Rte: RONALDO SEBASTIÃO DOMINGOS X Rda: GMT GERENCIAMENTO MAO DE OBRA LTDA. Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 1139/158. (Folha(s): 163)

00167-2003-041-24-00-6 Rte: ORLANDO CORDEIRO FELIX X Rda: GMT GERENCIAMENTO MAO DE OBRA LTDA Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 151/170. (Folha(s): 175)

00222-2003-041-24-00-8 Rte: OVIDIO JOVIO VARGAS X Rda: GMT GERENCIAMENTO MAO DE OBRA LTDA. Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 142/158. (Folha(s): 163)

00379-2003-041-24-00-3 Rte: WALDIR ANÍSIO DOS SANTOS X Rda: GMT GERENCIAMENTO MÃO DE OBRA LTDA Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 205/224 (Folha(s): 229)

00380-2003-041-24-00-8 Rte: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES X Rda: GMT - GERENCIAMENTO MÃO DE OBRA LTDA. Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às f. 135/154. (Folha(s): 159)

00383-2003-041-24-00-1 Rte: MARCELO VELASQUES DE OLIVEIRA X Rda: GMT - GERENCIAMENTO MÃO DE OBRA LTDA. Vistos. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, manifestar-se sobre o documento juntado pela 1ª reclamada às fls. 157/176. (Folha(s): 161)

00003375/MS MARA M. BALLATORE HOLLAND LINS

00049-1996-041-24-00-8 Rte: BENEDITA RONDON KILL X Rda: D.P. REPRESENTACOES LTDA. E DINEY ANTONIO PASSONI Vistos. (. . .) Intime-se a reclamante para, em 10 dias, manifestar-se quanto ao *cumprimento do acordo, sob pena do mesmo ser considerado integralmente* cumprido. No silêncio, remetam-se os autos da Carta Precatória ao Juízo Deprecado, solicitando a desconstituição da penhora de f. 23. (Folha(s):)

00614-2003-041-24-00-7 Rte: AMARILDO JOSÉ DE ALMEIDA X Rda: URUCUM MINERAÇÃO J. Defiro. Redesigno a audiência , ainda em caráter inaugural, para o dia 03/12/2003, às 14:25 horas, mantidas as cominações anteriores. (art. 844 da CLT) Intimem-se. (Folha(s): 23)

00626-2003-041-24-00-1 Rte: CARLOS ANÍSIO WEIDAS X Rda: ENERTEL ENGENHARIA LTDA Vistos. Reorganizando a pauta, determino a redesignação da audiência para o dia 12/01/2004, às 14:10 horas, mantidas as cominações anteriores (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. (Folha(s): 08)

00629-2003-041-24-00-5 Rte: JORGE LUIZ NOBRE VIANA X Rda: ARAÚJO E DELMONDES - ME (PANTANAL SERVICE) Vistos. Considerando que a 1ª reclamada encontra-se em lugar incerto e não sabido e em face da impossibilidade de notificação via editalícia no procedimento sumaríssimo, determino o processamento dos presentes autos pelo rito ordinário. Designo a audiência para o dia 19/01/2004, às 14:20 horas. Notifiquem-se as reclamadas, sendo a primeira através de edital. (Folha(s):)

0007102B/MS MARIANO MARQUES DE SAMPAIO

00539-2003-041-24-00-4 Rte: RICARDO COSTA GOMES X Rda: EDSON JÓIAS LTDA. - ME Vistos. Não obstante rasurada, a CTPS do reclamante foi anotada. A multa contida no art. 52 da CLT é de caráter administrativo e deve ser aplicada pela DRT (art. 48 da CLT). Oficie-se à DRT, com cópia da CTPS, para a adoção das medidas pertinentes. Após, devolva-se a CTPS ao reclamante mediante recibo passado nos autos. I. (Folha(s): 24)

00540-2003-041-24-00-9 Rte: FERNANDO GALLUCCI X Rda: EDSON JÓIAS LTDA. - ME Vistos. Intime-se a ré para proceder, em 48 horas, as retificações solicitadas, salvo quanto à data de demissão que já corresponde à data contida no acordo de f. 10/11, sob pena de multa diária de R$ 30,00, limitada a 10 dias, revertida em favor do reclamante. A multa contida no art. 52 da CLT é de caráter administrativo e deve ser aplicada pela DRT (art. 48 da CLT). Oficie-se à DRT, com cópia da CTPS, para a adoção das medidas pertinentes. Intime-se o reclamante. (Folha(s): 25)

0007233A/MS MARTA CRISTIANE GALEANO DE OLIVEIRA

00605-2003-041-24-00-6 Rte: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAFFARO X Rda: ANA DA SILVA Tomar ciência da decisão de fls. 22/25: Ante o exposto, decide o Juízo da Vara do Trabalho de Corumbá, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na ação trabalhista, para condenar a ré ANA DA SILVA a pagar ao autor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAFFARO: a) aviso prévio; b) férias proporcionais+1/3; c) 13º salário proporcional. Tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo. Liquidação por simples cálculos (art. 879 da CLT), onde serão computados os juros de mora (1º ao mês pro rata die a partir do ajuizamento da ação até o efetivo pagamento), observado o enunciado 200 do C. TST (Os juros de mora incidem sobre a importância da condenação já corrigida monetariamente) e correção monetária (índices adotados pelo TRT da 24ª Região), a partir da data da exigência da verba. Custas pela ré, no importe mínimo de R$ 10,64, calculadas sobre R$ 350,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação, sujeitas à complementação. Intimem-se as partes. (Folha(s): 22/25)

00004368/MS NEI RODRIGUES FERREIRA

00573-2003-041-24-00-9 Rte: BRAZ CONCEIÇÃO ROCHA X Rda: CARLOS DE CASTRO NETO Vistos, etc. Retifique-se o pólo passivo para que passe a constar CARLOS DE CASTRO NETO. Intimem-se. (Folha(s): 12)

00008225/MS NELLO RICCI NETO

00043-2003-041-24-00-0 Rte: RICHARDSON MAGNO BRAGA X Rda: MUNICIPIO DE LADÁRIO Vistos. Por se tratar de sentença de pequeno valor, expeça-se ofício ao reclamado, solicitando o pagamento do débito exeqüendo no prazo de 60 dias, nos termos dos arts. 3º e 17 da Lei nº 10.259/01 e artigo 87 das Disposições Constitucionais Transitórias. Para tanto, intime-se o reclamante para, em 15 dias, fornecer as peças necessárias à expedição do ofício supramencionado, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Oficie-se à CEF, solicitando a abertura de uma conta à disposição deste Juízo para futuro crédito. (Folha(s): 108)

0007071B/MS NELSON DA COSTA JUNIOR

00062-2002-041-24-00-6 Rte: MARGARIDO DE MORAES X Rda: CLUBE DO TIRO DE CORUMBÁ Tomar ciência da designação dos dias 19 e 21/01/2003, às 13:50 horas para a realização da 1ª e 2ª praça, respectivamente, dos bens penhorados. (Folha(s): 73v)

0001976B/MS NORMANDIS CARDOSO

00626-2002-041-24-00-0 Rte: ROSILEY CRISTINA LINO X Rda: IRMÃOS CASARI LTDA. Vistos. Intime-se a reclamante para, em 10 dias, indicar bens da reclamada passíveis de penhora, bem como sua localização. No silêncio, expeça-se ofício ao Juízo Deprecado, solicitando a devolução da Deprecata, independentemente de cumprimento. (Folha(s): 34)

00008666/MS SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO

00632-2003-041-24-00-9 Rte: JOÃO ALVARO FERREIRA DE CARVALHO X Rda: MAGNUM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Vistos. Reorganizando a pauta, determino a redesignação da audiência para o dia 12/01/2004, às 14:40 horas, mantidas as cominações anteriores (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. (Folha(s): 23)

00633-2003-041-24-00-3 Rte: MÁRCIO GREICK SAMBRANA CONDE X Rda: MAGNUM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Vistos. Reorganizando a pauta, determino a redesignação da audiência para o dia 12/01/2004, às 14:30 horas, mantidas as cominações anteriores (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. (Folha(s): 28)

00001275/MS WALTER CORREA CARCANO

00628-2003-041-24-00-0 Rte: MARCELINO DELFINO RUELA X Rda: CENTRO DE REPARO AUTOMOTIVO DOIS IRMÃOS Vistos. Reorganizando a pauta, determino a antecipação da audiência para o dia 12/01/2004, às 14:30 horas, mantidas as cominações anteriores (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. (Folha(s): 09)

5ª Vara do Trabalho de Campo Grande

Edital Nº 322/2003
Processo Nº 01664/2002-005-24-00-7
Reclamante JUVENAL AZARIAS DOS SANTOS
Reclamada OZENIRA CARDOZO DA SILVA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor MARCELINO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se processam perante esta Vara os autos supra, entre partes acima descritas, no qual foi deferida a INTIMAÇÃO do(a)(s) reclamada OZENIRA CARDOZO DA SILVA - ME, atualmente em lugar incerto e ignorado, para, que através do presente Edital, ficam intimada para:

(X) Proceder as anotações na CTPS do reclamante, conforme determinado em sentença e sob a pena cominada - multa diária de R$ 100,00 (cem reais), limitada ao total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

E para que chegue ao conhecimento de OZENIRA CARDOZO DA SILVA - ME, foi expedido o presente Edital *que será fixado no átrio desta Especializada e publicado na Imprensa* Oficial.

CAMPO GRANDE, 27 de novembro de 2003.

ROSELI XAVIER DE FREITAS
Diretora de Secretaria

MARCELINO GONÇALVES
Juiz Titular

Edital Nº 323/2003
Processo Nº 01358/2002-005-24-00-6
Reclamante SANDRO DONIZETE ZANINI
Reclamada AUTO POSTO ACARON CAMPO GRANDE LTDA(N/P SOCIO LUIZ ROBERTO MAGRIN)COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARCELINO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial AUTO POSTO ACARON CAMPO GRANDE LTDA(N/P SOCIO LUIZ ROBERTO MAGRIN), atualmente em lugar incerto e ignorado, para, no prazo de 48 horas, a contar da publicação do presente Edital, pagar a quantia de R$ 60.496,35 (sessenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) correspondente ao crédito do reclamante e R$ 1.209,93 (hum mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos) correspondente às custas processuais, R$ 14.039,10 (quatorze mil, trinta e nove reais e dez centavos) correspondente ao INSS parte reclamada, atualizados até 31/08/2003, sem prejuízo de pagamento de custas de execução que sobrevierem, nos termos da Lei 10.537 de 27.08.2002;

Não pago o débito ou feita a garantia no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para a integral satisfação do débito.

E para que chegue ao conhecimento de AUTO POSTO ACARON CAMPO GRANDE LTDA(N/P SOCIO LUIZ ROBERTO MAGRIN) foi expedido o presente Edital que será fixado no átrio desta Especializada e publicado na Imprensa Oficial.

CAMPO GRANDE, 27 de novembro de 2003.

ROSELI XAVIER DE FREITAS
Diretora de Secretaria

MARCELINO GONÇALVES
Juiz Titular

Vara do Trabalho de Aquidauana

Edital Nº 283/2003
Processo Nº 00129/2001-031-24-00-4
Reclamante INACIO ELIDIO MELO SA
Reclamada OSVALDO MIRANDA MELLO
FERMINA MIRANDA MELLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DATA DE PRAÇA

A Doutora DALMA DIAMANTE GOUVEIA, Juíza Titular da Vara de AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial os credores hipotecários ARACY MOREIRA MENDES GONÇALVES, NIRCY ROCHA MEDEIROS; HILDA DOMINGUES ROCHA, ILMA ROCHA MIRANDA, EDER DOMINGUES ROCHA, OZIEL DOMINGUES ROCHA, JOSÉ AURÉLIO DE LIMA ALVES, cessionário de direitos do SR. ROVILSON ALVES CORREA, MARIA GONÇALVES PINTO GUEDES, LÚCIA MENDES GONÇALVES FATORELLI, sucessora de ALUYSIO MENDES GONÇALVES, ANGELO ULIANA, MARCIONILIO RODRIGUES DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que será realizada **praça de 65(sessenta e cinco) hectares** da área maior equivalente a 11.904,7656 há, dentro das seguintes confrontações: NORTE: terras de Valdemar de Souza Barbosa; SUL: Rio Apa; LESTE: terras de João Bismark Nunes Rondon e terras de Cláudio Roberto Viero; OESTE: terras de Osvaldo Miranda de Melo. Imóvel matriculado sob o nº 11.160, CRI de BELA VISTA/MS. Fica avaliado o hectare em R$ 500,00, **na data de 10/12/2003, às 13:00 horas.** Não havendo licitante, e não requerendo a exeqüente a adjudicação do(s) bem(ns), fica designada **nova praça** para o dia **16/12/2003, às 13:00 horas.** E para que chegue ao conhecimento de ARACY MOREIRA MENDES GONÇALVES, NIRCY ROCHA MEDEIROS, HILDA DOMINGUES ROCHA, ILMA ROCHA MIRANDA, EDER DOMINGUES ROCHA, OZIEL DOMINGUES ROCHA, JOSÉ AURÉLIO DE LIMA ALVES, *cessionário de direitos do* SR. ROVILSON ALVES CORREA, MARIA GONÇALVES PINTO GUEDES, LÚCIA MENDES GONÇALVES FATORELLI, sucessora de ALUYSIO MENDES GONÇALVES, ANGELO ULIANA, MARCIONILIO RODRIGUES DOS SANTOS, foi expedido o presente Edital que será fixado no átrio desta Especializada e publicado no Imprensa Oficial do Estado.

AQUIDAUANA, 27 de novembro de 2003.

MÁRCIA TIEKA YASUE
Diretora de Secretaria

DALMA DIAMANTE GOUVEIA
Juíza Titular

Vara do Trabalho de Coxim

Edital Nº 126/2003
Processo Nº. 00275/2003-046-24-00-0
Reclamante ELPIDIO MALHEIRO RAMOS
Reclamado PAULO DÓDERO SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora IZABELLA DE CASTRO RAMOS, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Coxim-MS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em especial PAULO DÓDERO SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que através do presente Edital fica notificado de r. decisão de f.54, no seguinte teor: "... Por regular, conheço da impugnação aos cálculos. Assiste razão ao reclamante. Com efeito, consoa da r. sentença (f. 27), o deferimento ao reclamante de R$ 1.100,00 a título de multa do art. 477, da CLT, ao passo que a Gabinete Especializado em Liquidação Judicial do TRT/24ª Região apurou a importância de R$ 2.881,20(.42), quando o correto seria R$ 1.100,00 mais as devidas atualizações. Da mesma forma, apesar de o valor concernente à indenização substitutiva do seguro desemprego constar do resumo das verbas deferidas(f. 40), referido valor não foi inserido nos cálculos, conforme se observa a fls. 41, o que deverá ser retificado. Destarte, acolho a impugnação aos cálculos, determinando o retorno dos autos ao Gabinete Especializado em Liquidação Judicial do Eg. TRT/24ª Região, para retificação dos cálculos, nos termos supra. Intimem-se. Coxim-MS, 19 novembro de 2003. a) Dra. IZABELLA DE CASTRO RAMOS-JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA"

E para que chegue ao conhecimento do interessado, Sr. PAULO DÓDERO SILVA, foi expedido o presente Edital, que será levado a público pela Imprensa Oficial e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

COXIM, 26 de novembro de 2003.

CLAUDIA GISELI VILELA
Diretora de Secretaria

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Terceira Subseção - Três Lagoas

Edital nº 01/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Cícero Domingues dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 249.820.911-53.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002724-8
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Cícero Domingues dos Santos

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo *prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos* termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 02/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Wilson Alves Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 249.182.021-87.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002780-7
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Wilson Alves Pereira

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 03/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Adolfo Borgardi, brasileiro, casado, portador do CPF nº 022.838.321-87.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001426-6
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Adolfo Borgardi

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 04/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Orlando Nogueira Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 421.197.071-20.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002163-5
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Orlando Nogueira Filho

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 05/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Marcelo Ferreira Dutra, brasileiro, casado, portador do CPF nº 074.017.208-50.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002786-8
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Marcelo Ferreira Dutra

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 06/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Laurinda Narciza de Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 178.577.161-20.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002750-9
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Laurinda Narciza de Oliveira

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 07/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Noelia Maria Moura Alves, brasileira, casada, portadora do CPF nº 262.001.045-49.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002712-1
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Noelia Maria Moura Alves

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 08/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Vilmar Laurindo.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001377-8
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Vilmar Laurindo

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 09/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Abdir Oliveira Arantes, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 232.078.971-34.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001379-1
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Abdir Oliveira Arantes

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 10/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Daniel Ferreira de Almeida.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002343-7
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Daniel Ferreira de Almeida

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227:546-1)

Edital nº 11/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Edivaldo do Nascimento.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001371-7
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Edivaldo do Nascimento

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 12/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Emilio Celestino da Silva, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 051.225.541-53.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002205-6
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Emilio Celestino da Silva

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 13/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Francisco Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 110.611.971-15.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002154-4
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Francisco Costa

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 14/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Adorivaldo Pereira dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 039.429.881-00.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002172-6
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Adorivaldo Pereira dos Santos

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 15/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Sidelcino Rodrigues Machado, brasileiro, casado, portador do CPF nº 157.360.241-87.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002706-6
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Sidelcino Rodrigues Machado

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente *EDITAL* fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 16/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Marly Van Der Lan Vasconcelos Garcia, brasileira, casada, portadora do CPF nº 157.385.071-34.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001429-1
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Marly Van Der Lan Vasconcelos Garcia

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço *constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta* forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 17/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: João de Souza Bueno, brasileiro, casado, portador do CPF nº 385.904.411-72.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002400-4
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : João de Souza Bueno

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 18/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Reginaldo Duchini, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 465.862.881-34.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002721-2
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Reginaldo Duchini

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 19/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Fernando Marques, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 321.831.191-87.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002718-2
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Fernando Marques

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 20/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Nelcídio Rodrigues de Araújo.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002081-3
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Nelcídio Rodrigues de Araújo

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 21/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Genésio Aparecido Roseno da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 271.698.981-87.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002553-7
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Genésio Aparecido Roseno da Silva

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSIANDO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 22/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Antônio Rabello Brochado Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 230.588.971-20.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002738-8
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Antônio Rabello Brochado Filho

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 23/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Adenir Batista de Medeiros.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001425-4
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Adenir Batista de Medeiros

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 24/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Jorge Nunes, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 002.651.438-96.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.004420-9
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Jorge Nunes

O MM. Juiz Federal Substituto **José Luiz Paludetto**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 7 de outubro de 2003.

José Luiz Paludetto
Juiz Federal Substituto

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 25/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Edson Mariano Rodrigues, brasileiro, portador do CPF nº 051.253.831-04.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002193-3
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Edson Mariano Rodrigues

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-7)

Edital nº 26/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: José Maria Moreira da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 110.595.591-53.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002196-9
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : José Maria Moreira da Silva

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 27/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Jairo Lelis Costa, brasileiro, portador do CPF nº 157.271.651-72.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002190-8
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Jairo Lelis Costa

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 28/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Nelson Pedro Silvério, brasileiro, portador do CPF nº 205.595.001-06.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002789-3
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Nelson Pedro Silvério

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 29/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Ivanil dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 95551 - SSP-MT e do CPF nº 271.704.461-20.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002139-8
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Ivanil dos Santos

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 31/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Cleodovaldo Fragoso da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 079.120.051-53.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002765-0
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Cleodovaldo Fragoso da Silva

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 32/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Sebastião Manoel da Azevedo, brasileiro, portador do CPF nº 321.394.701-68.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002151-9
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Sebastião Manoel de Azevedo

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 33/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Mamede Andrade Rocha, brasileiro, portador do CPF nº 157.441.831-91.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002160-0
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Mamede Andrade Rocha

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 34/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Carlos Alberto Paixão da Silva, brasileiro, portador do RG nº 308260 - SSP/MS e do CPF nº 357.555.711-04.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001423-0
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Carlos Alberto Paixão da Silva

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 35/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Natanael Miranda, brasileiro, portador do CPF nº 357.555.201-00.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002741-8
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Natanael Miranda

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 36/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Washington Luiz Moraes Nunes, brasileiro, portador do RG nº 017123 e do CPF nº 256.606.161-00.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002688-8
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Washington Luiz Moraes Nunes

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 37/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Orlando Martins da Cunha, brasileiro, portador do CPF nº 041.416.791-00.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002208-1
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Orlando Martins da Cunha

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 38/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Valdir Geraldo de Araújo, brasileiro, portador do CPF nº 061.609.818-97.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002106-4
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Valdir Geraldo de Araújo

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 39/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Elcio Correa Lobo, brasileiro, portador do RG nº 057201 - SSP-MS e do CPF nº 268.435.441-34.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002762-5
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Elcio Correa Lobo

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 40/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Edson Rodrigues Pinto, brasileiro, portador do RG nº 177607-91 - SP e do CPF nº 102.224.098-60.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002145-3
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Edson Rodrigues Pinto

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 41/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Teresinha de Jesus Batista, brasileira, portadora do CPF nº 075.992.898-07.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002723-6
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Teresinha de Jesus Batista

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 42/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Heleno Antônio Barbosa, brasileiro, portador do CPF nº 256.598.711-00.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001257-9
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Heleno Antonio Barbosa

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 43/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Belchior Pereira, brasileiro, portador do RG nº 108.366 - SSP-MT e do CPF nº 061.676.321-20.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002700-5
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Belchior Pereira

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 44/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Ricardo Luiz Ventania Pedrazzi, brasileiro, portador do RG nº 143414 - SSP-MS e do CPF nº 338.482.701-53.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002694-3
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Ricardo Luiz Ventania Pedrazzi

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL

(227.546-1)

Edital nº 45/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Jonas Alves dos Santos.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.001373-0
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Jonas Alves dos Santos

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento

tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 46/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Cícero Mathias Gomes, brasileiro, portador do CPF nº 017.564.758-57.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002771-6
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Cícero Mathias Gomes

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 47/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Tereza de Jesus Medeiros da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 157.256.341-91.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002184-2
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Tereza de Jesus Medeiros da Silva

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 48/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Lea Carvalho de Andrade, brasileira, portadora do CPF nº 110.655.911-87.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002166-0
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Lea Carvalho de Andrade

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e *não localizada no* endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 49/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Cícero Leocádio da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 257.086.271-15.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002169-6
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Cícero Leocádio da Silva

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 50/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Ovídio Cabral Dias, brasileiro, portador do RG nº 550423 - SSP-MS e do CPF nº 489.311.871-49.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002340-1
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Ovídio Cabral Dias

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, *no processo em* epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 51/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Cláudio Ferreira Eduardo, brasileiro, portador do RG nº 529670 - SSP-MS e do CPF nº 390.290.001-63.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.003072-7
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Cláudio Ferreira Eduardo

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 52/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Helio Vieira da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 312.083.551-04.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002560-4
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Helio Vieira da Silva

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento *tiverem e* interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente as contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 53/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Aparecido de Jesus Dias, brasileiro, portador do RG nº 121159 - SSP/MT e do CPF nº 178.407.671-68.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002112-0
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Aparecido de Jesus Dias

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente ao contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
(227.546-1)

Edital nº 54/2003 - SM01
(PRAZO: 30 DIAS)

De: Nilda Geralda de Souza, brasileira, portadora do CPF nº 205.470.301-00.

Ação Cautelar de Protesto nº 2003.60.00.002181-7
Requerente : Caixa Econômica Federal e outro
Requerido : Nilda Geralda de Souza

A MM. Juíza Federal **Lesley Gasparini**, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica a requerente intimada da interrupção do prazo prescricional, relativamente ao contrato firmado com a parte requerente, nos termos do inciso II, do artigo 202 do Código Civil.

Sede do Juízo : 1ª Vara Federal em Três Lagoas - Rua Sabino José da Costa, nº 179, Bairro Primaveril, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas, 29 de outubro de 2003.

Lesley Gasparini
Juíza Federal

ASSINADO NA VIA ORIGINAL
'227.546-1)

Quarta Subseção - Corumbá

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: DRA.MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE

EXPEDIENTE n. 609/2003 DO DIA 24/11/2003

Ação Civil Pública
001 —> 98.0002910-9
SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ (ADV MS001861 - EVANDRO FERREIRA DE VIANA BANDEIRA E PROC MS006950 - ANA CRISTINA C. DE VIANA BANDEIRA E PROC MS008090 - FABIO DE OLIVEIRA CAMILLO E PROC MS003286 - LUCIANA V. DE C. E VIANA BANDEIRA E PROC MS005210 - LEA MARIA MASCARENHAS SALAMENE E PROC MS005165 - NILTON CÉSAR ANTUNES DA COSTA) X UNIAO E ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E ESTADO DE MATO GROSSO
Fls. 734/736.
Oficie-se às Universidades Federais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul solicitando informações acerca de eventuais trabalhos (concluídos ou em andamento) sobre o objeto da presente ação e, se for do interesse das referidas instituições, a colaboração, com a participação de equipes de estudos, na realização de perícia a ser designada por este Juízo.
Aguarde-se o decurso de prazo para a apresentação de contestação pelo IBAMA e

após, tornem os autos conclusos.
Cumpra-se.

Ação Ordinária (Proced. Comum Ordinário)
001 —> 2001.60.00.001555-9
ROSEMBERG ALVES DE OLIVEIRA (ADV MS006137 - MÁRCIO JOSÉ WOLF E PROC MS007957 - ALEXANDRE PIERIN DE BARROS E PROC MS004657 - LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA) X UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA (ADV MS008456 - CARLOS E. DA SILVA)
(Tópico Final de Sentença)
Ante o exposto, pronuncio a prescrição e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil.
Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, corrigidos monetariamente, condicionada a exeqüibilidade aos termos do art. 11, § 2º e art. 12 da Lei n. 1.060/50, diante da gratuidade da justiça.
P.R.I.

002 —> 2003.60.04.000019-9
EDGAR BERLATO MEDEIROS (ADV MS006945 - ILIDIA GONÇALVES VELASQUEZ) X União - Ministério da Defesa
Manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o laudo pericial acostado a fls. 816/819.
Após, conclusos.
Intimem-se.

003 —> 2003.60.04.000283-4
EDEVALDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV MS004945 - MAURÍCIO FERNANDO BARBOZA) X União - Ministério da Defesa
Desentranhe as petições de fls. 176/180, intimando seu subscritor para retirá-la em cartório, no prazo de 5 (cinco) dias, pena de inutilização das mesmas.
Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial de fls. 174/175.
Intimem-se.

004 —> 2003.60.04.000441-7
MARIA MONTEIRO DE BRITTO (ADV MS007217 - DIRCEU RODRIGUES JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o laudo pericial acostado a fls. 95/98.
Após, conclusos.
Intimem-se.

005 —> 2003.60.04.001016-8
JUSSIARA NATALINA SPÍNDOLA e outros. (ADV MS007071 - NELSON DA COSTA JÚNIOR) X UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA DEFESA
(Tópico Final da Decisão)
Ante o exposto, ausentes os requisitos legais para a concessão da medida pleiteada, INDEFIRO, por ora, a antecipação da tutela requerida.
Defiro a gratuidade da justiça.
Apresentem as autoras, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, ou seja, R.G. e C.P.F., as quais poderão ser providenciadas em cartório face à concessão dos benefícios da justiça gratuita.
Após, se em termos, cite-se.
Intimem-se.

006 —> 2003.60.04.001056-9
RAISA SARAIVA BORGES ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ADV MS007217 - DIRCEU RODRIGUES JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Concedo os benefícios da Justiça Gratuita.
Apresente a autora, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, ou seja, R.G. e C.P.F., de sua representante legal, as quais poderão ser providenciadas em cartório face à concessão dos benefícios da justiça gratuita.
Após, se em termos, cite-se o INSS, para, querendo, manifestar-se a respeito do presente pedido, sob as penas da lei, bem como intime-se-o para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar cópia integral do procedimento administrativo referente ao benefício n. 85.499.224-3.
Apreciarei o pedido da tutela antecipada com a vinda da contestação.
Cumpra-se.
Execução de Obrigação de Fazer
001 —> 2003.60.04.001062-4
SOCIEDADE BENEFICÊNCIA CORUMBAENSE (ADV MS007602 - GUSTAVO PASSARELLI DA SILVA E PROC MS008599 - CELSO JOSÉ ROSSATO JÚNIOR) E X UNIÃO FEDERAL
(Tópico Final de Decisão)
Ante o exposto, presentes os requisitos legais para a concessão da medida pleiteada, DEFIRO a antecipação da tutela requerida para o fim de determinar à União que expeça o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos à *Sociedade Beneficência* Corumbaense.
Cite-se a União para, querendo, no prazo legal, manifestar-se a respeito do presente pedido, sob as penas da lei, bem como intime-se-a para no prazo de 5 (cinco) dias, dar cumprimento à presente decisão, sob pena de imposição de multa diária no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem convertidos em favor da autora, sem prejuízo da responsabilização funcional e penal.
Autorizo o seccionamento da peça inicial, considerando a informação de fls. 445.
Intimem-se.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL: Cid Pinto Barbosa
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO: Almir Silva Paixão
CORREGEDOR-GERAL: Francisco José Soares Barroso

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 299, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar n. 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Designar o Dr. EVALDO RODRIGUES PATRÍCIO, matrícula n. 7867051, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Caarapó para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de n. 23/2001, em favor de Edvaldo Vicente Mateso; n. 465/2000, em favor de Lidimar Henrique Moraes e de n. 249/2001, em favor de Gildalva Maria da Conceição, nas audiências a serem realizadas nos dias 2, 4 e 18 de dezembro de 2003, respectivamente, na comarca de Rio Brilhante.

Campo Grande, 24 de novembro de 2003.

CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe delegadas, através da Resolução n. 062/99 publicada no DJ-MS n. 4991 de 06.04.99,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de plantão dos membros da Defensoria Pública para o período de 02 a 31 de janeiro de 2004, de acordo com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Havendo multiplicidade de Comarcas para a substituição cumpre ao membro de Defensoria Pública atuar, preferencialmente, em conjunto com os membros da magistratura.

Art. 3º O atendimento ao público e as manifestações em processos deverão ser limitados aos casos de urgência e de prazo impostergável, observando-se a realidade vivenciada pela Defensoria Pública quanto aos recursos humanos e materiais.

Parágrafo único: O atendimento ao público, exceto nos casos de inadiável necessidade em face da urgência apresentada, deverá ocorrer no período matutino.

Art. 4º Os membros da Defensoria Pública que gozarão férias coletivas deverão remeter a pauta de audiências ou das Seções de Julgamento a serem realizadas no mês de janeiro de 2004, até o dia 19 de dezembro de 2003, com cópia à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Campo Grande, 25 de novembro de 2003.

ALMIR SILVA PAIXÃO
Procurador-Geral Adjunto

Procuradores/ Defensores	Órgãos de Atuação ou Varas Judiciais
GRAZIELA EILERT BARCELLOS	Procuradorias Judiciais Criminais e Turma Recursal dos Juizados Especiais Criminais.
ALMIR SILVA PAIXÃO	Procuradorias Judiciais Cíveis e Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis.
JANE INÊS DIETRICH	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Defensorias do Consumidor, Núcleo de Defesa do Cidadão e 1ª e 7ª Varas do Juizado Especial Cível de Campo Grande.
ANTÔNIO BERNARDES MOREIRA	3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis, 1ª e 2ª Varas de Fazenda e Registro Públicos; 5ª Vara do Juizado Especial Cível da comarca de Campo Grande e Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia.
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	1ª, 2ª e 8ª Varas Cíveis; Varas de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal e Estadual; Vara de Falências, Concordatas e Insolvência; Vara de Cartas Precatórias Cíveis; 6ª Vara do Juizado Especial Cível da comarca de Campo Grande.
FLORISVALDO SOUZA CAYRES	1ª, 2ª, e 3ª Varas de Família e 3ª Vara do Juizado Especial Cível da comarca de Campo Grande e Comarca de Bandeirantes.
PAULA FERRAZ DE MELLO	1ª Vara da Infância e Juventude; 4ª Vara de Família; Vara de Sucessões, 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher e 4ª Vara do Juizado Especial Cível da comarca de Campo Grande e Terenos.
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	23ª, 24ª e 25ª Defensorias Públicas; Núcleo da Execução Penal; 2ª e 4ª Varas dos Juizados Especiais Criminais da comarca de Campo Grande.
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA	26ª e 27ª Defensorias Públicas; Núcleo do Tribunal do Júri e Auditoria Militar; Núcleo da *Execução Penal; 3ª e 4ª Varas dos Juizados* Especiais Criminais da comarca de Campo Grande.
OZIEL MIRANDA	1ª, 2ª e 3ª Defensorias Cíveis; Curadorias das 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Cíveis, 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, 1ª e 2ª Vara dos Juizados Cíveis da comarca de Dourados e Defensorias Públicas da comarca de Fátima do Sul.
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª e 2ª Defensoria Criminais, 1ª Defensoria do Tribunal do Júri e Execução Penal e Varas dos Juizados Criminais da comarca de Dourados.
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	1ª Defensoria do Consumidor, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas Cíveis; Curadorias das 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Públicas Cíveis, Defensoria de Defesa da Mulher e 1ª e 2ª Vara dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de Dourados e Defensoria Pública da comarca de Itaporã.
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	Defensorias Públicas da comarca de Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Negro.
ELIANA ETSUMI TSUNODA	1ª e 2ª Defensorias Públicas da comarca de Maracajú.
EVALDO RODRIGUES PATRÍCIO	Defensorias Públicas das comarcas de Naviraí, Caarapó, Itaquiraí, Eldorado e Mundo Novo.
FÁBIO ODACIR DE REZENDE	1ª, 2ª e 3ª Defensorias Cíveis, 1ª Defensoria Criminal e Juizados Especiais da comarca de Ponta Porã.
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	1ª e 2ª Defensorias Públicas da comarca de Coxim e Defensorias Públicas das comarcas de Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.
MARCELO MARINHO DA SILVA	1ª e 2ª Defensorias da comarca de Amambai e Defensorias Públicas das comarcas de Sete Quedas e Iguatemi.
HUDSON LYRIO DE CARVALHO	Defensorias Públicas das comarcas de Miranda, Aquidauana e Bonito.
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Defensorias Públicas das comarcas de Bela Vista, Porto Murtinho, Jardim e Nioaque.
MARCUS VINICIUS CARRÔMEU DIAS	Defensorias Públicas e Varas dos Juizados Especiais das comarcas de Três Lagoas e Brasilândia.
EDSON CARDOSO	Defensorias Públicas das comarcas de Ivinhema e Angélica.
LUCIANO MONTALLI	Defensorias Públicas e Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, das comarcas de Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	1ª e 2ª Defensorias Criminais, 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Cíveis e Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da comarca de Corumbá.
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	Defensorias Públicas e Juizados Especiais *Cíveis e Criminais das comarcas de Rio* Brilhante, Glória de Dourados e Deodápolis.
LESLIE DOS REIS GONÇALVES	Defensorias Públicas das comarcas de Cassilândia, Costa Rica e Chapadão do Sul.
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	Defensorias Públicas das comarcas de Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e Bataguaçu.
RONALDO GONÇALVES ONOFRI	Defensorias Públicas das comarcas de Ribas do Rio Pardo e Água Clara.

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar n. 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Designar o Dr. MARCOS FRANCISCO PERASSOLO, matrícula n. 651770, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados/MS, para atuar junto à 6ª Defensoria Pública Cível da referida comarca, em decorrência das férias do Dr. Alécio Artiolle, no período de 01 a 30 de dezembro de 2003.

Campo Grande, 25 de novembro de 2003.

CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 218/2003
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 60.415/2003-77

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **aquisição de materiais laboratoriais tais como: manitol, sacarose e etc... visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Publica, em Campo Grande-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria Geral de Licitação, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – 1º Andar – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2003**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 27 de novembro de 2003.

Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 219/2003
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 60.467/2003-71

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **aquisição de materiais de informática, tais como: Hard Disc Padrão IDE, unidade leitora D CD-ROM, unidade de disco flexível de 3,5 polegadas e etc..., para atender as salas de informática das escolas da REME/SEMED.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria Geral de Licitação, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – 1º Andar – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as *condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada* para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14:00 horas do dia 22 de dezembro de 2003**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 27 de novembro de 2003.

Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 175/2003

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para no dia 01.12.2003, *às 9 horas, na sala de licitações, Paço Municipal*, procedermos à continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2003.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO
CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 180/2003

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que na Tomada de Preços relativa ao Edital em epígrafe, ficam todas as propostas de preços apresentadas classificadas. E finalmente classificadas em 1º (primeiro) lugar, as propostas de preços das empresas: : **Luis Carlos Marton-ME** nos itens 01 e 17; **Tec Mac Computadores Ltda** nos itens 02, 04, 05, 06, 08, 13, 15, 18, 19 e 20; **Tec Micros Informática Ltda** no item 11 e a **Core Comércio e Representações Ltda** nos itens 03, 07, 10, 12 e 16. Registramos ainda que os itens 09 e 14, cancelados, ficam sem atendimento neste certame.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2003.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N. 183/2003

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do evento licitatório em epígrafe, para no dia 01.12.2003, às 8 horas, na sala de licitação, Paço Municipal, realizarmos desempate, ocorrido em item.

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2003.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 184/2003

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, *através da Comissão Permanente de Licitação, torna público* que no evento em epígrafe, fica *inabilitada*, nos termos da legislação vigente, a empresa **Youssif Amim** e *habilitadas* a continuarem no certame, as empresas: **PSA Programa Sociais e de Alimentação Ltda, Nutrir Alimentos Ltda, Vendstar Distribuidora e Serviços Ltda** e **Fernandes & Mayer Ltda.**

Campo Grande-MS, 27 de novembro 2003.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO
CONCORRÊNCIA N. 003/2003

A Empresa Municipal de Habitação-EMHA, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do procedimento licitatório em epígrafe, para no dia 01.12.2003 às 7:30 horas, na sala de reuniões de licitações/EMHA, rua Iria Loureiro Viana, 415, Vila Oriente, Campo Grande/MS, proceder a continuidade do certame.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2003.

NIVALDO BELAMOGLIE
Presidente

(227.553-4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 20/03 – Processo nº 9.851/03.
Objeto: - Aquisição de uniformes para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS.
Tipo: - Menor Preço Global – Abertura: - 16/12/03, ás 15:00 horas.
Entrega da "Documentação" e "Proposta" - Prefeitura Municipal de Corumbá, Comissão Permanente de Licitação, rua Gabriel Vandoni de Barros, nº01.
Valor do Edital: - R$ 50,00 a ser recolhido na PMC.
Corumbá-MS, 24 de novembro de 2003.
(a)Carlos Alberto Mônaco Junior-Presidente da CPL.
(227.565-8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Dourados, torna Público que recebeu do **Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA**, a Licença de Operação–LO nº 195/2003, para atividade de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica localizada em várias ruas do jardim Guanabara, jardim Santo André, Santa Maria, e Jardim água Boa, no município de Dourados (MS).
(227.562-3) Dourados/MS, 25 de Novembro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DE EDITAL C/Nº01/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ***REINALDO AZAMBUJA SILVA***, nos termos do Decreto n.º 195/2003 de 05 de novembro de 2003, torna público para conhecimento dos interessados:

1. A abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para cargos de provimento efetivo desta Prefeitura;
1.1. As inscrições serão recebidas no período de 08 a 12 e de 15 a 19 de dezembro de 2003, no horário das 08:00h às 11:30 e das 13:30 *às 17:30h na Rua Antonio* José Ferreira nº 2230, município de Maracaju – MS;
2. O Concurso Público será destinado a selecionar candidatos para os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Maracaju, listados a seguir: Professor de Educação Infantil, Professor de 1ª a 4ª Série, Professores de: Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Ciências, Educação Artística, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática, Assistente Social, Médicos: Pediatra, Ginecologista e Clínico Geral, Contador, Assistente Educativo, Instrutor de Banda, Eletricista de Veículos, Fiscal de Obras e Posturas, Motorista II, Motorista III, Auxiliar de Serviços Gerais e Pedreiro.
3. **Condições de Realização**: O concurso constará de provas escritas, provas práticas e apresentação de títulos de acordo com a necessidade de seleção por cargo. As provas escritas serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2004, práticas e apresentação de títulos em data a ser estabelecida posteriormente.
4. **Critério de classificação**: A classificação será feita pelo total de pontos obtidos pelos candidatos em todas as provas (escrita, prática e apresentação de títulos) e obedecerá a ordem decrescente da nota final do concurso por cargo.
5. **Prazo de validade**: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período.
6. **Recursos**: O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis e deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso.
7. O Edital completo foi publicado na imprensa local e encontra-se fixado em local público e na sede da Prefeitura Municipal.

MARACAJU, 26 de Novembro de 2003.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Prefeito Municipal de Maracaju.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 384/2.003
TOMADA DE PREÇO N.º 033/2.003

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar e Medicamentos para serem utilizados no Hospital Municipal – Fundo Municipal de Saúde.
Vencedores: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, com os itens 001, 036, 092, 101, 108, 111, 145, 147, 162, 163, 175, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 perfazendo um total de R$ 15.473,48 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos); DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com os itens 003, 004, 006, 008, 020, 022, 035, 037, 043, 052, 053, 066, 067, 095, 102, 103, 115, 120, 123, 124, 125, 132, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 164, 165, 166, 167, 168, 176, 178, 193 e 200 perfazendo um total de R$ 9.866,95 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Centavos e Noventa e Cinco Centavos); IMAGEM – PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, com os itens 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 171 perfazendo um total de R$ 9.395,05 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos); EMBRAMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com os itens 096, 097, 098, 104, 107, 112, 114, 116, 119, 127, 133, 137, 148, 149, 150, 156, 159, 160, 172, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 194, 201, 202, 203 e 204 totalizando R$ 8.067,48 (Oito Mil, Sessenta e Sete Reais e

Quarenta e Oito Centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com os itens 012, 013, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 033, 040, 041, 042, 044, 045, 050, 056, 057, 060, 063, 068, 069, 075, 083, 084, 089, 094 e 121 totalizando R$ 7.573,84 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos); SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, com os itens 010, 011, 014, 018, 019, 032, 039, 046, 047, 051, 055, 061, 062, 071, 079, 082, 086, 090, 091, 099, 105, 106 e 195 totalizando R$ 7.464,65 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMÁCIA NACIONAL S/A, com os itens 021, 058 e 059 totalizando R$ 6.488,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais); ANGEOMED COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 005, 007, 016, 017, 030, 048, 049, 054, 064, 065, 070, 072, 073, 074, 076, 077, 080, 081, 085, 088, 100 e 134 totalizando R$ 4.622,52 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta e Dois Centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 078, 117, 118 e 138 totalizando R$ 1.405,45 (Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 109, 110, 122, 128 e 169 totalizando R$ 1.368,72 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 002, 009, 015, 034, 038, 087, 093 e 135 totalizando R$ 1.348,60 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Setecentos Centavos); GUIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com os itens 129, 130 e 131 totalizando R$ 146,23 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos).

Adjudico e Homologo proferido pela C.P.L ao processo n.º 384/2.003
Euclides Antônio Fabris.
Naviraí – MS, 24 de Novembro 2.003.
ENÉZIO BERNARDI
- Presidente da C.P.L. –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3541 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/03

PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/Luciano Lucianer.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme Processo Administrativo nº 375/03, Tomada de Preços nº 013/03.**VALOR:** R$ 20.758,89 (vinte mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO:

03.04	***Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.***
12.306.007-2.015	***Implementação Central de Alimentos e Manut. Merenda Escolar.***
3.3.90.30.00	***Material de Consumo***

ASSINATURA: Em 22 de outubro de 2.003/Adão Unirio Rolim

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/03 - CONTRATO Nº 059/03 - TP Nº 009/03 - PROC. ADM. Nº 279/03

PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/Auto Posto San Martin Ltda..
OBJETO: Fica alterada a redação da cláusula 1ª e 4ª do Contrato nº 059/03, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula 1ª - Do Objeto
Constitui objeto deste contrato o fornecimento de 28.500 litros de gasolina comum, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/03, originada pelo Processo Administrativo nº 279/03, que juntamente com a proposta da Contratada, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Cláusula 4ª - do Preço
Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância unitária de R$ 2,059 (dois reais e cinqüenta e nove centésimos de centavos) para a gasolina comum, totalizando o valor de R$ 57.987,03 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos)."
ASSINATURA: Em 21 de outubro de 2.003.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Arno de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/03 - TP Nº 015/03 - PROC. ADM. Nº 390/03

PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/Auto Posto San Martin Ltda.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de 21.400 litros de gasolina comum e 2.750 litros de álcool hidratado, conforme especificações e condições contidas no edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/03, originada pelo Processo Administrativo nº 390/03, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições. **VALOR:** Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância unitária de R$ 2.240 (dois reais e vinte e quatro centavos) para a gasolina comum, e R$ 1,470 (hum real e quarenta e sete centavos) para o álcool hidratado, totalizando o valor de R$ 51.978,50 (cinqüenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato ou até esgotarem-se as cotas dos produtos licitados, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei. 8666/93..
DOTAÇÃO:

02.02	*Secretaria de Administração e Planejamento*
04.122.0003.2.003	*Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
02.04	*Secretaria de Educação, Cultura e Desporto*
12.361.0006.2.007	*Manutenção do Ensino Fundamental*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
02.05	*Secretaria de Obras e Serviços Públicos*
15.452.0010.1.018	*Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
02.07	*Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*
20.122.0012.2.020	*Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
02.08	*Secretaria de Indústria Comércio e Turismo*
23.122.0013.2.025	*Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
03.01	*Fundo Municipal de Saúde*
10.301.0011.2.034	*Programa Saúde da Família*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
10.301.0011.2.036	*Unidades Básicas de Saúde*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
10.301.011-2.041	*Odontologia*
3.3.390.30.00	*Material de Consumo*
10.301.0011.2.045	**Atenção Básica – FAE**
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
10.301.0011.2.046	*Atenção Básica – Secretaria*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
10.304.0011.2.042	*Vigilância Sanitária*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
10.305.0011.2.043	*Vigilância Epidemiológica*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*
04.01	*Fundo Municipal de Assistência Social*
08.244.0014.2.028	*Manutenção da Assistência Comunitária FMAS*
3.3.90.30.00.00	*Material de Consumo*

ASSINATURA: Em 17 de novembro de 2.003.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Arno de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/03 - CONTRATO Nº 056/03 - TP Nº 007/03 - PROC. ADM. Nº 247/03.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/RR Construção Civil Ltda. **OBJETO:** Alterada a redação das cláusulas 4ªª e 9ª do Contrato nº 056/03, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula 4ª - Do Preço
Pelo cumprimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 112.643,87 (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Cláusula 4ª - do Prazo
O prazo de início deste Contrato será contado a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e terá sua vigência pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos ternos do artigo 57 da Lei 8.666/93.".
ASSINATURA: Em 10 de novembro de 2.003.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Raul Bezerra Netto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL Nº 008/2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

Paulo Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 04 de novembro de 2001, e, Homologado pelo Edital nº 009/2001 em 18 de dezembro de 2001.

O candidato convocado devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal (recursos Humanos) até o dia 26 de Dezembro de 2003, munido da documentação exigida para o cargo.

Fiscal de Obras e Posturas – SNF-02

ADENILSON CANDIDO

Sete Quedas – MS, 26 de Novembro de 2003

PAULO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pedido de licença. A empresa Victor Emmanuel Servo & Cia Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal- IMAP, a licença de operação para atividade de passeio ecológico, trilha.
(230.784-3)

EDITAL Venturini Petróleo Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – Pantanal/SEMA-MS, a Licença Prévia para atividade de Comércio Varejista de Combustível, localizado na Rod. MS 184, Km.110, Zona Rural, no município de Corumbá-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(227.566-6)

EDITAL Petro Sul Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – Pantanal/SEMA-MS, a Licença Prévia para atividade de Comércio Varejista de Combustível, localizado na Rua Marechal Mallet, nº533, no município de Aquidauana-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(227.567-4)

EDITAL Posto Pioneiro Ltda., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – Pantanal/SEMA-MS, a Licença Prévia Nº332/2003 para atividade de Comércio Varejista de Combustível, com validade de 01 ano, a contar de 10/11/2003, localizado na Rod. BR 262, Km.504, Zona Rural, no município de Miranda-MS.
(227.568-2)

EDITAL

AIRTON VIANA MONTECHI toma público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - Pantanal – IMAP–SEMA-MS a ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA QUEIMA CONTROLADA DE SAPECAGEM PARA RETIRADA DE MATERIAL LENHOSO,*** de uma área de 86.6048,00 ha no imóvel rural denominado ***Fazenda Barra Bonita (parte)*** localizada no município de Selvíria (MS), para plantio de pastagens. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(227.554-2)

EDITAL

DILMA RAMOS LACERDA PENIDO toma público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - Pantanal – IMAP–SEMA-MS a ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA QUEIMA CONTROLADA DE SAPECAGEM PARA RETIRADA DE MATERIAL LENHOSO,*** de uma área de 10,00 ha no imóvel rural denominado ***Sítio El Sahday*** localizada no município de Três Lagoas (MS), para plantio de pastagens. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(227.554-2)

EDITAL

OSVALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA toma público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - Pantanal – IMAP–SEMA-MS a ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA QUEIMA CONTROLADA DE SAPECAGEM PARA RETIRADA DE MATERIAL LENHOSO,*** de uma área de 10,00 ha no imóvel rural denominado ***Sítio São Lucas*** localizada no município de Três Lagoas (MS), para plantio de pastagens. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(227.554-2)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO MS, COM ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO PARA: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MS
RUA: FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DA COSTA, 124 - JD. AMÉRICA
CAMPO GRANDE FONES: 342-3155 - 342-2074 - MS

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE EMPREGADOS

De acordo com que dispõe o (art. 8º da Constituição Federal Item III e IV e art. 462 e 513, Letra "e" da CLT), os empregadores deverão descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa aos **meses de novembro/2003 e Junho/2004**, a **Contribuição Confederativa** devida a esta FETRACOM–MS, na base 3,5 (três e meio por cento), da remuneração, devendo ser recolhida na rede bancária autorizada **até 10/12/2003 e 10/07/2004,** sempre que até 10(dez) dias a contar da data desta publicação (Diário Oficial do MS), **o empregado não tiver manifestado oposição pessoal, por escrito e diretamente na entidade sindical com protocolo ou via correio com AR.** Esta Federação tem para distribuição gratuita as guias com código de barras para recolhimento, devendo os empregadores remeter a esta entidade no prazo de 15(quinze) dias após o *recolhimento cópia da referida guia acompanhada da relação dos empregados* contribuintes.

Campo Grande-MS, 21 de Novembro de 2003.Nelson Azambuja Almirão – *Presidente.*

(230.783-5)

SINDIMÓVEIS

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIMÓVEIS**-Sindicato dos Corretores de Imóveis-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da Legislação *vigente,* **CONVOCA** *os Corretores de Imóveis Sindicalizados e em* dia com a Tesouraria da Entidade, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,** a realizar-se em sua sede, sito a Rua São Paulo nº 87 (entre as Ruas 13 de Maio e Rui Barbosa), *Campo Grande-MS, no dia* ***09 de dezembro de 2003, às 15:00 horas em primeira convocação, ou às 16:00 horas em segunda convocação,*** com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão e Aprovação do Valor da Anuidade para o Exercício de 2004;
b) Discussão e Aprovação do Valor da Contribuição Sindical para o Exercício de 2004.

Campo Grande-MS, 28 de Novembro 2003
CI. MISAEL HÉLIO LACERDA LEMOS
Presidente

(230.787-8)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDIGRAF/MS** e da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA** ***GRÁFICA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – ABIGRAF/MS,*** *nos usos de suas* atribuições legais e estatutárias, convocam todos os associados quites e em gozo de seus direitos sindicais para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,** que realizar-se no dia **5 de dezembro de 2003** (sexta-feira), no auditório **"David Balaniuc"** - 1º andar da sede da Entidade, situada na Rua Coronel Camisão nº 65 - Esquina c/26 de Agosto - Bairro Amambaí, nesta Capital, às 8:00 horas em 1ª convocação e às 8:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia:

1 = Apresentação do Balanço do exercício de 2002;
2 =Apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2004;
3 = Outros assuntos de interesse administrativo.

Campo Grande MS, 26 de novembro de 2003

PEDRO SANTOS TEIXEIRA
Presidente **SINDIGRAF/MS**

JULIÃO FLAVES GAÚNA
Presidente **ABIGRAF/MS**

(230.787-x)

Edital – Toshimitsu Aratani, torna público que requereu ao IMAP/SEMA Autorização Ambiental para Desmatar 64,1177 Ha na Faz. Ipanema – Rio Negro/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(227.557-7)

COMUNICADO

A Casa de Saúde (Secretaria de Estado de Saúde), situada a AV. Afonso Pena, 3547, **Convoca** os cidadãos abaixo relacionados a comparecerem no **Setor de Órteses e Próteses,** no horário das 08:00 ás 12:00 h e das 14:00 ás 17:30 h, no prazo de 05(cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

(Processo 27/000647-8/03
Francisca França da Costa
Josefa Rocha dos Santos
Leonardo Silveira Maidana
Patrício da Rosa
Pedro Jesus de Moraes

(Processo 27/000544-4/03
Aparecida Rosa de Jesus
Aracy Silva Dionísio
Benedito Ângelo de Souza
Dayane A C. Alvarez da Silva
Lucas Kandôe Rocha Rodrigues
Lucileni Souza Guimarães
Maria Palin Bichofre
Neusa Vicente da Silva
Sebastiana da Silva Arruda
Sebastião Pereira
Tosimi Kanâtsu

Luiz Gonçalves Mendes Junior
Casa da Saúde /SES - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Massas Alimentícias e Macarrões e Biscoitos e Panificação do Estado de Mato Grosso do Sul, convoca todos membros da categoria de Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Massas Alimentícias e Macarrões e Biscoitos e Panificação do Estado de Mato Grosso do Sul, você trabalhador está convocado dos municípios de Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antonio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Bataiporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corquinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Campo Grande, Corumbá, Deodápolis, Dois Irmão do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquirai, Ivinhema, Japorã, Jaraquari, Jardim, Jateí, Jutí, Ladário, Laguna Carapã, Maracajú, Miranda, Mundo Novo, Navirai, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porá, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde do Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos,Três Lagoas, Vicentina, para participar na Assembléia Geral Extraordinária à ser realizada no próximo dia 13 de dezembro de 2003, às 18:00 hs , em primeira convocação com 50% (ciquenta por cento) e mais 1(um) da categoria, segunda convocação com qualquer número de presentes às 20:00 hs , sito rua dos ciclames, 42 ,Lar do Trabalhador , nesta capital , para deliberar a seguinte pauta: 1)Alteração Estatutária,,2)Outros assuntos de interesse da categoria.Campo Grande, 28 de Novembro de 2003.

HÉLIO FERREIRA DA SILVA- DIR.PRESIDENTE

Extrato do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE NAVIRAÍ-MS.

A Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Naviraí-MS., é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, cor, religião ou facção político partidária tendo patrimônio distintos de seus associados com tempo de duração por prazo indeterminado, com abrangência no município de Naviraí e região Cone Sul do Estado, devendo reger-se pela legislação em vigor no país e por seu estatuto, organizada com a finalidade de viabilizar junto aos órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal, *a legalização de suas atividades;* organizar os trabalhos em suas atividades proporcionando-lhes condições legais para desenvolverem seus trabalhos, firmar contratos ou convênios com empresas públicas e privadas, bem como, contratar serviços de qualquer natureza que seja dentro de sua área de atuação, promover encontros, palestras e outras atividades de interesse dos seus associados e suas famílias, realizar acordos coletivos objetivando a fixação de preços de produtos e serviços para seus associados, fornecer produtos alimentícios, ferramentas e outros bens de consumo aos seus associados a preço de mercado, promover atividades de lazer para atender a família de seus associados, colaborar com os órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal, em sua área de atuação, organizar os trabalhadores rurais em número ilimitado para que possam juntos, viabilizar terras junto ao INCRA através de reforma agrária, cultivá-las e nela tirar o seu sustento para suas famílias, bem como, cumprir com os compromissos assumidos em nome da associação, manter convênios com técnicos e empresas prestadoras de serviços para assistir os seus associados, fomentar a expansão e melhoria da agropecuária como um todo, trabalhar na defesa, preservação e fiscalização do *meio ambiente na área de abrangência da Associação, a associação realizará as* suas atividades sem fins lucrativos, porém, auto-sustentável. A Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Naviraí-MS., será regida e administrada pelos seguintes órgãos sociais: Assembléia Geral, soberana em suas decisões, Diretoria Efetiva e Conselho Fiscal, escolhidos por eleição direta. Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação. Presidente: Edevaldo Barbosa da Silveira. Torna público sua fundação aos 16(dezesseis) de 11(novembro) de 2003(dois mil e três), com mandato de 02(dois) anos.

(227.564-X)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Pastor Presidente do Ministério Jesus é a Vida, Amazilio Insaurandi Laranjeira Silveira convoca todos os Membros e a Diretoria Executiva para uma reunião extraordinária que realizar-se-á às 19:30hs do dia 15 de Dezembro de 2003 na Av. Evelina Selingard, Q 14 Lt 04, Bairro Dom Antonio Barbosa – Igreja Evangélica Pentecostal Jesus é a Vida. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Criação do Centro de Recuperação Jesus é a Vida, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva.

A PRESIDÊNCIA

EDITAL – Édio Amin, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – Pantanal, a Autorização Ambiental para desmatar 195,9536 ha de savanas na fazenda Três Netos município de Paranaíba - MS. Não foi determinado o EIA.
(227.559-3)

EDITAL – Vavá Cavalcante, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – Pantanal, a Autorização Ambiental para a sapecagem de 100,00 ha de savanas na fazenda Bela Vista, município de Cassilândia- MS. Não foi determinado o EIA.
(227.559-3)

EDITAL – Joaquim Queiroz Celestrino, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – Pantanal, a Autorização Ambiental para queima de 12,00 ha de leiras na fazenda Nova. Água Limpa, Rondinha do Bom Sucesso e Cabeceira do Açude, município de Alcinópolis- MS. Não foi determinado o EIA.
(227.559-3)

EDITAL – Osvaldo Pereira e filhos, tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP/SEMA-MS, Autorização Ambiental para Desmate de 195,0000 ha localizada na fazenda Estância Primavera no município de Bonito – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL – Nenio Leite de Barros, tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP/SEMA-MS, Autorização Ambiental para Desmate de 800,0000 ha localizada na fazenda Santo Antonio do Corixinho no município de Corumbá – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(227.556-9)

Edital – José Visani e outra, torna público que requereu ao IMAP/SEMA Autorização Ambiental para Desmatar 990,00 Ha na Faz. Araponga IV – Selvíria/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(227.557-7)

Edital – Maria Elmira Barbosa Abath, torna público que requereu ao IMAP/SEMA Autorização Ambiental para Reforma de Pastagens em 232,22 Ha na Faz. Cacimba de Pedras – Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(227.557-7)

Edital – Cisalpina Empreendimentos e Participações Ltda., torna público que requereu ao IMAP/SEMA Autorização Ambiental para Desmatar 990,00 Ha na Faz. Morro Vermelho e Pântano – Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(227.557-7)

EDITAL – ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente-Pantanal/SEMA-MS, Autorização Ambiental para Aqüicultura, atividade piscicultura de engorda, na Chácara Invernada Porã , município de Terenos-MS, em área alagada de 9.978 m². Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
(227.563-1)

EDITAL

Jair Ronan, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente-Pantanal /SEMACT-MS, a licença de Operação PROVE para a atividade de produção de Queijos, localizado na chácara São José, gleba 03 rodovia 386, no município de Japorã – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, para a fundação do Grupo de Apoio á Manutenção – GAM, convocamos todas as pessoas interessadas da comunidade escolar da Escola Estadual Hércules Maymone, que será realizada no dia 05 de Dezembro de 2003, com inicio as 17:30h, na rua Joaquim Murtinho, 2612, nesta cidade com qualquer número de participantes.
(230.785-1)

EDITAL :**Luciane Possan Weber e Outra,** torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente Pantanal IMAP-/MS, Autorização Ambiental de Desmatamento de 198,3648 ha na Fazenda Sucupira no Município de Amambai /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(227.552-6)

EDITAL: Ludal Administração de Bens e Participações Ltda. torna publico que requereu ao Instituto Meio Ambiente Pantanal IMAP-/MS, Autorização Ambiental de Desmatamento de 887,9894 ha na Fazenda Emadicá (parte) no Município de Porto Murtinho /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(227.552-6)

EDITAL

DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA , torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – Pantanal – IMAP/SEMA-MS, a Licença de Instalação 81/2003 para a atividade Pequena Central Hidrelétrica Alto Sucuriú, com capacidade de 29 MW, a ser localizada nos Municípios de Água Clara, Chapadão e Costa Rica no Estado de Mato Grosso do Sul, com validade de 02 (dois) anos a contar de 14 de novembro de 2003.
(227.558-5)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UCCM,convoca todas as moradoras da vila Alexandro Cotto ,centro, para participarem da assembléia geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de Dezembro de 2003, das 9:00 ás 14:00h.no centro do Idoso,na rua 7 de Setembro nº 1870,Paranhos/MS; para deliberarem as seguintes ordem do dia:a)Fundação do clube de Mães; b)Aprovação do Estatuto social; c)eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal. Entrega de chapas até o dia 30/12/2003,no centro do Idoso das 7:00 ás 11:00h. A UCCM.

EDITAL

AUTO POSTO VARGAS LTDA, empresa comercial estabelecida a avenida João Eduardo Izidoro, s/n – Distrito de Vila Vargas, Município de Dourados-MS, devidamente inscrita no CNPJ 02.130.956/0001-33 e Inscrição Estadual 28.301.223-4 DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 03 (Três) Livros de Movimentação de Combustível (LMC) de Álcool, Gasolina e Óleo Diesel, todos de nº 03.
(227.561-5)

FEDERAÇAO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.004
ART. 550 PARÁGRAFO PRIMEIRO - LETRA B DA CLT

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RENDA TRIBUTÁRIA			**DESPESAS DE CUSTEIO**		
Contribuição Confederativa	100.000,00		Pessoal	582.000,00	
Sindical	35.000,00	**135.000,00**	Material de Consumo	119.000,00	
			Serviços de Terceiros	210.500,00	
			Encargos Diversos	30.700,00	
			Despesas Diversas	1.134.000,00	
			Encargos Sociais	441.660,00	
			Ocupação e Utilidades	210.000,00	**2.727.860,00**
RENDA PATRIMONIAL			**APLICAÇÃO DE CAPITAIS**		
Pavilhão da Indústria	120.000,00		Bens Móveis	76.000,00	
Terrenos	50.000,00		Bens Imóveis	1.000,00	
Edificações	280.000,00		Edificações	620.000,00	**697.000,00**
Mobiliário em Geral	24.000,00				
Recuperações de Despesas	7.000,00				
Rendimentos de Aplicações	100.000,00	**581.000,00**			
RENDA EXTRAORDINÁRIA					
Contribuições Regulamentares	2.708.860,00	**2.708.860,00**			
TOTAL		**3.424.860,00**	TOTAL		**3.424.860,00**

RILDO BARBOSA
TC.CRC/MS 005264/0-4

ALFREDO FERNANDES
PRESIDENTE

(227.560-7)